

N.º 7

Cadernos Barão de Arêde

Revista do
Centro de
Estudos
de Genealogia
e Heráldica
Barão de Arêde
Coelho

Janeiro-Junho 2016





CENTRO DE ESTUDOS DE GENEALOGIA E HERÁLDICA BARÃO DE ARÊDE COELHO

PRESIDENTE – Luís Soveral Varella, *Barão de Arêde Coelho*

SECRETÁRIO – Óscar Caeiro Pinto

EDIÇÃO E PROPRIEDADE – Centro de Estudos de Genealogia e Heráldica Barão de Arêde Coelho

| 1

ADMINISTRAÇÃO E REDACÇÃO – Luís Soveral Varella e Óscar Caeiro Pinto

COLABORADORES NESTE NÚMERO:

António Costa de Albuquerque de Sousa Lara

Daniel Estudante Protásio

Francisco Montanha Rebelo

José Manuel Martins Ferreira Coelho

José Abrantes (José Maria da Piedade de Lancastre e Távora)

Luís Miguel Pulido Garcia Cardoso de Menezes

Luís Soveral Varella

Marco Sousa Santos

Nuno de Campos Inácio

Óscar Caeiro Pinto

INPI – 533081

ISSN – 2183-3672

Depósito Legal –

Revista de edição digital, N.º 7 – Janeiro – Junho 2016 (Ano II)

www.aredede.eu

info@aredede.eu

Os artigos publicados são da exclusiva responsabilidade dos seus Autores tal como a revisão final das provas de cada artigo, os quais seguem ou não o acordo ortográfico conforme melhor entendem, embora seja nosso entendimento não se dever seguir.

A presente revista disponibiliza espaço para publicação dos trabalhos aos seus Autores não podendo nunca vir a ser responsabilizada no caso de publicação de textos ou imagens protegidos pelo direito de autor, cabendo essa responsabilidade unicamente ao Autor de cada artigo.

Sumário	2
Editorial – <i>por Luís Soveral Varella</i>	3
Reflexões à roda de um Título Nobiliárquico, o Título de Barão de Nossa Senhora da Oliveira – <i>por Luís Soveral Varella</i>	7
Figuras da História	
Luís Fernández de Córdova e a sua missão diplomática em Portugal (1833): alguns aspectos culturais e históricos – <i>por Daniel Estudante Protásio</i>	31
O estadista D. Rodrigo de Souza Coutinho Teixeira de Andrade Barbosa (1755-1812), 1.º Conde de Linhares – <i>por Luís Miguel Pulido Garcia Cardoso de Menezes</i>	59
Genealogia	
Apontamentos Vários, Parte I – <i>por Francisco Montanha Rebelo</i>	85
Notas Genealógicas: os Soveral de Fonte Longa (Mêda) e Sobral de Freixo de Numão – <i>por Óscar Caeiro Pinto</i>	123
Os Soveral de Barbuda de Sernancelhe, Sebadelhe da Serra e Arnas – <i>por Luís Soveral Varella</i>	129
Associação de Família, um meio para Preservar a História, o exemplo da Associação da Família Cunha Coutinho – <i>por Luís Soveral Varella</i>	157
Heráldica e Ex-Librística	
Breves Considerações à Importância das “Paraheráldicas” no Tardo Medieval e Renascimento – <i>por José Manuel Martins Ferreira Coelho (Continuação)</i>	175
Peças Heráldicas, Ex-Libris Heráldicos e Artistas Heráldicos, Carlos Navarro, Luís Camilo Alves e Marco Sousa Santos	189
Miscelânea	195
Associação da Nobreza Titulada pela Casa de Bragança – <i>por Luís Soveral Varella</i>	196
Toponímia de Vila Nova de Portimão no Século XIX – <i>por Nuno de Campos Inácio</i>	199
Visita de Sua Alteza Real o Príncipe Emanuele Filiberto de Savóia	242
Notícias	243



EDITORIAL

Com o presente número dos nossos *Cadernos Barão de Arêde* fechamos já o nosso segundo ano editorial. Efectivamente, em Setembro de 2014 era dada à estampa o nosso primeiro número correspondente ao trimestre Julho-Setembro.

Não é ainda altura para balanço, particularmente porque no presente ano de 2016 iniciámos o modelo semestral de que este número é ainda o segundo. Será talvez altura para tal quando fecharmos este ano civil precisamente com a edição do que será o nosso número 8 previsto para Dezembro abrangendo o semestre Julho-Dezembro de 2016.

No entanto, registamos desde já a enorme satisfação de assistir como o primeiro semestre deste ano foi pródigo em acontecimentos na área da Genealogia e História da Família, Heráldica e Ex-Librística, com a produção de material de enorme qualidade para a investigação, quer em livros, quer em conferências ou exposições.

Assistimos à iniciação na publicação nestas lides de novos Autores, nas quais se inclui o Ex-Librismo, e é com enorme satisfação que aqui publicamos as primeiras criações artísticas de ex-líbris heráldicos de Marco Sousa Santos, já anteriormente nosso colaborador. Assistimos ao início da publicação da *Colecção de Estudos Judaicos* da responsabilidade do Laboratório de Estudos Judaicos sob a coordenação do nosso Membro e colaborador o Professor Doutor António de Sousa Lara, que deu já à estampa os *Judeus da*

Guarda e tem no prelo, e para muito breve, os *Judeus de Arraiolos*.

Foi também altura da realização do X Encontro de Genealogistas do Algarve e do I Congresso de Genealogistas do Algarve. Iniciativa de louvar a todos os níveis e que se consolidou como acontecimento anual previsível e expectável mercê da persistência de todos que nos últimos 10 anos se permitiram percorrer pelas 10 cidades diferentes, escolhidas uma para cada um dos acontecimentos, levando trabalhos de investigação seus para serem apresentados aos seus pares, levando ideias e disponibilizando-se a iniciar, alimentar e finalizar discussões, encontros esses sempre coroados de um excelente repasto entre amigos. Mas fundamentalmente pela iniciativa primeira e a persistência sequenciada dos seus iniciadores desde há 10 anos atrás, de entre os quais os nossos Membros António Horta Correia, Nuno de Campos Inácio, Óscar Caeiro Pinto e José Cabecinha. A todos um grande Bem-hajam. Iniciativas destas deveriam surgir e consolidar-se também como acontecimento anual espectral por todo o País. Fica pois lançado o repto.

É também com a maior satisfação que verificamos a quantidade de artigos que continuam a chegar-nos para publicação e a manifestação da intenção de conosco colaborar por parte de outros Autores. E é sem dúvida com enorme satisfação que verificamos que os Autores que até hoje colaboraram com os nossos Cadernos não se sentiram nunca gorados



nas suas expectativas, mas pelo contrário, viram as suas expectativas excedidas.

O tempo que entretanto mediou a publicação do nosso último número e a publicação deste outro, foi também de enormes modificações estratégicas quer ao nível económico e financeiro quer político, na Europa e no Mundo. Foi período acelerado de acontecimentos que nos deixam a todos, por um lado perplexos, por outro, atentos e exigentes a nós próprios de uma reflexão menos leviana e mais profunda. Exemplo disso mesmo é o *Brexit* com as consequências imprevisíveis para o futuro da Europa e para o futuro do Reino Unido, fundamentalmente mercê dos comentadores e estratégias de políticas e de modelos económicos bem delineados, com objectivos precisos, que não são de forma alguma o interesse das populações, e que assim pretendem fazer crer que será a desgraça de todos nós. Não há melhor estratégia para se condicionarem comportamentos de mercados, de governos, e se imporem regras aos povos. Assistimos a uma falta de respeito pela independência das Nações, pelas suas tradições e culturas e pelas suas decisões. Assistimos a um despotismo de organizações supranacionais querendo controlar as decisões dos Estados Soberanos. Assistimos sistematicamente a agressões físicas e morais generalizadas, a uma crescente e cada vez maior corrente de intolerância, ao atropelo sistemático dos Direitos Humanos, das liberdades e das garantias tão apregoadas, e ao crescimento de um egoísmo egocêntrico que não olha a meios. Tudo isso é o produto dos exercícios das nossas democracias tal como as temos toldadas. Assis-

timos em última análise ao fim do conceito de democracia como o conhecemos. Procuremos manter-nos lúcidos e conscientes de que esse processo não acontece em vão para estarmos cientes que não se trata de um fenómeno de forma alguma irreversível e que não tem de ser dramático nem ter um fim trágico. É com o nosso contributo diário para a preservação e divulgação do conhecimento, na História, na tradição e na cultura, qualquer ele que seja, e a afirmação dos nossos valores e das nossas diferenças, que se travará o rumo que as nossas sociedades têm vindo a tomar. A grande crise que atravessamos não é uma crise financeira, é uma crise cultural.

Cabe-nos pois a todos nós, lançarmo-nos nessa aventura de tornar o Mundo um lugar mais aprazível, mais justo e mais tolerante, e os nossos Cadernos Barão de Arêde, como lugar de registo de memórias e divulgação de conhecimento, têm também o seu papel, de que não nos queremos nem vamos alhear.

Mas vivemos também um momento Histórico, em que o nosso Patriotismo se revela finalmente. Portugal sagrou-se campeão Europeu de futebol em Paris, frente a uma equipa Francesa. É sem dúvida motivo da maior honra para todos os Portugueses, mas sinto em particular a importância e o valor que teve no apoio à selecção a comunidade de Portugueses residente em França e em particular em Paris, mas também das restantes comunidades Portuguesas espalhadas pelo Mundo. Esses, na minha opinião, mais do que quaisquer outros, merecem o sabor dessa vitória. Pessoalmente con-

fesso-me um não aficionado dessas lides mas como Português não deixei de sentir-me emocionado com o resultado alcançado e com a festa que os Portugueses puderam fazer, graças a esse, há tanto tempo esperado, lugar na História desse desporto. Pena é que não tenham sido aplaudidas da mesma forma as duas atletas Portuguesas que nesse mesmo dia conquistaram medalhas de ouro nos Europeus de Atletismo. Ninguém as recebeu em apoteose e não foram também condecoradas no mesmo dia. Enfim, são os resultados das máquinas financeiras gigantescas montadas à volta de umas e não de outras categorias de desporto, ou melhor dizendo, de competição, e que por vezes nos retiram o discernimento de justiça tão importante nestas alturas. E pena é, que nós, Portugueses, não tenhamos todos os dias esse sentimento de Patriotismo a que apenas assistimos nestes momentos. É apenas nestes momentos que vemos tanta bandeira Nacional, mas também é nestes momentos que a vemos tão mal tratada e a servir para tudo. Fica-nos a sensação amarga que esse Patriotismo se trata tantas vezes apenas de clubismo, ou então, levado ao extremo, olhado como uma vitória como a de Aljubarrota, ou uma vingança sobre a França, 206 anos depois de expulsos os exércitos de Napoleão. Portugal é tão mais do que isso. Aprendamos pois todos com a humildade do nosso compatriota de 10 anos, que no quente da comemoração da vitória da selecção, encontrou espaço e tempo para confortar um adepto francês, adulto, que chorava desolado com a sua perda.

Cabe-nos a todos nós, no dia-a-dia, afirmar o nosso Patriotismo, mas com humildade, e afirmá-lo com a mesma convicção e alegria com que comemoramos hoje o lugar alcançado pela selecção.

Mas se mais não for, pelo menos que nestes dias de grandes ganhos, se vejam bandeiras de Portugal, sejam elas de verde e rubro, sejam elas de azul e branco.

| 5



E melhor do que as minhas palavras, encontro este meu sentimento expresso na ilustração do meu Querido Amigo José Abrantes, grande Artista, conhecido ilustrador e criador de banda desenhada,

que nos presenteou a todos, e também a nós, editores, coordenadores e colaboradores dos nossos Cadernos Barão de Arêde, bem assim como aos nossos leitores, com esta sua criação e a seguinte legenda: *O galo tuguinha e o seu único amor patriótico!*



⁽⁴⁾ José Abrantes, ilustrador e autor de banda desenhada, colaborou com os jornais Expresso, Diário de Notícias, Público, Correio da Manhã e O Século; com várias editoras, escrevendo, ilustrando e publicando livros, tanto ilustrados infantis como de banda desenhada, como a Verbo, Editorial Notícias, Asa, BaleiAzul, Polvo, etc; foi criativo e ilustrador do programa Rua Sésamo IV, da RTP, ilustrador e cartoonista nos jornais O Diabo e O Crime; participou em várias exposições, e iniciou em 2010 a publicação dos Cadernos José Abrantes. (<http://joseabrant.es.com>).

D. José Maria da Piedade de Lancastre e Távora é Marquês de Abrantes (com Honras de Parente e Tratamento de Sobrinho), Marquês de Fontes, Conde de Penaguião, Conde de Vila Nova de Portimão, e representante dos Títulos de Duque de Abrantes, Conde da Sortelha, Conde de Matosinhos e Conde de Figueiró.

Que assim não seja. Que haja mais, como também o acredita na sua chamada de atenção este nosso grande Patriota⁽⁴⁾.

Por fim, não queria terminar estas linhas sem registar a grande satisfação pelo entusiasmo despertado em vários dos nossos

leitores no tema que lançámos no nosso último número sobre reflexões em torno do direito nobiliárquico. Poucos conheciam o tema e desconheciam o seu interesse e relevância. Satisfaz-nos, sem dúvida, sabermos que de algum modo contribuímos também com ele para abrir novas jane-

las e perspectivas do conhecimento, aprofundar outros já adquiridos, e retomar um tema tão pouco discutido e respeitado e que em última análise tem em vista a reposição no debate da defesa de direitos que são únicos e pessoais. Na sequência, não poderíamos deixar cair esse tema, e a ele voltamos, agora com reflexões em torno de um Título Nobiliárquico específico, o Título de Barão de Nossa Senhora da Oliveira.

Luís Soveral Varela (Barão de Arêde Coelho)



REFLEXÕES À RODA DE
UM TÍTULO
NOBILIÁRQUICO

O TÍTULO DE BARÃO DE
NOSSA SENHORA DA
OLIVEIRA

| 7

por
Luís Soveral Varella





PALAVRAS PRÉVIAS

Não posso deixar de felicitar vivamente o Senhor arquitecto e ilustre confrade Luís Soveral Varella, Barão de Arêde Coelho, pelo notável trabalho de Direito Nobiliárquico e de doutrina nobiliárquica que nos apresenta, em torno do título de Barão de Nossa Senhora da Oliveira, autorizado por Sua Alteza Real o Senhor Dom Duarte, Duque de Bragança, na pessoa do meu querido amigo, confrade e ilustre clínico dr. José António da Cunha Coutinho.

| 9

E falarei em primeiro lugar, dum aspecto de enorme importância substantiva para se justificar tal concessão, e que é o contínuo, ininterrupto, qualificado, e devotado trabalho em prol do ideal monárquico e da Dinastia Real Portuguesa desenvolvido desde a juventude por parte do meu querido correligionário José António da Cunha Coutinho, e cuja importância, é ainda desconhecida da maioria dos portugueses e dos próprios monárquicos. Há que não esquecer a criação por parte do anterior Duque de Bragança, Sua Alteza Real o Senhor Dom Duarte Nuno, que Deus tenha na Sua Santa guarda, da Comissão de Serviços e Desserviços no âmbito do antigo Conselho da Nobreza, visando exactamente apurar os méritos e os deméritos dos candidatos a novas mercês. Desta feita, Sua Alteza Real o Senhor Dom Duarte, Duque de Bragança, teve em conta as várias décadas de serviço em prol da causa da monarquia e da Família Real, avaliação que deveria ser prévia e necessária antes de quaisquer renovações de mercês nobiliárquicas. Fez-se Justiça.

Em segundo lugar, aplaudo vivamente, dentro da melhor tradição e jurisprudência portuguesas que, no caso mais frequente da concessão de mercês de títulos em vida, no final de cada uma delas, o título reverta para a Coroa, dispondo O Chefe da Dinastia do mesmo, para o atribuir como entender.

Não é esta a regra em muitos outros países, desde logo em Espanha, em países da tradição alemã, ou em Itália, onde, por via da norma os títulos são de juro e herdade, carecendo, ainda assim, de autorização régia, para renovação. Em monarquias vigentes, o princípio da prioridade da sucessão masculina sobre a feminina foi ultrapassado, como é o caso da Espanha. Todavia, nos casos das dinastias não reinantes, mas que mantiveram o seu *fons honorum*, como é o caso presente da Dinastia Lusitana, o princípio da igualdade aprovado pela República não faz vencimento, dada a natureza circunstancial da ordem jurídica nobiliárquica. Aliás, a própria Espanha já alterou a sua doutrina sobre o assunto: a renovação de cada título faz-se em função das condições específicas da respectiva concessão, e só em caso de omissão se aplica a regra geral do princípio da igualdade.

Este artigo tem, ainda, a enorme vantagem de separar definitivamente as águas: ou se aceita o princípio que entende que a subversão republicana teve a capacidade de aniquilar e de reduzir a zero a nobiliarquia, o direito nobiliárquico, e o *fons honorum* da



Dinastia, ou, ao invés, se aceita a evidência histórica de que foi exactamente o contrário que fez vencimento, e então não há que fugir às consequências daí decorrentes.

Como monárquico que sempre fui, congratulo-me com a doutrina expressa e com as soberanas decisões, não só relativamente a este título nobiliárquico mas a todos os outros títulos e mercês, em boa hora tomadas por Sua Alteza Real o senhor Dom Duarte Duque de Bragança, Chefe da Dinastia Real de Portugal, que a Santa Virgem Imaculada, Padroeira e Rainha, e São Miguel Arcanjo, protejam por muitos e bons anos.

António Costa de Albuquerque de Sousa Lara,
Professor Catedrático do ISCSP

REFLEXÕES À RODA DE UM TÍTULO NOBILIÁRQUICO O TÍTULO DE BARÃO DE NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA

por *Luís Soveral Varella*

Na sequência do meu artigo intitulado «Títulos Nobiliárquicos, Reflexões sobre Direito Nobiliárquico», publicado no n.º 6 dos «Cadernos Barão de Arêde», deste Centro de Estudos de Genealogia e Heráldica Barão de Arêde Coelho, entendi agora registar algumas reflexões à roda de um Título Nobiliárquico em específico. E entendi fazê-lo à roda do Título Nobiliárquico que por autorização, reconhecimento e confirmação de Sua Alteza Real o Senhor Dom Duarte, Duque de Bragança e Chefe da Casa Real Portuguesa e da Nobreza Portuguesa, tem hoje o Dr. José António Alves da Cunha Coutinho, Médico Estomatologista. O Título de Barão de Nossa Senhora da Oliveira.

| 11

Faço-o pela minha convicção da contribuição que posso dar ao melhor entendimento da *Ordem Jurídica* na vigência da Monarquia, a única forma admissível para na actualidade se olhar o direito nobiliárquico e como tal o melhor entendimento da actual *Ordem Moral* no que diz respeito à forma de encarar essa matéria. Mas faço-o, também, pela minha convicção da utilidade que possa vir a ter para gerações futuras, registando-o *ad perpetuam rei memoriam* para seu claro entendimento e conhecimento que lhes não será nunca demais. E é também um exercício a que me sinto impelido pelo meu entendimento da obrigação moral da sua perpetuação na história, deste e de todos os outros Títulos Nobiliárquicos.

Poderia ser um documento privado? Podia sem dúvida. Mas se com ele posso contribuir para algum conhecimento, porque não torná-lo público?



Os Barões de Nossa Senhora da Oliveira, José António Alves da Cunha Coutinho e Maria Antonieta Sanhudo de Portocarreiro da Cunha Coutinho, no Wiener Ball em Lisboa, Abril 2016 (fotografia de Nuno de Albuquerque)

Para esta reflexão, analisemos o teor da carta de concessão do título de Barão de Nossa Senhora da Oliveira a Manuel Inácio da Silveira datada de 1870; analisemos mais uma vez a diferença entre o *título de juro e herdade* e o *título vitalício*; analisemos o teor da carta de autorização e confirmação da representação do título a José António Alves da Cunha Coutinho datada de 1998 e a diferença entre a representação genealógica do *titular* e a representação genealógica do *título*, reflectindo em termos da *ordem jurídica* sobre a sucessão de títulos por via feminina, e reflectindo em termos da *ordem moral*.

Ao lado: Brasão de Armas do 1.º Barão de Nossa Senhora da Oliveira, Manuel Inácio da Silveira (desenho do Mestre José Bénard Guedes)



Iniciemos esta reflexão pelo teor da carta de concessão do título de Barão de Nossa Senhora da Oliveira por Sua Majestade Fidelíssima o Rei Dom Luís de Portugal por decreto de 2.8.1870, onde se refere expressamente fazer-se-lhe a mercê do Título de Barão de Nossa Senhora da Oliveira *em sua vida*.

Retenhamos desde já essa informação essencial da concessão do referido título: *em sua vida*. Ou seja, um *título vitalício*, concedido apenas para si e durante a sua vida. Diferente portanto de um *título de juro e herdade*.

Esse é o facto essencial para esta reflexão, o facto fundamental a atender independentemente de todas as restantes considerações que serão feitas.

Quer isso dizer que estamos perante um título que com a morte do agraciado reverteu ao Chefe da Casa Real. Ou seja, ficou «de novo, e totalmente, à disposição de El-Rei, que poderá atribuí-lo a quem entender, tal como se fizesse uma concessão inteiramente nova. [...]»¹.

Matéria que ficou sobejamente informada no nosso artigo «Títulos Nobiliárquicos, Reflexões sobre Direito Nobiliárquico» sustentado nos pareceres jurídicos do Professor Doutor Guilherme Braga da Cruz, é oportuno registar no entanto, que embora vulgarmente dito extinto, tal como todos os outros títulos nobiliárquicos *vitalícios*,

¹ CRUZ, Guilherme Braga da (2011), *Parecer sobre o herdeiro do título de Visconde de Coruche (19.2.1949)* in *Títulos de Nobreza, Pareceres Jurídicos*, Lisboa, Cruz Editores, p.36, publicado parcialmente no *Boletim Oficial do Conselho de Nobreza*, II, Porto, Livraria Fernando Machado, 1950, p.191-193. [...]. Note-se que o presente parecer do Professor Doutor Guilherme Braga da Cruz se refere a concessão de Sua Majestade o Rei Dom Manuel, pelo que, na actualidade o entendimento a ter de “El-Rei” é o de Sua Alteza Real o Senhor Dom Duarte.



não o foi nem o foram na plenitude, mas antes caducaram no seu uso e retornaram à Casa Real, podendo o Príncipe deles dispor inteiramente com total liberdade².

A fim de obviar a consulta a esse nosso anterior artigo, abordemos, ainda que agora de forma algo sucinta a matéria, trazendo de novo à colação três excertos de pareceres jurídicos do Prof. Doutor Guilherme Braga da Cruz como ilustração:

| 13

[CRUZ, Guilherme Braga da (2011), *Parecer sobre o uso de Visconde de Botelho* (29.11.1965), in *Títulos de Nobreza, Pareceres Jurídicos*, Lisboa, Cruz Editores, p.93].

«[...] perante a mecânica jurídica dos *títulos vitalícios*, já que **não havia um direito à respectiva sucessão da parte de nenhum descendente ou parente do último titular: o título ficava, nesse momento, juridicamente extinto, considerando-se revertido à posse do Rei; e uma nova outorga do mesmo título a outro beneficiário representava sempre uma nova mercê pessoal, com a qual nenhum parente ou sucessor do anterior titular poderia considerar-se prejudicado** (*negrito nosso*). [...]» (*sic*)

[CRUZ, Guilherme Braga da (2011), *Parecer sobre o Título de Visconde de Manique do Intendente* (1.11.1965) in *Títulos de Nobreza, Pareceres Jurídicos*, Lisboa, Cruz Editores, p.79]

«[...]

1.º O Visconde de Manique do Intendente, Diogo António de Pina Manique, ao designar como sucessor do seu título seu primo o Dr. Carlos Macieira Ary dos Santos, descendente do primeiro agraciado **embora sem ser seu representante genealógico** (*negrito nosso*), não contrariou nenhum princípio de direito nobiliárquico, antes se integrou na orientação do Conselho de Nobreza, apoiada em exemplos do período da vigência efectiva da Monarquia, segundo a qual os títulos em vidas, por morte do titular autorizado a usá-los, revertem para a Coroa, o que permite que venham a ser de novo autorizados **a favor de pessoas que não têm necessariamente que ser os respectivos representantes genealógicos** (*negrito nosso*).» (*sic*)

Ou seja, caso se tratasse de um *título de juro e herdade*, podia sustentar-se a tese de que o *Representante Genealógico do Titular* seria o mais qualificado para a sucessão no título, e ter-se-iam de aceitar as suas legítimas expectativas, se as houvesse, mas nunca manifestadas, em suceder no título por morte do último titular, pois «teria adquirido automaticamente [...] o direito de representação do referido título e adquiriria simul-

² CRUZ, Guilherme Braga da (2011), *Parecer sobre o uso de Visconde de Botelho* (29.11.1965), in *Títulos de Nobreza, Pareceres Jurídicos*, Lisboa, Cruz Editores, p.90-93; e IDEM, *Parecer sobre o herdeiro do título de Visconde de Coruche* (19.2.1949) in *Títulos de Nobreza, Pareceres Jurídicos*, Lisboa, Cruz Editores, p.36-37; publicado parcialmente no *Boletim Oficial do Conselho de Nobreza*, II, Porto, Livraria Fernando Machado, 1950, p.191-193.

taneamente o direito a usá-lo, cumpridas que fossem as formalidades burocráticas para tanto exigidas (Ord. Fil. Livro II, tít. 38).»³

Aliás, se nessas condições: «Para perder esse direito [...] seria necessário que o título lhe fosse *expressamente* retirado, por deliberação régia.» (*sic*)

Mas trata-se porém, de um título *em vida*.

E nessas circunstâncias, Sua Alteza Real, dispondo das Suas prerrogativas, direitos e poderes únicos de *fons honorum* e o Seu *Direito Personalíssimo* como *Rex de jure*, como ficou também amplamente explanado no nosso anterior artigo, dispôs de toda a *legitimidade* e inteira liberdade, para ter reconhecido, autorizado e confirmado a sua representação no nomeado José António Alves da Cunha Coutinho. Como aliás o poderia ter feito em quem melhor Entendesse fazê-lo, sem que pudesse haver lugar, mercê da especificidade do título, *em uma vida*, a qualquer direito a quaisquer expectativas ou à reivindicação do mesmo por parte de qualquer eventual parente mais próximo do agraciado Manuel Inácio da Silveira, mesmo que dele fosse sucessor *per se* como indivíduo, porque «nenhum parente ou sucessor do anterior titular poderia considerar-se prejudicado» (*sic*).

E ao reconhecê-lo em quem bem Entendeu, o Príncipe não contrariou qualquer princípio do direito nobiliárquico, antes respeitou-o na íntegra, e não criou um título novo mas fez dele uma concessão inteiramente nova.

E clara que é a matéria relativa à *legitimidade do acto* do Príncipe, temos desde logo uma resposta eficaz, positiva e definitiva, de que o Seu acto de reconhecimento, autorização e confirmação do título no nomeado, é válido de toda a *eficácia*. E a sua *confirmação*, a todos os títulos não necessária, ficou no entanto devidamente Aclarada para que disso não restassem quaisquer espécies de dúvidas, em documento do mesmo Príncipe datado de 1 de Fevereiro de 2015, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Marquês de Rio Maior, D. João Vicente Saldanha Oliveira e Sousa, Membro Emérito do Conselho de Nobreza, e em Sua representação e a Seu pedido.

Matéria resolvida.

Mas como exercício, e apenas como tal, propomo-nos no entanto analisar ainda, e também com o devido detalhe, a carta de reconhecimento, autorização e confirmação outorgada por Sua Alteza Real ao actual Representante desse Título Nobiliárquico:

«Reconhecendo que nos foi apresentada prova genealógica e documentação cabal que comprova que o Senhor Doutor José António Alves da Cunha Coutinho é representante genealógico do título de Barão de Nossa Senhora da Oliveira, que foi concedido ao seu tio-bisavô Manuel Inácio da Silveira, nascido em Ponta Delgada em 1801 e falecido sem geração em 1881, por Decreto de S.M. El Rei Dom Luís, em 22 de Agosto de 1870 [...]» (*sic*)

³ CRUZ, Guilherme Braga da (2011), *Parecer sobre o herdeiro do título de Visconde de Coruche* (19.2.1949) in *Títulos de Nobreza, Pareceres Jurídicos*, Lisboa, Cruz Editores, p.36, publicado parcialmente no *Boletim Oficial do Conselho de Nobreza*, II, Porto, Livraria Fernando Machado, 1950, p.191-193. [...]



Retenhamo-nos por aqui.

Comecemos por entender em concreto a referência a *Representante Genealógico do Título* abordando a segunda questão a que nos propusemos: a diferença entre o *Representante Genealógico do Titular* e o *Representante Genealógico do Título*.

E para melhor entendimento da representação genealógica do *título* especificada na carta, importa entender em primeiro lugar que existe de facto uma diferença entre o *título* e o *titular*, para depois se poder entender a sua representação genealógica, ou seja, familiar, matéria que no caso *sub judice* é indissociável da matéria anterior. *Título* e *Titular* são efectivamente matérias diferentes uma da outra, o que a supracitada carta do Príncipe regista devidamente ao referir *Representante Genealógico do Título* e não *Representante Genealógico do Titular*. No entendimento dessa diferença, obvia-se de imediato no nosso espírito que só não seriam dois conceitos diferentes se não fosse possível a existência de um *título* sem existir o seu *titular*. Ora, é sobejamente entendível que os *títulos* existem independentemente dos seus *titulares*, embora o contrário não seja possível. Sejam títulos nobiliárquicos ou sejam de qualquer outra índole. O que para o caso em apreço, de um *título* em vida ou *vitalício*, não poderia haver exemplo mais cristalino.

| 15

Mais uma vez, se fora *título* de juro e herdade, estaríamos perante a situação em que o representante genealógico do *título* seria representante genealógico do *titular*, porque com a morte do *titular* os seus sucessores teriam, à partida, o direito, ou pelo menos a expectativa legítima de suceder no seu título. Mas ainda assim, o contrário não é verdadeiro. O representante genealógico do *titular* não teria de ser o representante genealógico do *título*, dado que o representante genealógico do *titular* é sempre o descendente mais velho pelo filho mais velho, seja ele homem ou senhora, realidade de evidência incontornável porque é biológica, e a sucessão do *título* em conformidade com a *Lei Mental*, pela qual se regeu o direito sucessório nos títulos nobiliárquicos até ao fim da Monarquia, apenas se podia fazer por homem ou se por senhora teria de ser devidamente autorizada ou o título *dispensado* do cumprimento da mesma, assunto que abordaremos adiante.

Ora, Manuel Inácio da Silveira nasceu em 1801 em Ponta Delgada e morreu sem descendência em 1881, donde, sem representação genealógica directa.

Ou seja, se por um lado a representação genealógica do *titular* em apreço, por morte do mesmo sem descendência, passou sem dúvida a colateral, a representação do seu *título*, não, dado que esse foi concedido apenas para a sua vida mas não para os seus herdeiros, que assim não o representam nem poderiam ter legítimas expectativas de o representar. Basta entender que o representante genealógico de um agraciado, por exemplo, com uma ordem honorífica não se pode arrogar de ser representante dessa mercê. Precisamente porque esta foi concedida ao agraciado apenas em sua vida. E com os *títulos* nobiliárquicos *vitalícios* a matéria não é diferente.



Mas como, por exercício, nos propusemos analisar a questão como se de um título de *juro e herdade se tratasse*, centremo-nos então na questão da representação genealógica do *titular*, o agraciado com o título de Barão de Nossa Senhora da Oliveira pelo Rei Dom Luís.

Na prática, a falta de descendentes de Manuel Inácio da Silveira deixou-o sem representação genealógica no sentido estrito de descendência. Pelo que a sua *representação genealógica* passou obrigatoriamente a colateral. Seria seu representante genealógico um seu irmão, um seu sobrinho, um seu sobrinho-neto, um seu primo, um seu primo em segundo, terceiro, quarto, ou mais graus de consanguinidade, e descendentes destes, por via masculina ou feminina.

E para especificar, anotemos sumariamente os seus irmãos registando os que tiveram descendência.

Foram irmãos do Barão de Nossa Senhora da Oliveira, Manuel Inácio da Silveira, e todos filhos de Jacinto Inácio da Silveira (1761-1830) e de sua mulher Jacinta Rosa de Medeiros Miranda Araújo (1759-1823):

1. Simão José da Silveira, nascido em 1782, falecido sem descendência
2. Jacinto Inácio Rodrigues da Silveira, nascido em 1785, que foi agraciado com o título de Barão de Fonte Bela por Sua Majestade a Rainha Dona Maria II por decreto de 3.3.1836, igualmente falecido sem descendência
3. António José, nascido em 1786 e falecido jovem em 1805, também sem descendência
e cinco senhoras, a saber,
4. Teresa Odília de Medeiros da Silveira, nascida em 1783, casada e com descendência
5. Jacinta Emília Rodrigues da Silveira, nascida em 1784, casada e com descendência
6. Tomásia Cândida da Silveira, nascida em 1788, casada e sem descendência
7. Mariana Augusta da Silveira, nascida em 1790, casada e com descendência
8. Inês Lucinda, nascida em 1795 e falecida em 1859, casada e sem descendência
9. Helena Guilhermina Amália da Silveira, nascida em 1796 e igualmente casada e sem descendência conhecida
10. Antónia da Silveira, igualmente casada, enviuvou e recolheu-se no convento de Nossa Senhora da Conceição em Ponta Delgada, tendo falecido sem descendência

Verificamos assim que a representação genealógica de Manuel Inácio da Silveira, tal como de qualquer um dos seus irmãos varões todos falecidos sem descendência, recai em linha feminina, e naturalmente na descendência de sua irmã mais velha, na qual, e sempre pela linha mais velha seja ela por varonia ou por senhora, estará hoje essa representação genealógica, ou seja “a” representação genealógica do *titular*. No entanto, isso não obsta a que qualquer descendente colateral de Manuel Inácio da



Silveira seja seu representante genealógico também, mas apenas um ou uma será “o” ou “a” seu ou sua representante genealógico. É de facto diferente, *representante genealógico* e *o representante genealógico*. O simples acréscimo da partícula “o” ou “a” limita de imediato a pessoa a que nos referimos. E não é apenas uma questão semântica mas sobretudo uma questão gramatical necessária e exigível para entendimento total do que se pretende enunciar.

Assim, a representação genealógica do agraciado Manuel Inácio da Silveira, está, ao que parece e pelo que hoje se sabe, na descendência da sua irmã Teresa Odília de Medeiros da Silveira, linha de descendência que se inicia numa senhora e se faz até aos dias de hoje com duas quebras de varonia, ou seja, por via feminina.

E imaginemos que por qualquer razão essa linha estaria afastada da sucessão no referido título. Seguir-se-ia assim, na lógica de representação genealógica do *titular*, a linha de sua irmã Jacinta Emília Rodrigues da Silveira cuja representação genealógica estaria hoje na descendência de uma sua bisneta, Margarida Júlia de Faria e Maia da Cunha, irmã da avó paterna do actual Barão de Nossa Senhora da Oliveira.

Ora, mesmo tratando-se de um *título de juro e herdade* e não *vitalicio* como é o caso, quer a primeira linha referida, quer a segunda e como todas as outras por via feminina, que afinal são as que existiram, seria à partida afastada de qualquer pretensão a suceder no título, quer mercê da lei de 1 de Abril de 1434 (Lei Mental), quer mercê da lei de 2 de Maio de 1647, que limitavam a sucessão nos títulos nobiliárquicos aos varões. Efectivamente se na Lei Mental se impunha que os bens da Coroa, nos quais se incluem os títulos nobiliárquicos, apenas poderiam ser sucedidos por varões, também a lei de 2 de Maio de 1647, do Rei D. João IV, que introduz algumas alterações à Lei Mental, não autoriza a sucessão por via feminina, confirmando a sucessão de bens da Coroa unicamente por via masculina: «[...] *E sobre a sucessam das filhas nam hey por bem alterar o que está disposto pela Ordenaçam [...]*» (sic).

É um facto que o Rei concedeu títulos com dispensa de cumprimento da Lei Mental, normalmente com dispensa em uma ou em duas vidas no máximo: «pelo qual o título podia, ao longo das gerações, transmitir-se duas vezes por linha feminina, devendo considerar-se extinto e revertido à Coroa quando, pela terceira vez, não houvesse descendente do sexo masculino do último detentor» (sic) [CRUZ, Guilherme Braga da (2011), *Parecer sobre o uso de Visconde de Botelho* (29.11.1965), in *Títulos de Nobreza*, Pareceres Jurídicos, Lisboa, Cruz Editores, p.91]; e é um facto que durante vigência do liberalismo «no que respeita às restrições impostas à quebra de varonia na sucessão de títulos nobiliárquicos, se atenuou [...], e que nessa época se formou, em contrapartida, um ambiente francamente favorável à transmissão de títulos por linha feminina, na falta de descendentes por linha varonil do anterior titular [...]» (sic) [CRUZ, Guilherme Braga da, (17.9.1963), in *Boletim Oficial do Conselho de Nobreza* (1972), de que resultou a publicação da Ordem Régia de 3.5.1966].



E essa Ordem Régia, de Sua Alteza Real o Senhor Dom Duarte Nuno, sob o título (da aplicação das disposições da Lei Mental), é clara quanto ao assunto: «Artigo 1.º, A sucessão nos títulos nobiliárquicos de juro e herdade ou outorgados em mais duma vida (antes de extinto o número de vidas por que foram concedidos) continuará a regular-se, em princípio, pela lei de 8 de Abril de 1434 (Lei Mental) e pelas leis posteriores que a completaram ou modificaram. Artigo 2.º, A renovação de títulos vitalícios ou em mais duma vida (depois de extinto o número de vidas por que foram concedidos), nos casos em que o Conselho de Nobreza está autorizado a fazê-la, obedecerá às mesmas regras que no artigo antecedente se mandam observar para a sucessão de títulos.» (*sic*). O que confirma nos Artigos seguintes.

E continuando a nossa reflexão como se de um título de *juro e herdade* se tratasse, verificamos de imediato que a sucessão desse mesmo título encontra na Lei Mental o primeiro obstáculo a que pudesse ser sucedido, pois teria de seguir por linha feminina dado que nem o Barão nem seus irmãos varões deixaram descendência. E mesmo tratando-se o título em apreço de um título *vitalício* se em mais de uma vida, o preceito a cumprir seria o mesmo dado que na sua concessão não houve dispensa da Lei Mental.

É assim claro, que a sucessão do título, mesmo que não tivesse qualquer outro obstáculo, nomeadamente o do direito a ser sucedido, que não tem por não se tratar de um *título de juro e herdade*, encontra neste preceito da *ordem jurídica* nobiliárquica mais outro obstáculo.

É um facto, também, que o agora agraciado com o título de Barão de Nossa Senhora da Oliveira, José António Alves da Cunha Coutinho, descende precisamente nas mesmas condições, ou seja, por via de uma irmã do primeiro agraciado, Jacinta Emília Rodrigues da Silveira, e também com duas quebras de varonia, pela bisneta desta, Fernanda Machado de Faria e Maia de Amorim e Cunha, avó paterna do nomeado.

Estariam como tal as duas linhas, a de Teresa Odília e a de sua irmã Jacinta Emília por via de sua bisneta Fernanda Machado de Faria e Maia de Amorim, à partida, na eventualidade de que se tratasse de um título de *juro e herdade*, em igualdade de circunstâncias no que diz respeito à sucessão por linha feminina, ainda que com vantagem para a linha de Teresa Odília de Medeiros da Silveira, por ser a mais velha, mas ambas sem a possibilidade, à partida, de suceder no título. A restante linha, também descendente de Jacinta Emília e por sua bisneta Margarida Júlia de Faria e Maia da Cunha, estaria definitivamente afastada por ter mais do que duas quebras de varonia.

E em qualquer dos casos, encontrar-nos-íamos perante a situação em que quaisquer sejam os herdeiros mais próximos ou mais afastados do agraciado Manuel Inácio da Silveira, embora seus representantes, sendo os da linha mais velha *representantes do titular, per se*, como indivíduo, mesmo que se tratasse de um *título de juro e herdade*, perderiam qualquer eventual direito que houvesse em suceder-lhe, e como tal à *representação do título*, por esse factor, que se não determinante, seria sem dúvida um factor subsidiário. Quer isto dizer, que representam o agraciado como um neto representa genealogi-



camente o avô, mas não representam as suas dignidades ou mercês. O que por si é já resposta directa e adequada à matéria em reflexão.

Suponhamos agora, que o título em questão se tratava de um título de *juro e herdade* ou de um título *vitalício* que fora sucessivamente renovado, e que tinha corrido na linha da irmã mais velha Teresa Odília. Verificamos então, por uma investigação simples à genealogia desta linha que duas das suas quarta-netas e irmãs, são mais velhas que o irmão que no título sucederia (princípio da masculinidade), para facilmente verificarmos e entendermos que embora a irmã mais velha fosse a representante genealógica do último *titular*, o seu irmão seria no entanto o representante genealógico do *título*.

Não pode pois haver mais dúvida sobre este assunto.

Mas todas estas considerações andam à roda, como nos propusemos, da situação não existente de um título de *juro e herdade*. E se é certo que de acordo com a Jurisprudência do extinto Conselho de Nobreza («Boletim Oficial do Conselho de Nobreza», Legislação e Estatutos, Lisboa 1998), caso se tratasse de um *título de juro e herdade* os representantes genealógicos do *titular* teriam legítimas expectativas de poder vir a suceder no *título*, certo é, que o título em apreço sendo *vitalício* e como tal sem direito a sucessão, esse preceito não lhe é aplicável.

Efectivamente, a questão fundamental é que o título em apreço se trata de um título *vitalício*, e é novamente nessa perspectiva que o voltamos a abordar porque é essa a única perspectiva possível para tal.

Nesses termos, e porque com a morte do *titular* o *título* voltou à Casa Real, nada obsta a que o Príncipe reserve para Si e no exercício das suas prerrogativas únicas de Chefe da Nobreza Portuguesa, a eventualidade de o renovar, reconhecer e confirmar, se assim o Entenda, nesta ou naquela linha ou mesmo em linha completamente distinta e até não descendente nem mesmo colateral do primeiro agraciado.

Para ilustração disso mesmo recorramos à questão da sucessão do título de Barão de Fonte Bela com que foi agraciado um dos irmãos do Barão de Nossa Senhora da Oliveira e que acima ficou devidamente registado.

Tendo o Barão de Fonte Bela falecido sem descendência, a eventual sucessão do título, se a houvesse, e que mais uma vez não constituiu direito de nenhum dos seus colaterais por se tratar também de um título *vitalício*, estaria precisamente na mesma situação em que se encontrava o título de Barão de Nossa Senhora da Oliveira em 1998, passando a sua eventual representação à descendência da sua irmã mais velha. Acontece que Sua Majestade o Rei Dom Luís, usando das suas prerrogativas únicas de *fons honorum* Entendeu conceder o mesmo título de Barão de Fonte Bela, por decreto de 18.1.1870, também como título *vitalício* mas agora em duas vidas, a Amâncio Gago da Câmara casado com a filha de uma outra irmã do agraciado Jacinto Inácio Rodrigues da Silveira e também de Manuel Inácio da Silveira, que não tinha pinga de sangue do primeiro agraciado e cuja ligação familiar se fazia apenas por ser casado com uma filha de uma das irmãs mais novas do 1.º Barão.



E não se trata de situação inédita, nem em títulos *vitalícios* nem em títulos de *juro e herdade*. Basta consultar as cartas de mercês, os decretos e os registos dos vários Títulos Nobiliárquicos, ou, para mais fácil consulta a obra «Nobreza de Portugal e Brasil»⁴. Mas a título rápido de exemplo veja-se a propósito a sucessão do título de Conde de Figueiró que correu quase alternadamente em duas Linhas distintas, título que por morte dos sucessivos titulares sem descendência voltou sucessivamente à Coroa, e os Senhores nossos Reis concederam-no de novo em Linha distinta, sendo hoje o representante genealógico do 1.º Conde o Marquês de Abrantes, D. José Maria da Piedade de Lancastre e Távora, e o actual Conde de Figueiró o Conde de Lavradio, D. António de Almeida Correia de Sá. Ou mesmo, talvez o mais mediático dos casos, o título de Duquesa de Cadaval. E várias outras situações similares houve, ou por iniciativa do Príncipe ou do Seu Conselho no seu exercício e com a Sua necessária autorização.

É o exercício das prerrogativas únicas de *fons honorum* do Príncipe, que assim o Entendeu, sem que com isso se tenha colocado à margem da *ordem jurídica*, e antes respeitando-a na íntegra.

Mas para além do entendimento, que me parece estar claro, sobre a normal aplicação da *ordem jurídica*, impõe-se também uma reflexão ao nível da *ordem moral*.

Suponhamos, embora em absurdo, que outrem também na representação genealógica do *titular* Manuel Inácio da Silveira, resolvesse reivindicar na actualidade para si o direito ao dito título nobiliárquico. Sendo certo que a *ordem jurídica* vigente à data da morte do 1.º Barão e até ao fim do sistema Monárquico não lhe permitiria qualquer tipo de expectativa e muito menos de direito na sua sucessão, é na *ordem moral* que se impõe outra reflexão. Reflexão essa que não passa só pela extemporaneidade de uma eventual pretensão desse tipo, mais de 100 anos corridos sobre a morte do 1.º titular e mais de 18 anos depois do título ter sido reconhecido no actual titular, mas configuraria sem dúvida a não-aceitação da legitimidade do acto do Príncipe, o que, no limite, poderia configurar a não-aceitação da legitimidade do próprio Príncipe, princípio que, só por, si seria suficiente para afastar qualquer tipo de sucesso a qualquer eventual pretendente com aspiração a tal.

Efectivamente passaram precisamente 117 anos e cinco gerações desde a morte do 1.º Barão de Nossa Senhora da Oliveira em 1881 e o reconhecimento da representação desse título no nomeado José António Alves da Cunha Coutinho em 1998, e precisamente 135 anos até à actualidade sem que alguém se tenha preocupado, ou mesmo apenas sequer ocupado, com alguma diligência com vista ao seu resgate à História, e assim assumir a sua representação. Foi essa representação requerida a Sua Alteza Real pelo agraciado José António Alves da Cunha Coutinho que assim entendeu dever reivindicar ao esquecimento e reabilitar para a História esse elemento singular do Património Histórico não material desta Grande Nação que é Portugal. Entendi-

⁴ Editorial Enciclopédia, Lisboa 1961 e Lisboa 1984.

mento que teve a par da sua incansável defesa pelo ideal Monárquico e pela continuação da Tradição Nobiliárquica Portuguesa, evidente quer na sua postura quer nas organizações a que pertence como a Ordem de Malta e a Ordem do Santo Sepulcro, ambas com a protecção da Sua Santidade o Papa, a Ordem Equestre Pontifícia de São Silvestre Papa, igualmente da Santa Sé, e de entre outras a Ordem de São Maurício e São Lázaro e a Real Confraria e a Cruz de Mérito de Frei São Dom Nuno Álvares Pereira, Santo da Ordem de São João, todas com o reconhecimento e protecção em Portugal de Sua Alteza Real o Senhor Dom Duarte, Duque de Bragança.

| 21

Como defensor da Causa Real, foi vice- Presidente da extinta Causa Monárquica e nela, por solicitação directa de Sua Alteza Real, responsável pelo apoio que a mesma deu para a fundação das Federações das Reais Associações, sendo co-autor juntamente com o então Presidente Fernando da Costa Quintais do «Livro do Mérito da Cruz de Mérito da Causa Monárquica»; sendo ainda, e também, a convite de Sua Alteza Real, o Chanceler da Ordem de Mérito da Casa Real Portuguesa e Comendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, Cavaleiro Hereditário da Casa Real de Bragança e Confrade Nobre Condestável, Vice-Chanceler da Real Venerável e Muy Nobre Confraria do Santo Condestável São Frei Nuno de Santa Maria Álvares Pereira sob o Alto Patrocínio da Casa Real Portuguesa.



O Barão de Nossa Senhora da Oliveira com S.A.R. o Senhor Dom Duarte, Duque de Bragança na formalização do protocolo da instituição da Cruz de Mérito do Frei São Dom Nuno Álvares Pereira, Santo da Ordem de São João (Braga 2016)



O Barão de Nossa Senhora da Oliveira em leitura na cerimónia litúrgica de canonização do Santo Condestável Frei Dom Nuno Álvares Pereira no Vaticano em presença do Santo Padre Papa Bento XVI em Abril de 2009

Sem dúvida que do ponto de vista *moral* quaisquer eventuais pretensões à reivindicação do título nobiliárquico de Barão de Nossa Senhora da Oliveira por outrem, não teriam já qualquer fundamento. Mas é também, e novamente por força da *ordem jurídica* que se impõe essa reflexão ao nível da *ordem moral*. E é no art.º 11.º da Ordem Régia de 11 de Abril de 1945 do Senhor Dom Duarte Nuno, ao fixar o modo de funcionamento do Conselho de Nobreza e as suas atribuições, que o Príncipe nos convida a essa reflexão: «*Nenhum direito nobiliárquico, mesmo anterior, será reconhecido sem primeiramente se ter verificado ao candidato, ou possuidor, o bom exercício das suas qualidades como cristão, como português e como Meu servidor. O que conjugado com o seu § único: Quando for requerido à Comissão de Verificação de Títulos o direito ao uso dum título que não seja de juro e herdade, ou que, tendo sido concedido em vidas, já tenha essas vidas preenchidas, a Comissão não reconhecerá tal direito sem previamente verificar, como elemento essencial desse reconhecimento, além das condições deste artigo, se a natureza de todos os serviços prestados, o justificam, foi de origem nacional*» (sic). E é na conduta, postura e envolvimento de José António Alves da Cunha Coutinho que esses preceitos se coadunam com a mercê que lhe fez Sua Alteza Real em 1998, afastando em definitivo quaisquer outros com eventual suposta pretensão. Não contendo esta Ordem Régia ou outra qualquer, excepções, fica claro que no espírito do Príncipe se deviam recusar os reconhecimentos de títulos a quem não manifestasse as condições acima nomeadas para tal, na continuidade da prática anterior à implantação da República, ou que se desse preferência a quem claramente manifestasse o cumprimento dessas ditas condições. Não seria aliás admissível, por muito que se tratasse do mais próximo representante genealógico, que lhe fosse reconhecida a representação de um



título que nunca manifestou o mínimo interesse em representar nem em nada contribuiu para a Causa de Sua Alteza Real.

Perante este cenário e não sendo conhecido até ao ano de 1998, ano do reconhecimento, autorização e confirmação de Sua Alteza Real, qualquer representante do *titular* Manuel Inácio da Silveira que Sua Alteza Real Entendesse estar em condições de melhor poder representar o seu *título*, Entendeu Sua Alteza Real, perante a documentação que Lhe foi apresentada, que a mesma era cabal, e como tal completa e suficiente, para considerar o *nomeado*, *elegível* e o melhor qualificado para a representação genealógica do *título* com que foi agraciado Manuel Inácio da Silveira.

Encontramo-nos assim perante o caso em que o admitido e confirmado como representante genealógico ou familiar do *título*, o *nomeado*, não é mais uma vez o representante genealógico do *titular*, que não era ou não eram, no Entendimento de Sua Alteza Real, *elegíveis* para tal.

Fica deste modo, e mais uma vez, perfeitamente clara a diferença entre uma e outra representação. Mas se acaso não o tivesse ficado, recorramos então de novo aos pareceres jurídicos do ilustre Prof. Doutor Guilherme Braga da Cruz, desta feita sobre o título de Visconde de Manique do Intendente onde fica clara a existência de disposição de diferença entre o representante de um *título* e do representante do *titular*:

[CRUZ, Guilherme Braga da (2011), *Parecer sobre o Título de Visconde de Manique do Intendente* (1.11.1965), in *Títulos de Nobreza*, Pareceres Jurídicos, Lisboa, Cruz Editores, p.79-80]

«[...] 2.º É patente na legislação e jurisprudência do Conselho de Nobreza a distinção entre a representação de um título e a representação de um titular, sendo esta última uma mera representação pessoal ou genealógica que não envolve por si só o direito ao título; [...]» (*sic*)

Por fim, embora interessante como exercício que serviu para posicionar devidamente os dois diferentes conceitos de *representante genealógico do título* e *representante genealógico do titular* e a legitimidade do título confirmado ao actual titular, toda a discussão em roda desta questão, é completamente inútil. E é-o porque, voltemos ao início, essa abordagem só seria útil se estivéssemos a tratar esta matéria como se de um *título de juro e herdade* se tratasse na sua concessão ao agraciado Manuel Inácio da Silveira. O que não foi. E se Sua Alteza Real, mesmo tratando-se de um título de *juro e herdade*, não Pudesse dispor quanto à forma da sua sucessão. O que Pode.

Em resumo, Sua Alteza Reconheceu e Confirmou esse direito ao *nomeado*, Entendendo para tal, mesmo sem que disso necessitasse, a prova de ligação genealógica ao primeiro agraciado, que o *nomeado* tinha, e estar em condições de ser o melhor representante para o título em questão; e sem dúvida porque Entendeu reconhecer-lhe o mérito como Seu leal servidor bem como da Instituição Monárquica, merecedor de tal honra, e nele confiar a sua representação histórica. Mas fundamentalmente, e independentemente de todos esses factos porque não tem de Se justificar, Sua Alteza, usando das Suas prerrogativas únicas de *fons honorum*, assim o Entendeu.



O agraciado António José Alves da Cunha Coutinho adquiriu assim o direito personalíssimo ao uso do seu título Nobiliárquico de Barão de Nossa Senhora da Oliveira, com o qual é social e profissionalmente conhecido, direito que também adquiriam todos os outros detentores dos respectivos títulos Nobiliárquicos igualmente reconhecidos, autorizados e confirmados por Sua Alteza Real. E como refere o Prof. Doutor António Menezes Cordeiro, o que nunca é demais registar: «*Os títulos nobiliárquicos prendem-se, tecnicamente, com o direito ao nome e com o direito à honra. Ambos são direitos de personalidade, dobrados por direitos fundamentais.* [...]»⁵

E desta forma, fica dirimida qualquer dúvida ou questão que eventualmente pudesse subsistir em alguns espíritos sobre a matéria, relativamente a este ou a qualquer outro título Nobiliárquico reconhecido, autorizado e confirmado por Sua Alteza Real, por desconhecimento ou intenção deliberada, e deixado o testemunho aos que vierem depois do actual Barão de Nossa Senhora da Oliveira para que, quando chegadas as suas vezes, se merecedores, crentes em Deus e defensores do Príncipe e de Portugal, requeiram sempre a Sua Alteza Real o Chefe da Casa Real Portuguesa e Chefe da Nobreza Portuguesa o Seu reconhecimento, autorização e confirmação do direito nobiliárquico expressado de uso do título de Barão de Nossa Senhora da Oliveira, para que a memória não se perca e assim se conserve esse património.

Na página seguinte:

*Brasões de Armas do 2.º Barão e da 2.ª Baronesa de Nossa Senhora da Oliveira
(autoria do Mestre José Bénard Guedes, 2007)*

⁵ CORDEIRO, Prof. Doutor António Menezes, in «Títulos nobiliárquicos e registo civil – A inconstitucionalidade da reforma de 2007», publicado posteriormente na Revista da Ordem dos Advogados, Ano 69, 2009, p.19 e segs., e disponível na página da Ordem dos Advogados na internet em www.oa.pt/Conteudos/Artigos/detalhe_artigo.aspx?idsc=84042&cid=84317 (consulta: Fevereiro 2016), cuja leitura atenta se recomenda.





Reconhecendo que me foi apresentada prova genealógica e documentação cabal que comprova que o Senhor Doutor José António Alves da Cunha Coutinho é representante genealógico do título de Barão de Nossa Senhora Senhora de Oliveira, que foi concedido ao seu tio-bisavô Manuel Inácio da Silveira, nascido em Ponta Delgada em 1801 e falecido sem geração em 1881, por Decreto de S.M. El Rei Dom Luís, em 22 de Agosto de 1870, por este maio reconheço e autorizo que o mesmo Senhor Dr José António da Cunha Coutinho possa intitular-se de Barão de Nossa Senhora de Oliveira, podendo assim Brasonar as suas Armas com os respectivos Coronéis de Nobreza, sem qualquer impedimento.

Confirmado em S. Pedro de Penaferrim, a 25 de Março de 1998

*João Duarte,
Duque de Bragança*

Processo Nº 6 / 1998





Fotocópia conforme o original
1 de 1 Páginas
Data: 20/2/2015

Mu

27

ACLARAÇÃO

Tendo-nos sido pedidos esclarecimentos sobre documentos de Reconhecimento de Títulos Nobiliárquicos ou de Representações de Títulos Nobiliárquicos assinados pelo Senhor Dom Duarte, Duque de Bragança, no ano de 1998, venho por este meio, em nome de Sua Alteza Real, a seu pedido, e como Membro Emérito do Conselho de Nobreza, esclarecer o seguinte:

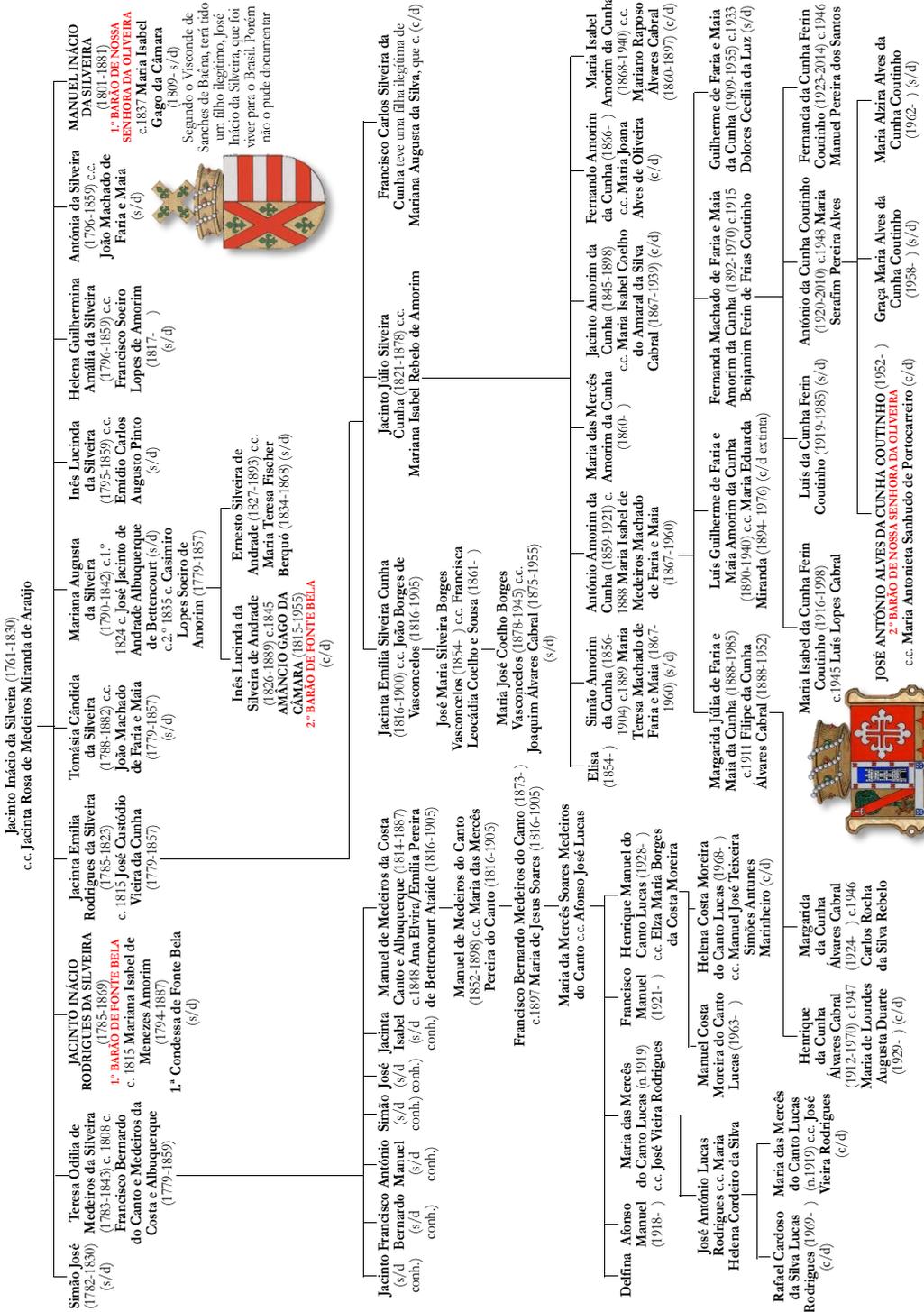
1. No ano de 1998 foram requeridos ao Senhor Duque de Bragança como Chefe da Casa Real e da Nobreza de Portugal, o Seu Reconhecimento do direito ao uso de Armas, de Títulos Nobiliárquicos e à Representação de Títulos Nobiliárquicos.
2. Verificada a documentação apresentada e tendo sido pedido parecer a Conselheiros de reconhecida competência, procedeu o Senhor Duque de Bragança à emissão de algumas Cartas ou Documentos de Reconhecimento, ou de Autorização de uso que depois de assinados e selados, foram entregues aos petiçãoários com cópia arquivada no Arquivo da Chancelaria das Ordens Dinásticas da Casa Real Portuguesa e respectivo Registo no Livro das Mercês.
3. O procedimento do actual Duque de Bragança não foi inédito já que há registos de Sua Majestade El Rei D. Miguel I, Seu bisavô; do Senhor D. Duarte Nuno, Seu saudoso Pai; de Sua Majestade El Rei D. Manuel II; e até de Sua Majestade a Rainha D. Amélia, Sua Madrinha; terem emitindo documentos do mesmo género em diversas circunstâncias semelhantes ou por Moto Próprio.
4. O Registo ou não destes Alvarás, Cartas e Documentos por parte de outros órgãos entretanto criados com o aval de Sua Alteza Real ou que venham a existir para o efeito no futuro, em nada afecta o valor de tais documentos ou o direito ao Reconhecimento por parte do Senhor Duque de Bragança como uma das prerrogativas, direitos e poderes a Si inerentes como Chefe da Casa Real Portuguesa e da Casa Ducal de Bragança.

Lisboa, 1 de Fevereiro de 2015

*D. João Vicente Saldanha Oliveira e Sousa
Marquês de Rio Maior*

D. João Vicente Saldanha Oliveira e Sousa, Marquês de Rio Maior
Membro Emérito do Conselho de Nobreza







O Barão de Nossa Senhora da Oliveira cumprimentando Sua Alteza Real o Senhor Dom Duarte, Duque de Bragança (fotografia de GM Foto)



*Em cima: os Barões de Nossa Senhora da Oliveira com Sua Alteza Real o Senhor Dom Duarte;
em baixo: a Baronesa de Nossa Senhora da Oliveira com Suas Altezas Reais os Duques Bragança*



FIGURAS DA HISTÓRIA

LUÍS FERNÁNDEZ DE
CÓRDOVA
E A SUA MISSÃO
DIPLOMÁTICA
EM PORTUGAL (1833):
ALGUNS ASPECTOS
CULTURAIS E HISTÓRICOS

| 31

por
Daniel Estudante Protásio

LUÍS FERNÁNDEZ DE CÓRDOVA E A SUA MISSÃO DIPLOMÁTICA EM PORTUGAL (1833): ALGUNS ASPECTOS CULTURAIS E HISTÓRICOS

por Daniel Estudante Protásio ⁽¹⁾

Sumário: com o presente artigo, pretendo sistematizar informação dispersa em bibliografia portuguesa, espanhola e inglesa sobre a missão que Luís Fernández de Córdova (1798-1840), militar e diplomata espanhol, desempenhou junto do rei D. Miguel em 1833. A acreditarmos em algumas fontes, Córdova, que chegou a general-em-chefe e tenente-general do exército de Isabel II em 1835, teve em Lisboa e em Portugal um papel que se revelou, de certa forma, decisivo para as relações luso-espanholas e para a história ibérica da época, a do início da Primeira Guerra Carlista.

Palavras-chave: Luís Fernández de Córdova; Francisco de Zea Bermúdez; visconde de Santarém; tolerância; fusionismo; amnistia.

1. Apresentação teórico-metodológica, contextualização histórico-diplomática e estado da arte

Vou utilizar, no presente texto, **fontes** de diferentes conotações ideológicas (cartistas, miguelistas, carlistas), que se completam e complementam nas suas informações, de natureza biográfica, epistolográfica, diarística e historiográfica. A **metodologia aplicada** é a da intertextualidade transnacional e a da confrontação sequencial de datas e de factos, tentando interpretá-los de forma verosímil e científica.

O **contexto histórico-diplomático** é o da fase do reinado de Fernando VII em Espanha que coincide com a regência e monarquia de D. Miguel, nos anos de 1828 a 1833 e o do início da realeza de Isabel II, em 1833. Os dois países ibéricos estiveram de relações diplomáticas cortadas entre 1828 e 1829 e tanto em Berlim como em Lisboa, Luís Fernández de Córdova procurou auxiliar o estreitamento de relações peninsulares e o reatar das anglo-portuguesas; e, por consequência, o reconhecimento internacional generalizado da monarquia *de facto* estabelecida em Portugal.

O **estado da arte** do reinado de D. Miguel em termos diplomáticos e políticos é relativamente rico, na bibliografia portuguesa, com importantes contributos espanhóis, ao longo das últimas décadas. É algo que o presente artigo tenta demonstrar e complementar, como em anterior texto também procurei fazer.

As **principais hipóteses de trabalho** apresentadas são as de que Córdova foi especialmente escolhido para representar o seu rei na capital portuguesa por uma decisão política, que acabou por validar um percurso de vida complexo, actuante a nível militar, ideológico e diplomático. Bem como por causa da sua personalidade, carisma, capacidade de análise e decisão no plano estratégico, próprios de uma figura

¹ Centro de Estudos Interdisciplinares do século XX/Universidade de Coimbra e Centro de História da Universidade de Lisboa (UID/HIS/04311/2013). daniel.estudante.protasio@gmail.com



que sobreviveu a várias revoluções e guerras no seu país, até morrer exilado em Lisboa em 1840.

2. Introdução

No seguimento de trabalhos anteriores sobre o visconde de Santarém e, especificamente, de um artigo sobre o impacto, directo e indirecto, da acção diplomática de Francisco de Zea Bermúdez em Portugal, durante a regência e reinado de D. Miguel (2), quero agora procurar analisar as circunstâncias da intervenção de Luís Fernández de Córdoba nos negócios de Portugal, não tanto enquanto representante diplomático de Espanha em Berlim (3) mas, sobretudo, durante a curta e intensa permanência em Portugal, de Janeiro a finais de 1833. Para tal, terei necessariamente de dedicar algumas páginas aos seus antecedentes familiares, pessoais e percurso de vida e procurar traçar-lhe o perfil psicológico e motivacional.

Pouco se sabe sobre a vida familiar de Luís Fernández de Córdoba, a não ser que nasceu na ilha de Leão, em Cádiz, a 2 de Agosto de 1798. O seu irmão Fernando, futuro marquês de Mendigorria e tenente-general, nasceu onze anos depois, em 1809, em Buenos Aires e adianta, nas suas memórias, ter sido o pai capitão-de-fragata da armada real, com serviço prestado em combate. A família emigra para Montevidéu em 1803 e regressa a Espanha em finais de 1810 ou início de 1811 (4).

É o próprio Luís quem, no capítulo XII da *Memoria justificativa que dirige a sus concidadanos el general Córdoba*, impressa em Paris em 1837, nos dá a conhecer um pouco dos seus «antecedentes, opiniones, principios y sentimientos políticos» (5) e, para o caso presente, da entrada na vida militar. Explica-nos como em 1811 começou a servir activamente – uma expressão de alargado significado, associada à ideia de serviço do rei ou de serviço público – enquanto cadete da guarda real de infantaria; e como, de 1814 a 1819, com o final da guerra de Independência, estudou na Academia Militar estabelecida em Madrid. Córdoba é bastante claro ao afirmar-se desde muito novo como um liberal, «ya tan liberal como podia serlo un muchacho sin instruccion ni experiencia alguna, con un carácter vivo y ardiente»: o que afirma ter-lhe valido, com o regresso de Fernando VII a Espanha e a revogação da Constituição de 1812, em 1814, um castigo por ter manifestado ideias contrárias às do regime então restaurado. Este será o *leitmotiv* para boa parte das passagens autobiográficas do seu escrito, em que se define como um precoce liberal, o que resultaria em não ascender a oficial ao mesmo

² Daniel Estudante Protásio, «Francisco de Zea Bermúdez y algunos aspectos de la política exterior portuguesa de su tiempo (1828-1834)», *Hispania Nova. Revista de Historia Contemporánea*, número 14, Janeiro de 2016, pp. 24-43 (<http://e-revistas.uc3m.es/index.php/HISPNOV/article/view/2963/1668>, consultado a 20/6/2016).

³ Já referida em Idem, *Idem*, p. 31.

⁴ *Mis memorias íntimas por el teniente-general Don Fernando Fernández de Córdoba, Marques de Mendigorria*, Madrid, Velecio Editores, tomo I, 2007, pp. 26 e 39.

⁵ Título desse capítulo, em *Memoria Justificativa que dirige a sus concidadanos el general Cordova...*, Paris, Imprenta de Julio Didot Mayor, 1837, p. 319.

tempo que os colegas (apesar de se confessar um dos alunos mais adiantados da sua classe) e muitos dissabores políticos durante toda a vida. É interessante perceber que estas palavras foram redigidas num exílio francês posterior à morte de Fernando VII, ao início da Primeira Guerra Carlista, à derrota, mesmo, de D. Miguel em Portugal e que, portanto, poderiam resumir de forma demasiado simplista um percurso ideológico logicamente complexo e evolutivo, com naturais ziguezagues, como era apanágio da época. Seja como for, Luís Fernández de Córdova afirma ter sofrido desde muito cedo a incompreensão e intolerância dos demais, fruto de uma sociedade de Antigo Regime sucessivamente abolida e restaurada em 1808, 1814, 1823 e definitivamente extinta em 1834. Dá exemplos concretos, de como

«Mis ideas, mis amistades y conversaciones, todo era consiguiente á mis libros que me fueron recogidos por la inquisicion, á la cual habian sido denunciados, y que me valieron por parte de uno de sus jueces una severa reprimenda, y no mas, por la afortunada intervencion de una dama parienta del inquisidor, á quien fuí entonces deudor de un gran servicio» (6).

Serve esta transcrição para procurar provar algumas das características psicológicas do homem que foi Luís Fernández de Córdova: idealismo, sentido de justiça, gosto pela leitura e pela cultura, capacidade de se exprimir com elegância e objectividade (por escrito e, porventura, oralmente) e, ainda, certo charme e carisma junto das senhoras da sociedade, o que terá relevância aquando da sua presença em Portugal. E que não poderá deixar de estar reflectido na sua imagem enquanto adulto, de homem atraente e garboso no uniforme militar (7).

Em 1819, Luís ascende ao posto de oficial, enquanto alferes do exército, aquando do exame de final de estudos, presidido pelo rei Fernando VII, que afirma ter então tomado em conta a antiguidade do cadete e, facto muito curioso, «los títulos de un padre, fusilado por la causa de la patria en América (donde mandaba las armas nacionales), y declarado heróe por las córtes de Cádiz» (8). Ficamos assim a saber qual o destino paterno, ao mesmo tempo trágico e heróico. Podemos também perceber até que ponto a vida militar vai definir grande parte da personalidade e da forma de estar no mundo do futuro diplomata. Aparentemente, o rei ficou impressionado com o jovem oficial, pois este é integrado no estado-maior-general do exército expedicioná-

⁶ *Memoria Justificativa...*, *Idem*, pp. 320-321.

⁷ Vejam-se dois retratos em https://es.wikipedia.org/wiki/Luis_Fernández_de_Córdova e <https://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/thumb/8/8b/Cordova-galeria.jpg/220px-Cordova-galeria.jpg> (consultados em 20/6/2016).

⁸ Em *Mis memorias íntimas por el teniente-general Don Fernando Fernández de Córdova...*, *Op. Cit.*, pp. 19 e 37, é acrescentada a informação de que tal sucedeu em Potosí (actual Bolívia) a 10 ou 15 de Dezembro de 1812. A internet diz-nos que José María Fernández de Córdoba y Rojas (1774-1810) faleceu a 15 de Dezembro deste último ano e fornece-nos mais dados sobre esta figura, que teria ascendido na hierarquia da marinha de guerra acima da patente de capitão-de-fragata e chegado a major-general do exército (https://es.wikipedia.org/wiki/José_de_Córdoba_y_Rojas, consultado a 20/6/2016).



rio que iria partir para a América Espanhola, satisfazendo-lhe o desejo expresso de combater ⁽⁹⁾.

É sabido que o exército espanhol que em 1819-1820 se preparava para atravessar o Atlântico não chegou a partir, ocorrendo a 1 de Janeiro de 1820 a sublevação de Riego. Apesar de mais tarde ser definido ideologicamente em função de uma actualização a favor do regime absolutista de Fernando VII e de Isabel II, os dois soberanos que vai servir durante a sua vida, Córdova foi suspeito de conspirar nas jornadas revolucionárias de 8 de Julho de 1819 e de 1 de Janeiro de 1820, mas assegura aos leitores que não fez parte da primeira e que desconhecia a existência da segunda (embora afirme que isso não queria dizer que não participasse nela, se conhecesse a conjura ¹⁰). Descreve com muitos e pitorescos pormenores o seu envolvimento em vários acontecimentos militares, de 3 de Janeiro em diante (nomeadamente, a 10 de Março de 1820), definindo-se como materialmente um realista mas, em termos mentais, mantendo «sus ideas y sentimientos» liberais, intervindo militar mas não politicamente, nunca perseguindo, antes protegendo os derrotados. O que lhe valeu insultos, ameaças de morte e perseguições, por parte do novo regime, adiantando que sofreu 22 meses de prisão e desterro ⁽¹¹⁾. Descontente com o estado de coisas, terá comunicado ao rei o intento de sublevar a guarda real e, com a patente de subtenente, esteve directamente envolvido na chamada conjuração realista de 7 de Julho de 1822, que diz ter sido obra exclusivamente sua ⁽¹²⁾, num reino há poucos meses sobressaltado pela conspiração republicana de Cugnet de Montarlet. Tal como no vizinho Portugal, a situação política espanhola vogava ao sabor dos extremos políticos, cabendo ao regime liberal procurar ancorar-se em base sólida. No caso da conjuração realista de 7 de Julho, foi a intervenção pessoal de Rafael Riego, o herói revolucionário e então presidente das Cortes, a conter as massas populares sublevadas ⁽¹³⁾.

Para o jovem Córdova, a única solução residiu no exílio, de preferência na vizinha França, onde reinava Luís XVIII e o ministro dos Negócios Estrangeiros era em breve o célebre visconde de Chateaubriand, escritor e realista moderado. Escreveu mais tarde o oficial espanhol que pugnava nessa altura pela regência do infante de

⁹ *Memoria Justificativa...*, *Op. Cit.*, p. 321. O irmão, Fernando, refere especificamente o desejo de o fazer para vingar a morte do pai face aos independentistas (*Mis memorias íntimas por el teniente-general Don Fernando Fernández de Córdova...*, *Op. Cit.*, p. 42).

¹⁰ *Memoria Justificativa que dirige a sus concidanos el general Cordova...*, *Ibidem*.

¹¹ *Idem, Idem*, pp. 322-325.

¹² *Idem, Idem*, pp. 325-326. O barão de Los Valles (Auget de Saint Sylvan, 1796-1857), carlista francês, afirma que a infanta portuguesa D. Maria Francisca, esposa de Carlos Maria Isidro, escondeu Luís Fernández de Córdova e outros dez companheiros no seu quarto, salvando-lhes assim as vidas (António Ventura (pref.), *O Reinado de D. Miguel. Os últimos meses vistos por um oficial do general José Ramon Rodil e pelo barão de Los Valles*, Lisboa, Estar Editora, 2002, pp. 6 e 69).

¹³ Francisco Ruiz Cortés e Francisco Sánchez Cobos, *Diccionario Biográfico de Personajes Históricos del Siglo XIX Español*, Madrid, Rubiños-1860, s.d., pp. 306-307.



Luca (14) e não pela intervenção estrangeira em Espanha, mas que rapidamente percebeu não ter esse projecto viabilidade política (15). O Congresso europeu de Verona, reunido entre Outubro e Dezembro de 1822, decide a entrada francesa em Espanha, para restaurar o antigo regime político. O exército dos Cem Mil Filhos de São Luís, comandado pelo duque de Angoulême e precedido pelo exército espanhol dito da Fé, atravessa a fronteira a 7 de Abril de 1823. Integrado nas forças francesas vinha Luís Fernández de Córdoba, exilado há menos de um ano no país vizinho, mas aproveitando bem o seu tempo para cultivar poderosas relações, entre elas, monsieur de Martignac, futuro ministro de Carlos X; e reentrando em Espanha junto do duque de Angoulême (16). O triénio liberal tem os seus dias contados em Espanha: Rafael Riego, um dos símbolos mais perduráveis do regime, é executado como réu de «alta traição e [crime] de lesa-majestade» a 7 de Novembro (17). Em Portugal, sucede algo de semelhante ao regime liberal instituído em Agosto de 1820, por influência da revolução espanhola, sendo extinto com a sublevação militar da Vila-Francada, liderada pelo infante D. Miguel (18). À distancia de uma simples década e sem que nada o pudesse prever, Córdoba e D. Miguel estarão em contacto directo em Portugal, a propósito de prisioneiros e réus espanhóis e portugueses acusados de crimes de alta traição e lesa-majestade. Também é interessante perceber um vago paralelismo entre a morte prematura de Rafael Riego, aos 39 anos e o destino de Luís, falecido em Lisboa aos 41 anos.

3. O início da *Década Ominosa* (1823-1833)

Continuando a utilizar o texto de Córdoba datado de 1837, a *Memoria justificativa que dirige a sus concidadanos el general Cordova...*, é possível acompanhar as suas reflexões pessoais sobre o rei Fernando VII, cuja causa afirma ter servido de 1819 a 1832 (sem dúvida, até aos acontecimentos da Granja), apesar de o monarca se ter rodeado e aconselhado com figuras e ministros sedentos de vingança e de perseguições políticas aos vencidos liberais. Atitudes essas que Luís Fernández de Córdoba afirma em claro

¹⁴ O infante espanhol de Luca, assim nomeado a 17 de Julho de 1834 pelo pretendente ao trono Carlos Maria Isidro, foi Carlos-Luís de Bourbon-Parma (1799-1883), neto materno dos reis Carlos IV e Maria Luísa, sucessivamente rei da Etrúria (1803-1807), duque de Luca (1824-1847) e duque de Parma (1847-1849), segundo https://es.wikipedia.org/wiki/Carlos_II_de_Parma (consultado a 20/6/2016).

¹⁵ *Memoria Justificativa...*, *Op. Cit.*, pp. 328-329.

¹⁶ *Idem*, p. 329 e Francisco Ruiz Cortés e Francisco Sánchez Cobos, *Diccionario Biográfico...*, *Op. Cit.*, p. 171.

¹⁷ Francisco Ruiz Cortés e Francisco Sánchez Cobos, *Idem*, pp. 306-307.

¹⁸ Para enquadramento geral deste episódio, veja-se Maria Alexandre Lousada e Fátima de Sá e Melo Ferreira, *D. Miguel*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2006, pp. 39-53. Estas duas autoras devem ser amplamente consultadas nesta sua obra e em várias outras (algumas disponíveis on-line nas respectivas páginas do site academia.edu). Veja-se ainda alguma bibliografia espanhola sobre esta época em Antonio Manuel Moral Roncal, *Carlos V de Borbón (1788-1855)*, Madrid, Editorial Actas, 1999, p. 269, n. 15 (nomeadamente, da autoria de Alfonso Bullón de Mendoza Y Gómez de Valugera, também parcialmente disponível no supracitado site).



contraste com os seus conselhos pessoais de moderação, justiça e prudência, que partilhava com o favorito régio, Juan Miguel Grijalva (19). A avaliação que faz da *Década Ominosa* não pode ser positiva, por ter a política impiedosa de Fernando VII alimentado as esperanças do carlismo e desencadeado a guerra civil iniciada em 1833 (20). Não encontra, porém, contradição entre ter servido Fernando VII, contra as suas próprias opiniões políticas e servir Isabel II, relembrando que a Primeira Guerra Carlista começou por ser uma questão sucessória e não de luta entre diferentes princípios políticos. Declarado inimigo do secretário dos conselhos de ministros e de Estado, Ugarte e do ministro da Justiça, Calomarde, que enfrenta enquanto funcionário da secretaria de Estado (ou ministério) dos Negócios Estrangeiros, no início de 1824, Córdova invoca a figura do seu «jefe natural», Francisco de Zea Bermúdez, titular desta última pasta a partir do Verão (21). Quando faz esta invocação, esta quase que perfilhação ideológica, numa obra publicada em Paris em 1837, altura em que Córdova e Zea estavam exilados e politicamente derrotados, o primeiro parece cometer um lapso de memória, pois no princípio de 1824 Zea Bermúdez estava em Constantinopla enquanto embaixador e não em Madrid, como presidente do conselho de ministros e ministros dos Estrangeiros de Fernando VII. Zea apenas é designado para tais funções em Julho seguinte, assumindo-as em Setembro (22). Seria Zea, anteriormente, «chefe natural» ou conhecido de Córdova? Ou tratar-se-á, simplesmente, de um erro de cronologia por parte de Luís Fernández de Córdova?

Seja como for, é a partir do ano de 1824 que seguramente sabemos estarem Córdova e Francisco de Zea Bermúdez em contacto político e pessoal; é graças a este, quase vinte anos mais velho, que Córdova exerce funções na secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros em 1824-1825 e, depois, inicia uma carreira diplomática no exterior, a partir de 1825. Embora não sejam conhecidos muitos pormenores sobre essa nova fase da vida do militar, parece certo que a ida para o estrangeiro lhe permitiu melhor servir a causa de uma monarquia que internamente entrava numa fase de odiosas perseguições anti-liberais, contra as quais Córdova agia de uma forma corajosa, mas infrutífera a longo prazo (23).

A oposição do jovem militar (então com cerca de 26 anos) à intolerância e sistema persecutório do regime, consequente com um posicionamento ideológico realista mas moderado, conduziu-o, pois, à diplomacia espanhola, com colocações em Paris (1825), Copenhaga (1827), Berlim (1829) e Lisboa (1833). Só no final deste último

19 Secretário de Fernando VII, segundo Josep Fontana, *De en Medio del Tiempo. La Segunda Restauración Española, 1823-1834*, Barcelona, Crítica, 2006, p. 45. Devo o acesso a esta obra à amabilidade de Pedro Leite de Faria, para a qual chamou a minha atenção.

20 *Memoria Justificativa...*, *Op. Cit.*, pp. 330-332.

21 *Idem*, *Idem*, pp. 332-334 e Francisco Ruiz Cortés e Francisco Sánchez Cobos, *Op. Cit.*, p. 345.

22 Eduardo R. Eggers e Enrique Feune de Colombi, *Francisco de Zea Bermúdez y su Época (1779-1850)*, Madrid, Consejo Superior de Investigaciones Científicas/Escuela de Historia Moderna, s.d., p. 91.

23 *Memoria Justificativa...*, *Op. Cit.*, pp. 334-337.



ano, aquando do início da Primeira Guerra Carlista, regressa a Espanha, mantendo-se numa espécie de exílio dourado que, sendo prestigiante (na capital portuguesa atingirá a patente de marechal-de-campo²⁴), não pode ter deixado de significar uma profunda aversão à política interna do seu país. É particularmente lamentável que Luís Fernández de Córdoba dedique muito poucas páginas ao longo período de 1825 a 1832, quando afirma que «Necesitaria un volúmen para apuntar los servicios que hice á la causa publica» durante esses anos. Podemos, porém, procurar colmatar essa lacuna informativa de forma indirecta, através de outras fontes, sobretudo sobre a actuação de Francisco de Zea Bermúdez e do ministro português dos Negócios Estrangeiros de D. Miguel, o visconde de Santarém.

4. A carreira diplomática de Luís Fernández de Córdoba (1825-1833)

A Europa que Córdoba vai conhecer, de Paris a Copenhaga, de Berlim a Lisboa, é um Velho Mundo que, de uma forma geral, está em lenta e agonizante transformação, de um Antigo Regime absolutista e intolerante para um ensaio de novas soluções políticas em que a utopia e a repressão andaram, paradoxalmente, de mãos dadas. É muito interessante pensar que o futuro tenente-general, combatente contra as tropas carlistas, assumia uma postura, enquanto particular e diplomata, de moderação, tolerância e respeito pelos direitos da pessoa humana. Na capital francesa, enquanto secretário da embaixada espanhola, conviveu – a título privado, deduz-se – com liberais exilados como Francisco Martínez de la Rosa (ex-deputado e ex-presidente do conselho de ministros em 1822, demissionário por causa da sublevação de 7 de Julho, liderada por Córdoba) e outros ex-ministros. A afinidade de ideias; a natural simpatia por conterrâneos emigrados, longe da pátria; a procura de um futuro melhor para Espanha, independentemente das diferenças e eventuais rivalidades ideológicas, parecem ter pesado de modo favorável no ânimo de Córdoba, que declara, com uma prontidão e uma segurança aparentemente genuínas: «A nadie persegui entonces ni nunca; ninguno acudió en su disgracia á mi puesto ó á mi persona, sin hallar todo lo que mis médios privados ó mi influjo oficial pudieron hacer en su beneficio». Esta afirmação, que deve merecer várias leituras, não deixa de ser curiosa no contexto de um regime em que o executivo ministerial se queria fusionista (²⁵) – isto é, no qual o rei queria fazer coabitar ou conviver homens de ideologias diferentes e antagónicas, como que desejando *fundir* ou anular as desavenças, os ódios e as diversas posturas políticas –

²⁴ Visconde de Santarém, *Correspondência do... Coligida, coordenada e com anotações de Rocha Martins...*, vol. V, Lisboa, Alfredo Lamas, Mota e C.^a, Editores, 1918, p. 326.

²⁵ *Memoria Justificativa que dirige a sus concidadanos el general Cordova...*, *Op. Cit.*, pp. 337-338 e Francisco Ruiz Cortés e Francisco Sánchez Cobos, *Diccionario Biográfico...*, *Op. Cit.*, p. 23 («Fernando VII mantuvo su práctica ministerial acostumbrada, incluyendo dentro del gobierno a personajes de tendencias diferentes y opuestas; mantenía ultraconservadores, juntamente a elementos de ideología filoliberal, sobre todo en ele ejército; ejemplo de esto lo tenemos en las figuras de López Ballesteros y Calomarde»). O mesmo sucedeu em Portugal com D. João VI e com a regência de D. Isabel Maria, em 1823-1828.



mas cujas medidas eram frequentemente intolerantes e persecutórias, como de resto acontecia em França e em Portugal. O próprio Luís Fernández de Córdova admite que algo de semelhante sucedeu quando elementos absolutistas e liberais se reuniram por detrás do trono de Isabel II, «en que han venido á *refundirse* sus principios políticos [os dos liberais] y los míos» (26).

A actuação de Córdova enquanto diplomata espanhol no estrangeiro foi, supostamente, pouco ortodoxa, pois admite ter deixado com frequência o seu posto para *voar* até Madrid, de modo a defender pontos de vista políticos e humanitários, aconselhando o rei e prevenindo-o contra os seus conselheiros e ministros a propósito de decisões tomadas, tanto sobre negócios públicos como acerca da sorte de particulares. Porque era permitida ao jovem diplomata esta forma de agir: por estar informalmente desterrado, apesar de ser alguém cuja pessoa e opiniões eram valorizados por Fernando VII? Porque tinha alguns protectores, tanto em Espanha quanto no estrangeiro (entre eles Zea)? Por representar uma determinada corrente de opinião ideológica, dentro do absolutismo, que o rei queria preservar ou fomentar em Espanha, como contrapoder dos elementos carlistas no governo e na corte? Por todas as anteriores hipóteses ou por outras ainda?

De qualquer modo, é possível que Córdova fosse visto como uma figura cujo carisma, influência e ambição lhe permitiriam, quaisquer que viessem a ser as soluções ideológicas a aplicar em Espanha, intervir decididamente nos negócios públicos; podendo, assim, ter constituído uma aposta ou um capital político alimentado e protegido por alguém, além de por si mesmo.

Essa heterodoxia de procedimentos e comportamentos é clara quando Córdova relata o que foi a sua actuação em 1830, ano fértil em eventos, tanto em Espanha quanto na Europa. Luís Fernández de Córdova ia na sua terceira comissão de serviço no exterior, depois das supracitadas nomeações para Paris em 1825, Copenhaga em 1827 e Berlim em 1829. Já passara os 30 anos, completados em Agosto de 1828. O seu irmão mais novo, Fernando, atingindo o posto de tenente-coronel nesse mesmo ano de 1830, irá dizê-lo promovido a brigadeiro no seguimento dos acontecimentos de seguida resumidos (27).

Luís não estava nas melhores condições físicas ou psicológicas, pois encontrando-se colocado em Berlim, capital da Prússia, pede uma licença de seis meses para recuperar a saúde em Itália. Sumariza a sua situação em Julho de 1830: «Resuelto por Calomarde que yo no volveria á España, y rehusándome todo permiso para verificarlo, me encontraba en Suiza, com direccion á Italia, cuando estalló la revolucion de

²⁶ *Memoria Justificativa...*, *Idem*, p. 344. Itálico meu.

²⁷ *Mis memorias íntimas por el teniente-general Don Fernando Fernández de Córdova...*, *Op. Cit.*, t. I, pp. 117-119 e 131. O memorialista chega a relatar a anedota que o irmão esbofeteou Calomarde e a afirmar que, apesar disso, foi promovido a brigadeiro pela sua luta contra as tropas de Espoz y Mina.



1830 en Francia»⁽²⁸⁾. Sem autorização para tal, parte para Madrid, com o objectivo de aconselhar o rei acerca do que deveria fazer, salvaguardando-o de uma «quimérica esperanza de una próxima colacion europea» anti-revolucionária. É óbvio que Córdova se tinha em alta consideração enquanto «uno de los hombres que representaban al país en las principales córtes extranjeras» e que o seu objectivo era separar Fernando VII de algumas figuras ultras, sobretudo a defesa de uma «*delenda est Cartago contra Calomarde*». O resultado, porém, é que embora chegue à capital espanhola, vê-se impedido de avistar o soberano, exigem-lhe a saída imediata de Espanha e ordena-se que seja escoltado, à força, se necessário, até à fronteira. Quando atinge Vitória não lhe é dada a demissão que pede, sendo acusado de traidor e revolucionário, imagem negativa que procura apagar ajudando a combater as tropas insurreccionais de Espoz y Mina, que em Outubro invadem o reino a partir de França⁽²⁹⁾. Luís Fernández de Córdova insiste em declarar-se fiel a todo custo, inflexivelmente leal, *escravo* dos seus juramentos e, como tal, lutando como simples granadeiro contra os revolucionários.

Os acontecimentos da Granja, de Setembro de 1832, vão encontrá-lo ainda em Berlim, aonde regressara depois de oito meses de licença em Itália. E é muito curioso que, face às notícias, ainda por confirmar, da morte do rei, Córdova revela que nesse momento estava pronto para seguir o infante Carlos Maria Isidro, por considerar que seria essa a causa a que anteriormente teria prestado inúmeras provas de fidelidade – a da monarquia de Fernando VII – e por não querer «exponerme á vivir en el outro bando continuamente sospechado en mi fe, y ultrajado en mi pundonor». Não se confirmando, porém, o falecimento do monarca, sendo Francisco de Zea Bermúdez nomeado presidente do conselho de ministros e ministro dos Estrangeiros de Espanha, o posicionamento de Córdova não se altera substancialmente. O encontro com Zea, em Paris, quando ambos regressam à terra natal e, sobretudo, a audiência que a regente Maria Cristina lhe concede, em Madrid, foram decisivos para a sua manutenção na esfera anti-carlista. Embora já anteriormente a questão sucessória ou dinástica estivesse na ordem do dia, desde a promulgação da Pragmática Sanção, em 29 de Março de 1830, seriam os acontecimentos da Granja (em Setembro de 1832), pelos quais Calomarde é definitivamente afastado do poder, a fazer pender o lado da balança. Em minha opinião, há muito que Luís Fernández de Córdova esperava uma ocasião para poder brilhar no firmamento da política do seu país. A sua carreira diplomática representava, como ele próprio afirmava, um exílio imposto por Calomarde. A «estrecha amistad política» que unia Córdova a Zea (sob cujas ordens, recorde-se, serviu em 1824 e 1825) e o encontro mantido em Paris, em Novembro de 1832, relançaram o representante diplomático de Espanha em Berlim na alta política espanhola e europeia. É na capital francesa que Zea e Córdova negociaram ou prepararam a missão deste último a Lisboa, objecto, afinal, do presente texto. O memorialista, na sua

²⁸ *Memoria Justificativa...*, *Op. Cit.*, p. 339.

²⁹ *Idem*, *Idem*, pp. 339-341 e Francisco Ruiz Cortés e Francisco Sánchez Cobos, *Op. Cit.*, p. 168.



obra de 1837, refere que, em Dezembro, a rainha governadora recusou o seu pedido de demissão do posto em Berlim, reiterou-lhe a confiança régia e «me decidíó á partir á Lisboa, con el encargo de servir celosamente los intereses de Don Miguel, y de templar las violentas condiciones de su gobierno, par ver de hacerlo menos odioso á sus enemigos»⁽³⁰⁾. Com este ambicioso programa, Córdova não só sacrificava os seus objectivos imediatos – substituir Zea em Londres – como abertamente servia a causa da monarquia espanhola, a regente (pois antes da audiência «aun seguia inclinado á servir Don Cárlos») e, segundo as suas próprias palavras, pretendia servir os interesses de D. Miguel. Aliás, há indicações de que o rei português pediu, via conde da Figueira em Madrid, a vinda de Luís Fernández de Córdova para Lisboa, em caso de regresso do embaixador conde de Montéalegre de la Ribera⁽³¹⁾.

Estavam, assim, reunidas as condições para que Córdova desempenhasse em Lisboa e em Portugal uma missão diplomática que se revelou decisiva para as relações luso-espanholas e para a história ibérica da época. Vejamos como e porquê.

5. A missão diplomática de Luís Fernández de Córdova em Portugal (1833)

Quando Córdova chega a Lisboa, a 22 de Janeiro de 1833, D. Miguel, o rei português, está ausente da capital há vários meses, encontrando-se em Braga, no quartel-general do exército sitiante do Porto. A capital das províncias do norte do país está ocupada, desde Julho de 1832, pelo exército liberal do duque de Bragança, ex-imperador do Brasil e ex-rei de Portugal, tutor e pai de D. Maria II. A **situação militar** é de impasse. A **situação diplomática**, também: em Lisboa residem apenas representantes de dois estados, a Santa Sé e os Estados Unidos, aos quais se junta Córdova, embaixador espanhol. Isto é, um conjunto de perto de uma dezena de países não tem representação diplomática desde Maio de 1828, quando haviam sido convocadas as cortes tradicionais portuguesas para *escolber e eleger* D. Miguel como monarca. Quanto à **situação política interna**, o governo de Lisboa divide-se irremediavelmente entre moderados e ultras. Os primeiros reúnem-se à volta do visconde de Santarém e os segundos do conde de Basto.

No Portugal de fim de Antigo Regime, tal como na vizinha Espanha, o sistema fusionista falhara por completo. A tentativa de introdução de modelos de alternância política entre dois ou mais blocos ideológicos, facções ou proto-partidos, como os britânicos whigs e tories, foi mal-sucedida, quer na Península Ibérica, quer em França. Nestes três países existiam figuras políticas e militares de primeiro plano odiadas pela facção adversária e, sobretudo em Espanha e Portugal, acusadas de crimes de alta traição⁽³²⁾. Em contextos das guerras napoleónicas e guerras civis ibéricas, a pacífica convivência de ideias e ideais políticos revelou-se praticamente impossível, entre 1807 e

³⁰ *Memoria Justificativa...*, *Idem*, pp. 343-345. Itálico meu.

³¹ *Idem*, *Idem*, pp. 344-345 e Visconde de Santarém, *Correspondência...*, *Op. Cit.*, vol. V, p. 282.

³² Em Portugal, por exemplo, foram os casos dos futuros duques de Palmela, Saldanha e Terceira.



meados do século XIX. Daí a necessidade de proclamação de sucessivas amnistias políticas e de indultos por Fernando VII (por exemplo, em 1824, 1828 e 1832) e a pressão conjunta, anglo-espanhola, para que D. Miguel fizesse o mesmo em 1830 e em 1833 ⁽³³⁾.

Outro aspecto a não perder de vista é que a questão da amnistia e dos processos judiciais e prisionais por motivos políticos era fracturante e transversal. Gerava um profundo mal-estar nacional e internacional, entre portugueses, entre portugueses e estrangeiros e nos estrangeiros entre si, tanto em Portugal quanto na Europa. O espectáculo de um país avassalado por uma guerra civil, com uma cidade como o Porto sitiada, bem como com estrangeiros (britânicos, espanhóis e franceses) quer perseguidos pelo regime, quer envolvidos na guerra civil, confrange o olhar atento de uma comunidade internacional preocupada com a situação portuguesa e ibérica.

A presença de Luís Fernández de Córdova não pode, assim, ser entendida senão como a de um facilitador, a de um mediador, entre um governo lisboeta em autogestão e uma Grã-Bretanha preocupada com a possibilidade do apoio português a uma insurreição carlista em Espanha e incomodada com a perseguição e exílio de figuras internacionalmente conhecidas, como o marquês de Palmela (e família) e o conde do Funchal. Além disso, a situação humanitária no Porto era terrível, com a fome e a ameaça de epidemias a levarem o governo liberal aí instalado, sob a égide do duque de Bragança, ao desespero de quase repetir a retirada estratégica ocorrida em 1828, aquando da Belfastada ⁽³⁴⁾.

É, pois, neste ambiente de angustiada expectativa que Córdova vai estabelecer com o visconde de Santarém, ministro português dos Estrangeiros e com Lord William George Russell, comissário britânico em missão especial, uma curiosa relação triangular. Não existem, infelizmente, senão elementos informativos dispersos que nos ajudem a compreender melhor o que estava em causa, mas é possível integrá-los de forma contextualizada, organizando-os em sequências tanto diacrónicas quanto sincrónicas. Um dos primeiros e mais prementes aspectos que Córdova referiu, quando ultrapassada a fase das apresentações formais ao rei, ao governo e ao ministro dos Estrangeiros, foi, inquestionavelmente, o dos refugiados, prisioneiros e amnistiados espanhóis em Portugal. Com uma fronteira terrestre tão extensa entre os dois países, a presença de nacionais no reino vizinho constituiu um elemento destabilizador desde pelo menos 1826, quando o governo espanhol se recusou a reconhecer diplomaticamente o novo regime da Carta Constitucional e os militares contra-revolucionários portugueses receberam de Espanha refúgio, armas, munições e cavalos, na sua luta

³³ Francisco Ruiz Cortés e Francisco Sánchez Cobos, *Diccionario Biográfico...*, *Op. Cit.*, pp. 60-61 e Daniel Estudante Protásio, «Francisco de Zea Bermúdez y algunos aspectos...», *Hispania Nova...*, *Op. Cit.*, pp. 31-33 (<http://e-revistas.uc3m.es/index.php/HISPNOV/article/view/2963/1668>, consultado a 20/6/2016).

³⁴ Veja-se Joaquim Pedro de Oliveira Martins, *Portugal Contemporâneo*, vol. I, Porto, Lello & Irmão Editores, 1981 (1ª ed. 1881), *passim*.



para instaurarem um novo regresso ao Antigo Regime. O visconde de Santarém escreveu a esse propósito:

«Para neutralizar as más impressões que podia Córdova dar à sua carta na demora desta medida [soltura das fidalgas portuguesas], que o gabinete de Madrid também apoiava, assentei em empregar todos os meus esforços para que Sua Majestade fosse servido autorizar-me a fazer partir para Espanha os *espanhóis que se achavam presos nas diversas cadeias do reino e que estavam indultados por El-Rei Católico para poderem entrar em Espanha, medida a que o governo português se não podia negar*; por isso que todos os daquela classe que não tinham cometido crimes em Portugal não podiam reter-se presos e estar privados da sua liberdade, o que era contrário ao Direito Comum e das Gentes»⁽³⁵⁾.

A partir desta passagem, um pouco longa, mas significativa, é possível vislumbrar o posicionamento e o *background* do visconde de Santarém.

6. O 2º visconde de Santarém (1791-1856)

Quase sete anos mais velho do que Córdova, guarda-mor da Torre do Tombo, sócio da Academia Real das Ciências de Lisboa e da Academia de la Historia de Madrid, o visconde de Santarém tinha um conhecimento detalhado tanto da história das relações diplomáticas luso-espanholas como da questão da reciprocidade e antecedentes dos tratados ibéricos de troca de prisioneiros, rebeldes e réus de crimes de lesa-majestade. Chegara a fornecer a um anterior ministro português dos Estrangeiros apontamentos e indicações sobre tal matéria (1826) e publicou um volume sobre as relações ibéricas, na primeira edição do seu *Quadro Elementar das relações políticas e diplomáticas de Portugal com as diversas potências do mundo...*, de 1828. Como ele próprio escreve, «Desde o ano de 1828 que existia uma continuada transacção sobre este objecto durante as missões de Campuzano e Monteálegre» em Lisboa, que, aliás, acompanhara enquanto titular dos Negócios Estrangeiros⁽³⁶⁾. Embora com uma carreira diplomática irregular, que intercalou com pesquisas documentais para a secretaria e ministério dos Negócios Estrangeiros, desde muito jovem (1809-1824), foi conhecedor atento das leis internas e normas diplomáticas portuguesas, bem como do Direito Internacional da época. Era, além, disso, um moderado e um formalista, um legalista dentro do miguelismo e do governo de D. Miguel, um aderente ao movimento miguelista, de forma pública, somente a partir do momento em que o mesmo assumiu uma conotação legal ou semilegal, com o início da regência do infante e, sobretudo, com a reunião das cortes tradicionais de Lisboa de Junho e Julho de 1828. Foi, por fim, um admirador discreto da moderação de Francisco de Zea Bermúdez e um homem carismático e pragmático, que apostou todo o seu peso e destino políticos na missão Córdova em

³⁵ Visconde de Santarém, *Correspondência do...*, *Op. Cit.*, vol. V, p. 320. Itálico meu.

³⁶ Idem, *Ibidem* e Idem, *Op. Cit.*, vol. VI, 1919, pp. 565-566.

Portugal. De quem, aliás, no próprio dia em que o espanhol chegou a Lisboa – a 22 de Janeiro de 1833 – o visconde de Santarém escreveu, em carta particular, que o considerava «Um homem moço; parece extremamente vivo, vendo-se que tem uso do mundo. A nossa conversação foi curta, mas, a meu ver, mais [i.e., especialmente] importante pelo que ele disse»⁽³⁷⁾.

Daí que Santarém afirme que, para «neutralizar a má impressão» produzida sobre Córdova e sobre o governo madrileno pela demora na prisão de algumas senhoras da aristocracia portuguesa, tenha optado por procurar obter – e conseguir – a libertação dos súbditos espanhóis amnistiados em Outubro de 1832. Buscou, assim, amenizar a imagem negativa resultante da demora na resolução processual dos casos judiciais e prisionais de altas figuras do movimento liberal português e, sobretudo, de mulheres de *sangue azul*, mantidas em prisões e não, conforme mandava a tradição, encerradas em conventos. Ora este pedido por clemência, por parte do representante diplomático espanhol e do respectivo governo, fazia parte do padrão habitual da sensibilidade da época e da *opinião pública* europeia, muito mal impressionada pela falta de humanidade do poder político em Portugal, tanto para com figuras públicas consideradas inimigas do Estado e do rei, quanto a elementos do *frágil sexo* e da nobreza, tratados pela justiça e pelo sistema prisional com pouca ou nenhuma consideração pelo seu estatuto de mulheres e de aristocratas. Também aqui, naturalmente, pesaram a personalidade e antecedentes de Córdova, homem sempre incomodado com as injustiças e as perseguições de qualquer espécie, motivadas pela religião ou pela política.

Luís Fernández de Córdova não estava sozinho, na capital, nessa sua demanda pela libertação de algumas damas da aristocracia portuguesa, bem como de súbditos tanto espanhóis quanto britânicos – isto é, por sinais modestos, mas evidentes, de uma mudança nas políticas externa e interna de Portugal. Foi acompanhado por um singular casal da nobreza britânica, Lord e Lady William George Russell, sendo que o primeiro chegara a Lisboa ainda antes da época da invasão liberal do duque de Bragança (ocorrida em Julho de 1832). É muito curioso que Córdova e o casal Russell tenham aparentemente encontrado um no outro o reflexo dos seus próprios posicionamentos ideológicos, de tolerância, de horror perante a injustiça e a iniquidade vigentes e que procuraram, por via da diplomacia formal e oficiosa, influenciar o governo de D. Miguel no sentido da moderação, tentando contribuir para que a tenebrosa guerra civil portuguesa conhecesse um fim rápido e dignificante. A via para chegar a esse objectivo era longa e tortuosa, tanto mais que o papel de Lord Russell foi, a nível diplomático, no mínimo *sui generis*: estava em Portugal enquanto comissário político britânico, dotado de plenos poderes para autorizar as esquadras navais insulares, estacionadas à saída das barras do Tejo e do Douro, a protegerem, em Lisboa e no Porto, os interesses comerciais (e a integridade de pessoas e bens) dos seus conterrâneos; e,

³⁷ Idem, «Três cartas inéditas» (neste caso, para o conde de São Lourenço, ministro da Guerra), in “Letras e Artes”, suplemento do jornal *Novidades* de 16 de Novembro de 1941, p. 3.



sobretudo, a intervirem militarmente em Portugal, caso as tropas espanholas passassem a raia para apoiarem D. Miguel contra o exército do irmão, o duque de Bragança. Isto, relembre-se, quando Portugal e a Grã-Bretanha não mantinham relações diplomáticas oficiais desde 1828, permanecendo o governo de Londres formalmente representado em Lisboa apenas por via de um cônsul-geral.

Não é, pois, de estranhar que, quando Córdova chegou a à capital, o visconde de Santarém e Lord Russell estavam de relações cortadas, não tendo o primeiro retribuído, por ordem expressa do rei D. Miguel, a visita protocolar que o segundo lhe fizera. Pode soar um pouco bizarro que um representante oficioso britânico esperasse a retribuição de um tal gesto, por parte do ministro dos Negócios Estrangeiros de um país cujo soberano o seu rei não considerava legítimo, mas a diplomacia de guerra muitas vezes conhece e conheceu situações destas, ao longo dos últimos séculos.

Na sua qualidade de ministro diplomático espanhol, representante de um governo e de uma corte com os quais Lisboa e Londres mantinham laços políticos, Luís Fernández de Córdova procurou reaproximar o ministro português e o militar britânico. Reuniu-se com ambos, soube conciliar as visões desavindas e, exprimindo-se numa língua neutra (o francês), conseguiu que Santarém e Russell trabalhassem por um entendimento comum, que permitisse resolver questões luso-britânicas cruciais para um eventual restabelecimento de relações diplomáticas entre os dois países.

Como tantas vezes sucede em situações destas, a personalidade e as idiossincrasias de cada um dos intervenientes eram factores nada desprezíveis. Córdova e Russell, de idades muito próximas, ambos militares, ambos brigadeiros quando se encontram pela primeira vez, frontais, directos; o visconde, civil, diplomata, mais reservado, mais sinuoso e prudente nas suas palavras e promessas, por conhecer de perto os bastidores da política portuguesa do momento. Fosse como fosse, ter-se-á alcançado um compromisso comum: tanto Santarém quanto Córdova relataram o que lhes pareceu serem mudanças discretas na linguagem empregue pelo comissário britânico, nos relatórios para o governo londrino, quando referia a situação portuguesa. Uma alteração semelhante de linguagem, mas no sentido de respeitar a neutralidade francesa perante a guerra civil, seria notada num discurso do duque de Broglie, ministro dos Estrangeiros, de 19 de Fevereiro de 1833 ⁽³⁸⁾.

7. Um trio singular: Santarém, Córdova e Russell

Que entendimento luso-hispano-britânico teria sido possível em Portugal, se não se tivesse dado o episódio da vinda do ramo carlista da família real espanhola? Cada um destes três intervenientes dá-nos uma visão e versão diferente dos acontecimentos, de acordo com o seu código ético pessoal e profissional, expectativas individuais e ideários políticos. Luís Fernández de Córdova é muito pouco explícito na sua

³⁸ *Memoria Justificativa...*, *Op. Cit.*, p. 346 e Visconde de Santarém, *Correspondência do...*, *Op. Cit.*, vol. V, pp. 317-318. A *Gazeta de Lisboa* n° 62, de 12 de Março desse ano, p. 323, publica um extracto de tal discurso.



apreciação da situação que ocorreu entre finais de Janeiro e finais de Maio de 1833, não mencionando nenhuma personalidade portuguesa em concreto, auto-valorizando-se enquanto figura-chave no panorama político interno desta época do reinado de D. Miguel, na qual a guerra civil nacional estava em clara internacionalização. Afirmar que então se encontravam no reino luso cerca de 30 mil espanhóis, o que constitui um dado relevante, no contexto de uma península à beira de uma dupla guerra civil. Precisa que se viu em Portugal rotulado de revolucionário e de anti-miguelista, segundo os boatos lançados pelo «partido realista espanhol»⁽³⁹⁾; que conseguiu melhorar a visão de britânicos sobre Portugal; evitar um novo episódio Roussin com França⁽⁴⁰⁾, ditando ele próprio o texto das comunicações diplomáticas de Lisboa com Paris; que auxiliou muitos perseguidos, nacionais e estrangeiros (inclusive espanhóis), pela fúria das autoridades portuguesas; e que alcançou a remoção de algumas destas, protegendo os direitos dos seus conterrâneos aprisionados «en las cárceles, sin proteccion de nadie»⁽⁴¹⁾.

Estes elementos dispersos, mesmo quando filtrados de alguma *fanfarronice* auto-congratatória de Luís Fernández de Córdova, não deixam de ser extremamente úteis e interessantes para a compreensão de certos aspectos da história e natureza do regime político miguelista. É provável e verosímil que Córdova alcançasse considerável preponderância política e diplomática em Portugal, pela forte e definida personalidade, carisma e natureza de militar num país em guerra civil⁽⁴²⁾; e pelo facto de ser um ministro representante da única nação com a qual o reino português tinha fronteira, da qual era soberano o tio do rei D. Miguel e onde estavam duas das suas irmãs. É até possível que acreditasse que a vitória de um regime político moderado em Portugal, influenciado pelos conselhos e directivas de Zea a partir de Madrid e da sua própria acção directa em Lisboa, escorada no reconhecimento diplomático britânico (representado por Lord Russell na capital portuguesa), lhe concedesse o prestígio necessário para ser em breve nomeado embaixador em Londres e, a médio prazo, voltar em triunfo à pátria, quem sabe se para assumir o papel de ministro dos Estrangeiros. Estas especulações valem o que valem, mas até que ponto Córdova sonharia com a glória de ser o pacificador da monarquia portuguesa, garantindo assim a estabilidade ibérica e a paz e sossego europeus?

É o próprio visconde de Santarém, ministro dos Estrangeiros de D. Miguel, quem com frequência faz esta elencagem de que do destino da monarquia portuguesa dependia o bem-estar, a prosperidade e a tranquilidade luso-espanhóis e europeus; di-lo em vários passos da sua correspondência diplomática, ao longo dos anos de 1828 a

³⁹ O que o Visconde de Santarém confirma, em *Op. Cit.*, p. 282.

⁴⁰ Acerca do episódio Roussin, consulte-se Daniel Estudante Protásio, *Pensamento histórico e acção política do 2º Visconde de Santarém (1809-1855)*, Maia, Edição de Autor, Maio de 2016, pp. 212-221.

⁴¹ *Memoria Justificativa...*, *Op. Cit.*, pp. 345-346.

⁴² Chega a escrever que «cuando en la parte politica como em la militar mis consejos escuchados empezaban a dar frutos y esperanzas de um triunfo cierto y próximo...» (Idem, *Idem*, p. 346).



1833⁽⁴³⁾. Aliás, embora de forma dispersa, existe correspondência de Santarém para Córdova e de Córdova para Santarém que, não passando por vezes de curtas notas, provam que a empatia e estima mútuas alcançavam um grau superior ao que seria de esperar em relações puramente formais⁽⁴⁴⁾. Aparentemente, Santarém valorizou as ideias, estratégias e presença de Luís Fernández de Córdova em Portugal, tanto mais que partilhavam visões comuns do que o regime e a sociedade portuguesa deveriam ser, no sentido da moderação e pacificação de perseguições políticas; acabando o diplomata espanhol por ser um aliado muito útil na concretização de antigas visões de necessidade de reformar a realeza de D. Miguel, há muito lançada numa voragem de paixões e crimes políticos que a ala política moderada não conseguia, apesar de esforços de anos, travar e anular.

Para tal, concorreram figuras prestigiadas da aristocracia portuguesa, como os duques de Cadaval e de Lafões, dois jovens irmãos, de sangue luso-francês, aparentados com os duques de Luxembourg e Laval. Embora muito jovens (nascidos em 1799 e 1800, isto é, um pouco mais novos do que Córdova), eram claras influências moderadas em Portugal, tendo Cadaval desempenhado as funções de ministro assistente ao despacho (presidente do conselho de ministros) entre 1828 e 1831 e sendo Lafões secretário particular de D. Miguel na sua campanha militar no norte de Portugal. Córdova chegou a afirmar, segundo o próprio Santarém, que «Je sais que Mr. de Cadaval ne pense autre chose que d'après ce que Mr. de Santarem pense»⁽⁴⁵⁾.

Que Córdova encantou pessoal e politicamente Santarém, Cadaval e Lafões, auxiliando-os na sua reaproximação com Lord e Lady Russel, é evidente, por razões a explicar em outro artigo. Que se encantou com D. Miguel – quatro anos mais novo – e com o seu regime, provam-no certas afirmações e actos posteriores. Que o diplomata espanhol soube ler com grande inteligência política e estratégica o fio dos acontecimentos luso-espanhóis até ao dealbar da Primeira Guerra Carlista, indica-o o facto de, entre todos os intervenientes na questão miguelista e carlista, haver sido o único que se manteve na política e que não teve, no imediato, de se exilar, ao contrário de D. Miguel, do príncipe Carlos Maria Isidro, de Zea Bermúdez, do visconde de Santarém e dos duques de Cadaval e Lafões.

8. A vinda do ramo carlista da família real espanhola para Portugal (1833)

É Luís Fernández de Córdova quem nos diz que o governo de Madrid lhe comunicou a necessidade de solicitar e conseguir, a todo o custo, de D. Miguel que mandasse regressar a Portugal a princesa da Beira, a infanta portuguesa D. Maria Tere-

⁴³ Explica, por exemplo, como a questão da presença de parte da família real espanhola em Portugal fez cair por terra as negociações em curso (Visconde de Santarém, *Op. Cit.*, p. 336-337).

⁴⁴ Idem, *Idem*, pp. 97-101 e 110-111 (cartas Córdova-Santarém de 31 de Maio e 1 de Junho e Santarém-Córdova de 2 de Junho de 1833).

⁴⁵ Idem, *Idem*, p. 315.



sa. O visconde de Santarém sintetiza do seguinte modo as razões para tal pedido: «As antigas desavenças entre a família real [espanhola], as transações da Granja, os papéis da junta de Toledo e o processo [que] sobre ele[s] se instaurou, produziram a resolução do gabinete de Madrid de fazer sair de Espanha imediatamente aquela princesa» (46). A ingerência da infanta portuguesa em assuntos políticos internos do reino vizinho, envolvendo-se numa conspiração carlista, levou a tal exigência, por parte do presidente do conselho de ministros e ministro dos Estrangeiros de Espanha, Francisco de Zea Bermúdez, comunicada ao representante de Fernando VII em Lisboa. O pretexto era de que a viúva do infante luso-espanhol D. Pedro Carlos não necessitava de continuar a exercer a sua função de tutora do infante D. Sebastião Gabriel, entretanto emancipado. Na prática, a saída da irmã de D. Miguel foi colocada, segundo Santarém, nestes termos: qualquer hesitação por parte de Portugal seria considerada «*como um rompimento [...] da boa aliança e inteligência que existia com a corte de Madrid*». Tratava-se, pois, de uma questão não apenas familiar, mas sobretudo política e diplomática, que muito embarçou o chefe da diplomacia portuguesa e, a acreditarmos nele, também Córdova (47). O ministro português dos Estrangeiros avisou o diplomata espanhol de que «Mr. de Zea s'en repentira bien» (48); ambos, Santarém e D. «Luís de Córdova», como o refere, estavam bem cientes dos perigos que a vinda do ramo carlista da família real espanhola poderia trazer a Portugal, a Espanha e à Europa em geral. O memorialista espanhol menciona que «la salida de D. Carlos y su familia para Portugal [...] me pareció al instante entonces perjudicialísimo para los intereses políticos que sosteníamos y dirigian nuestra política e en reino vecino; y por conseguinte en Europa». Quanto ao visconde, chegou a escrever, a 24 de Março, que «Apressar [...] a queda do Porto é o maior negócio da monarquia [portuguesa]. [...] Sobretudo o que é de mais para temer é o estado do reino vizinho. Ele é o mais assustador e a existência de parte da família real [espanhola] em Portugal e do Senhor Infante D. Carlos é um dos negócios mais sérios que tem tido Portugal» (49). Curiosamente, este excerto de uma missiva para o duque de Lafões, no qual o visconde de Santarém indicava as condições para uma eventual evacuação, por parte das tropas liberais portuguesas, da cidade do Porto e da ilha açoriana da Terceira, pesou no ostracismo político a que seria votado, a partir de Setembro seguinte.

O que foi consensual para Córdova e para Santarém, entre Fevereiro e Maio de 1833, é que a vinda dos familiares de D. Miguel e de Fernando VII para o reino português constituiu um tremendo embaraço. Veio entrar, inverter e, por fim, anu-

46 Alfonso Bullón de Mendoza y Gómez de Valugera, «Don Carlos en Portugal», *Aportes*, nº 17, Madrid, Julho-Outubro de 1991, p. 71, data de 4 de Fevereiro de 1833 tal decisão, tomada em conselho de ministros.

47 *Memoria Justificativa...*, *Op. Cit.*, p. 347, Visconde de Santarém, *Correspondência do...*, *Op. Cit.*, vol. V, pp. 292-293 e Josep Fontana, *De en Medio del Tiempo. La Segunda Restauración Española, 1823-1834*, *Op. Cit.*, p. 332. Itálico meu.

48 Visconde de Santarém, *Idem.*, p. 293.

49 *Memoria Justificativa...*, *Idem* e Visconde de Santarém, *Idem*, pp. 33 e 293.



lar todo o seu esforço conjunto de alcançar de Lord Russell um entendimento diplomático que permitisse o reconhecimento do governo londrino face à realeza de D. Miguel. Numa época em que a situação dos sitiados no Porto era desesperada, em Fevereiro, a eventual evacuação da cidade por parte das tropas liberais poderia significar o fim do estado de guerra no Portugal metropolitano, do bloqueio naval do Douro e da iminência de uma intervenção das esquadras britânicas nas barras ou estuários do Tejo e do Douro; potencialmente, transformaria a missão de Lord Russell de militar em diplomática, isto é, de mais fácil resolução em Lisboa ⁽⁵⁰⁾. Pelo contrário, a aproximação entre o rei português e o pretendente carlista, intermediada pelas infantas portuguesas, *dignas filhas* da rainha D. Carlota Joaquina, veio tornar inoperacionais a política e a diplomacia luso-espanholas de aproximação e fortalecimento mútuos. E, em especial, concedeu dinamismo crescente para que o executivo de Londres e os enviados britânicos em Lisboa e Madrid, Russell e Stratford Canning, transmitissem a Palmerston, secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, a ideia de uma sinergia, entre a monarquia de D. Miguel e os carlistas, que não poderia deixar de preocupar a diplomacia europeia e levá-la a intervir sem complacências – como sucedeu com a Quádrupla Aliança, em Abril de 1834.

Luís Fernández de Córdova considerou «a debilidad del carácter de Don Miguel, del influjo que sobre él habia de ejercer el muy enérgico de sus hermanas», como factores altamente negativos e explicativos do que sucedeu a partir de Março de 1833 ⁽⁵¹⁾. Porém, não é por acaso que o visconde de Santarém inicia a memória com que procurou narrar a sua intervenção nos acontecimentos ibéricos da época com um breve historial dos diferendos familiares entre Fernando VII e as cunhadas portuguesas, após o quarto matrimónio régio e, sobretudo, afirmando que o rei espanhol levava muito a peito a questão do casamento do infante D. Sebastião Gabriel; e que esse constituiu um pomo de discórdia com D. Maria Teresa, que queria o enlace do filho com uma princesa da casa de Saboia e não da casa de Nápoles, como ocorreu. Descreve mesmo como, entre finais de 1830 e o início de 1833, o representante de Portugal em Madrid, o conde da Figueira, se desmultiplicou em iniciativas para procurar apaziguar e conciliar as princesas portuguesas com os restantes membros da família real espanhola, sobretudo com os reis ⁽⁵²⁾. Quem conheça minimamente o carácter de D. Carlota Joaquina, irmã de Fernando VII e esposa do regente e rei D. João VI de Portugal, com uma acção política e diplomática intensíssima entre pelo menos 1806 e 1830 (ano da sua morte), pode compreender como as infantas D. Maria Teresa e D. Maria Francisca, suas filhas, intervieram com uma energia semelhante nos negócios ibéricos das décadas de 1820 e 1830. Daí que se a sua saída de Espanha pudesse significar um motivo de alívio para a família real e para o governo espanhóis, não deixa-

⁵⁰ Embora, naturalmente, continuando sujeita a ratificações de vária ordem em Londres.

⁵¹ *Memoria Justificativa...*, *Ibidem*.

⁵² Visconde de Santarém, *Correspondência...*, *Op. Cit.*, vol. V, pp. 276-280 e Josep Fontana, *Ibidem*.



riam, porém, de constituir um entrave imenso para os seus congêneres portugueses. Numa época de monarquia absoluta, o que poderiam fazer *meros súbditos* como o duque de Cadaval, o visconde de Santarém ou Luís Fernández de Córdova, se fosse desejo das reais pessoas manobram a política, a guerra e a diplomacia ibérica e internacionais simplesmente ao sabor das suas convicções ideológicas, laços de afecto ou caprichos pessoais? Apenas, em minha opinião, procurar influenciar os acontecimentos na medida do possível e do desejável, de acordo com os interesses dos respectivos países. O que Santarém, Córdova e Russell tentaram, nas semanas e meses seguintes.

Enquanto estes três elementos puderam acompanhar ou vigiar de perto o ramo carlista da família real espanhola em Portugal, fosse em Lisboa, fosse em Sintra, fosse em Mafra, parece ter-se desenvolvido, com algum sucesso, o consenso mútuo, embora naturalmente varie a interpretação do grau de eficácia do mesmo, conforme a nacionalidade de cada um dos intervenientes. Santarém, o único de que conheço tanto a correspondência oficial quanto relatos privados dos acontecimentos, informa-nos que foi possível chegar a um entendimento prático profícuo; que estabeleceu uma empatia pessoal e diplomática cada vez maior com Córdova; e que este, por indicação de Zea Bermúdez, procurou influenciar D. Miguel a nomeá-lo presidente do conselho de ministros português (o que o visconde já anteriormente recusara), supostamente com a anuência e apoio de Russell, de modo a demonstrar à Europa uma viragem moderada na política portuguesa, tanto interna quanto externa. Quanto a Russell, era muito crítico da situação política de Portugal e parco nos elogios a Córdova, com quem também estabeleceu uma relação de proximidade, apesar de o rotular de miguelista e de ao mesmo tempo, paradoxalmente, o defender, junto de Palmerston. Luís Fernández de Córdova foi, de facto, uma figura central neste drama humano e ideológico vivido em Portugal, num momento histórico complexo e revelador de determinados posicionamentos de ideias e visões. Por fim, o diplomata espanhol, nas suas memórias, dá-nos apenas uma interpretação geral desta época, mas é possível ler nas entrelinhas do que escreve algo de substancial, no que diz respeito ao jogo político, pessoal e diplomático que então desenvolveu ⁽⁵³⁾.

Conforme os acontecimentos políticos que despoletaram a Primeira Guerra Carlista se foram desenrolando, desde o manifesto do Ramalhão (a 29 de Abril de 1833) até ao manifesto de Abrantes e decretos de Santarém (datados de 1 de Outubro seguinte), a atitude de Córdova em Portugal foi naturalmente evoluindo. Se em Outubro e Dezembro de 1832 estava pronto para seguir a causa carlista, o que sentiria a 29 de Março de 1833, quando o pretendente ao trono espanhol entrou em Lisboa? O próprio diplomata, representante dos interesses de Espanha, da monarquia e da família real do seu país, viu-se de tal forma dividido nas suas convicções e enredado nas

⁵³ Visconde de Santarém, *Idem*, pp. 353-355, *Memoria Justificativa...*, *Op. Cit.*, pp. 347-348 e Georgina Blakiston, *Lord William Russell and His Wife (1815-1846)*, Londres, John Murray, s.d. (© 1972), pp. 271-272 e 274-275.



teias de uma situação político-diplomática muito ingrata que pediu a demissão do seu posto, o que lhe foi recusado (54). Aos poucos, Córdova foi reforçando um posicionamento em que se afastou consecutivamente de Santarém, de Russell, de D. Miguel, do pretendente espanhol e de Zea, isto é, de todos aqueles com quem e por quem, para além de aparentes contradições ideológicas, sentia afinidades pessoais, políticas e emocionais. Para, por fim, emergir como uma figura singular, isolada mas vitoriosa, de regresso a Espanha – num retorno que poderíamos dizer triunfal, não fosse o cenário de guerra civil; e desempenhando, pela primeira vez na sua atormentada existência, um papel de primeiro plano na política espanhola.

9. O protagonismo de Córdova nas guerras civis ibéricas em 1833

A estadia de Luís Fernández de Córdova em Portugal foi tão fulgurante quanto decisiva, à sua escala, para os destinos das monarquias ibéricas. Chegando a Lisboa a 22 de Janeiro, a 23 de Fevereiro D. Miguel formalizava, em carta de Braga, o pedido de regresso da princesa da Beira ao reino natal. A 12 de Março, o infante Carlos Maria Isidro solicita a Fernando VII que possa acompanhar a cunhada, autorizando o rei, no dia seguinte, a partida da infanta portuguesa, juntamente com o infante luso-espanhol, D. Sebastião Gabriel e as respectivas famílias. A 29 entram em Lisboa, ficando alojados no palácio da Ajuda. Logo a 4 de Abril é publicado, em Madrid, o decreto régio que fixa a data de 20 de Junho como a do juramento da princesa Isabel como herdeira do trono. A 24 de Abril, declarando-se a cólera-mórbus na capital portuguesa, os príncipes luso-espanhóis saem para Sintra, ficando hospedados no palácio do Ramalhão, onde D. Carlota Joaquina estivera em tempos exilada. Imediatamente os seus movimentos são vigiados por Fernando Fernández de Córdova, então tenente-coronel e «ayudante y [...] agregado militar» de Legação, infiltrado no séquito dos príncipes para reportar as movimentações geográficas e políticas de Carlos Maria Isidro. O futuro ministro da Guerra e presidente do conselho de ministros aquando da revolução espanhola de 1854 forneceu informações secretas ao irmão. Este, apesar de até há pouco tempo ter considerado seguir a causa carlista, por causa de tais sentimentos (entre outras causas) pedira à regente, em Madrid e a Zea, em Lisboa a demissão, como vimos já (55).

⁵⁴ Antonio Manuel Moral Roncal, *Carlos V de Borbón (1788-1855)*, *Op. Cit.*, pp. 251-254 e 266, *Memoria Justificativa...*, *Idem*, pp. 343-344 e 348 e *Correspondência oficial de Luís António de Abreu e Lima actualmente Conde da Carreira com o Duque de Palmela*, Lisboa, Lallemand Frères, 1874, pp. 746-747.

⁵⁵ Antonio Manuel Moral Roncal, *Idem*, pp. 232 e 248-254, Visconde de Santarém, *Correspondência...*, *Op. Cit.*, vol. V, pp. 403-404, *Memoria Justificativa...*, *Idem*, p. 348 («vigilé la conducta de S.A. y e de sus parciales») e *Mis memorias íntimas por el teniente-general Don Fernando Fernández de Córdova...*, *Op. Cit.*, t. I, pp. 20 e 119. O já citado barão de Los Valles, carlista, parece referir-se a Fernando Fernández de Córdova quando escreve que Luís «não vacilou em confiar a sua pessoa [o futuro Carlos V], a da Infanta sua esposa e dos seus filhos a um capitão de navio e parente chegado de Córdova, seu inimigo pessoab» (António Ventura (pref.), *O Reinado de D. Miguel. Os últimos meses vistos por...*, *Op. Cit.*, p. 66). Ou tratar-se-ia de um terceiro membro da família Fernández de Córdova?



O comportamento de Luís Fernández de Córdoba foi, naturalmente, diferente enquanto lhe foi possível contactar de modo directo com o ramo carlista da família real espanhola, isto é, enquanto este se manteve em Lisboa ou Sintra, de 29 de Março a 27 de Maio. A partir do momento em que o pretendente carlista deixou as imediações da capital portuguesa e a esfera de actuação de Córdoba, representante diplomático do rei e, para todos os efeitos, da família real espanhola em Portugal, a sua influência e atitudes mudaram radicalmente. Embora, segundo o visconde de Santarém, ainda recentemente as infantas portuguesas tivessem permanecido em Mafra, onde se situam o convento e biblioteca fundados por D. João V, «o ministro de Espanha foi avisado secretamente, por pessoa do serviço daqueles príncipes [o seu irmão], que Suas Altezas se dirigiam a Coimbra, onde El-Rei os ia encontrar». O reencontro de D. Miguel com as irmãs, cunhado e sobrinhos, porém, não assumia a proporção de mero acontecimento emocional: se o monarca português apoiasse as pretensões do cunhado ao trono espanhol, numa altura em que o Porto continuava em situação crítica, o que impediria que as tropas sitiadas, se vitoriosas, se aproximassem da raia, para fazerem desequilibrar a balança política interna de Espanha?

Assim sendo, logo a 29 de Maio Córdoba pede presencialmente ao visconde de Santarém uma série de esclarecimentos: «1º, onde estavam aqueles príncipes; 2º, onde se dirigiam aqueles príncipes; 3º, se o governo [português] tinha autorizado a sua partida». Ao que o visconde responde com outras duas questões: «1º, como estão aqui em Portugal os vossos príncipes? 2º, Como podem estar estes príncipes em o [no] território de uma potência independente e como são considerados tais personagens, as quais estão fora das disposições do Direito Comum?». O ministro dos Estrangeiros informa-o ainda que passara passaportes para que D. Maria Teresa, família e séquito pudessem partir para Itália, de acordo com a ordem de Fernando VII, datada de 6 de Maio, de modo a que o irmão viajasse para os Estados Pontifícios – e no seguimento do pedido por escrito daquela princesa, com data de 26 de Maio. Russell naturalmente questionou tanto Santarém quanto Córdoba se os respectivos governos tinham conhecimento prévio de tal partida para Coimbra, comentando «que excitaria o maior cuidado à Grã-Bretanha se, com aquela viagem, se buscasse lançar a guerra civil em Espanha». Córdoba tentou pressionar o visconde de modo a fazer-se impor perante D. Miguel, na questão da saída de Carlos Maria Isidro de Portugal, informando-o de que não iria levar por diante as ordens expressas de Zea Bermúdez para solicitar de D. Miguel a sua nomeação como presidente do conselho de ministros; porém, o português não se deixou tentar por essa hipótese, dada a relutância do seu rei em expulsar o cunhado e a família ⁽⁵⁶⁾.

Esta situação levou a que Russell visse em Luís Fernández de Córdoba um aliado e um amigo ainda mais precioso, julgando-o cada vez mais alinhado com a sua

⁵⁶ Visconde de Santarém, *Op. Cit.*, pp. 331-336 e 353-357.



própria leitura da situação portuguesa. Em carta particular escrita a Palmerston, datada de 17 de Junho, escreveu: «Córdova is still at Coimbra [onde D. Miguel se encontrou com os seus familiares]... he is now as decided an enemy to Don Miguel as we could wish. I know you believe that this is all acting on the part of Cordova but I assure you that he is sincere» (57).

Quando os liberais se aproximam de Lisboa, Córdova é feito prisioneiro pelo exército do conde de Vila Flor, porque surpreendido a cavalo e a incitar as tropas miguelistas, a 22 ou 23 de Julho, em Cacilhas. Conforme indicou Russell, «We have every right to accuse him of a breach of neutrality» (58). Sendo Córdova um homem de paixões e de causas, a de D. Miguel tocou-o profundamente; foram, aliás, vários os autores portugueses que se referem a este episódio bélico (59). Após a queda de Lisboa, a 24 de Julho, coube-lhe a ingrata missão de seguir a corte de D. Miguel por vários pontos do território português, não só como representante diplomático de Espanha, mas ainda para procurar influenciar e demover o infante Carlos Maria Isidro de permanecer em Portugal, ao arrepio das ordens emanadas do rei Fernando VII para que partisse para Itália. Do texto escrito por Luís Fernández de Córdova, é fácil deduzir as intrincadas e difíceis negociações que procurou manter com o governo de D. Miguel, cuja pasta dos Negócios Estrangeiros deixou, aliás, a partir de meados de Agosto, de ser gerida pelo visconde de Santarém – o qual, curiosamente, acusa o diplomata espanhol de muito ter contribuído para a sua queda política. A partir do momento em que o rei espanhol morre, a 29 de Setembro, que o seu irmão se intitula Carlos V (como tal tratado por D. Miguel) e que ocorre a batalha de Talavera, que marca o início da Primeira Guerra Carlista, a missão de Córdova estava praticamente concluída. Não concordava com a complacência de Zea, face à obstinação do governo português em se recusar a ceder à exigência de saída do pretendente espanhol ao trono. Não aceitou as ofertas do príncipe Carlos Maria Isidro para que o servisse, ou as pressões dos seus apoiantes. Preferiu dissociar-se de todos estes elementos, bem como de D. Miguel, de Santarém e Russell, o primeiro juntando a sua sorte à do cunhado, os outros dois afastados do poder respectivamente em Agosto de 1833 e Fevereiro de

57 Georgina Blakiston, *Op. Cit.*, p. 274.

58 Idem, *Idem*, p. 275.

59 Pedro Soares Martinez, *História Diplomática de Portugal*, Lisboa, Editorial Verbo, 1986 (2ª edição), p. 407, n. 149, a partir de *Correspondência oficial de Luís António de Abreu e Lima actualmente Conde da Carreira...*, *Op. Cit.*, p. 766; Simão José da Luz Soriano, *História do Cerco do Porto*, vol. II, Lisboa, Imprensa Nacional, 1849, p. 270 e Paul Siebertz, *Dom Miguel e a sua Época. A Verdadeira História da Guerra Civil*, s.l., ACTIC, 1986, p. 378, n. 15. *Mis memorias íntimas por el teniente-general Don Fernando Fernández de Córdova...*, *Op. Cit.*, t. I, pp. 125-126, fornece uma versão diferente dos acontecimentos, não se referindo formalmente à detenção do irmão nem à sua quebra efectiva, apenas *intencionada*, de neutralidade, de que o teria dissuadido quando Luís Fernández de Córdova já se encontrava montado a cavalo.

1834. Quanto a Zea Bermúdez, é demitido, em Janeiro de 1834, segundo certas opiniões, igualmente por intervenção de Córdova ⁽⁶⁰⁾.

10. Os últimos meses de Córdova em Portugal

Tal como o final do reinado de D. Miguel, também os últimos tempos da presença de Luís Fernández de Córdova em Portugal são confusos e difíceis de seguir cronologicamente. A 25 de Agosto, um memorialista português situa-o na Redinha, perto de Pombal. Aí encontra-o numa estalagem, à hora de jantar. Informa que «ia de Lisboa e se retirava para Espanha» e descreve-o do seguinte modo, pouco lisonjeiro e mesmo rude: «Quando aqui o encontrámos nos pareceu um bailarino italiano, pelos seus trajos e maneiras» ⁽⁶¹⁾. É pouco provável que estivesse realmente de saída de Portugal, pois apenas duas semanas antes, a 12, escrevia ao visconde de Santarém uma missiva, na qual fazia o amargo balanço das alterações da diplomacia britânica face à possibilidade de reconhecimento de D. Miguel ⁽⁶²⁾. E, a 4 e 5 de Outubro, de acordo com várias fontes, ainda representava Espanha, encontrando-se então com o auto-proclamado Carlos V, provavelmente em Santarém. Em Castelo Branco, em data desconhecida, o irmão de Luís, Fernando Fernández de Córdova, entrega a resposta negativa de Francisco de Zea Bermúdez ao pretendente carlista, que o quisera confirmar à frente do conselho de ministros se o reconhecesse como monarca legítimo. O príncipe replica com o manifesto de Castelo Branco de 23 de Outubro. Enquanto isso, Luís Fernández de Córdova permaneceria em Elvas ⁽⁶³⁾. É hipoteticamente por essa altura que Portugal e Espanha rompem **relações diplomáticas**, afirmando o visconde de Santarém que Zea Bermúdez ainda se interessava pela sorte do reino português, «já depois da suspensão das relações diplomáticas; [...] [interesse manifestado no] negócio da mediação [anglo-espanhola], no despacho em que ela foi proposta» ⁽⁶⁴⁾. Trata-se do despacho de 11 de Novembro escrito pelo ministro dos Negócios Estrangeiros

⁶⁰ *Memoria Justificativa...*, *Op. Cit.*, pp. 348-351, Visconde de Santarém, *Op. Cit.*, pp. 351, n. 1 e 356 e Georgina Blakiston, *Op. Cit.*, pp. 293-294.

⁶¹ Francisco de Paula Ferreira da Costa, *Memórias de um Miguelista (1833-1834)*. Prefácio, transcrição, actualização ortográfica e notas de João Palma-Ferreira, Lisboa, Editorial Presença, 1982, p. 83.

⁶² Visconde de Santarém, *Op. Cit.*, pp. 337-338.

⁶³ Antonio Manuel Moral Roncal, *Carlos V de Borbón (1788-1855)*, *Op. Cit.*, p. 266, n. 3 (que refere Castelo Branco), *Mis memorias íntimas por el teniente-general Don Fernando Fernández de Córdova...*, *Op. Cit.*, pp. 128-131 (que menciona uma cidade próxima de Tomar), António Ventura (pref.), *O Reinado de D. Miguel. Os últimos meses vistos por...*, *Op. Cit.*, p. 69 e Josep Fontana, *De en Medio del Tiempo. La Segunda Restauración Española, 1823-1834*, *Op. Cit.*, pp. 347-349 (nestas duas últimas obras é indicada a localização de Santarém para o encontro do pretendente com o embaixador, a 4 e 5 de Outubro). O barão de Los Valles escreve especificamente que a 4 de Outubro, em Santarém, «veio Córdova anunciar-lhe [a Carlos V] a morte de seu irmão [Fernando VII] e intimá-lo, em nome da Rainha Governadora [Maria Cristina], a sair imediatamente para Itália». Acusa ainda Luís Fernández de Córdova de incitar o governo de D. Pedro, duque de Bragança, a apoderar-se das bagagens do príncipe espanhol, ausente de Lisboa aquando da tomada de Lisboa, a 24 de Julho, isto é, mais de dois meses antes (António Ventura (pref.), *Ibidem*).

⁶⁴ Visconde de Santarém, *Op. Cit.*, p. 351 n. 1.



espanhol, dirigido ao visconde ou a «outro ministro secretário do despacho [régio]» e levado pelo brigadeiro francês barão de Ramefort ⁽⁶⁵⁾. Tal despacho já foi posterior ao ultimato que Fernando Fernández de Córdoba entregara a D. Miguel, nesse mesmo mês de Novembro ⁽⁶⁶⁾: só assim faz sentido que um adido transporte um documento que o historiador português Pedro Soares Martínez classifica de «**rompimento político** entre as duas cortes», quando estavam esgotadas as intervenções diplomáticas formais de alto nível ⁽⁶⁷⁾.

Foi provavelmente em Dezembro de 1833 que Luís Fernández de Córdoba passou, em definitivo, a fronteira e ingressou «en un lazareto de España para hacer cuarentena; [entonces] se tramó por segunda vez mi muerte por los refugiados carlistas» ⁽⁶⁸⁾. Acrescenta que «de cuya tentativa me libraron los avisos que tuvo el general Rodil», que sabemos, por informação de 5 de Dezembro, que tomou Miranda do Douro. De seguida, Córdoba menciona «la sorpresa de importante plaza de Marvaon, la que solo se defirió hasta mi llegada á Madrid» – refere-se à decisão política sobre a conquista, inesperada, de Marvão, considerada «chave do Alto Alentejo», por parte de elementos liberais tanto portugueses quanto espanhóis, a 12 de Dezembro. A sua opinião terá sido auscultada, sobre «qué pabellon había de enarbolar la plaza, y porque aquel acto de vigor comprometia á un cambio completo en la politica general del estado, al cual no estaba todavía resuelto nuestro governo» ⁽⁶⁹⁾. Neste e noutros aspectos, Luís Fernández de Córdoba demonstrava um cuidado com os pormenores que lhe atribui, em minha opinião, um sentido dos negócios públicos notável no seu tempo.

11. Principais conclusões de relevo científico obtidas com o presente estudo

Mais importante do que confirmar se Luís Fernández de Córdoba foi – ou não – decisivo no afastamento informal do visconde de Santarém e da demissão de Francisco de Zea Bermúdez (como deduzo que sucedeu, em ambos os casos⁷⁰), pare-

⁶⁵ Idem, *Idem*, pp. 365-67 (trata-se da transcrição do documento).

⁶⁶ Antonio Manuel Moral Roncal, *Op. Cit.*, p. 268.

⁶⁷ Pedro Soares Martínez, *História Diplomática de Portugal, Op. Cit.*, p. 408, n. 151. *Mis memorias íntimas por el teniente-general Don Fernando Fernández de Córdoba...*, *Op. Cit.*, p. 131, afirma que o barão de Ramefort era adido («agregado») da legação espanhola, chefiada por Luís Fernández de Córdoba, o que não foi possível confirmar em outras fontes.

⁶⁸ *Memoria Justificativa...*, *Op. Cit.*, p. 350. Isto contraria a versão dos acontecimentos fornecida por *Mis memorias íntimas...*, *Ibidem*, mas tratando-se de obras publicadas com 50 anos de diferença (1837 e 1889), julgo mais prudente e verosímil a visão fornecida por Luís e não por Fernando Fernández de Córdoba.

⁶⁹ *Memoria Justificativa...*, *Ibidem*, Antonio Manuel Moral Roncal, *Op. Cit.*, pp. 268-269 e António Ventura, *As Guerras Liberais (1820-1834)*, Lisboa, Quidnovi/Academia Portuguesa da História, 2008, p. 102. Citação retirada de António Ventura, «Marvão na Primeira Guerra Carlista e nas Guerras Liberais – alguns documentos da secretaria do General António Álvares Pereira», *A Cidade*, Nova Série, n.º 1, Portalegre, 1988, p. 66.

⁷⁰ É pouco plausível – mas não impossível – que entre Agosto e Setembro de 1833, enquanto Fernando VII permaneceu vivo, Córdoba exercesse uma influência muito forte em Coimbra, quando D. Miguel estava rodeado pelo cunhado e pelas irmãs, a não ser que andasse *aureolado* pelos factos de ter sido aprisi-

ce-me que o mais relevante, no presente artigo, foi procurar demonstrar a presença de algumas linhas de força constantes na acção e memorialismo político-diplomáticos do embaixador espanhol em Portugal, durante o ano de 1833.

Em primeiro lugar, a ideia de que era possível manter, no Antigo Regime, um *status quo* moderado e tolerante, fundindo ideais em benefício da convivência pacífica nas sociedades políticas ibéricas sem, obrigatoriamente, abraçar extremismos ou abandonar crenças interiores arraigadas. Tal postura e ideário são observáveis na sua missão em Portugal e na descrição que faz do seu percurso pessoal, lutando por uma Espanha mais tolerante e mais progressista, dentro de um Antigo Regime há muito agónico. Enquanto esteve no reino português e até o pretendente carlista manifestar interesse em encontrar-se com D. Miguel em Coimbra, Córdova pareceu concordar com as leituras que Santarém e Zea Bermúdez faziam da realidade ibérica: **a monarquia de Fernando VII e de Isabel II, sua futura herdeira, eram compatíveis com a realeza portuguesa reconhecida formalmente por Espanha em 1829.** A partir do momento em que se suspeitou – correctamente, para desgraça dos dois países – que D. Miguel queria unir a sorte do seu regime à do que Carlos V desejava manter em Espanha, triunfou a visão catastrofista que Lord William George Russell e Sir Stratford Canning transmitiam a Lord Palmerston a partir de Lisboa e Madrid. De então em diante, as teses moderadas de Santarém e Zea Bermúdez perderam lentamente peso, sobretudo depois da queda de Lisboa nas mãos dos liberais e da morte de Fernando VII. Com os seus relatórios, com a sua perspicácia de militar e diplomata, Córdova cortou as amarras que o prendiam ao trio Zea-Russell-Santarém, deixou para trás D. Miguel I e Carlos V e vogou na *jangada de pedra* política em que se tornou a Península Ibérica, até aportar novamente a essa cidade sobranceira ao Tejo onde, em 1840, viria a perecer, qual triste Ulisses esquecido.

12. Da necessidade de um terceiro artigo, complementar do presente e de outro anteriormente publicado

Completados os dois estudos sobre a actuação político-diplomática de Francisco de Zea Bermúdez e de Luís Fernández de Córdova relativamente ao reinado de D. Miguel, considero que é necessário redigir um terceiro, que complemente e enriqueça os anteriores com considerações de natureza semelhante sobre a presença e intervenção de Lord e Lady William George Russell em Portugal, entre 1832 e 1834. Este singular casal representou officiosamente, em Lisboa, uma determinada tentativa, por parte da diplomacia dos whigs britânicos, em encontrar para o reino português soluções políticas e dinásticas marcadas pela amnistia de crimes *ideológicos*, de fusionismo de elites liberais e miguelistas e de regresso à decisão de casamento de D. Maria II

onado pelos liberais e de ter aconselhado o duque de Cadaval a resistir à aproximação das tropas do futuro duque da Terceira. Este último aspecto pode, talvez, explicar o afastamento informal da governação do visconde de Santarém, em conjugação com outros factores.



rainha com D. Miguel como seu mero consorte. O olhar de *mylord* e de *mylady* e a sua aparente cumplicidade/manipulação de (e por) Luís Fernández de Córdova em Lisboa, no ano de 1833, podem trazer interessantes dados e interpretações sobre o período de estertor final do Antigo Regime político português.

Fontes e bibliografia consultadas e citadas

- BLAKISTON, Georgina, *Lord William Russell and His Wife (1815-1846)*, Londres, John Murray, s.d. (© 1972).
- CARREIRA, Conde da, *Correspondência oficial de Luís António de Abreu e Lima actualmente... com o Duque de Palmela*, Lisboa, Lallemand Frères, 1874.
- CÓRDOVA, Fernando Fernández de, *Mis memorias íntimas por el teniente-general Don..., Marques de Mendigorría*, Madrid, Velecio Editores, tomo I, 2007.
- CÓRDOVA, Luís Fernández de, *Memoria Justificativa que dirige a sus concidadanos el general Cordova en vindicacion de los cargos que por la prensa nacional y extrangera se han hecho a su conducta militar ó política en el mando de los ejércitos de operaciones y de reserva*, Paris, Imprenta de Julio Didot Mayor, 1837.
- CORTÉS, Francisco Ruiz e COBOS, Francisco Sánchez, *Diccionario Biográfico de Personajes Históricos del Siglo XIX Español*, Madrid, Rubiños-1860, s.d.
- COSTA, Francisco de Paula Ferreira da, *Memórias de um Miguelista (1833-1834). Prefácio, transcrição, actualização ortográfica e notas de João Palma-Ferreira*, Lisboa, Editorial Presença, 1982.
- EGGERS, Eduardo R. e COLOMBI, Enrique Feune de, *Francisco de Zea Bermúdez y su Época (1779-1850)*, Madrid, Consejo Superior de Investigaciones Científicas/Escuela de Historia Moderna, s.d.
- FONTANA, Josep, *De en Medio del Tiempo. La Segunda Restauración Española, 1823-1834*, Barcelona, Crítica, 2006.
- LOUSADA, Maria Alexandre e FERREIRA, Fátima de Sá e Melo, *D. Miguel*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2006.
- MARTINEZ, Pedro Soares, *História Diplomática de Portugal*, Lisboa, Editorial Verbo, 1986 (2ª edição).
- PROTÁSIO, Daniel Estudante, «Francisco de Zea Bermúdez y algunos aspectos de la política exterior portuguesa de su tiempo (1828-1834)», *Hispania Nova. Revista de Historia Contemporánea*, número 14, Janeiro de 2016, pp. 24-43 (<http://e-revistas.uc3m.es/index.php/HISPNOV/article/view/2963/1668>, consultado a 20/6/2016).
- IDEM, *Pensamento histórico e acção política do 2º Visconde de Santarém (1809-1855)*, Maia, Edição de Autor, Maio de 2016.



- RONCAL, Antonio Manuel Moral, *Carlos V de Borbón (1788-1855)*, Madrid, Editorial Actas, 1999.
- SANTARÉM, Visconde de, *Correspondência do... Coligida, coordenada e com anotações de Rocha Martins...*, vols. V e VI, Lisboa, Alfredo Lamas, Mota e C.ª, Editores, 1918 e 1919.
- IDEM, «Três cartas inéditas» (neste caso, para o conde de São Lourenço, ministro da Guerra), in “Letras e Artes”, suplemento do jornal *Novidades* de 16 de Novembro de 1941, p. 3.
- SIEBERTZ, Paul, *Dom Miguel e a sua Época. A Verdadeira História da Guerra Civil*, s.l., ACTIC, 1986.
- SORIANO, Simão José da Luz, *História do Cerco do Porto*, vol. II, Lisboa, Imprensa Nacional, 1849.
- VALUGERA, Alfonso Bullón de Mendoza y Gómez de, «Don Carlos en Portugal», *Aportes*, nº 17, Madrid, Julho-Outubro de 1991, pp. 71-83.
- VENTURA, António, «Marvão na Primeira Guerra Carlista e nas Guerras Liberais – alguns documentos da secretaria do General António Álvares Pereira», *A Cidade*, Nova Série, nº 1, Portalegre, 1988, pp. 63-80.
- IDEM (pref.), *O Reinado de D. Miguel. Os últimos meses vistos por um oficial do general José Ramon Rodil e pelo barão de Los Valles*, Lisboa, Estar Editora, 2002.
- IDEM, *As Guerras Liberais (1820-1834)*, Lisboa, Quidnovi/Academia Portuguesa da História, 2008.
- *Gazeta de Lisboa* nº 62, de 12 de Março de 1833, p. 323.

Webgrafia consultada (a 20/6/2016)

https://es.wikipedia.org/wiki/Luis_Fernández_de_Córdova

https://es.wikipedia.org/wiki/José_de_Córdoba_y_Rojas

<https://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/thumb/8/8b/Cordova-galeria.jpg/220px-Cordova-galeria.jpg>



FIGURAS DA HISTÓRIA

O ESTADISTA
D. RODRIGO DE SOUZA
COUTINHO TEIXEIRA DE
ANDRADE BARBOSA
(1755-1812),
1.º CONDE DE LINHARES

| 59

por
Luís Miguel Pulido García
Cardoso de Menezes



**O ESTADISTA D. RODRIGO DE SOUZA COUTINHO TEIXEIRA DE ANDRADE
BARBOSA (1755-1812), 1.º CONDE DE LINHARES**

*por Luís Miguel Pulido Garcia Cardoso de Menezes*¹

PREÂMBULO

De seu nome completo, D. Rodrigo Domingos António de Souza Coutinho Teixeira de Andrade Barbosa, nasceu em Chaves, distrito de Vila Real a 3-8-1755, e morreu no Rio de Janeiro, Brasil a 26-1-1812. Era filho de D. Francisco Inocêncio de Souza Coutinho (* em Vila Viçosa a 28-12-1726 - † em Madrid, Espanha a -2-1781), Governador de Angola e Benguela (de 6-6-1764 a 21-11-1772), Governador de Almeida (em 1762), Sargento-mor dos Dragões de Chaves, Coronel de Infantaria e de Cavalaria, do Conselho de S.M.F., Embaixador Plenipotenciário de Portugal na Corte de Madrid (de 20-2-1775 a 1780), onde assinou como representante de Portugal, o tratado de S.^{to} Ildefonso em 1777, formou-se na Universidade de Coimbra e de sua mulher D. Ana Luísa Joaquina da Silva Teixeira de Andrade Barbosa (* em 1731 - † em 1788), filha de Domingos Teixeira de Andrade, Marechal de Campo, Sargento-mor e Governador de Trás-os-Montes, Mestre de Campo e Fidalgo da Casa Real, natural do bispado de Miranda e de sua mulher D. Maria Barbosa da Silva, natural de N. S.^{ra} da Candelária, Rio de Janeiro, Brasil

De origem aristocrática, tendo sido o seu pai diplomata e governador de Angola e seu padrinho de baptismo o 1.º Marquês de Pombal, foi D. Rodrigo de Souza Coutinho educado no Colégio Real dos Nobres e frequentou o curso de Direito da Universidade de Coimbra, que não finalizou. O sucesso nos estudos e uma inata curiosidade cultural preparariam D. Rodrigo para a carreira diplomática.

Em 1778, foi nomeado Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário em Turim, Piemonte, Itália, onde iria permanecer cerca de 17 anos, entre 1779 e 1796, acompanhando de perto as reformas do rei Victor Amadeu III, e também aquelas de traços mais liberais realizadas por José II na Lombardia austríaca, enquanto de longe analisava as transformações pelas quais passavam Portugal, Inglaterra e França. Antes de assumir esta função diplomática, conheceu as cidades de Madrid e Paris, nas quais travaria contacto com os ilustrados franceses, D'Alembert e o abade Raynal, e os estrangeirados portugueses, o médico Ribeiro Sanches e o Duque de Lafões. Contudo as principais influências de D. Rodrigo foram D. Luís da Cunha, o marquês de Pombal e Francisco Ribeiro Sanches, médico e humanista português, exilado em Paris. Como

¹ cf. Mestre em Ciência Política e Relações Internacionais pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Licenciado em História pela UAL – Universidade Autónoma de Lisboa e Especializado em Ciências Documentais na variante de Documentação e Biblioteca pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

embaixador na região do Piemonte, D. Rodrigo, teve oportunidade de completar a sua formação intelectual e preparar-se como homem de Estado.²

A partir de 6-9-1796, foi D. Rodrigo nomeado para a Secretaria de Estado da Marinha e Ultramar, substituindo Martinho de Mello e Castro (1716-1795), falecido em Março de 1795, o que lhe permitiu empreender e implantar as suas ideias de reforma do Reino e do Império. A reorganização e aperfeiçoamento da Marinha, achou no 1º Conde de Linhares um digno e competente continuador, nomeadamente: na criação da Junta de Finanças ou Real Junta da Fazenda (a 26-10-1796); na aprovação do Regimento do Conselho do Almirantado (a 26-10-1796); no novo regulamento “militar e marítimo” do Arsenal Real de Lisboa (em -11-1796); na formação de um corpo de Infantaria e de Artilharia da Marinha e dum corpo de “mestrança” e “marinhagem (em -12-1796); na criação da Escola de Construção Naval ou do Corpo de Engenheiros-Construtores (em 1797); na criação da Brigada Real Marítima (a 28-8-1797); na construção e fundação do Hospital Real da Marinha (a 27-9-1797); na inventariação e tomo geral de todos os pinhais e florestas reais e procurando desenvolver a exploração das florestas (a 31-1-1798); na fundação do Observatório Real da Marinha (a 18-3-1798); na fundação da Sociedade Real Marítima Militar e Geográfica, hoje Sociedade de Geografia (a 30-6-1798); na fundação da salitraria do Braço da Prata na zona oriental de Lisboa (em 1798); nas obras de construção do porto de S. Martinho e da barra de Aveiro; na defesa das costas de Portugal, Brasil e Mediterrâneo e na protecção das frotas de navios comerciais contra as acções de pirataria e de guerra, etc.

Os seus bons ofícios, fizeram com que sobre ele recaísse a escolha para Presidente do Real Erário, quando este cargo vagou, por morte do 1º Marquês de Ponte de Lima, nos finais de 1800.

Vários úteis empreendimentos, particularmente o impulso dado à sistemática exploração em bases científicas do nosso Império Colonial, ficaram-se a dever a D. Rodrigo. Muito afeiçoado aos princípios da aliança inglesa, foi pelo governo francês considerado um activo inimigo dos seus interesses em Portugal. Por isso, durante a enviatura de Jean Lannes (1769-1809), marechal do 1º Império francês, ministro plenipotenciário da França em Portugal (1802-1803), que em nome do seu Governo, todos os dias nos endereçava as



Jean Lannes (1769-1809), marechal do 1º Império francês

² cf. Bruno Aidar. “Uma substituição luminosa: tributação e reforma do Antigo Regime português em D. Rodrigo de Souza Coutinho ao final do século XVIII”, *Nova Economia: Revista do Departamento de Ciências Econômicas da UFMG*, vol. 21, n.º 1, 2011, pp. 140-142.

mais brutais imposições, viu-se o Príncipe Regente, D. João (futuro D. João VI), na continência de demitir D. Rodrigo, seu ministro, por imposição daquele diplomata francês.

Em 1803, D. Rodrigo, supunha que no caso de uma invasão a Portugal o menor dos problemas seria o território lusitano. O problema maior, seria se perdêssemos o território brasileiro: «*Portugal por si mesmo (...) não he a melhor e mais essencial da Monarquia (...)*». Neste caso, o estadista, defendia e propunha que a Corte portuguesa, fosse transferida com intuito de se criar um poderoso império no Brasil. Opinava que o cerne da monarquia eram as colónias porque aqui era onde se encontravam as minas de ouro, as plantações de açúcar, e outras riquezas ainda inexploradas, guardadas nos confins do vastíssimo território brasileiro. Se o Reino português fosse ocupado, mas estivesse a Corte refugiada no Brasil, seria mais fácil recuperá-lo do que o oposto. Portugal sem o Brasil, seria considerado um pequeno Reino sem qualquer importância.³ Alguns anos depois, em 1807, o plano foi posto em prática, contando com uma ampla participação de seu irmão, D. Domingos na sua execução.⁴



*D. Domingos António de Souza Coutinho
(1762-1833), 1º Marquês e 1º Conde do Funchal*

³ cf. Ivan Leski. “Metrópole Tropical”, *Fronteiras, Dourados*, MS, vol. 14, n.º 25, 2012, p. 136.

⁴ cf. Kirsten Schultz. *Versalbes Tropical. Império, monarquia e a corte real portuguesa no Rio de Janeiro, 1808-1821*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2008, p. 37. D. Domingos António de Souza Coutinho, 1º Marquês e 1º Conde do Funchal (decretos de -6-1833 e de 17-12-1808), Governador do Reino (em 1819), do Conselho da Fazenda Real do Príncipe Regente D. João, Embaixador de Portugal em Turim (1786-1803), Roma (1814-1828) e Londres (1803-1814 e 1828-1833) e Enviado Extraordinário na Dinamarca (em 1788), Formado em Leis pela U. de Coimbra (1776-1781), Moço Fidalgo da Casa Real (a 16-1-1781), Grã-Cruz da O. de Santiago, Cavaleiro da Ordem de Cristo (a 25-8-1788) e de várias outras, tanto nacionais, como estrangeiras, etc., * em S.^{ta} Maria Maior, Chaves, Vila Real a 20-2-1762 - † em Brighton, Inglaterra a 28-11-1833, era irmão do 1º Conde de Linhares.



Foi ainda durante a sua vida: 1º Conde de Linhares (decreto de 17-12-1808), 1º Senhor de Paialvo (16-1-1789), Ministro e Secretário de Estado da Marinha e do Ultramar (de 7-9-1796 a 14-6-1801), da Fazenda (de 6-1-1801 a 15-11-1803) e dos Negócios Estrangeiros (de 21-5-1801 a 23-7-1801 e de 12-3-1808 a 20-9-1808) e da Guerra (de 10-3-1808 a 26-1-1812), Grã-Cruz das O. de S. Bento de Avis e da O. da Torre-e-Espada, Comendador da O. de Cristo, Conselheiro de Estado, Ministro Plenipotenciário e Enviado Extraordinário à Corte de Turim (1778-1796), Presidente do Real Erário (de 6-1-1801 a 15-11-1803), Inspector Geral do Gabinete de História Natural e do Jardim Botânico da Ajuda, da Biblioteca Pública de Lisboa e da Junta Económica, Administrativa e Literária da Imprensa Régia, da Junta dos Provimientos de Boca para o Exército, Presidente do Conselho da Fazenda, Presidente Honorário da Real Sociedade Marítima, Sócio Honorário da Academia Real das Ciências, etc., etc.

Após a retirada da Corte para o Brasil (1808), foi o 1º Conde de Linhares nomeado Ministro da Guerra e dos Negócios Estrangeiros, e aí muito contribuiu para a estruturação dos órgãos administrativos e culturais do «Novo Império» em gestação, até à sua morte ocorrida a 26-1-1812.

A Secretaria de Estado e Ministério da Marinha e do Ultramar (1796-1801)

Atribui-se a Martinho de Mello e Castro (1716-1795) o desenvolvimento das construções navais; ao Marquês de Ponte de Lima, a organização do serviço dos correios; a Diogo Inácio de Pina Manique (1733-1805), o melhoramento das condições materiais da vida de Lisboa, a organização da Real Guarda da Polícia, etc., quando todas essas medidas, são da exclusiva iniciativa e mandadas executar por D. Rodrigo.⁵

Chegando a Portugal, assume o cargo de Secretário de Estado e Ministro da Marinha e do Ultramar a 7-9-1796, e encontrando o Tesouro esgotado, as colónias a braços com crises de diversa natureza, a administração das esquadras defeituosa e os estabelecimentos da Marinha insuficientes, tratou de dar remédio a estes “*males*” e supri-los com os seus profundos conhecimentos.⁶

Desde o início de vigência nestas funções governativas, dá instruções com o intuito de conhecer o estado da Armada Real, destinada por vocação à guerra e encarregada, em tempos de paz, das operações específicas de luta contra os piratas e os corsários europeus e africanos, assim como da escolta das frotas mercantis: *comboios* que rompiam os oceanos entre a metrópole e os domínios de África, da América e da Ásia.

Solicitou ainda ao Conselho do Almirantado, o registo do número de embarcações de guerra armadas para Lisboa, indicando o que lhes faltava, no caso de terem de entrar

⁵ cf. Marquês do Funchal. *O Conde de Linhares Dom Rodrigo Domingos António de Souza Coutinho*, Lisboa, Tipografia Bayard, 1908, p. 38.

⁶ cf. Marquês do Funchal, op. cit., p. 41; e Andrée Mansuy-Diniz Silva. *Portrait d'un homme d'État: D. Rodrigo de Souza Coutinho, Comte de Linhares, 1755-1812*, vol. 1, Paris, Fundação Calouste Gulbenkian, 2002-2006, pp. 35-37.

em acção, nomeadamente os homens necessários para completar as tripulações. A mesma solicitação dizia respeito às embarcações mais ligeiras da esquadra real. Pediu também propostas, que melhorassem e fixassem a organização do corpo da Marinha, tendo em conta o número de oficiais de qualquer grau e do estado dos navios de guerra, fragatas e embarcações ligeiras.

D. Rodrigo, pôs ainda em vigor, alguns regulamentos que tinham deixado de ser observados desde a morte do seu antecessor e exigiu uma gestão rigorosa, controlada pela apresentação regular de contas mensais e anuais na sua Secretaria de Estado. Este estadista, esperava uma administração muito rigorosa dos recursos e despesas e não saiu desiludido, já que após três meses, obteve os cálculos exactos, os balanços e o orçamento que havia mostrado ao príncipe Regente.

Desde logo, para colmatar estas deficiências aprovou uma carta de lei de 26-10-1796, destinada a dar uma nova organização a toda a administração da Marinha. Confiou ao Conselho do Almirantado, a parte militar propriamente dita e a uma Junta de Finanças ou Real Junta da Fazenda, tudo o que dizia respeito às receitas e despesas.⁷

Na mesma altura (a 26-10-1796), aprovou o alvará do Regimento do Conselho do Almirantado, que era responsável por vários estabelecimentos intimamente ligados à construção naval e ao seu abastecimento, como: o Arsenal Real da Marinha da Ribeira das Naus em Lisboa, a Cordoaria Real, a Tanoaria, os “Armazéns da Guiné, Índia e Armadas”, assim como os pinheiros e florestas de onde eram extraídas as madeiras de construção.

Também neste mês de Outubro de 1796, foi aumentado para 1200 o número de praças do regimento de Artilharia e da Marinha.⁸ Para além destas preocupações, ocupou-se na formação, reorganização do pessoal da Marinha e das esquadras.



D. Rodrigo Domingos António de Souza Coutinho Teixeira de Andrade Barbosa (1755-1812), 1º Conde de Linhares

Logo no mês de Dezembro de 1796, preparou a formação de um corpo de infantaria e de artilharia da Marinha, além de um corpo de “mestrança” e “marinhagem”, com o

⁷ cf. Marquês do Funchal, *op. cit.*, p. 41; e André Mansuy-Diniz Silva, *op. cit.*, pp. 35-37.

⁸ cf. Joaquim Veríssimo Serrão. *História de Portugal*, 6º vol: *O despotismo iluminado (1750-1807)*, Lisboa, Verbo, 1982, p. 319.



objectivo de apetrechar militarmente os navios, e de guarnir as torres e os fortes de defesa do porto de Lisboa. Pretendia com este plano atingir dois objectivos distintos: 1º a vontade de estender a autoridade do seu ministério, confiando a exclusividade do comando dos fortes aos oficiais da marinha; e em 2º passa pela sua concepção de império português, firmemente unido na sua extensão e diversidade.⁹

Criou também os comissários a bordo dos navios de guerra e uma junta de fazenda a bordo de cada uma das esquadras que saíssem de Lisboa por alvará de 7-1-1797.¹⁰

Além disso, em reconhecimento das necessidades de arquitectura naval, formou uma Escola de Construção Naval ou Corpo de Engenheiros-Construtores em 1797, com o intuito que os nossos arsenais tivessem mestres habilitados, que acompanhassem os progressos da engenharia e concebessem e dirigissem as novas construções. Esta instituição estaria sob a inspecção directa do ministro, sendo constituída por duas turmas de estudantes: numa seriam ensinadas as matérias teóricas destinadas aos engenheiros-construtores e na outra predominariam os ensinamentos práticos para a equipa de execução da construção naval.

Dentre os engenheiros-construtores que saíssem desta escola, seriam escolhidos os que iriam servir a bordo dos navios de guerra; os que ensinariam os guardas da marinha e aqueles que inspecionariam os pinheiros e determinariam, quais as madeiras necessárias para a construção naval. Um mês mais tarde, foram fixadas as condições de acesso dos engenheiros-construtores para os primeiros escalões de oficiais da Marinha (1ºs e 2ºs tenentes) e no final de Janeiro de 1797, foram criadas juntas financeiras a bordo das esquadras que saíssem de Lisboa, aquando da duração das suas missões.

O alvará de 28-8-1797, levou à criação de um novo regime da Marinha - a Brigada Real Marítima - composta por artilheiros e fuzileiros e posta sob inspecção do Marquês de Nisa, que deveria servir em terra e em mar, onde efectuaria tarefas de polícia marítima e poderia ser requerida pelas autoridades militares e civis.¹¹

Dotou-se a Armada com novas unidades, mandando-se construir diversos vasos de guerra e entre eles a poderosa fragata de 50 peças o «Amazonas»; melhorou as condições da Cordoaria, providenciando sobre a cultura e transporte de cânhamo, completando desta forma a medida do seu antecessor Martinho de Mello e Castro.¹²

Por alvará de 12-8-1797, estabeleceu nova forma para o governo dos arsenais das diferentes capitánias da América, criando para cada uma delas, o lugar de Intendente da Marinha.¹³

⁹ cf. André Mansuy-Diniz Silva, *op. cit.*, vol. 1, pp. 46-47.

¹⁰ cf. Marquês do Funchal, *op. cit.*, p. 41.

¹¹ cf. André Mansuy-Diniz Silva, *op. cit.*, vol. 1, pp. 46-47.

¹² cf. Marquês do Funchal, *op. cit.*, p. 41.

¹³ cf. Marquês do Funchal, *op. cit.*, p. 42.



Por alvará de 27-9-1797, mandou erigir e criar o Hospital Real da Marinha, com um laboratório químico e um dispensário farmacêutico, que devia prover não apenas este hospital, mas também os de domínios de além-mar e ajudar os navios da frota real. Para local da sua instalação, ficou destinado o antigo hospício de Jesuítas em Alfama, Lisboa, que no entanto deveria sofrer profundas transformações. Para a construção desse edifício, seria necessário abrir um empréstimo de 125 a 150:000 cruzados, cujo pagamento seria coberto pela consignação de 13 a 15:0000 cruzados de propriedades reais durante o período de 15 anos, tempo suficiente para pagar a importância de 5% e amortecer o respectivo capital. Dois anos mais tarde após esta decisão, D. Rodrigo, pôde regozijar-se de mais de 1/3 dos trabalhos estarem concluídos e da «*economia com a qual [o hospital] foi construído*». Esta tinha sido uma obra essencial, devido às inúmeras operações navais do Mediterrâneo e ao longo do litoral Atlântico, que se haviam multiplicado, sendo necessário pensar nos eventuais feridos que o hospital existente, o do Desterro não podia acolher.¹⁴

Por alvará de 9-12-1797, extinguiu os lugares de guardas-mores dos pinhais de Azambuja e Medas, transmitindo a sua jurisdição aos conservadores e administradores, cargos estes recuperados.¹⁵

Por alvará de 31-1-1798, procedeu ao tombo geral de todos os pinhais e florestas reais, cuja conservação e aumento eram indispensáveis para a produção de resinas necessárias à Marinha Real e mercante.¹⁶ Simultaneamente, procurou desenvolver a exploração das florestas, nomeadamente das plantações de pinheiro, limitando as importações de madeira da Europa do Norte, necessárias para a construção naval. Além dos pinhais de Leiria, existiam os pinhais reais de Azambuja, Medos na Caparica e Alcácer do Sal, cujos produtos e derivados abasteciam o Arsenal Real de Lisboa. Quando em 6-1-1801 assume a presidência do Real Erário, os balanços para esses domínios reais - madeira de construção e de aquecimento e produtos derivados, ou seja, betume, alcatrão e carvão vegetal - demonstravam já o sucesso da sua exploração.¹⁷

Por alvará de 18-3-1798, fundou-se o Observatório Real da Marinha, sob proposta de D. Rodrigo de Souza Coutinho, cujo objectivo era fornecer aos cadetes uma experiência prática na observação astronómica. Assim transformou o observatório já existente na Academia dos Guardas da Marinha, com o respectivo equipamento em observatório permanente. Os observatórios, serviriam para instruir os oficiais e futuros pilotos,

¹⁴ cf. Marquês do Funchal, *op. cit.*, p. 42; e André Mansuy-Diniz Silva, *op. cit.*, vol. I, p. 45. D. Rodrigo, tentara antes em vão, alugar um grande domínio situado em Almada - a *Casa da Cerva*, com o intuito de instalar, no mesmo um hospital capaz de sustentar as necessidades dos doentes e feridos da esquadra do almirante Jervis. Consulte-se carta de D. Rodrigo ao príncipe D. João de 1-3-1797, in ANRJ, *Negócios de Portugal*, caixa 716, maço 2.

¹⁵ cf. Marquês do Funchal, *op. cit.*, p. 42.

¹⁶ cf. Marquês do Funchal, *op. cit.*, p. 75.

¹⁷ cf. André Mansuy-Diniz Silva, *op. cit.*, vol. I, pp. 43-44.



como para corrigir as tabelas astronómicas e aperfeiçoá-las para um uso prático durante a navegação. Esta instituição, localizou-se inicialmente no Arsenal Real da Marinha de Lisboa e viu os seus instrumentos enviados para o Brasil na sequência da fuga da Corte portuguesa para esse país em 1807 e das invasões francesas em 1809.¹⁸

O fornecimento de nitrato de potássio (salitre) necessário à Marinha e ao Exército era indispensável para o fabrico de munições. Como tal, D. Rodrigo, promoveu em Portugal e no Brasil pesquisas de jazidas exploráveis em tempo útil, que permitissem economizar parte das despesas de importação. O resultado desse esforço, permitiu que no ano de 1798, fosse posta em funcionamento a salitraria do Braço da Prata na zona oriental de Lisboa.¹⁹

Para completar e ampliar o desenvolvimento de toda a navegação e para um maior conhecimento do nosso extenso domínio colonial, fundou sob o patrocínio e presença do Príncipe Regente, D. João, a Sociedade Real Marítima Militar e Geográfica, criada por alvará de 30-6-1798 e solenemente inaugurada em 22-12-1798. Esta mesma instituição foi incumbida da feitura da Carta Geral do Reino, além de outras missões: a execução e publicação das cartas hidrográficas e marítimas, compreendendo as costas de Portugal e das ilhas, tão necessárias para a navegação do Brasil, das duas costas de África, das costas de Benguela, Malabar, Molucas e China, bem como de todas as costas em que era mais frequente a navegação de navios portugueses, além da grande carta da América Meridional. Fomentaram-se os estudos, para a execução dos desenhos e a impressão dos mapas que permitissem conhecer a realidade física do País: as águas marítimas, o relevo da costa, as estradas, as fortificações, as montanhas, os rios, etc. Para tal, providenciou a entrega à Real Sociedade, de todas as cartas que se encontravam nos arquivos públicos, para o desenho, gravura e impressão das mesmas, como prova dos nossos conhecimentos passados e como objecto de utilidade. Solicitou com a mesma finalidade, as cartas hidrográficas originais, que se encontravam nos arquivos dos mosteiros e conventos, cujas cópias pudessem interessar à cartografia geral. Confiou ainda à Real Sociedade, o estudo, feitura e gravura das cartas militares, até então ignorado entre nós. Sobre esta instituição, edificou-se mais tarde a Sociedade de Geografia.²⁰

Procedeu ainda D. Rodrigo à contabilização e inovação da fixação da força naval no princípio de cada ano, para se estabelecer com precisão o respectivo orçamento da sua repartição, merecendo esta acção um agressivo acolhimento por parte do 1º Marquês de Ponte de Lima e presidente do Real Erário, que negou a entrega de fundos orçamentais para as despesas correntes com os serviços navais.²¹ Os vários conflitos com a

¹⁸ cf. Andrée Mansuy-Diniz Silva, *op. cit.*, vol. 1, pp. 46-47.

¹⁹ cf. Andrée Mansuy-Diniz Silva, *op. cit.*, vol. 1, pp. 44-45.

²⁰ cf. Joaquim Veríssimo Serrão, *op. cit.*, 6º vol., p. 438 e Marquês do Funchal, *op. cit.*, pp. 71-73.

²¹ cf. Marquês do Funchal, *op. cit.*, p. 42.

jurisdição do Real Erário, então presidido pelo referido titular, deveram-se sobretudo ao facto destes dois políticos representarem dois polos opostos na Corte.

O antagonismo entre o partido puritano e o partido reformista, eram bastantes visíveis e assim Domingos Vandelli, salientava, que o último grupo liderado por Souza Coutinho: «*amava o soberano, desejava o respeito do trono, queria que houvesse justiça, que não tivesse lugar a dilapidação do património público. [...] Esse partido lembrava “reforma”, economia nas finanças, aquisição de crédito perdido*».²²

Assim muitas das ideias preconizadas de um império federativo e de liberalização comercial entre os domínios expressas na sua monografia «*Memória sobre os melhoramentos dos domínios de Sua Majestade na América*» em 1797, só vieram a ser implementadas a partir de 1801, quando ocupou o cargo de presidente do Real Erário e de ministro e secretário de Estado da Fazenda. A partir daí D. Rodrigo, conseguiu realizar alguns dos projetos que almejava já desde o cargo anterior, como a extinção dos contratos do sal e da pesca das baleias, além das reformas da administração das minas de ouro e diamantes.²³



Tomás Xavier de Lima Teles da Silva (1727-1800), 1º Marquês de Ponte de Lima

A ele se deve também as obras de construção do porto de S. Martinho e da barra de Aveiro.²⁴

D. Rodrigo, manteve o prestígio da nossa Marinha, prestando relevantes serviços ao comércio, que progrediu rapidamente no seu ministério, em virtude da pronta segu-

²² cf. Jorge Pedreira; Fernando Dores Costa. *D. João VI: um príncipe entre dois continentes*, São Paulo, Companhia das Letras, 2008, p. 141.

²³ cf. André Mansuy-Diniz Silva (org.). “D. Rodrigo de Souza Coutinho. Textos políticos, económicos e financeiros (1783-1811)”, *Colecção Clássicos do Pensamento Económico Português*, 7, vol. I, Lisboa, Banco de Portugal, 1993, pp. 12-52.

²⁴ cf. Marquês do Funchal, *op. cit.*, p.70.



rança dos mares do Reino, do Mediterrâneo e domínios Ultramarinos. No final do ano de 1796, D. Rodrigo, confiou a Donald Campbell, Capitão-de-fragata inglesa, a segurança e protecção dos navios mercadores portugueses e do comércio português no Mediterrâneo. Este oficial inglês, recebeu ordens para prestar serviço no Algarve com três objetivos bem claros: 1º proteger os navios carregados de trigo e de gado nas províncias de Marrocos (um comércio de longa data que permitia esconder as carências crónicas ou ocasionais da produção do reino português); 2º pôr fim à acção de um corsário francês com base em Cádiz, que atacava navios portugueses; 3º proibir os piratas argelinos de dobrar o estreito de Gibraltar. Numa missão em Abril de 1799, Campbell é encarregue pelo almirante Nelson, de ir a Trípoli forçar o *Pacha* a expulsar todos os navios franceses que se encontravam neste porto e a assinar um armistício com o objectivo de estabelecer um tratado de paz com Portugal, o que aconteceu em Setembro de 1799.²⁵ Essa segurança e defesa, foi também mantida por meio de paquetes, que regularmente transportavam as malas do Real Serviço e dos particulares e ainda, pela presença constante das nossas esquadras nos pontos em que estes se encontravam devastados por corsários ou piratas, tudo isto por alvará de 20-1-1798.

Na correspondência oficial de D. Rodrigo, constata-se a preocupação com a defesa das costas de Portugal, Brasil e Mediterrâneo, através da protecção das frotas de navios comerciais contra toda a acção de pirataria e de guerra. Para tal, contava D. Rodrigo com a colaboração da Marinha Britânica e com o bom entendimento dos seus almirantes, o que era intrínseco à lógica da aliança secular da Grã-Bretanha e de Portugal, e sendo esta a razão mais forte na conjuntura presente da guerra marítima, apesar da neutralidade de Portugal. Sobre a importância da aliança inglesa refere mesmo:

*«He evidente que na situação actual a Gram Bretanha em razão da alliança e de comercio he a potencia com quem temos mais bem entendidas relaçoens. Em razão da alliança, a Gram Bretanha não lhe convém de modo algum a incorporação das duas monarquias portugueza e espanbola; e ella não pode lizonjear-se como os Regicidas de permitir esta união, para depois dissolver toda a maquina por meio de huma terrivel revolução (...) Em razão do comercio a Gram Bretanha he a potencia que mais consome dos nossos generos e productos, sendo grande a diferença dos climas, e he culpa da nossa administração se as suas manufacturas não são rivalizadas com successo pelas nossas...».*²⁶

²⁵ cf. O artigo “L’impérialisme britannique et les relations coloniales entre le Portugal et le Brésil...”, p. 135. O relato detalhado da missão a Trípoli foi impresso em Lisboa em 1799, sob ordem do príncipe regente: *Relação do modo com que se desempenhou o Chefe de Divisão Donald Campbell a commissão de que o encarregou o Almirante Nelson na viagem ao porto de Trípoli, a fim de efetuar a paz entre o Baxã daquela Regencia e da Coroa de Portugal.*

²⁶ cf. Andréa Mansuy-Diniz Silva, *op. cit.*, vol. 1, pp. 46-47, e carta de Jervis a Walpole, 11-5-1798, em anexo de uma mensagem de D. Rodrigo a S.A.R., datada de 16-5-1798; num despacho de 4-12-1798, D. Rodrigo, refere os grandes elogios de Nelson sobre a conduta de Nisa e de toda a esquadra portuguesa e acrescenta mesmo: *«Ouço dizer a V.A.R. que pode acreditar-se hum almirante inglez quando diz bem de qualquer esquadra que não seja da sua nação (...)*».



Assim chega a Lisboa a 22-12-1796, uma esquadra inglesa, sob comando do almirante Jervis, numa acção bélica no Cabo de S. Vicente a 14-2-1797, que apesar do seu número bastante inferior (15 navios de guerra contra 20), correram a pique um navio espanhol e tomaram outros quatro. Em Maio de 1798, quando o Imperador Napoleão Bonaparte, preparava a sua expedição ao Egipto, D. Rodrigo, propôs ao almirante Jervis destinar uma esquadra portuguesa contra o armamento de Toulon. A ordem foi então, transmitida ao Marquês de Nisa, para que pusesse a sua esquadra ao serviço do almirante Nelson no Mediterrâneo, um reforço bem-vindo e eficaz que levou a que Nelson exprimisse a sua satisfação com a participação portuguesa no cerco de Malta.

No final do ano de 1807, a esquadra que seguiu para o Brasil, parecia um espectro, da que existia no final da administração de D. Rodrigo em 1801 e para se reunirem unidades navais em número suficiente foi necessário lançar mão de navios condenados por inavegáveis, que apenas por milagre chegaram à Baía, e aí acabariam por apodrecer.²⁷

Ao realizar o balanço do seu governo na Secretaria da Marinha e dos Domínios Ultramarinos, no período de 1796 a 1801, D. Rodrigo, apontava ao seu sucessor, João Rodrigues de Sá e Melo Meneses e Souto Maior, 1º Visconde de Anadia, o aumento das culturas agrícolas, o melhoramento das rendas reais e a sistematização da administração, a reforma do fisco colonial como o conteúdo principal das ordens expedidas para os domínios coloniais.²⁸

Houve contudo duas instituições dependentes do ministério da Marinha, que mereceram por parte do estadista uma preocupação acrescida: o Arsenal Real de Lisboa e a Cordoaria Real. O Arsenal Real de Lisboa, significou a primeira concentração pré-industrial portuguesa e a maior do País. O novo regulamento “militar e marítimo” do Arsenal da Marinha da Ribeira das Naus em Lisboa, tinha já sido adoptado pelo príncipe e D. Rodrigo em -11-1796, ficando o governante encarregue de dois objectivos principais: 1º o de assegurar diária e pessoalmente da boa marcha do Arsenal, apresentando, cada noite, um estado do número de operários e das suas tarefas; e em 2º o assunto do correio marítimo, a extensão deste regulamento a outros arsenais e o sistema de pagamentos do mesmo. Sucedia que o sistema de pagamentos desta instituição, tanto dos funcionários como dos fornecedores, dependia do Tesouro Real, que muitas vezes se mostrou incapaz de honrar os seus compromissos. Por exemplo em Julho de 1797, assinalaram-se incidentes na estrada do palácio real de Queluz.²⁹ Além do Arsenal Real de Lisboa, destinado para a construção de navios de guerra, existiam nos outros portos das costas portuguesas da Europa e dos territórios do além-mar,

²⁷ cf. Marquês do Funchal, *op. cit.*, pp.71 e 74.

²⁸ cf. André Mansuy-Diniz Silva, *op. cit.*, 1993, vol. 2, p. 25, carta dirigida por D. Rodrigo de Souza Coutinho ao visconde de Anadia, quando lhe entregou a Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios do Ultramar, 14-7-1801, Marquês do Funchal, *op. cit.*, pp. 197-201.

²⁹ cf. André Mansuy-Diniz Silva, *op. cit.*, vol. 1, pp. 37-41.

arsenais e oficinas navais de relativa importância, dependentes ou não da Coroa, onde eram construídos e reparados navios de guerra, de comércio ou de pesca. Na costa portuguesa, temos o Arsenal Real do Porto, cuja gestão estava incumbida a Francisco de Almada e Mendonça, superintendente e conservante da ribeira do Douro, sendo encarregue pessoalmente pelo governante de recuperar a administração do pessoal do arsenal existente; examinar as possibilidades de construir dois grandes bergantins ou corvetas de 24 canhões, através de um empréstimo a conceder; e de prestar informações sobre os baldios e as terras pertencentes à Marinha, próprias para a plantação de pinheiros. Nas costas do Brasil, temos o Arsenal Real da Baía e o de Belém do Pará, que usufruíam da proximidade das florestas de onde provinham madeiras excelentes para a construção naval. No estado da Índia, destaca-se o Arsenal de Goa e o de Damão.³⁰

Ligada ao Arsenal Real de Lisboa e também dependente do ministério da Marinha, existia a Cordoaria Real, constituída pelos diversos *ateliers* anexos de preparação dos cordames e das enxárcias, a tanoaria e a fábrica de fiação, tecido de véus, tintura, etc. D. Rodrigo pretendeu dar a esta instituição um novo impulso, devendo ser uma das fábricas que deveriam financiar o Tesouro Real para obter apetrechos e cordames de excelente qualidade e ao melhor preço.



Arsenal Real da Marinha da Ribeira das Naus em Lisboa

A ideia deste estadista consistia em comprar o linho directamente aos produtores através do Tesouro Real. Uma parte da produção serviria para as necessidades dos arsenais reais e o resto seria vendido a particulares, permitindo também rendimentos aplicáveis ao benefício da Marinha. Previa que em dois anos, a Cordoaria Real, obtivesse rendimentos e benefícios de mais de 30.000\$000 réis. Nas contas de 1798, alcançou-se uma produção de 260.895\$000 réis, e um benefício de 64.655\$812 réis. O próprio

³⁰ cf. André Mansuy-Diniz Silva, *op. cit.*, vol. 1, pp. 41-42.



ministro, congratulou-se que os salários pagos num total de 25.812\$918 réis, haviam contribuído para a subsistência de uma população industrial.³¹

Luz Soriano, atribui ainda a D. Rodrigo, a aprovação da iluminação da cidade de Lisboa; o estabelecimento da guarda real de polícia a pé e a cavalo; a transferência em passeio arborizado das terras de Alvalade (no Campo Grande); a fundação da fábrica de papel de Alenquer; o projecto de estabelecimento de nitreiras artificiais. Promoveu também o desenvolvimento da agricultura em todo o País, defendendo a colonização do Alentejo e valorizando e fracionando as lezírias do Tejo e Sado.³²

Apesar dos seus relevantes serviços, foi em 12-1-1800, surpreendido por uma carta do Príncipe Regente D. João, que ordenava a suspensão imediata de todas as obras, dependentes da sua Repartição, remetendo-lhe na mesma ocasião um diploma em que essa suspensão era decretada. Desde logo, mostrou pessoalmente a sua oposição contra essa medida, que tinha como consequência a paralisação da sua repartição. Na suspensão geral, nem sequer foram excluídas as obras do Arsenal Real de Lisboa e da Cordoaria. Restringindo-se a jurisdição do ministro da Marinha, e passando parte das suas atribuições para o 1º Marquês de Ponte de Lima e presidente do Real Erário, cortava-se a iniciativa do único político, que superiormente supria com a sua inteligência a administração pública, satisfazendo-se por esta forma os ódios dos “grandes” patriotas, que não podendo de frente derrubá-lo, procuravam desgostá-lo, desmantelando, o que pela força de vontade e energia tinha edificado para proveito do País. As intrigas fervilhavam, sendo denominado pelo “*novo Pombal e as medidas pombalinas*”, que nas campanhas de descrédito do homem de Estado, que os assombrava, e que temiam, não se lembravam, que na própria ironia faziam o maior panegirico daquele que tentavam deprimir, pretendendo ridicularizá-lo com o epíteto de “*novo Pombal*”, e as providências novamente adoptadas, de “*medidas pombalinas*”, reconhecendo inconscientemente, assim a superioridade do talento e energia de D. Rodrigo.³³

D. Rodrigo sentia-se o alvo de diversas críticas e acusações por parte dos seus colegas do Governo a ponto de se lamentar ao Príncipe Regente D. João *«tenho todas as razões de crer que os meus três colegas se entendem para me fazer perder o favor e a honra com a qual V.A.R. trata uma das suas criaturas e até mesmo que desejem perder-me na opinião pública»*, acrescentando *«(...) insinuação indirectamente que eu pretendo ter toda a influencia, que V.A.R. não deve confiar-se em mim, porque dezejo governar tudo, como na sua Real presença se atrevo já a proferir o Marquez de Ponte de Lima (...)»*. Por este desastrado e rancoroso decreto, tentava-se sobretudo desgostar e atingir D. Rodrigo, levando-o à demissão do cargo de Ministro e Secretário de Estado da Marinha. Caso este diploma fosse estritamente

³¹ cf. André Mansuy-Diniz Silva, *op. cit.*, vol. 1, pp. 42-43.

³² cf. Marquês do Funchal, *op. cit.*, pp. 73-74.

³³ cf. Marquês do Funchal, *op. cit.*, p. 39.



aplicado, seria proibido D. Rodrigo de toda a autonomia na administração do seu Ministério e teria posto um fim à sua política de desenvolvimento da Marinha.³⁴

Nesse mesmo dia (a 12-1-1800), D. Rodrigo iniciou o acatamento às ordens recebidas, dando aos responsáveis dos respectivos departamentos - o Arsenal Real de Lisboa, a Cordoaria Real, o Hospital Real da Marinha, a Salitraria de Lisboa, mas também à administração dos pinhais de Leiria e do porto de S. Martinho - as ordens respectivas para a suspensão de todos os trabalhos e para o despedimento de todos os operários.

No entanto, requere ao Príncipe Regente, a sua demissão, visto que a sua saúde não conseguia «resistir a um golpe tão cruel e que ultrajasse de tal maneira a glória de V.A.R. (...)», que com este decreto ficava toda a sua Secretaria de Estado, imobilizada:

*«Digne-se, Augusto Senhor, dar as outras necessarias providencias que são indispensaveis para regular para o futuro a Marinha, que fica com este ultimo decreto inteiramente desorganizada, e paralyçada, sendo digno de lastima que a unica Repartição em que V.A.R. conhecia tudo o que se despendia, aquella em que V.A.R. vê os fructos da mesma despeza, e onde nada se fêz sem que V.A.R. o houvesse antes determinado e approved, fosse tambem a que merecesse ser paralyçada por hum Decreto, onde se ordena que não continue obra alguma nem se fassa despeza de novo, sem que preceda hum consulta da Junta, o que necessariamente suspende toda a acção, pois que na Marinha as despezas sendo independentes humas das outras, são todas feitas de novo, e consequentemente não se pode entender a destinação das despezas em velhas e de novo, muito mais com huma Repartição onde ninguem toma sobre si fazer despeza alguma que não seja autorizada por V.A.R.».*³⁵

A 16 de Janeiro, escreve de novo ao príncipe regente, D. João, contrariando as resoluções tomadas e explicando:

*«(...) vendo o péssimo effeito que produz nos animos do povo em geral o ver-se despedir das obras publicas hum tão grande numero dos operarios que trabalham nas mesmas, e a odiozidade de huma resolução que aliena até os animos do povo do seu benigno soberano, que tanto atéqui adoravam: temendo até tumultos cujas fataes consequencias podem ser decisivas para a perdição e total ruína da monarchia: acabo de tomar sobre mim, contra o que está expressamente disposto no Decreto, o mandar continuar os trabalhos e obras do Arsenal e Cordoaria, até que V.A.R. ordene o contrario, ainda que fique obrigado e responsavel a pagar as ferias por minha fazenda, para evitar que de modo algum se possa dizer que sou culpado de quaesquer excessos em que o povo possa cabir, pela opressão que lhe resulta de ver-se privar da sua subsistencia, no meio de hum rigorozo Inverno (...).».*³⁶

³⁴ cf. Carta de D. Rodrigo ao marquês de Ponte de Lima, 13-12-1799 in ANRJ, *Negócios de Portugal*, caixa 687, pacote 1, n.º 2, 50.

³⁵ cf. Marquês do Funchal, *op. cit.*, pp. 75-77.

³⁶ cf. *Ibidem*, pp. 75-77.



No final, os seus adversários não conseguiram o seu malévolo intento, pois o Príncipe Regente, D. João, tendo-o em grande conceito, reconsiderou e revogou vocalmente o referido decreto, permitindo-lhe continuar os trabalhos do Arsenal Real de Lisboa e da Cordoaria Real, mantendo-se D. Rodrigo ainda com a pasta da Marinha, até ao falecimento do 1º Marquês de Ponte de Lima em Dezembro de 1800.³⁷

Contudo, os conflitos não cessaram no Governo, como seja, no protesto dum decreto sobre as atribuições e o funcionamento da Junta da Fazenda, que mais não deveria ser senão um órgão de controlo financeiro, destinado a verificar as contas do Ministério da Marinha no fim do ano, e a calcular a conformidade das despesas efectuadas em relação ao orçamento previsto. Reclamou assim a redacção de um novo diploma, anulando o primeiro e que estabelecesse claramente os limites das duas jurisdições e definisse os trabalhos a seguir, dando oportunidade para fazer um balanço detalhado de tudo o que ele fizera empreender nos vários domínios dependentes da sua responsabilidade e de comentar as últimas contas e orçamentos apresentados.³⁸ No decorrer desse ano (1800), não findaram os protestos e queixas a D. Rodrigo e às suas iniciativas, como seja, a pouca importância dada às suas opiniões e conselhos sobre a política externa, tudo enquanto via a guerra a aproximar-se do Reino.³⁹

Só nos finais do mesmo ano de 1800, se encetou uma mudança importante na carreira política de D. Rodrigo, que conheceu então novas oportunidades, após a morte do 1º Marquês de Ponte Lima.⁴⁰

A Secretaria e Ministério dos Negócios da Fazenda e a presidência do Real Erário (1801-1803)

Após a morte do 1º Marquês de Ponte de Lima em 28-12-1800, foi constituído novo Governo a 6-1-1801, passando então D. Rodrigo para o ministério dos Negócios da Fazenda e a Presidente do Real Erário. Contudo, continuou ainda a exercer funções na repartição da Marinha até Junho de 1801, em virtude da guerra declarada de Espanha, que desaconselhava a entrada de novo ministro nessas circunstâncias. Assim nos primeiros seis meses de 1801, acumula as duas Secretarias de Estado da Fazenda e a da Marinha e do Ultramar.⁴¹

Segundo Luz Soriano foi por indicação de D. Rodrigo, já em alvará com força de lei de 10-3-1797, depois confirmado por outro de 24-4-1801, que se estabeleceu o imposto do papel selado, visto reconhecer-se ser necessário encontrar novas fontes de recei-

³⁷ cf. *Ibidem*, pp. 75-77.

³⁸ cf. Carta de D. Rodrigo a S.A.R., 21-1-1800, in Andréa Mansuy-Diniz Silva (org). “D. Rodrigo de Souza Coutinho. Textos políticos, económicos e financeiros (1783-1811)”, *Colecção Clássicos do Pensamento Económico Português*, 7, II vol., Lisboa, Banco de Portugal, 1993, pp. 14-21.

³⁹ cf. Consulte-se despachos de Agosto de 1800, in Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, *Negócios de Portugal*, caixa 718, maço 1.

⁴⁰ cf. Marquês do Funchal, *op. cit.*, pp. 75-77 e Andréa Mansuy-Diniz Silva, *op. cit.*, vol. I, pp. 57 e 61.

⁴¹ cf. Marquês do Funchal, *op. cit.*, p. 77.

ta face às despesas do Estado. Neste imposto indirecto e de aplicação geral, ficavam sujeitos os recibos e papéis de contrato; arrendamentos; os bilhetes de lotaria e de despacho; títulos e patentes militares de mar e terra; cartas de ministros seculares e eclesiásticos; títulos de Universidade; ofícios da Justiça e da Fazenda; comendas, bulas pontifícias, letras de câmbio, apólices de seguro, livros de notas dos tabeliães e paroquiais, etc., ou seja, todos os documentos em geral, que requeriam provar a sua autenticidade ou de ir a juízo dos tribunais. Mandou-se consolidar o sistema e estabelecimento da administração dos direitos de papel selado e alteraram-se algumas taxas em vigor, no que concerniu aos livros e documentos. Assim o selo estampado, valeria em réis: 20 para o papel ordinário, 40 para o de Holanda, 60 para o bastardo, 80 para o real e 100 para o imperial.⁴²

D. Rodrigo Domingos António de Souza Coutinho Teixeira de Andrade Barbosa (1745-1812), 1º Conde de Linhares e sua mulher D. Gabriela Maria Inácia Asinari di San Marzano (1770-1821); óleo sobre tela de Domingos António de Sequeira



Também das suas memórias financeiras, depreende-se que em 1798 propunha, senão a total conversão do papel-moeda, pelo menos a sua progressiva supressão. Assim apresenta ao Príncipe Regente em 6-12-1798, um plano sobre o modo de conter o crédito público, mostrando a necessidade inadiável de não aumentar a circulação do papel-moeda e a vantagem da fundação da dívida real circundante com o crédito público bem firmado por meio de juros pagos em períodos fixos e regulares.⁴³ Em relação ao crédito público, enquanto ministro da Marinha, publica a portaria de 22-8-1800, onde refere:

«que o escrúpulo com que se deve zelar tudo quanto toca ao crédito público e sua conservação, de cuja violação resulta enervarem-se as forças do Estado e diminuir-se os recursos, devia ser minucioso; e ordenava que não se fizesse duvida nem embaraço em fazer o pagamento da amortização do capital e juros do empréstimo feito por alguns capitalistas para a execução das obras do hospital da Marinha (...).»⁴⁴

Entretanto, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, como Secretário de Estado e Ministro da Fazenda, divulgara circulares para obter o número total da população por freguesias.

⁴² cf. Marquês do Funchal, *op. cit.*, pp. 78-79, 399-400 e Joaquim Veríssimo Serrão, *op. cit.*, 6º vol., p. 438..

⁴³ cf. Marquês do Funchal, *op. cit.*, pp. 78-79.

⁴⁴ cf. Marquês do Funchal, *op. cit.*, p. 80.



Deste inquérito realizado em 1802, pelos corregedores das comarcas e prelados do Reino, resultou a edição das «*Taboas topograficas e Estatísticas de todas as comarcas de Portugal, e das terras de cada huma em ordem Alfabética (...)*». Nesta obra, encontravam-se as freguesias do Reino e a sua “povoação”, quanto a fogos e almas, as dioceses a que pertenciam, o número de magistrados superiores para a Fazenda e a Justiça, a distância em léguas de cada freguesia e o total da população, que atingia então perto de 3 milhões de habitantes.⁴⁵

No cargo de ministro dos Negócios da Fazenda, concorreu para que a balança comercial do País mostrasse um balanço positivo, devido às medidas adoptadas que produziram um aumento da receita e solidez de crédito, e assim houve uma sobreposição da exportação (40.033:000 cruzados) sobre a importação (31.392:000 cruzados) em 1803, havendo um saldo nesse ano de 8.640:000 cruzados. Com o progressivo aumento das receitas públicas e então suprimindo os abusos, favorece o comércio, anima as indústrias, valoriza riquezas naturais até então improdutivas, fomentando e incitando directamente o progresso do País.⁴⁶

As intrigas começaram então a aumentar e D. Rodrigo, não pôde ou não quis ser testemunha das desgraças posteriores no País. Assim a 15-11-1803, apresentou o seu pedido de demissão do cargo de ministro dos Negócios da Fazenda e de presidente do Real Erário, que foi aceite pelo Príncipe Regente, D. João. Os termos do pedido de demissão por ele formulado, expõem os motivos que o originou, afirmando que a causa maior dos sacrifícios que o País sofria, era devida aos portugueses, não deixando na sua exposição a mínima dúvida, que só a intriga dos políticos affectos ao partido francês deu lugar à substituição no governo dos políticos affectos ao partido inglês. A política inglesa, aspirava à independência da monarquia, compreendendo não só o nosso território na Europa, mas das nossas possessões no continente americano, África e Ásia, procurando reconstituir o Exército, a Marinha e principalmente as finanças do Estado, “*mola real*” de toda a independência e superioridade, a que pode aspirar uma Nação. Retirou-se então para a sua quinta da Lagoaça, situada a 2 km da vila de Alpiarça e ora ali, ora no seu palácio de Arroios, passou o intervalo entre os seus dois ministérios de Portugal e do Brasil, de 1803 a 1808. D. Rodrigo achava-se, felizmente para a sua memória, estranho aos acontecimentos que se deram até 1808, e apenas nas vésperas da saída da família Real para o Brasil, esteve presente no Conselho de Estado para que havia sido convocado.⁴⁷

Outra das preocupações manifestadas por D. Rodrigo, foram as tributações e os impostos: em 1783, referia que não havia nada mais desvantajoso para o Estado como a desigualdade da imposição sobre pessoas e bens, recomendando, que os encargos de

⁴⁵ cf. Joaquim Veríssimo Serrão, *op. cit.*, 6º vol., p. 325.

⁴⁶ cf. Marquês do Funchal, *op. cit.*, pp. 80 e 84.

⁴⁷ cf. Marquês do Funchal, *op. cit.*, pp. 36, 85 e 89.



todos os proprietários fossem igualados⁴⁸; em 1786 em Itália, considerava que os impostos em Portugal eram muito pesados aos povos e se fossem moderados, aumentar-se-ia a arrecadação, talvez até dobrasse as suas rendas e seria mais útil ao soberano⁴⁹; no final da década de 1780, afirmava que o imposto ou a sua poupança nos cofres produzia a mendicidade pela desigualdade com que afetava as diversas classes, no primeiro caso e pela necessidade de empregados e guardas, no segundo. A par com a desigualdade, a incerteza na tributação era um mal que deveria ser afastado, sobretudo por meio de impostos que recaíssem sobre o luxo e sobre os estratos mais ricos da sociedade⁵⁰; na apresentação das primeiras contas do Tesouro Real, em Setembro de 1801, D. Rodrigo, então Ministro da Fazenda, mostrara-se escandalizado com a desigualdade dos impostos, propondo de maneira geral melhor distribuição do peso fiscal, bem como a supressão de alguns tributos ou a sua substituição por outros mais adequados à fortuna de cada um.⁵¹

Além de defender a supressão ou a redução desses impostos, Souza Coutinho, sugeria o estabelecimento de impostos mais produtivos e menos onerosos, que não atingissem as fontes da riqueza como os anteriores: era o caso do imposto do papel selado; um imposto sobre as casas (equivalente à décima urbana do Reino); uma taxa moderada sobre lojas, tabernas, casas de bebidas e casas de pasto; uma taxa moderada de um quarto de oitava sobre cada escravo; um imposto sobre as cartas conduzidas pelos correios marítimos; o estabelecimento de uma lotaria anual; e a introdução de um novo sistema de arrecadação, substituindo a arrematação por contrato:

*«Parece indubitável que [...] a Fazenda Real ganharia consideravelmente, e que os habitantes ganhariam, pois que as produções vindo a ser taxadas indiretamente, e não se gravando na sua origem, cresceriam em sua totalidade, de que resultaria o aumento das mesmas e da riqueza geral.»*⁵²

O programa reformista de Souza Coutinho na agricultura, apoiava-se principalmente, na moderação dos tributos e dos dízimos, na crítica dos contratadores e na redução dos impedimentos fiscais que oneravam a produção. Além disso, defendia a construção de estradas para comunicação interna; canais de navegação e de rega; a utilização de estrume como adubo; a abolição dos foros dos morgados; a necessidade de diminuir o dízimo: *«que sendo proporcional ao produto em bruto, e não à renda, é um imposto que, nem as*

⁴⁸ cf. Andréa Mansuy-Diniz Silva, *op. cit.*, 1993, vol. 1, pp. 6-7 e Recopilação dos ofícios expedidos de Turim, 31-12-1783.

⁴⁹ cf. Andréa Mansuy-Diniz Silva, *op. cit.*, 1993, vol. 1, p. 236 e Reflexões sobre a fiscalidade e finanças de Portugal (1786).

⁵⁰ cf. Andréa Mansuy-Diniz Silva, *op. cit.*, 1993, vol. 1, p. 288 e Reflexões sobre o estabelecimento do crédito público, melhoramento da Fazenda Real, e outros objetos (...) a 29-10-1795.

⁵¹ cf. Andréa Mansuy-Diniz Silva - *Portrait d'un homme d'État: D. Rodrigo de Souza Coutinho, Comte de Linhares, 1755-1812*, vol. 2, Paris, Fundação Calouste Gulbenkian, 2002-2006, p. 180.

⁵² cf. Andréa Mansuy-Diniz Silva, *op. cit.*, 1993, vol. 2, p. 58.

nossas terras, nem as de nenhum outro país, podem sofrer.⁵³ Só deste modo, a arruinada agricultura portuguesa poderia adoptar as luzes das nações europeias mais iluminadas.

Em relação à diversificação agrícola, fazia severas críticas sobre os dizimeiros e sobre os estancos. No primeiro caso, preconizava que a cobrança dos dízimos, deixasse de ser feita pelos contratadores e passasse a ser realizada por administrações reais, que fixariam o valor do tributo por certo número de anos⁵⁴; no segundo caso, em relação aos estancos, apresentou um projecto de alvará, para abolição dos contratos de sal e da pesca da baleia. Na base desse projecto, encontrava-se também a intenção de substituir antigos impostos por outros «*mais razoáveis e mais produtivos*»; a diminuição dos direitos sobre o vinho português e sobre o ferro, ouro e diamantes, que fomentaria a extração nas minas de S. Paulo, Angola e Minas Gerais.

Quando dos melhoramentos agrícolas, que poderiam ser introduzidos para benefício das culturas, preconizava melhores métodos de trabalho e de adubamento dos terrenos, melhoramentos em máquinas e fornos do açúcar e outros géneros.⁵⁵

Em 1796, quando ocupava o cargo de secretário de Estado dos Negócios da Marinha e dos Domínios Ultramarinos, D. Rodrigo, apontou num ofício ao capitão-general de S. Paulo, Bernardo José de Lorena, uma súmula do programa reformista para a Fazenda Colonial que onerasse pouco a produção do Ultramar, onde se defendia:

*«um melhor sistema de taxação segundo os luminosos princípios, que a experiência tem demonstrado verdadeiros, e que sendo mais produtivos, vem realmente a ser menos gravosos aos povos, visto não impedirem aquela produção, e acumulação de cabedais, e ativa circulação, de que resulta a riqueza dos povos (...), e a introduzir: «o uso do papel selado, para os contratos, testamentos e outros atos judiciais, como suplemento do que possa puder, abaixando os direitos do sal, e estabelecendo a sua livre circulação (...).»*⁵⁶

Por outro lado, apresenta medidas para defesa e fomento das regiões mineradoras (Minas Gerais, Goiás, Cuiabá e Mato Grosso): abolição do estanco do sal, especialmente gravoso para Minas Gerais; abolição dos direitos de entrada sobre os negros e de materiais como o ferro, aço, cobre, chumbo, pólvora por diminuírem a oportunidade de trabalho nas minas, azeite, trigo e vinhos do Reino; o quinto do ouro, foi diminuído para um décimo «*para animar mais os mineiros a novas e úteis tentativas*»; exigiu um estreitamento dos interesses do rei e dos colonos no combate ao contrabando; aconselhou a proibição do curso do ouro em pó nas minas e o estabelecimento de

⁵³ cf. André Mansuy-Diniz Silva, *op. cit.*, 1993, vol. 1, pp. 57-58 e Recopilação dos ofícios expedidos de Turim, 3-1-1787.

⁵⁴ cf. André Mansuy-Diniz Silva, *op. cit.*, 1993, vol. 2, p. 59 e Memória sobre o melhoramento dos domínios de Sua Majestade na América (1797).

⁵⁵ cf. André Mansuy-Diniz Silva, *op. cit.*, 1993, vol. 2, pp. 74-75 e Instruções para Manuel Ferreira da Câmara, intendente geral das minas na capitania de Minas Gerais e Serro Frio a 26 -11-1800.

⁵⁶ cf. Arquivo do Estado de S. Paulo, *Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo*. São Paulo, Duprat e Comp., 1924, vol. 45, p. 491.

casas de permuta e de casas de moeda; no distrito diamantino foi fixada uma taxa anual para cada escravo que trabalhasse no local. A tributação ilustrada, deveria: «alcançar a todos com igualdade e proporcionalidade à riqueza de cada um». ⁵⁷ A substituição por impostos mais produtivos e menos onerosos, seguia a mesma linha das capitanias marítimas, com a única diferença da capitação anual de meia oitava sobre cada escravo que entrasse no distrito diamantino e de um vigésimo de oitava, para cada escravo válido ocupado nas lavras de ouro.

| 79

Ao lado das propostas de criação de bancos, da melhoria técnica da extração aurífera, do incremento das técnicas agrícolas, a inserção de ideias liberais e fisiocratas aplicadas ao contexto colonial passava com igual importância pela transformação fiscal “*mais doce e mais produtiva*”. ⁵⁸



Embarque para o Brasil do príncipe regente D. João em 29-11-1807 de Nicolas Delerive, século XIX

A Secretaria e Ministério dos Negócios Estrangeiros (de 12-3-1808 a 20-9-1808) e da Guerra (de 10-3-1808 a 26-1-1812)

A 24-11-1807, o Príncipe Regente, D. João, decide transferir a Corte para o Brasil, e assim uma parte da frota ancora em Belém para o eminente embarque. A esquadra que saiu de Lisboa em 29-11-1807, era comandada pelo Vice-Almirante, Manuel da Cunha Sottomayor, e composta de oito naus, três fragatas, quatro brigues e duas escunas. ⁵⁹ Antes da partida da Família Real para o Brasil, existiam duas correntes de opinião que sobressaíram no Governo, uma conotada com a política francesa, tendo à frente António de Araújo de Azevedo, Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, que defendia negociações com o fim de evitar a guerra e invasão e subtrair

⁵⁷ cf. Luciano Raposo de Almeida . “Derrama e política fiscal ilustrada”, *Revista do Arquivo Público Mineiro*, vol. 41, Brasil, Belo Horizonte, pp. 5-20, 36.

⁵⁸ cf. André Mansuy-Diniz Silva, *op. cit.*, 1993, vol. 2, p. 191 e Discurso de D. Rodrigo de Souza Coutinho feito na Sociedade Real Marítima, Militar e Geográfica, 7-1-1800.

⁵⁹ cf. Joaquim Veríssimo Serrão, *op. cit.*, 6º vol., p. 325.



Portugal da órbita e tutela militar inglesa; e outra liderada por D. Rodrigo de Souza Coutinho, que entendia que se deveria defender a Coroa, mesmo à custa de um forçado exílio, confiando para tal no auxílio da Inglaterra, enquanto não fosse possível restabelecer o poder legítimo.⁶⁰

No dia 21-1-1808, após várias semanas de viagem, a Corte portuguesa chegava ao Brasil. A esquadra era comandada por Francisco José Canto Castro e Mascarenhas, Capitão de Mar-e-Guerra, sendo composta pelos navios *Príncipe Real*, onde viajavam D. Maria I, o príncipe Regente D. João (futuro D. João VI), D. Pedro de Alcântara, herdeiro do trono e os infantes D. Miguel e D. Pedro Carlos. No navio *Afonso de Albuquerque*, seguiam a princesa Carlota Joaquina e as infantas. As outras embarcações que completavam a esquadra eram: *Rainha de Portugal*, *Martim de Freitas*, *Infante D. Henrique*, *D. João de Castro* e *a Medusa*. O resto da frota era constituída por fragatas, brigues, uma charrua e duas escunas. Também faziam parte dela, as naus inglesas que tinham sido designadas para escoltar a corte.

Durante a viagem devido ao mau tempo, a frota dividiu-se: o navio *Príncipe Real* onde estava D. João, o *Afonso de Albuquerque*, uma fragata e o navio inglês *Bedford* seguiram primeiro para a Baía; os restantes seguiram para o Rio de Janeiro. O Príncipe Regente, logo que chegou a Salvador da Baía, concedeu audiências às autoridades e aos proprietários locais. Dois meses, ficou o Príncipe Regente, D. João em Salvador antes de seguir viagem para o Rio de Janeiro, onde chegou dez dias depois a 7-3-1808, apenas desembarcando no dia seguinte.⁶¹

Desde logo, foi assinado um decreto e carta-régia de 28-1-1808, em que foram abertos os portos do Brasil, a todas as importações de fora realizadas directamente, sujeitas à cobrança de direitos alfandegários de 24% *ad valorem* sobre as mercadorias que chegassem ao Brasil, sem distinção entre os navios nacionais e estrangeiros em que fossem transportadas. No entanto, eram duplicadas para os vinhos, aguardentes e azeites.⁶²

Posteriormente, por alvará de 1-4-1808, foram legalizadas todas as manufacturas, cujos proprietários poderiam ser também estrangeiros. Este diploma, eliminava o monopólio comercial imposto pela metrópole desde o século XVI, e conseguia neutralizar a cláusula da Convenção Secreta de Outubro de 1807, na qual a Inglaterra,

⁶⁰ cf. Joaquim Veríssimo Serrão. *História de Portugal*, 7º vol: *A instauração do liberalismo: (1807-1832)*, Lisboa: Verbo, 1984, pp. 18-19.

⁶¹ cf. Jorge Pedreira e Fernando Dores Costa, op. cit., p. 166 e Marcos David Silva dos Santos - *A Corte Portuguesa no Rio de Janeiro (1808-1821): perspectivas diplomáticas e independência do Brasil*, 2º Ciclo de Estudos em História, Relações Internacionais e Cooperação da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2013, p. 23 e 25; e Ivan Leski - *Metrópole Tropical*, in *Fronteiras*, Dourados, MS, vol. 14, n.º 25, 2012, p. 137.

⁶² cf. Jorge Pedreira e Fernando Dores Costa, op. cit., p. 163.

propunha a concessão de um porto livre e exclusivo na ilha de Santa Catarina.⁶³ O Brasil, foi muito favorecido pelo bloqueio continental imposto pelo imperador Napoleão à Inglaterra, pois tornou-se fornecedor de algodão, arroz, além do açúcar que ia agora, directamente para os portos britânicos, abastecendo a florescente indústria inglesa dos licores.⁶⁴

D. João VI (1767-1826), Príncipe Regente e Rei do Reino Unido de Portugal e Brasil (1767-1826)



| 81

A transferência da Corte portuguesa para o Brasil foi vantajosa, pois permitiu melhorias substanciais para o Rio de Janeiro e para o resto do País: dobrou a sua população entre 1808 e 1821, de 60.000 para 116.000 habitantes; houve um aumento significativo do território, com a anexação da banda oriental do Rio da Prata; o comércio emancipou-se com a abertura dos portos; criou-se uma imprensa régia, que possibilitou a circulação mais ampla dos actos da administração; instituiu-se um banco nacional, que organizou as incipientes finanças. Desde logo, tomou posse o primeiro ministro português no Brasil a 10-3-1808, composto por D. Fernando José de Portugal, mais tarde 1º Marquês de Aguiar, na pasta dos Negócios do Reino; D. João Rodrigues de Sá e Meneses, futuro 2º Conde de Anadia, na Secretaria da Marinha e Ultramar; e D. Rodrigo de Souza Coutinho, posteriormente 1º Conde de Linhares, na Secretaria dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, sendo este último, o político que mais se destacou na formulação de políticas e acções administrativas no território brasileiro no período decorrente entre 1808-1812.⁶⁵ Assim podemos afirmar, que os primeiros quatro anos deste período, pertencem decididamente a Linhares e à sua febril atividade reformadora. Um relógio que se adiantava extraordinariamente, diria mais tarde Hipólito da Costa: «*Os três ministros eram como três relógios. Um, D. Rodrigo, andava demais, adiantando-se; outro, D. Fernando José de Portugal atrasava-se; e, o terceiro, o Conde de Anadia, andava sempre parado*».⁶⁶ Joaquim Veríssimo Serrão, refere que o progresso do Brasil em todos os campos da administração no período de 1808-1812, deve-se a D. Rodrigo: «*político*

⁶³ cf. Luiz Edmundo Tavares - Chega a Corte, muda a cidade, in Navigator n.º 9 / 2009, p. 5.

⁶⁴ cf. Ivan Leski. "Metrópole Tropical", *Fronteiras, Dourados*, MS, vol. 14, n.º 25, 2012, p. 138.

⁶⁵ Durante o período da sua permanência no Brasil, os principais ministros do Príncipe Regente, D. João foram: D. Rodrigo de Souza Coutinho, 1º Conde de Linhares, (1808-1812); D. António de Araújo Azevedo, 1º Conde da Barca (1812-1817); e Tomaz António Vilanova Portugal (1817-1821).

⁶⁶ cf. Manuel de Oliveira Lima. *Dom João VI no Brasil*, 3ª. ed., Rio de Janeiro, Topbooks, 1996, p. 141.



*realista e laborioso, com uma alta noção de Estado, e que em muitos aspectos possuía uma craveira de estadista, que pode comparar-se à do 1º marquês de Pombal».*⁶⁷

Com a transferência da Corte para o Brasil, altera-se o *status quo* da colônia e o Rio de Janeiro torna-se a sede do governo português. De um dia para o outro, segundo Kirsten Schultz, a sede do governo português passava assim da Europa para a América, e o Brasil, passava à situação de metrópole e Portugal à de colônia.⁶⁸

Houve então a necessidade de transplantar para o Brasil todo o aparato burocrático e administrativo do estado português e assim, surgem novas instituições: o Conselho Supremo Militar e de Justiça (a 1-4-1808); as Mesas do Desembargo do Paço e de Consciência e Ordens (a 22-4-1808); o Registo das Mercês (a 9-5-1808); a Casa de Suplicação do Brasil (a 10-5-1808); a Intendência Geral de Polícia da Corte (um misto de secretaria de segurança pública e prefeitura da cidade, criada em 10-5-1808) e a criação da Guarda Real do Rio de Janeiro (a -5-1809); a Imprensa Régia (a 13-5-1808, com o aparecimento do primeiro jornal, a Gazeta do Rio de Janeiro, que iniciou a sua edição a 10-9-1808); o Erário Real (a 28-6-1808); o Conselho da Real Fazenda (a 28-6-1808); o Conselho de Estado; a Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação do Brasil (a 23-8-1808); o Banco do Brasil (criado a 12 ou 21-10-1808); o Museu Militar (conhecido hoje por Museu Militar Conde de Linhares), localizado em S. Cristóvão, Rio de Janeiro (a 12-10-1808); a Fábrica de Pólvora; a remodelação do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, etc.

O aparato administrativo necessitou ainda da instalação de outros órgãos como: a Escola Real de Ciências, Artes e Ofícios, mais tarde Academia de Belas Artes; a instalação da Real Academia Militar (instituída em 1810, com os cursos de Engenharia, Física e Ciências); a Academia da Marinha; a Academia de Artilharia e Fortificações; o Hospital do Exército; a Escola Anatômica, Cirúrgica e Médica da Baía (1808) e do Rio de Janeiro (1810); a Real Biblioteca (aberta ao público a 29-10-1810); o Jardim Botânico; o Hospital do Exército, etc.

Com o ministério Linhares (1808-1812) e por efeito da sua iniciativa: *«é que as comunicações regulares por via de terra se estenderam no Brasil, na direção este-oeste, de Cabo Frio a Vila Bela, e na direção norte-sul, do Espírito Santo ao Rio Grandes».*⁶⁹

Deve-se também a este estadista a introdução do plantio de especiarias da Índia, tais como a canela, o cravo, a pimenta e a noz-moscada; assim como a planta do chá que foi também plantada em algumas terras altas do Rio de Janeiro.⁷⁰

⁶⁷ cf. Joaquim Veríssimo Serrão, *op. cit.*, 7º vol., p. 150.

⁶⁸ cf. Kirsten Schultz. *Versalhes Tropical. Império, monarquia e a corte real portuguesa no Rio de Janeiro, 1808-1821*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2008, p. e A. H. de Oliveira Marques. *História de Portugal*, vol. I: *Das Origens às Revoluções Liberais*, Lisboa, Palas Editores Lisboa, 1977, p. 414.

⁶⁹ cf. Manuel de Oliveira Lima, *op. cit.*, p. 150.

⁷⁰ cf. Ivan Leski, *op. cit.*, pp. 141-142.

Homem de indiscutível cultura e saber, especialmente no campo das ciências naturais, publicou (no Tomo I das Memórias Económicas da Academia Real das Ciências), diversos estudos a saber: «Memória sobre a Verdadeira Influência das Minas de Metais Preciosos na Indústria das Nações, especialmente na Portuguesa» em 1789; «Memória sobre o melhoramento dos domínios de Sua Majestade na América» em 1797; «Representação ao Príncipe Regente sobre um plano de fazenda» em 1799; «Apontamentos em defesa do Tratado de Comércio de 1810» em 1811.

Domingos António de Sequeira, pintou um retrato de D. Rodrigo, que foi reproduzido em gravura por Francisco Tomás de Almeida e corrigido por Francisco Bartolozzi. Desta gravura conservam-se exemplares nas coleções do Conselho de Arte e Arqueologia de Lisboa, João de Souza Fonseca e Dr. Alberto Mac Bride.

Na coleção de Ernesto Soares existe uma gravura com outro retrato do Conde de Linhares, obra do gravador João Vicente Priaz.⁷¹



*D. Rodrigo Domingos António de Souza Coutinho Teixeira de Andrade Barbosa (1755-1812),
1º Conde de Linhares*

⁷¹ cf. *Nobreza de Portugal e do Brasil*, vol. II, pp. 690-691; Debora Cristina Alexandre Bastos e Monteiro de Carvalho. *D. Domingos António de Sousa Coutinho: um diplomata português na Corte de Londres (1807-1810)*, tese de Mestrado em História pela Universidade Federal de Juiz de Fora, 2012, p. 15. Foram também seus filhos: D. Vítório Maria Francisco de Souza Coutinho Teixeira de Andrade Barbosa, 2º Conde de Linhares, 2º Senhor do Paialvo, Par do Reino (carta régia de 30-4-1826), Mordomo-mor da Rainha D. Maria II de Portugal (de 7-2-1850 a 3-3-1850, após Saldanha ser demitido deste cargo, até à data em que o Duque da Terceira foi nomeado para Mordomo-mor), Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário na Corte de Turim (-4-1835), Presidente do Conselho de Ministros (de 4-5-1835 a 27-5-1835), Ministro da Marinha e do Ultramar (1835), Brigadeiro do Exército, Gentil-Homem da Câmara da Rainha D. Maria II de Portugal, Comendador das O. de Cristo e da Torre-e-Espada, da O. de S. Maurício e S. Lázaro da Sardenha e condecorado com a Estrela de Ouro de Montevideu, pela campanha do Rio da Prata, na qual tomou parte, etc. (* em Turim, Itália em 25-6-1790 ou 9-1-1791, † no Palácio de Arroios, Lisboa a 30-6-1857); D. João Carlos de Souza Coutinho, * em 1791, † em 1824; Henriqueta Gabriela de Souza Coutinho, * em 1796, † em 1797; D. Rodrigo de Souza Coutinho, * em 1799, † em 1803; D. José Maria de Souza Coutinho, * em 1801, † em 1834; e D. Rodrigo de Souza Coutinho, * em 1803.

BIBLIOGRAFIA

- AIDAR, Bruno. “Uma substituição luminosa: tributação e reforma do Antigo Regime português em D. Rodrigo de Souza Coutinho ao final do século XVIII”, *Nova Economia: Revista do Departamento de Ciências Econômicas da UFMG*, vol. 21, n.º 1, 2011.
- COUTINHO, D. Rodrigo de Sousa. “Memória sobre o melhoramento dos domínios de Sua Majestade na América”, 1797, *Textos Políticos, Económicos e Financeiros, 1783-1811*, tomo II, introdução e direcção de edição de Andréa Diniz da Silva, Lisboa, Banco de Portugal, 1993.
- COUTINHO, D. Rodrigo de Sousa. “Representação ao Príncipe Regente sobre um plano de fazenda”, 1799, *Textos Políticos, Económicos e Financeiros, 1783-1811*, tomo II, introdução e direcção de edição de Andréa Diniz da Silva, Lisboa, Banco de Portugal, 1993.
- FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. “Derrama e política fiscal ilustrada”, *Revista do Arquivo Público Mineiro*, vol. 41, Brasil, Belo Horizonte.
- FUNCHAL, Marquês do. *O Conde de Linhares Dom Rodrigo Domingos António de Souza Coutinho*, Lisboa, Tipografia Bayard, 1908.
- LESKI, Ivan. “Metrópole Tropical”, *Fronteiras, Dourados*, MS, vol. 14, n.º 25, 2012.
- LIMA, Manuel de Oliveira. *Dom João VI no Brasil*, 3ª. ed., Rio de Janeiro, Topbooks, 1996.
- MARQUES, A. H. de Oliveira Marques. *História de Portugal*, vol. I: *Das Origens às Revoluções Liberais*, Lisboa, Palas Editores Lisboa, 1977
- PEDREIRA, Jorge; Fernando Dores Costa. *D. João VI: um príncipe entre dois continentes*, São Paulo, Companhia das Letras, 2008
- SANTOS, Marcos David Silva dos. *A Corte Portuguesa no Rio de Janeiro (1808-1821): perspectivas diplomáticas e independência do Brasil*, 2º Ciclo de Estudos em História, Relações Internacionais e Cooperação da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2013.
- SCHULTZ, Kirste. *Versalhes Tropical. Império, monarquia e a corte real portuguesa no Rio de Janeiro, 1808-1821*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2008.
- SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *História de Portugal*, 6º vol: *O despotismo iluminado (1750-1807)*, Lisboa, Verbo, 1982.
- SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *História de Portugal*, 7º vol: *A instauração do liberalismo: (1807-1832)*, Lisboa: Verbo, 1984.
- SILVA, Andréa Mansuy-Diniz Silva. “D. Rodrigo de Souza Coutinho. Textos políticos, económicos e financeiros (1783-1811)”, *Colecção Clássicos do Pensamento Económico Português*, 7, 2 vol., Lisboa, Banco de Portugal, 1993.
- SILVA, Andréa Mansuy-Diniz. *Portrait d'un homme d'État: D. Rodrigo de Souza Coutinho, Comte de Linhares, 1755-1812*, vol. 1 e 2, Paris, Fundação Calouste Gulbenkian, 2002-2006.
- TAVARES, Luiz Edmundo. “Chega a Corte, muda a cidade”, *Navigator* n.º 9 / 2009.
- ZUQUETE, Afonso Eduardo Martins, dir., coord. e compil.; il. SILVA, João Carlos J. Ricardo da. *Nobreza de Portugal e do Brasil: [Bibliografia, biografia, cronologia, filatelia, genealogia, heráldica, história, nobiliarquia, numismática]*, vol. II, Lisboa; [Rio de Janeiro], Editorial Enciclopédia, 1960-1989.



GENEALOGIA

APONTAMENTOS
VÁRIOS

| 85

PARTE I

por
Francisco Montanha Rebelo



APONTAMENTOS VÁRIOS
PARTE I

por Francisco Montanha Rebelo

Mais uma vez fui ao conjunto de documentos que acumulei ao longo de 20 anos de pesquisa, nesta paixão que é a genealogia, e descobri uma série de capítulos sobre várias famílias que tenho vindo a estudar, uns mais completos do que outros. Aqui os publico, na esperança e com o desejo que estes possam ser de alguma utilidade para os leitores. São eles:

Ataídes, de Lisboa / Barão do Burgal / Barbosa Montanha / Borjas, de Lisboa, São Miguel de Alfama, Rua de Castelo Picão / Campos Ribeiro, de Leiria / Carreira Moniz - Carreira Viçoso / Cordeiro / Costa Montanha, de Leomil / Ferrari, de Génova / Gneco / Guedes Montanha

ATAÍDES, de Lisboa

I. João-Baptista Monteiro

Casou com **Catarina Soares**.

Filho:

II. António Monteiro de Ataíde

Baptizado em 30 de Janeiro de 1689 na freguesia de Nossa Senhora da Encarnação¹, Lisboa, pelo padre João Leite de Aguiar, sendo padrinho Domingos Gonçalves Franco.

Casou na freguesia de Santa Marinha², Lisboa, com mandato do juiz dos casamentos Manuel de Freitas Faleiro, em 11 de Outubro de 1718, com **D. Maria-Joana-Teodora de Azevedo**, filha de Luiz Soares da Ribeira, baptizado na freguesia de

¹ Arquivo Nacional da Torre do Tombo (A.N.T.T.), registos paroquiais, freguesia da Encarnação, Lisboa, livro 9-B, folha 49 verso: "aos 30 dias do mês de Janeiro de 1689 baptizou o padre João Leite de Aguiar cura ao presente nesta freguesia a António filho de João Baptista Monteiro e de Catarina Soares. Padrinho: Domingos Gonçalves Franco."

² A.N.T.T., registos paroquiais, freguesia de Santa Marinha, Lisboa, livro 1-C, folha 62 verso: "aos 11 dias do mês de Outubro de 1718 nesta igreja de Santa Marinha se receberam por marido e mulher com mandado do (...) juiz dos casamentos Manuel de Freitas Faleiro e tendo os mais banhos correntes (...) António Monteiro de Ataíde filho de João Baptista Monteiro e de sua mulher Catarina Soares, baptizado na freguesia de Nossa Senhora da Encarnação de Lisboa Ocidental e morador nesta freguesia e Maria Joana Teodora, filha de Luiz Soares da Ribeira e de Luisa Teresa da Costa, baptizada na freguesia de São Miguel de Alfama de Lisboa Oriental, moradora na freguesia de Santa Engrácia. Padrinhos: João Tavares, Jacinto Luiz Vieira de Almada, Silvestre Henriques (...)."



Santa Justa, Lisboa, F.C.A.³ para Soares de Toledo, teve alvará de serventia de almoxarifado na junta do comércio⁴ (filho do dr^o António-Paulo Soares e neto do dr^o Leonardo-Paulo Soares), e de sua mulher Luisa-Teresa da Costa, baptizada na freguesia de São Vicente de Fora, ambos moradores na freguesia de São Miguel de Alfama, Lisboa.

Eram ambos moradores na freguesia de Santa Engrácia. Foram padrinhos João Tavares, Jacinto Luiz Vieira de Almada e Silvestre Henriques.

D. Maria-Joana-Teodora de Azevedo nasceu a 17 de Junho de 1697 e foi baptizada a 28 do mesmo mês na freguesia de São Miguel de Alfama⁵, Lisboa, pelo padre tesoureiro João Marques de Figueiredo, sendo padrinho o padre Cipriano Gomes Claro, sacerdote do hábito de São Pedro.

Filha:

| 87

III. D. Maria-Caetana de Azevedo e Ataíde

Foi baptizada em 26 de Julho de 1735 na freguesia de São Tomé⁶, Lisboa, pelo prior Francisco Gomes; foi padrinho João Mendes de Faria, morador às escadinhas do Carmo e madrinhas Nossa Senhora do Rosário e D. Maria-Micaela da Silva.

Casou em Lisboa, na freguesia da Encarnação, em 7 de Setembro de 1754, em presença do reverendo Vicente Ferreira Rolim coadjutor que era na dita igreja, com **Alexandre-José Montanha**, morador nesta freguesia e baptizado na freguesia de Nossa Senhora da Pena, filho de José da Costa Montanha, baptizado na freguesia de Santa Catarina do Monte Sinai e de Dona Leocádia-Teresa-Rosa, baptizada na freguesia de Nossa Senhora das Areias da vila da Pederneira, "... e por se queimar o livro em que estava lançado este assento no incêndio que se seguiu ao terramoto do ano de 1755 e recorrendo o contraente ao dr^o José Mendes da Costa, desembargador de relação eclesiástica que está servindo de vigário geral lhe mandasse abrir novo assento e mandando o dito senhor informar o reverendo pároco o fez

³ Sousa Machado, "Brasões Inéditos", n^o 488, 22 de Novembro de 1638.

⁴ A.N.T.T., Registo Geral de Mercês, Luis Soares da Ribeira, alvará de serventia do almoxarifado na Junta do Comércio, D. Pedro II, livro 14, folha 78 verso, 10 de Março de 1700.

⁵ A.N.T.T., registos paroquiais, freguesia de São Miguel de Alfama, Lisboa, livro 3-B, folha 117 verso: "em os 28 dias do mês de Junho de 1697 anos de minha licença o padre tesoureiro João Marques de Figueiredo, baptizou e pôs os Santos Óleos a Joana, nascida em os 17 dias do dito mês, filha de Luiz Soares da Ribeira e de sua mulher Luisa Teresa da Costa, ambos naturais desta cidade, ele baptizado na freguesia de Santa Justa e ela na de São Vicente de Fora, moradores nesta da Rigueixa, foi padrinho o padre Cipriano Gomes Claro, sacerdote do hábito de São Pedro de que fiz este assento (...)."

⁶ A.N.T.T., registos paroquiais, freguesia de São Tomé, Lisboa, livro 2-B, folha 149: "em os 26 dias do mês de Julho de 1735 baptizei solenemente a Maria, filha de António Monteiro de Ataíde, natural e baptizado na freguesia de Nossa Senhora da Encarnação da igreja nova do Alecrim do patriarcado, e de sua mulher D. Joana Teodora de Azevedo, natural e baptizada na freguesia de São Miguel de Alfama. Foi padrinho João Mendes de Faria, morador às escadinhas do Carmo. Madrinha Nossa Senhora do Rosário (...) e foi mais madrinha D. Maria Micaela da Silva."



com os banhos que escaparam do dito incêndio e a vista da dita informação mandou por seu despacho se lavrasse este novo assento que lancei e assinei nos 17 de Agosto de 1771.”⁷ C.g.

BARÃO DO BURGAL

I. **António-José da Silva**

Casado com **Ana-Maria-de-Jesus e Silva**.

Filho:

II. **Manuel-António da Silva**

Natural de Matosinhos.

Casou com **Joana Maria de Pinho**, também natural de Matosinhos.

Em 1852 eram moradores na rua Direita da freguesia de Matosinhos.

Filho:

III. **João-José de Pinho**

Nasceu em Matosinhos⁸.

Casou com **D. Rita-Etelvina Martins de Pinho**, nasceu na cidade do Maranhão, filha de José Martins de Azevedo, natural da freguesia de Alquotim, bispa-do de Aveiro e de sua mulher Francisca-Rita Cordeiro, natural do Maranhão.

Filho:

IV. **Alfredo Montanha Martins de Pinho**

⁷ A.N.T.T., registos paroquiais, freguesia da Encarnação, Lisboa, livro 10-C, folha 224 verso: “aos 7 dias do mês de Setembro de 1754 nesta igreja em presença do reverendo Vicente Ferreira Rolim coadjutor que era na dita igreja com papéis correntes se receberam por palavras de presente por marido e mulher como manda a Santa Madre Igreja de Roma Alexandre José Montanha, morador nesta freguesia e baptizado na freguesia de Nossa Senhora da Pena desta cidade, filho de José da Costa Montanha, baptizado na freguesia de Santa Catarina do Monte Sinai e de Dona Leocádia Teresa Rosa, baptizada na freguesia de Nossa Senhora das Areias da vila da Pederneira; com Dona Maria Caetana de Azevedo moradora na freguesia de Santa Catarina do Monte Sinai baptizada na freguesia de São Tomé desta cidade filha de António Monteiro de Ataíde baptizado nesta freguesia e de sua mulher Dona Joana Teodora de Azevedo baptizada na freguesia de São Miguel de Alfama e recebidos na freguesia de Santa Marinha desta cidade e os pais do contraente foram recebidos nesta de Nossa Senhora da Encarnação; e por se queimar o livro em que estava lançado este assento no incêndio que se seguiu ao terramoto do ano de 1755 e recorrendo o contraente ao dr^o José Mendes da Costa, desembargador de relação eclesiástica que está servindo de vigário geral lhe mandasse abrir novo assento e mandando o dito senhor informar o reverendo pároco o fez com os banhos que escaparam do dito incêndio e a vista da dita informação mandou por seu despacho se lavrasse este novo assento que lancei e assinei nos 17 de Agosto de 1771.”

⁸ <http://geneall.net/pt/nome/32685/joao-jose-de-pinho/>



Nasceu no dia 14 de Fevereiro de 1852 e foi baptizado na igreja de Matosinhos no dia 11 do mês de Abril do dito ano⁹. Foram padrinhos Manuel Francisco de Oliveira da cidade do Pará por quem tocou com procuração José António de Pinho desta freguesia e Antónia Maria de Pinho, tia paterna. Testemunhas Manuel António Ribeiro e João José dos Reis.

1º Barão do Burgal¹⁰ em 8 de Outubro de 1891.

Comendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa¹¹ em 1891.

Director do Liceu Literário do Rio de Janeiro.

Presidente do Banco Regional do Brasil.

BARBOSA MONTANHA

I. D. Maria-Cláudia-Ernesta Montanha

Bap. na freg. de Vitória da vila de Estremoz, arcebispado de Évora.

Casou em Valência de Alcântara, Espanha, com o **Capitão Luiz-António Barbosa Ribeiro**, bap. na freg. de Povos.

Moravam na rua das Pedras em Vila Franca de Xira.

Em 1796 eram ambos defuntos.

Filhos:

1(II) **Sebastião-José Barbosa Montanha**, que segue.

2(II) **D. Úrsula-Brígida Barbosa Montanha**

Bap. pelo Padre Francisco Ribeiro de Figueiredo na freg. de S. Vicente de Vila Franca de Xira em 5 de Março de 1764¹², sendo padrinho o Desembargador António-José da Cunha e madrinha D. Ana Manoel.

⁹ Arquivo Distrital do Porto, registos paroquiais, Matosinhos, livro 8-B, folha 112 verso: “Alfredo: filho legítimo de João José de Pinho, natural desta freguesia, e de D. Rita Etelvina Martins de Pinho da cidade do Maranhão, moradores na rua Direita desta freguesia. Neto paterno de Manuel António da Silva e de Joana Maria de Pinho, desta freguesia, materno de José Martins de Azevedo da freguesia de Alquotim, bispado de Aveiro e de Francisca Rita Cordeiro do Maranhão; nasceu em o dia 14 do mês de Fevereiro de 1852 e foi baptizado por mim solenemente nesta igreja de Matosinhos em o dia 11 do mês de Abril do dito ano. Foram padrinhos Manuel Francisco de Oliveira da cidade do Pará por quem tocou com procuração José António de Pinho desta freguesia e Antónia Maria de Pinho, tia paterna. Testemunhas Manuel António Ribeiro e João José dos Reis (...)”.

¹⁰ Arquivo Nacional da Torre do Tombo (A.N.T.T.), Administração Interna, livro 61.

¹¹ <http://geneall.net/pt/nome/53843/alfredo-montanha-martins-de-pinho-1-barao-de-burgal/>

¹² Arquivo Nacional da Torre do Tombo (A.N.T.T.), registos paroquiais, Vila Franca de Xira, freg. de S. Vicente, livro 18-B, folha 139 verso: “aos 5 de Março de 1764 bap. e pus os santos óleos de (...) o padre Francisco Ribeiro de Figueiredo a Úrsula, filha do Capitão Luiz-António Barbosa Ribeiro, bap. em a freg. de Povos e de D. Maria-Cláudia Barbosa Arnetta das Montanhas, bap. em a freg. da Vitória da vila de Estremoz, arcebispado de Évora e recebidos em Valença de Alcântara, reino de Castela. Foi padrinho o



Casou em Vila Franca de Xira, na mesma freg. em 4 de Agosto de 1796¹³, nas casas de seus pais, por estar “em perigo de vida e sem esperança de vencer a gravíssima moléstia em que se achava”, como constava da certidão do Médico Alberto Carneiro de Figueiredo e do Cirurgião Domingos-Joaquim de Oliveira, com o **Capitão Joaquim-Pedro de Sousa**, Cavaleiro da Ordem de Cristo¹⁴, bap. na mesma freg., filho do Capitão-Mor Joaquim-José de Sousa e de sua mulher D. Caetana-Joaquina de Mascarenhas, e irmão de António-Feliciano de Sousa, 1º Barão de Vila Franca da Restauração¹⁵.

Foram padrinhos o Reverendo José-Joaquim de Sousa, irmão do contraente e o Beneficiado Feliciano-Santa-Ana de Faria e Costa, notário apostólico.

Filhos:

1(III) **D. Maria de Sousa Barbosa Montanha**

Bap. na freg. de S. Vicente de Vila Franca de Xira em 15 de Fevereiro de 1792¹⁶.

2(III) **D. Mariana de Sousa Barbosa Montanha**

Bap. na freg. de S. Vicente de Vila Franca de Xira em 4 de Outubro de 1793.¹⁷

3(III) **Joaquim-Pedro de Sousa Barbosa Montanha**

Bap. na freg. de S. Vicente de Vila Franca de Xira em 2 de Novembro de 1794¹⁸, sendo padrinhos os Padres Luiz-António Gonçalves Borges e Manoel de Andrade Aranha.

Desembargador António-José da Cunha. Tocou por ele Luiz Barbosa de Andrade. Madrinha D. Ana Manoel, tocou por ela Manuel-Francisco Pereira de Meneses.”

¹³ A.N.T.T., registos paroquiais, Vila Franca de Xira, freg. de S. Vicente, livro 10-C, folha 268: “aos 4 de Agosto de 1796, estando em perigo de vida e sem esperança de vencer a gravíssima moléstia em que se achava Dona Úrsula-Brízida Barbosa Montanha, como me constou da certidão do Médico Alberto Carneiro de Figueiredo e do Cirurgião Domingos-Joaquim de Oliveira. Neste perigoso estado nas casas de seus pais na rua das Pedras desta vila na minha presença e das testemunhas abaixo assinadas na forma do Sagrado Concílio Tridentino e Constituição deste patriarcado se receberam por marido e mulher o Capitão Joaquim-Pedro de Sousa, filho do Capitão-Mor Joaquim-José de Sousa e de Dona Caetana-Joaquina Mascarenhas com a dita Dona Úrsula-Brízida Barbosa Montanha, filha do Capitão Luiz-António Barbosa Ribeiro e de Dona Maria-Cláudia-Ernesta Montanha, já defuntos: ambos os contraentes solteiros, naturais e baptizados e moradores nesta freg. e na mesma cumpriram sempre com os preceitos (...); e de como se receberam na forma sobredita precedendo dispensa de banhos por sua Eminência afim da necessidade de (...) e legitimação: de (...) se receberam. Como fica dito e tudo na presença das testemunhas o Reverendo José-Joaquim de Sousa, irmão do contraente e o Beneficiado Feliciano-Santa-Ana Faria e Costa, notário apostólico e outras muitas pessoas ...”

¹⁴ A.N.T.T., Habilitações da Ordem de Cristo, letra I, maço 52, nº 6.

¹⁵ Affonso, Domingos de Araújo, “Livro de Oiro da Nobreza de Portugal”, pág. 522.

¹⁶ A.N.T.T., registos paroquiais, Vila Franca de Xira, freg. de S. Vicente, livro 21-B, folha 237 verso.

¹⁷ A.N.T.T., registos paroquiais, Vila Franca de Xira, freg. de S. Vicente, livro 21-B, folha 238.

¹⁸ A.N.T.T., registos paroquiais, Vila Franca de Xira, freg. de S. Vicente, livro 21-B, folha 238: “aos 2 de Novembro de 1794 o padre Luiz António Gonçalves Borges baptizou e pôs os santos óleos a Joaquim,



Em 1810, em Évora, pede para ser dispensado da tropa pois tem uma casa e lavoura em Vila Franca, é filho único e tem que ajudar sua Mãe e padrasto. Em 29 de Setembro de 1823 recebe a Medalha da Fidelidade. Alferes em 1825. Tenente em 1827. Tenente de Cavalaria em 28 de Setembro de 1828. Desliga-se por decreto de 27 de Maio de 1828 por não ser afecto ao sistema da usurpação e sim ao da legitimidade. Morreu em 15 de Maio de 1837, sendo Capitão adido ao forte da Cruz Quebrada, Cavaleiro da Ordem de Cristo¹⁹.

II. Sebastião-José Barbosa Montanha

Nasceu em Vila Franca de Xira.

Casou, pela primeira vez, com **D. Maria-José de Moniz**, na freg. de S. Pedro de Alcântara, Lisboa.

Casou, pela segunda vez, a 18 de Dezembro de 1818 na freg. de S. Vicente de Fora, Lisboa²⁰, com **D. Ana-da-Madre-de-Deus de Campos Limpo Figueiredo e Melo**, filha do Desembargador António de Campos Limpo Figueiredo e Melo e de sua mulher D. Ana-Teodora-Tibúrcia de Ataíde Pimentel, sendo testemunhas Joaquim-Rafael do Vale e António Falé da Silveira Barreto.

filho do capitão Joaquim Pedro de Sousa e de dona Úrsula Brízida Montanha que depois foram recebidos nesta freguesia e foi tido este menino antes do matrimónio: fui eu padrinho e o padre Manoel de Andrade Aranha ...”

¹⁹ Arquivo Histórico Militar (A.H.M.), Joaquim Pedro de Sousa Barbosa Montanha, caixa 520: “ 1810-em Évora pede para ser dispensado da tropa pois tem uma casa e lavoura em Vila Franca, é filho único e tem que ajudar sua Mãe e padrasto; 1819-tem 22 anos, é solteiro, sem filhos, Santarém, passou as licenças em Évora; 1820-23 anos; 1823-29 de Setembro medalha da fidelidade; 1825-28 anos, alferes, nat. de Vila Franca de Xira; 1827-tenente, nat. de Vila Franca de Xira; 1828-em 28 de Setembro tenente de cavalaria, desliga-se por decreto de 27 de Maio de 1828 por não ser afecto ao sistema da usurpação e sim ao da legitimidade; 1837-39 anos, capitão adido ao forte da Cruz Quebrada, Cavaleiro da Ordem de Cristo; 1837- 15 de Maio morre com sífilis.”

²⁰ A.N.T.T., registos paroquiais, Lisboa, freg. de S. Vicente de Fora, livro 7-C, folha 102 verso: “aos 18 dias do mês de Dezembro do ano de 1818, nesta paroquial de S. Vicente de Fora em minha presença e das testemunhas em baixo declaradas e assinadas se receberam com palavras de presente na forma do Sagrado Concílio de Trento e Constituição deste patriarcado por marido e mulher Sebastião José Barboza Montanha juiz dos direitos reais em V. Franca de Xira e da mesma natural viúvo de D. Maria José de Moniz sepultada na freg. de S. Vicente Mártir da mesma Vila Franca de Xira deste patriarcado e recebidos em S. Pedro de Alcântara e morador em a dita vila na freg. de S. Vicente Mártir a onde tem as desobrigas de estilo. Ilustríssima D. Ana da Madre de Deus de Campos Limpo Figueiredo e Melo, filha legítima do desembargador António de Campos Limpo Figueiredo e Melo já defunto e da Ilustríssima D. Ana Teodora Tiburcia de Ataíde Pimentel nat. e bap. em S. Vicente de Fora e moradora na mesma a onde tem desobrigas de estilo. Foram testemunhas presentes além de outras que estavam presentes Joaquim Rafael do Vale e António Falé da Silveira Barreto.”



Foi Juiz das Sizas de Vila Franca de Xira em 1789²¹.

Filhos do 1º casamento:

1(III) **Joaquim-José Barbosa Montanha**²², que segue.

2(III) **D. Constança-Fausta Barbosa Montanha**²³

Nasceu na freguesia de S. Vicente Mártir, Vila Franca de Xira.

Casou na freguesia de S. Paulo, Lisboa, a 30 de Outubro de 1810, com **António Fallé da Silveira Barreto**²⁴, natural de Évora, filho de José Valentim e de sua mulher Jerónima Luísa.

Filhos:

1(IV) **D. Emília-Fausta Fallé Barreto**²⁵

Casou, pela 1ª vez, na freguesia da Sé, Lisboa, a 15 de Janeiro de 1848, com **Rodrigo de Campos Pereira Barreto**²⁶, filho de João de Campos Pereira Barreto, juiz de direito da 5ª vara da Comarca de Lisboa, e de sua mulher D. Mariana-Júlia de Campos Pereira Barreto.

Casou, pela 2ª vez, na freguesia da Madalena, Lisboa, a 13 de Dezembro de 1853, com **José Lino Nunes de Moura**²⁷, que nasceu na freguesia de S. Tomé, Lisboa, a 25 de Setembro de 1829, filho de Pascoal-José de Moura, que nasceu no Priorado do Crato, vila Amieira, São Tiago Maior a 23 de Março de 1793, e de sua 1ª mulher D. Ana-Inácia-Genoveva Borja, que nasceu na freguesia de S. Miguel de Alfama, Lisboa, a 1 de Março de 1788, filha de José Francisco Borges²⁸.

Filha do 1º casamento:

1(V) **D. Adelina**²⁹

Nasceu na freguesia de São Vicente de Fora, Lisboa, a 11 de Novembro de 1848.

2(IV) **António Fallé da Silveira Barreto**³⁰

Nasceu na freguesia de S. Tiago, Lisboa.

²¹ A.N.T.T., Sebastião José Barbosa Montanha, carta de ofício de juiz das sisas de Vila Franca de Xira, D. Maria I, livro 25, folha 48 verso, 7 de Fevereiro de 1792.

²² <http://geneall.net/pt/nome/506245/joaquim-jose-barbosa-montanha/>

²³ <http://geneall.net/pt/nome/2216534/constanca-fausta-barbosa-montanha/>

²⁴ <http://geneall.net/pt/nome/2216533/antonio-falle-da-silveira-barreto/>

²⁵ <http://geneall.net/pt/nome/2236356/emilia-fausta-falle-barreto/>

²⁶ <http://geneall.net/pt/nome/2257268/rodrigo-de-campos-pereira-barreto/>

²⁷ <http://geneall.net/pt/nome/2176481/jose-lino-nunes-de-moura/>

²⁸ Ver Borjas, de Lisboa, freguesia de São Miguel de Alfama, rua de Castelo Picão.

²⁹ <http://geneall.net/pt/nome/2267936/adelina/>

³⁰ <http://geneall.net/pt/nome/2257270/antonio-falle-da-silveira-barreto/>



Casou na freguesia de S. Cristóvão, Lisboa, a 9 de Março de 1850, com **D. Maria-Alexandrina Verde**, filha de António-José Verde e de sua mulher Joana-Rosa de Cristo.

Coronel, à data do seu casamento era tenente de Caçadores nº 6.

III. Joaquim-José Barbosa Montanha

Nasceu na freguesia de São Vicente Mártir, Vila Franca de Xira.

Casou com **D. Joaquina-Ludovina Gil Tarouca**

| 93

BORJAS, de Lisboa, São Miguel de Alfama, Rua do Castelo Picão³¹

I. Jorge Francisco

Casou com **Maria Lopes**.

Filho:

II. Tomé Lopes

Natural de Alcanena, Bugalhos, freguesia de Nossa Senhora da Graça.

Casou com **Catarina de Paiva**, natural da vila de Estarreja, freguesia de São Tiago Beduído, filha de Luís de Paiva e de sua mulher Águeda Migueis.

Filho:

III. António Lopes de Almeida

Nasceu em Lisboa, na freguesia da Conceição, onde foi baptizado a 5.7.1713.

Casou em Lisboa, na freguesia São Miguel de Alfama, a 17.2.1738, sendo testemunhas António de Abreu Lima e Luís de Loureiro, com **Tomásia Joaquina de Sousa**, natural de Lisboa, freguesia da Madalena, filha de António Lopes Valente e de sua mulher Francisca de Sousa.

Filhos:

1(IV) Plácido

Nasceu em Lisboa, na freguesia de São Salvador, onde foi baptizado a 30.11.1739, sendo padrinho Manuel Rodrigues Verdelho.

2(IV) António

Nasceu em Lisboa, na freguesia de São Salvador, onde foi baptizado a 29.01.1741, sendo padrinho António Mexia Barbosa.

3(IV) José Francisco de Borja (ou de Borges), que segue.

³¹ Este capítulo é totalmente baseado nas mensagens de Vasco Quintanilha Fernandes no tópico Borjas, de Lisboa, São Miguel de Alfama, Rua de Castelo Picão no fórum do geneall.net <http://geneall.net/pt/forum/165119/borjas-de-lisboa-sao-miguel-de-alfama-rua-de-castelo-picao/#a367054>



4(IV) **Catarina**

Nasceu em Lisboa, na freguesia de São Salvador, onde foi baptizada a 1.1.1745, sendo padrinho Manuel de Sena, cirurgião, e madrinha Soror Caetana de Jesus, religiosa no Convento de São Salvador de Lisboa.

5(IV) **António**

Nasceu em Lisboa, na freguesia de São Salvador, onde foi baptizado a 13.6.1747, sendo padrinho Francisco Xavier.

6(IV) **Rosa**

Gémea da seguinte, nasceu em Lisboa, na freguesia de São Salvador, onde foi baptizada a 24.11.1748, sendo padrinho José Martim.

7(IV) **Ana**

Gémea da anterior, nasceu em Lisboa, na freguesia de São Salvador, onde foi baptizada a 24.11.1748, sendo padrinho José Martim.

IV. **José Francisco de Borja (ou de Borges)**³²

Morador no Beco de Santa Helena, na freguesia de São Miguel de Alfama.

Natural de Lisboa, da freguesia de São Salvador, onde foi baptizado a 11.11.1742, sendo padrinho António Mexia Barbosa.

Casou duas vezes:

A 1.^a com **Ana Rita Genoveva (de Borges)**, falecida na freguesia de São Miguel de Alfama.

A 2.^a, em Lisboa, freguesia de São Miguel de Alfama³³, na Ermida de São Rafael, a 15.10.1785, sendo dispensados em 1.^o e 2.^o grau de afinidade (porém deve ser noutro grau, possivelmente 3.^o e 4.^o), sendo testemunhas Manuel de Queirós Mascarenhas e José Veríssimo Correa Morgadinho, com **Ana Francisca Clemência (de Borja ou de Borges)**³⁴, natural de Lisboa, freguesia de São Tiago, onde foi baptizada a 11.12.1759, moradora em solteira na Rua da Adiça, da fre-

³² http://www.geneall.net/P/per_page.php?id=2163547

³³ Arquivo Distrital de Lisboa(A.D.L.), São Miguel de Alfama, casamentos C3: “Aos 15.10.1785 de manhã no Hospício e Ermida de São Rafael freguesia de São João da Praça (...) se receberam (...) José Francisco de Borja e Ana Clemência ele viúvo de Ana Rita que enviuvou nesta freguesia (...) filho de António Lopes de Almeida e de Tomázia Joaquina (...) e ela solteira filha de João Pedro da Silva Botelho já defunto e de Genoveva Maurícia (...) foram testemunhas Manuel de Queirós Mascarenhas (...) e José Veríssimo Correa Morgadinho (...)”.

³⁴ Ana Francisca Clemência, foi irmã de: 1) Pedro, que nasceu em Lisboa, na freguesia de São Tiago, onde foi baptizado a 28.9.1761, sendo padrinho o Dr. Padre José Pereira de Moraes, desembargador do Santo Ofício, e madrinha Maria Rosa, tia do baptizado, que tocou com procuração sua, o seu pai, António de Almeida Castelo Branco. 2) Angélica, que nasceu em Lisboa, na freguesia de São Tiago, onde foi baptizada a 30.4.1764, sendo padrinho Bento António de Azevedo Pereira.



guesia de São Miguel de Alfama, filha de João Pedro da Silva Botelho³⁵, e de sua mulher, Genoveva Maurícia³⁶; neta paterna dos irlandeses Pedro José Goloz e Josefa Maria Rita; neta materna de António de Almeida Castelo Branco³⁷, natural de Estarreja, freguesia de São Martinho de Salreu, morador na Calçadinha da Graça, em Lisboa, e recebido na freguesia da Sé, a 26.9.1734, com Francisca Maria, avó materna, natural de Porto de Mós.

Filhos do 1º casamento entre José Francisco de Borja e Ana Rita Genoveva de Borges:

1(V) João José Francisco de Borja

Administrador da Capela de Isabel Fernandes na Igreja de São Miguel de Alfama (Hospital de São José, escrivão Pontes, mç. 232, n.º 6, cx. 1433).

Morador na freguesia de São Miguel de Alfama, a Castelo Picão.

Nasceu em Lisboa, foi baptizado na freguesia de São Salvador, cerca de 1765.

Casou duas vezes:

A primeira em Lisboa, na freguesia de São Miguel de Alfama³⁸, no Oratório da residência do noivo, no Beco de Santa Helena, a 15.8.1799, com **D. Páscoa Sebastiana de Almeida Sousa (e Borges)**, que foi baptizada na freguesia de Santa Catarina, moradora em solteira na freguesia da Madalena, e que faleceu na freguesia de São Miguel de Alfama³⁹, a Castelo Picão, a

³⁵ João Pedro da Silva Botelho, nasceu em Lisboa, na freguesia de Santa Catarina, onde foi baptizado a 31.8.1733, sendo padrinho João Caetano Tovel e Maria Geni, e foi irmão de Francisca, que nasceu em Lisboa, na freguesia de Santa Catarina, onde foi baptizada a 18.11.1735, sendo padrinho Paulo Gelati.

³⁶ Genoveva Maurícia, nasceu em Lisboa, freguesia da Sé, baptizada a 24.8.1738, sendo padrinho o Reverendo Desembargador Francisco Pereira da Cruz e madrinha Felipa da Encarnação, e foi irmã de: 1) Rita, que nasceu em Lisboa, na freguesia da Sé, a 22.5.1744, sendo padrinho João da Costa Villasboas, e madrinha por procuração D. Rita Josefa de Zuniga e Vasconcelos, tendo tocado por ela seu pai o Doutor Caetano Francisco Xavier de Zuniga. 2) Maria Rosa, madrinha de baptismo do seu sobrinho Pedro.

³⁷ António de Almeida Castelo Branco casou em Lisboa, na freguesia da Sé, a 26.9.1734, com Francisca Maria, sendo o noivo natural de Estarreja, freguesia de São Martinho de Salreu, filho de Matias de Paiva e de sua mulher Francisca de Almeida; e a noiva, natural de Porto de Mós, freguesia de São João do Alqueidão da Serra, filha de Manuel Lopes e de sua mulher Isabel Gomes.

³⁸ A.D.L., São Miguel de Alfama, Casamentos C6, fls. 122, imagem 861: “Aos 15.8.1799 de tarde em minha presença e das testemunhas abaixo assinadas com todos os papeis correntes se receberam em um Oratório nas casas da sua residência havido primeiro licença do Exmo. Senhor Cardeal Patriarca, com palavras de presente conforme as disposições do Sagrado Concílio Tridentino e Constituições deste Patriarcado João José Francisco de Borja solteiro filho de José Francis(co) Borges e de Ana Rita de Borges já defunta baptizado nesta freguesia e morador no Beco de Santa Helena desta freguesia e D. Páscoa Sebastiana de Almeida solteira filha de António Nicolau de Sousa e de D. Ana Joaquina de Almeida já defunta baptizada na freguesia de Santa Catarina e moradora na da Madalena foram testemunhas que (...) António Luís de Moraes Rego morador às Portas da Cruz freguesia de Santo Estêvão e Manuel Ferreira da Costa morador na Rua dos Ourives e da Prata freguesia de São Nicolau (...)”.

³⁹ A.D.L., São Miguel de Alfama, Óbitos, O6, fls. 29 v.º, imagem 53: “Aos 22.10.1815 (...) faleceu D. Páscoa Sebastiana de Almeida Camelo? Moradora a Castelo Picão limites desta freguesia de idade de 50

22.10.1815, sendo filha de António Nicolau de Sousa e de sua mulher D. Ana Joaquina de Almeida.

E a segunda vez, em Lisboa, registado na freguesia de São João⁴⁰, a 11.2.1822, e realizado na Ermida de Nossa Senhora do Monte, pertencente à freguesia dos Anjos, com **D. Maria Gertrudes (de Miranda)**, moradora em solteira na freguesia São João da Praça, baptizada na freguesia da Madalena, e viúva de Domingos Afonso de Miranda, sendo testemunhas deste casamento o Rev.º José Baracho de Bulhões, e José Pinheiro Borges, morador em Évora, irmão do noivo, e tiveram:

Filhos do segundo casamento de João José Francisco de Borja com D. Maria Gertrudes de Miranda:

1(VI) **José**

Nasceu⁴¹ em Lisboa, na freguesia de São Miguel de Alfama, a 13.3.1823, onde foi baptizado no dia 14.4.1823, no Oratório da residência dos seus pais, a Castelo Picão, sendo padrinhos o Exmo. Conselheiro de Estado João da Cunha? Souto- Mayor, e madrinha Nossa Senhora, por quem tocou com a prenda da mesma Senhora o Exmo. Marquês de Vagos, morador ao Colégio dos Nobres, freguesia de São Mamede.

2(VI) **Ana Rita**

Nasceu em Lisboa, na freguesia de São Miguel de Alfama⁴², a 19.6.1824, onde foi baptizada no dia 13.8.1824, no Oratório da resi-

anos casada com João José Francisco de Borja foi sepultada no dia seguinte ao seu falecimento nesta (...) dos Curvais da Irmandade do Santíssimo (...)"

⁴⁰ A.D.L., São João, Casamentos C3, fls. 49: "Aos 11.2.1822, na Ermida de Nossa Senhora do Monte desta cidade, freguesia dos Anjos (...) por marido e mulher (...) João José Francisco de Borja, viúvo de D. Páscoa Sebastiana de Almeida Sousa e Borges moradores na freguesia de São Miguel desta cidade e D. Maria Gertrudes de Miranda, viúva de Domingos Afonso de Miranda moradora nesta freguesia de São João da Praça de Lisboa (...) sendo testemunhas presentes o Rev.o José Baracho de Bulhões (...) e José Pinheiro Borges morador na vila de (...), Arcebispado de Évora, irmão do contraente (...)"

⁴¹ A.D.L., São Miguel de Alfama, baptismos B14, imagem 623: "Aos 14.4.1823, (...) no Oratório da residência de seus pais? cito a Castelo Picão limites desta mesma freguesia (...) a José que nasceu a 13.3.1823, filho legítimo de João José Francisco de Borja, natural e baptizado na freguesia do Salvador desta cidade e de sua mulher Dona Maria Gertrudes, natural e baptizada na freguesia da Madalena desta dita cidade e recebido na Ermida de Nossa Senhora do Monte, freguesia dos Anjos e moradores nesta de São Miguel a Castelo Picão, foi padrinho o Excelentíssimo Conselheiro de Estado João da Cunha? Souto Maior e madrinha Nossa Senhora tocou com a prenda da mesma Senhora o Excelentíssimo Senhor Marquês de Vagos morador no Colégio dos Nobres freguesia de São Mamede (...)"

⁴² A.D.L., São Miguel de Alfama, Baptismos, B14, fls. 131 v.º: "Aos 13.8.1824 (...) baptizei solenemente no Oratório de Residência de suas casas sítio de Castelo Picão limites desta freguesia de São Miguel a Ana Rita, que nasceu a 19.6.1824 filha legítima de João José Francisco de Borja natural e baptizado na freguesia do Salvador desta cidade e de sua mulher Dona Maria Gertrudes natural e baptizada na Paroquial Igreja da Madalena desta cidade e recebidos na Ermida de Nossa Senhora do Monte freguesia dos Anjos e



dência dos seus pais, a Castelo Picão, sendo padrinho o Exmo. Marquês de Vagos Dom José de Noronha e pegou com procuração seu irmão o Exmo. Conde dos Arcos, Dom Manuel de Noronha, e tocou por madrinha a Exma. Marquesa de Vagos, Dona Joana Telo da Silva, moradores o padrinho e a madrinha ao Colégio dos Nobres, freguesia de São Mamede.

2(V) **José Pinheiro Borges**

Morador em Évora, testemunha no segundo casamento do seu irmão João José Francisco de Borja.

3(V) **D. Joaquina Rosa Francisca de Borges**

Natural e baptizada em Lisboa, na freguesia do Salvador, em 1780.

Casou⁴³ em Lisboa, na freguesia de São Miguel de Alfama, a 20.9.1829, com **António Ferreira**, natural e baptizado na freguesia de São Martinho do Couto, Bispo do Porto, em 1788, filho de António Ferreira e de sua mulher Gertrudes Maria.

Filhos do segundo casamento de José Francisco de Borja com Ana Francisca Clemência de Borja:

4(V) **Tomásia**

Nasceu em Lisboa, na freguesia de São Miguel de Alfama⁴⁴, a 6.3.1786, sendo padrinho Pedro Tomás Pinheiro de Aragão com procuração que deu a José Francisco de Borja.

5(V) **D. Ana Inácia Genoveva de Borja**, que segue no § 2.º.

6(V) **José**

Nasceu em Lisboa, na freguesia de São Miguel de Alfama, onde foi baptizado a 30.7.1789, sendo padrinho António Nicolau de Sousa.

moradores nesta de São Miguel a Castelo Picão foi padrinho o Exmo. Marquês de Vagos Dom José de Noronha e pegou com procuração seu irmão o Exmo Conde dos Arcos Dom Manuel de Noronha e tocou por madrinha a Exma. Marquês de Vagos Dona Isabel Telo da Silva moradora assim ela madrinha como o padrinho ao Colégio dos Nobres freguesia de São Mamede desta cidade (...).

⁴³ A.D.L., São Miguel de Alfama, Casamentos C8, imagem 131: “Aos 20.9.1829 nesta Paroquial Igreja de São Miguel de Alfama (...) se receberam (...) António Ferreira solteiro de idade de 41 anos filho legítimo de António Ferreira e de Gertrudes Maria já defuntos, natural e baptizado na freguesia de São Martinho do Couto, Bispo do Porto (...) com Dona Joaquina Rosa Francisca de Borges solteira de idade de 49 anos filha legítima de José Francisco de Borges e de Ana Rita Genoveva de Borges já defuntos natural e baptizada na freguesia do Salvador desta cidade (...).”

⁴⁴ A.D.L., São Miguel de Alfama, Baptismos, B9, fls. 106, imagem 112: “Aos 24.4.1786 (...) baptizei (...) Tomásia nascida a 6.3.1786 filha legítima de José Francisco de Borja (...) e Ana Clemência de Borja (...) recebidos (...) na Ermida de São Rafael (...) e moradores no Beco de Santa Helena (...) foi padrinho Pedro Tomás Pinheiro de Aragão com procuração que deu a José Francisco de Borja e madrinha por devoção Nossa Senhora dos Remédios do Salvador (...).”

7(V) **José**

Nasceu em Lisboa⁴⁵, na freguesia de São Miguel de Alfama, onde foi batizado a 5.9.1791, sendo padrinho Dom António José Saldanha da Câmara, morador a Santa Apolónia, freguesia de Santa Engrácia.

8(V) **D. Teresa Rita Clemência de Borja**

Moradora a Castelo Picão, natural e batizada em Lisboa, na freguesia de São Miguel de Alfama, em 1809.

Casou⁴⁶, em Lisboa, na freguesia de São Miguel de Alfama, a 13.8.1829, com **João António dos Reis**, natural da freguesia de Santa Maria de Nine, Arcebispado de Braga, em 1799, filho de Domingos Francisco Gomes e de sua mulher Ana Gomes.

§ 2.º

V. **D. Ana Inácia Genoveva de Borja**

Nasceu em Lisboa⁴⁷, na freguesia de São Miguel de Alfama, onde foi batizada a 01.03.1788, sendo padrinho Francisco de Paula Olbeche Granat de Oliveira da Cunha e Silva, cavaleiro professo na ordem de Cristo e Fidalgo da Casa de Sua Majestade, por procuração que apresentou Manuel Marques Monteiro, e madrinha Dona Bernarda Teresa Caupers de Sande e Vasconcelos, por procuração que apresentou Caetano José de Sousa.

Foi moradora depois de casada a Castelo Picão, ou na Rua da Adiça, ambas na freguesia de São Miguel de Alfama, e depois na freguesia de São Tomé, Rua de São Tomé, da cidade de Lisboa.

⁴⁵ A.D.L., São Miguel de Alfama, Baptismos B9, imagem 276: “Aos 22.9.1791, (...) baptizei (...) José que nasceu a 5.9.1791 filho de José Francisco de Borja e de Ana Francisca de Borja digo Ana Clemência de Borja (...) padrinho Dom António José Saldanha da Câmara morador a Santa Apolónia freguesia de Santa Engrácia (...)”.

⁴⁶ A.D.L., São Miguel de Alfama, casamentos C8, imagem 130: “Aos 13.8.1829 nesta paroquial Igreja de São Miguel de Alfama, de manhã (...) se receberam (...) João António dos Reis, de idade de trinta anos filho legítimo de Domingos Francisco Gomes já defunto e de Ana Gomes, natural e batizado na freguesia de Santa Maria de Nine Arcebispado de Braga (...) com Dona Teresa Rita Clemência de Borja filha de José Francisco de Borja já defunto e de Dona Ana Clemência de Borja batizada e moradora nesta freguesia de São Miguel de Alfama desta cidade na Rua de Castelo Picão (...)”.

⁴⁷ A.D.L., São Miguel de Alfama, Baptismos, 1785, fls. 165: “Ao 1.3.1785 (...) baptizei (...) Ana filha de José Francisco de Borges (...) e de sua mulher Ana Clemência de Borges (...) moradores no Beco de Santa Helena desta mesma freguesia. Foi padrinho Francisco de Paula Holbeche Granat de Oliveira da Cunha e Silva professo na ordem de Cristo e Fidalgo da Casa de Sua Majestade por procuração que apresentou Manuel Marques Monteiro e madrinha Dona Bernarda Teresa Caupers de Sande e Vasconcelos por procuração que apresentou Caetano José de Sousa (...)”.



Casou em Lisboa⁴⁸, freguesia do Socorro, a 14.9.1819, com **Pascoal José de Moura**, 1.º cirurgião da fragata “Pérola”⁴⁹, natural do concelho de Nisa, onde nasceu na vila da Amieira, a 23.3.1793, filho de José Nunes de Moura e de sua mulher Maria Gonçalves Corado, moradores na vila da Amieira; neto paterno de João Dias Nunes e de sua terceira mulher Maria de Moura Pestana; neto materno do Doutor José Martins Faquinha, médico, e de sua mulher Violante Gonçalves Corado, esta última, filha de Pascoal Camelo, neta paterna de Diogo Dias Camelo (ou Dias Laborão), e sobrinha-neta de António Aires Camelo, lavrador da vila da Amieira, que, não tendo descendência, instituiu três Capelas em favor dos seus sobrinhos⁵⁰.

Pascoal José, em cumprimento da Real Ordem de 30 de Novembro de 1832, contribuiu com 1\$200 reis para o vestuário e mais fornecimento do Exército em Operações⁵¹. Foi subscritor da revista “Recreio – Jornal das Famílias”⁵².

Filhos:

1(VI) **D. Maria José Adelaide de Moura**⁵³

Natural de Lisboa⁵⁴, freguesia de São Miguel de Alfama, a 31.6.1820, sendo padrinho José Maria Monteiro, e por procuração, o seu filho Francisco de

⁴⁸ A.D.L., Socorro, casamentos C16: “No dia 14.9.1819 nesta Paroquial Igreja de Nossa Senhora do Socorro (...) se casaram (...) Pascoal José de Moura filho de José Nunes de Moura e de Maria Corado (...) com Ana Inácia Genoveva Borges filha de José Francisco Borges e de Ana Clemência Borges (...)”.

⁴⁹ Documentos Manuscritos Avulsos da Capitania de Pernambuco:

<http://books.google.pt/books?id=0ZqQuBChgowC&pg=PA338&lpg=PA338&dq=Pascoal+Jos%C3%A9+de+Moura&source=bl&ots=4AYQ5UGAF0&sig=9GIDkQJYIX1FpatmspLihOqYJOW&hl=pt-PT&sa=X&ei=6uEwUq-yM9Pn7AbDfIDwDg&ved=0CFEQ6AEwBQ#v=onepage&q=Pascoal%20Jos%C3%A9%20de%20Moura&f=false>

⁵⁰ Arquivo Distrital de Portalegre, Tombo de Capelas e Morgados: PT-ADPTG-PCPTG-2-9-a.log, imagem 990.

⁵¹ Gazeta de Lisboa, parte I, edições 1-172:

http://books.google.pt/books?id=ag8wAAAAYAAJ&pg=PA363&lpg=PA363&dq=Pascoal+Jos%C3%A9+de+Moura&source=bl&ots=fTD0jbb5sI&sig=NsjwvynVgWU_14z9aHMBA0wg-88k&hl=pt-PT&sa=X&ei=YOMwUsr-OcS57AbW54CAAg&ved=0CDgQ6AEwAjgK#v=onepage&q=Pascoal%20Jos%C3%A9%20de%20Moura&f=false

⁵² Revista “Recreio – Jornal das Famílias”:

<http://books.google.pt/books?id=E1koAQAAMAAJ&pg=PA314&lpg=PA314&dq=Pascoal+Jos%C3%A9+de+Moura&source=bl&ots=adzfaU1wAJ&sig=OaoOx7ZFjs24CqsxN3OPmNWr2Xc&hl=pt-PT&sa=X&ei=YOMwUsr-OcS57AbW54CAAg&ved=0CD8Q6AEwBDgK#v=onepage&q=Pascoal%20Jos%C3%A9%20de%20Moura&f=false>

⁵³ <http://geneall.net/pt/nome/112042/maria-jose-adelaide-de-moura/>

⁵⁴ A.D.L., São Miguel de Alfama, baptismos B14: “Aos 13.7.1820 (...) baptizei (...) a Maria que nasceu em 31.06.1820 filha de Pascoal José de Moura (...) e de sua mulher Dona Ana Inácia Genoveva de Borja (...) moradores nesta a Castelo Picão foi padrinho José Maria Monteiro (...) e madrinha Dona Ana Clemência de Borja moradora a Castelo Picão (...)”.



Paula Monteiro, e madrinha D. Ana Clemência de Borja, moradora a Castelo Picão (avó materna).

Foi moradora depois de casada na Quinta das Conchas, em Vila Franca de Xira, freguesia de Vialonga⁵⁵.

Casou em Loures, na freguesia de São Julião do Tojal, na Capela de Nossa Senhora do Rosário da Quinta das Maduras, a 22.9.1842, com **Francisco José de Quintanilha e Mendonça**, administrador dos concelhos da Moita, Alhandra e Alverca do Ribatejo. c.g.

2(VI) **Francisco**

Nasceu em Lisboa, na freguesia de São Miguel de Alfama, onde foi baptizado a 30.10.1821, sendo padrinho o Rev.º Padre Francisco José Martins Mata, e madrinha D. Joaquina Rosa Mascarenhas.

3(VI) **D. Maria Carlota de Moura**

Nasceu em Lisboa, na freguesia de São Miguel de Alfama, onde foi baptizada a 17.05.1823, sendo padrinho António Joaquim de Sales Gameiro. Por carta de 23.5.1860, recebeu de seu pai, juntamente com as suas irmãs Guilhermina e Maria Teodora, a pensão anual de 60\$000, cada uma⁵⁶.

4(VI) **D. Guilhermina Maria Amância de Moura**

Nasceu em Lisboa, na freguesia de São Miguel de Alfama, onde foi baptizada a 20.4.1824, sendo padrinho o seu tio materno João José Francisco de Borja, e madrinha D. Maria Rosa da Cruz Taça, e tocou por ela o seu marido Tomás Taço.

Por carta de 23.5.1860, recebeu de seu pai, juntamente com as suas irmãs Maria Carlota e Maria Teodora, a pensão anual de 60\$000, cada uma⁵⁷.

5(VI) **D. Maria Teodora de Moura**

Nasceu em Lisboa, na freguesia de São Miguel de Alfama, a 09.05.1825, sendo padrinho D. Francisco de Alarcão Velasques Sarmiento e madrinha Maria Gertrudes de Miranda, moradora a Castelo Picão, tendo tocado com sua procuração João José Francisco de Borja (seu marido e tio materno da baptizada).

Por carta de 23.5.1860, recebeu de seu pai, juntamente com as suas irmãs Maria Carlota e Guilhermina, a pensão anual de 60\$000, cada uma⁵⁸.

6(VI) **Luís**

Nasceu em Lisboa, na freguesia de São Miguel de Alfama, a 01.09.1826, sendo seus pais Pascoal José de Moura e D. Ana Inácia Genoveva de Borja moradores na Rua da Adiça, da mesma freguesia.

⁵⁵ Revista Lusófona de Genealogia e Heráldica, n.º 7, pág. 211.

⁵⁶ Registo Geral de Mercês, D. Pedro V, livro 17, fls. 226.

⁵⁷ Registo Geral de Mercês, D. Pedro V, livro 17, fls. 226.

⁵⁸ Registo Geral de Mercês, D. Pedro V, livro 17, fls. 226.



Foi padrinho Luís da Cruz e madrinha sua mulher Ana Maria da Cruz, tendo tocado com sua procuração José Faustino de Matos.

7(VI) **António Maria Nunes de Moura**

Nasceu em Lisboa, na freguesia de São Miguel de Alfama, a 13.09.1827, sendo padrinho Dom António da Expectação, Cónego Regrante de Santo Agostinho, morador no Mosteiro de São Vicente de Fora, e pegou com procuração Manuel Caetano da Costa, e madrinha Ana Clemência de Borja (avó materna), e tocou com procuração sua José Faustino de Matos.

António Maria foi padrinho de baptismo da sua irmã Maria, que nasceu na freguesia de São Tomé, a 20.05.1832.

8(VI) **Maria**

Nasceu em Lisboa, na freguesia de São Tomé, a 13.08.1828.

Sendo seus pais moradores às Escolas Gerais.

Foi padrinho António Maria Gentil e madrinha a Ilustríssima D. Francisca de Miranda Henriques, por seu procurador e marido José Leite Pereira de Foyos.

Poderá esta Maria ser uma das irmãs Maria Carlota ou Maria Teodora, acima indicadas.

9(VI) **José Lino Nunes de Moura**

Nasceu em Lisboa, na freguesia de São Tomé, a 25.09.1829, sendo padrinho José Joaquim Antunes e madrinha D. Maria José Taça, tendo tocado com sua procuração Francisco José de Matos Serrano.

José Lino foi padrinho de baptismo do seu sobrinho Pascoal Lino de Quintanilha e Mendonça, filho da sua irmã, D. Maria José Adelaide de Moura Quintanilha.

Casou em Lisboa, freguesia da Madalena, a 13.12.1853, com **D. Emília Fausta Fallé Barreto**, viúva de Rodrigo de Campos Pereira Barreto, com quem se casou a primeira vez, em Lisboa, freguesia da Sé, a 15.01.1848, filha de António Fallé da Silveira Barreto, e de D. Constança Fausta Barbosa Montanha.

Rodrigo de Campos Pereira Barreto era filho do Illmo. Senhor João de Campos Pereira Barreto, Juiz de Direito da 5.^a Vara de Lisboa (cargo indicado no assento de baptismo de Adelina, filha do 1.^o casamento de D. Emília Fausta Fallé Barreto, em Lisboa, São Vicente de Fora, baptizada a 7.1.1849), e de sua mulher Dona Mariana Julia de Campos Pereira Barreto, e era irmão do Illmo. Doutor Afonso de Campos Pereira Barreto.

Poderá ser este José Lino Nunes de Moura, o mesmo José Maria Nunes de Moura que casou com D. Adelaide Isabel em 4.15?

10(VI) **Maria**

Nasceu em Lisboa, na freguesia de São Tomé, a 11?.09.1830.



Poderá esta Maria ser uma das irmãs Maria Carlota ou Maria Teodora, acima indicadas.

11(VI) **João Maria Nunes de Moura**

Nasceu possivelmente em 1831.

Foi 3.º oficial da alfândega de consumo de Lisboa⁵⁹.

Surge como testemunha no casamento de Pascoal Lino de Quintanilha e Mendonça, como tio materno do nubente.

12(VI) **Maria**

Nasceu em Lisboa, na freguesia de São Tomé, a 20.05.1832, sendo padrinho Luís da Cruz e madrinha Nossa Senhora da Conceição tendo tocado com a prenda o seu irmão António Maria.

Poderá esta Maria ser uma das irmãs Maria Carlota ou Maria Teodora, acima indicadas.

13(VI) **Pedro**

Nasceu em Lisboa, na freguesia de São Tomé, a 14.07.1833, filho legítimo de Pascoal José de Moura e de Dona Ana Inácia Genoveva Borges de Moura, sendo padrinho António Pinto da Fonseca Neves, Major de Artilharia e Governador do Forte de Caxias (conforme assento de baptismo do seu filho, de 27.04.1835, da mesma freguesia), e madrinha Nossa Senhora da Conceição.

14(VI) **José Maria Nunes de Moura**

Nasceu em 1834? (não foi encontrado o seu assento de baptismo), e casou com **D. Adelaide Isabel Conde**, com descendência na família “de Matos Fernandes”⁶⁰.

Poderá ser este José Maria Nunes de Moura o mesmo José Lino Nunes de Moura em 4.10?

CAMPOS RIBEIRO, de Leiria

I. **Francisco Ribeiro**

Filho:

II. **João Ribeiro**

Natural de Leiria.

Casado com **Francisca Gomes**, natural de Leiria.

⁵⁹ Revista Raízes & Memórias – n.º 20, pág. 59

⁶⁰ http://www.geneall.net/P/per_page.php?id=233681



Filho:

III. José Ribeiro

Baptizado na freguesia da Sé da cidade de Leiria em 1660 sendo madrinha Catarina Carreira, mulher de Manuel Fernandes.

Casou em 16 de Agosto de 1694 com **D. Isabel-Francisca Pereira**, baptizada na freguesia da Sé da cidade de Leiria em 15 de Agosto de 1675, filha de João Carreira e de sua mulher Francisca Pereira, ambos naturais de Leiria.

Foi Procurador da Sereníssima Casa do Infantado da dita cidade.

Filho:

IV. Dr. José-Gregório Ribeiro

Nasceu em Leiria em 1709.

Desembargador da Casa da Suplicação.

Cavaleiro da Ordem de Cristo⁶¹.

Intendente do corte das madeiras dos pinhais de Leiria.

Casou em Lisboa, na freguesia de S. Nicolau em 1745 com **D. Mariana-Joaquina de Campos**, baptizada na freguesia de S. Julião, Lisboa, filha de **Matheus de Campos**.

Filho:

V. Joaquim-Tibúrcio de Campos Ribeiro

Nasceu em Leiria onde nasceu em 29 de Agosto de 1750.

Bacharel formado pela Universidade de Coimbra.

Cavaleiro da Ordem de Cristo⁶².

Fidalgo de cota de armas⁶³ em 29 de Agosto de 1775.⁶⁴

CARREIRA MONIZ/CARREIRA VIÇOSO

I. Jorge Lopes

Nasceu na freguesia de São Pedro da vila de Porto de Mós.

⁶¹ Arquivo Nacional da Torre do Tombo (A.N.T.T.), Habilitações da Ordem de Cristo, letra J, maço 7, nº 17, 21 de Junho de 1756: “diz José Gregório Ribeiro, desembargador da relação do Porto (...), natural da cidade de Leiria.” No inquérito efectuado na freguesia da Sé da cidade do Porto em 22 de Junho de 1756 aparece a testemunhar João Henriques da Maya, Cavaleiro da Ordem de Cristo, Desembargador dos Agravos na relação do Porto, de 44 anos.

⁶² A.N.T.T., Habilitações da Ordem de Cristo, letra J, maço 37, nº 8.

⁶³ A.N.T.T., Cartório da Nobreza, livro II, folha 79.

⁶⁴ A.N.T.T., arquivo heráldico nº 1379, processo de justificação maço 11, nº 18.



Casou com **Margarida Carreira**, natural da mesma freguesia.

Filho:

II. **Tomás Carreira**

Bap. na freg. da Conceição, Lisboa.

Casou com **Maria Gomes**, bap. na freg. da Conceição, Lisboa, filha de Salvador Fernandes, bap. em S. Salvador do Campo, termo de Barcelos, e de sua mulher Maria Gomes, bap. na vila das Caldas.

Tomás era agulheiro.

Filhos:

1(III) **Vicência Carreira**, que segue.

2(III) **António Carreira**

Baptizado na freguesia da Conceição, Lisboa. Em 1676 já era falecido.

Familiar do Santo Ofício⁶⁵. Assistia em Lisboa.

Casou com **Madalena-da-Conceição**, filha de Manoel Fernandes Vilaça, baptizado na Quintã Velha, termo de Barcelos, e de sua mulher Francisca Gomes, baptizada na freguesia de São Marcos, termo de Lisboa, lugar da Maia.

Neta paterna de João Pires, bap. na Quintã Velha, termo de Barcelos, e de Madalena Fernandes, bap. na freg. de Santa Cecília, lugar da Quebrada, termo de Barcelos.

Neta materna de Fernão de Matos, bap. na freg. de S. Marcos, termo de Lisboa, lugar da Maia, e de sua mulher Maria Antunes, bap. em S. Pedro da vila de Alverca, lugar dos Melros.

III. **Vicência Carreira**

Bap. na freg. da Merceana, termo de Aldeiganinha.

Casou, pela primeira vez, com **António Viçoso**, bap. na freg. de Merceana, termo de Aldeiganinha, filho de Salvador Pires e de sua mulher Brites-Francisca, todos da mesma freguesia. António Viçoso vivia de fazer viagens e fez várias ao Brasil. Salvador Pires era oficial de pedreiro e era filho de Afonso Pires, pedreiro, e de sua mulher Catarina Fernandes. Moravam ao pelourinho velho, freg. da Madalena. Ele era defunto em 1727.

Casou, pela segunda vez, com **Bento da Silva Marinho**, homem de negócios.

Vicência morreu na freg. de Santa Catarina do Monte Sinai em 13 de Novembro de 1725, na rua dos Poiais de São Bento e é sepultada no convento de São Francisco desta cidade. Não fez testamento⁶⁶.

⁶⁵ Arquivo Nacional da Torre do Tombo (A.N.T.T.), Habilitações do Santo Ofício, António Carreira, maço 207, diligência 3104.



Filhos do primeiro casamento:

1(IV) **Francisco Carreira Moniz**, que segue.

2(IV) **Tomás Carreira Viçoso**

Estudante na Universidade de Coimbra, tirou habilitações para ordens menores em Julho de 1679⁶⁷.

IV. **Francisco Carreira Moniz**

Bap. em Lisboa na freg. de Santa Catarina do Monte Sinai. Assistia na Calçada do Combro.

Foi Familiar do Santo Ofício⁶⁸. Morreu em Lisboa, na freguesia de Santa Catarina do Monte Sinai, na rua dos Poiais de São Bento em 27 de Setembro de 1727⁶⁹, solteiro, foi sepultado no Convento de Nossa Senhora de Jesus, na mesma freguesia.

Fez testamento e foi testamenteira a Congregação de Nossa Senhora da Doutrina da Casa de São Roche dos padres da Companhia de Jesus desta cidade, a qual fez administradora de duas capelas de missa quotidiana que instituiu nesta igreja com o ónus de acompanhar os capelães com (...).

CORDEIRO

I. **António Joaquim**

Natural da Merceana.

Casou com **Josefa Maria**, natural de São Pedro do Sul.

Filho:

⁶⁶ A.N.T.T., registos paroquiais, Lisboa, freguesia de Santa Catarina do Monte Sinai, livro 7-O, folha 14 verso: “em treze de Novembro de mil sete centos e vinte e cinco faleceu com todos os sacramentos na rua dos Peaes de São Bento desta freguesia Vicência Carreira, casada com Bento da Sylva Marinho e foi sepultada no Convento de São Francisco desta cidade. Não fez testamento.”

⁶⁷ Biblioteca Nacional (B.N.), Tomás Carreira Viçoso, Câmara Eclesiástica, maço 491, página 4.

⁶⁸ A.N.T.T., Habilitações do Santo Ofício, Francisco Carreira, maço 21, diligência 557: “diligências de Francisco Carreira, estudante, solteiro, filho de António Viçoso, já defunto, natural e morador nesta cidade de Lisboa. 24 de Abril de 1694.”

⁶⁹ A.N.T.T., registos paroquiais, Lisboa, freguesia de Santa Catarina do Monte Sinai, livro 7-O, folha 36: “em vinte e sete de Setembro de mil sete centos e vinte e sete (1727), faleceu com todos os sacramentos na rua dos Reaes de São Bento desta freguesia Francisco Carreira Moniz, solteiro, filho de António Viçoso e de Vicência Carreira, já defuntos, e foi sepultado no Convento de Nossa Senhora de Jesus, desta freguesia. Fez testamento e é testamenteira a Congregação de Nossa Senhora da Doutrina da Casa de São Roche dos Padres da Companhia de Jesus desta cidade, a qual fez administradora de duas capelas de Missa quotidiana, que institui nesta igreja com o ónus de acompanhar os capelães com (...).”



II. José Joaquim Cordeiro⁷⁰

Natural da freguesia de Santa Maria e São Miguel de Sintra.

Casou em São Martinho, Sintra, com **Antónia Maria**⁷¹ ou **Mariana da Conceição Cordeiro**, natural da freguesia de São Martinho do concelho de Sintra, filha de Manuel Gomes e de sua mulher Aniceta Rosa, naturais de São Martinho, Sintra. Moradores no lugar de Arrebalde.

Filha:

III. Margarida de Jesus e Silva⁷²

Nasceu a 4 de Janeiro de 1843 na freguesia de Santa Maria da vila de Sintra (Santa Maria e São Miguel de Sintra), onde foi baptizada pelo prior Felisberto Narciso de Gouveia Durão⁷³, a 15 de Janeiro do mesmo ano.

Foi madrinha Inácia Francisca e padrinho Inácio Pedro.

Morreu de lesão cardíaca, com 68 anos, às 5 e meia da manhã do dia 28 de Setembro de 1911, na rua de Santa Justa, n.º 75, 1.º andar, freguesia da Conceição Nova, Lisboa⁷⁴, segundo declaração de Alberto Forjaz, solteiro, Maior, morador na rua do Arco da Praça desta cidade feita pela uma hora da tarde do mesmo dia na Repartição do Registo Civil do Segundo Bairro de Lisboa, rua Ivens, n.º 6, perante o conservador do mesmo registo, Ernesto Carneiro Franco.

⁷⁰ <http://geneall.net/pt/nome/34785/jose-joaquim-cordeiro/>

⁷¹ <http://geneall.net/pt/nome/34786/antonia-maria/>

⁷² <http://geneall.net/pt/nome/34784/margarida-de-jesus-e-silva/>

⁷³ A.N.T.T., registos paroquiais, freguesia de Santa Maria da vila de Sintra, livro 3-B, folha 54: "aos 15 dias do mês de Janeiro do ano de 1843, nesta paróquia de Santa Maria e São Miguel de Cintra baptizei solenemente e pus os Santos Óleos em Margarida, que nasceu a 4 de Janeiro filha legítima de José Joaquim Cordeiro, natural desta freguesia e de sua mulher Antónia Maria natural de São Martinho onde foram recebidos e moradores no lugar de Arrebalde. Neta paterna de António Joaquim natural da Merceana e de sua mulher Josefa Maria de São Pedro do Sul. Neta materna de Manuel Gomes e de sua mulher Aniceta Rosa naturais de São Martinho. Foi madrinha Inácia Francisca e padrinho Inácio Pedro. E para constar fiz este assento era ut supra o prior Felisberto Narciso de Gouveia Durão".

⁷⁴ A.N.T.T., registos paroquiais, freguesia de (...), Lisboa, livro (...), folha (...): "há uma hora da tarde do dia 28 de Setembro de 1911, nesta repartição do Registo Civil do 2.º bairro de Lisboa, rua Ivens, n.º 6, perante mim Ernesto Carneiro Franco, conservador do mesmo registo compareceu Alberto Forjaz, solteiro, Maior, morador na rua do Arco da Praça desta cidade e declarou que às 5 e meia horas da manhã do dia 28 do corrente mês e ano, na rua de Santa Justa, n.º 75, 1.º andar, freguesia da Conceição Nova deste bairro, faleceu de lesão cardíaca Margarida de Jesus Rebello, viúva, de 68 anos, natural da freguesia de Santa Maria do concelho de Sintra, residente onde faleceu, filha legítima de José Joaquim Cordeiro natural da freguesia de Santa Maria já citada e de Mariana da Conceição Cordeiro, natural da freguesia de São Martinho, do concelho de Sintra, ambos já falecidos. A falecida era viúva de Augusto César Rebello de 48 anos, comerciante, natural da freguesia de Santos, 4.º bairro de Lisboa e de cujos casamentos deixou 8 filhos de nomes Maria Cândida e Silva, de 49 anos, Cândida Augusta Santos, de 46 anos, naturais da dita da Encarnação, Amélia Duarte Silva, de 43 anos, Júlia da Conceição Silva, de 42 anos, Inocência Rebello Leal, de 36 anos, Domingos Augusto Rebello, Francisco Luís Rebello, Laura da Assumpção Rebello. Não deixou testamento e vai ser sepultada no cemitério oriental. Para constar (...)."



Casou, pela primeira vez com **Joaquim Duarte Silva**.

Casou, pela segunda vez com **Augusto César Rebello**⁷⁵.

Quando morreu era viúva de Augusto César Rebello, de 48 anos, comerciante, natural da freguesia de Santos, 4º bairro de Lisboa. Não deixou testamento e foi sepultada no cemitério oriental.

Filhos do 1º casamento:

1(IV) **Maria Cândida e Silva**

Nasceu na freguesia da Encarnação, Lisboa, em 1862.

2(IV) **Cândida Augusta Santos**

Nasceu na freguesia da Encarnação, Lisboa, em 1865.

Morreu às 15 horas de dia 4 de Junho de 1947 na rua dos Correiros, nº 120, 4º dto, na freguesia de São Nicolau da cidade de Lisboa⁷⁶, de broncopneumonia, com 82 anos de idade, de profissão doméstica, natural da freguesia do Sacramento desta cidade, domiciliada na casa onde faleceu, filha legítima de Joaquim Duarte Silva, natural da freguesia e concelho de Góis e de Margarida de Jesus Silva ou Margarida de Jesus Cordeiro, natural da freguesia de Santa Maria, concelho de Sintra, já falecidos.

A falecida era viúva de **José Joaquim dos Santos**, natural de Lisboa, freguesia do Campo Grande, falecido em 23 de Setembro de 1911 em São domingos de Rana, Cascais. A falecida não deixou descendentes ou herdeiros sujeitos à orfanológica, não deixou bens, não deixou testamento e o seu cadáver vai ser sepultado no 2º cemitério desta cidade em jazigo de família. Foi declarante Artur Ferreira Alves, no estado de casado, de profissão empregado comercial, domiciliado na rua nova da Trindade, 8, em Lisboa.

3(IV) **Amélia Duarte Silva**

Nasceu em 1868.

⁷⁵ <http://geneall.net/pt/nome/34783/augusto-cesar-rebello/>

⁷⁶ Registo nº 307, Cândida Augusta dos Santos, doc. nº 307, maço nº 52: "às 15 horas e minutos do dia 4 do mês de Junho do ano de 1947, na rua dos Correiros, 120, 4, direito, da freguesia de São Nicolau desta cidade de Lisboa, faleceu de broncopneumonia um individuo do sexo feminino de nome Cândida Augusta dos Santos, de 82 anos de idade, de profissão domestica, natural da freguesia do Sacramento desta cidade, domiciliada na casa onde faleceu, filha legítima de Joaquim Duarte Silva, natural da freguesia e concelho de Góis e de Margarida de Jesus Silva ou Margarida de Jesus Cordeiro, natural da freguesia de Santa Maria, concelho de Sintra, já falecidos. A falecida era viúva de José Joaquim dos Santos, natural de Lisboa, freguesia do Campo Grande, falecido em 23 de Setembro de 1911 em São Domingos de Rana, Cascais. A falecida não deixou descendentes ou herdeiros sujeitos à jurisdição orfanológica, não deixou bens, não deixou testamento e o seu cadáver vai ser sepultado no 2º cemitério desta cidade, em jazigo de família. Foi declarante Artur Ferreira Alves, no estado de casado, de profissão empregado comercial, domiciliado na rua Nova da Trindade, 8, em Lisboa. Este registo, lavrado nesta conservatória às 13 horas, depois de lido e conferido com o seu extracto vai ser assinado por mim Joaquim da Silva Pimentel, respectivo conservador e pelo declarante. (...) Lisboa, 6ª conservatória do Registo Civil, aos 5 de Junho de 1947".



4(IV) **Júlia da Conceição Silva**

Nasceu em 1869.

Filhos do segundo casamento:

5(IV) **Inocência Rebello Leal**

Nasceu em 1875.

6(IV) **Domingos Augusto Rebello**, que segue.

7(IV) **Francisco Luís Rebello**⁷⁷, c.g. na família Montanha Rebello.

8(IV) **Laura da Assunção Rebello**

IV. **Domingos Augusto Rebello**⁷⁸, c.g. na família Sá Viana Rebello.

COSTA MONTANHA, de Leomil

I. **Francisco Montanha**

Nasceu em finais do século XVI na vila de Leomil, bispado de Lamego, onde viveu com sua mulher **Maria Antunes**, também natural da mesma vila.

Vivia do seu quotidiano trabalho.

Filho:

II. **António Montanha**

Natural de Leomil, onde casou em 4 de Maio de 1671 com **Maria da Costa**, baptizada em Leomil em 10 de Março de 1638, filha de Francisco da Costa, natural e morador na mesma vila e de sua mulher Domingas Fernandes, também natural da mesma vila.

Em 1729 eram ambos falecidos.

Filho:

III. **Domingos da Costa Montanha**

Natural da vila de Leomil de onde saiu para ir estudar para Coimbra onde se licenciou em direito (bacharel).

Casou na freguesia de São João de Almedina, Coimbra, em 31 de Maio de 1699, com D. **Maria da Silva e Veiga**, natural da mesma freguesia onde nasceu em 3 de Setembro de 1679, filha de João da Veiga, natural da freguesia de São João de Almedina, Coimbra, já falecido em 1729, e de sua mulher Iria da Silva, natural da

⁷⁷ <http://geneall.net/pt/nome/34787/francisco-luis-rebello/>

⁷⁸ <http://geneall.net/pt/nome/35788/domingos-augusto-rebello/>



freguesia de Farinha Podre, lugar do Beco, onde nasceu em 10 de Outubro de 1644.

João da Veiga e sua mulher eram moradores na rua dos Estudos em Coimbra em 1677; ele era filho de Inácio da Veiga e de sua mulher Maria Francisca, já falecidos em 1677, ela era filha de João Martins e de sua mulher Luisa da Cruz.

Por despacho de 10 de Agosto de 1687, em Lamego, são mandadas fazer as diligências (habilitação de genere), para entrar no colégio “desta cidade de Viseu”. Por sentença da mesma data Domingos da Costa é julgado hábil para entrar no seminário de Viseu.

Foi advogado nos auditórios da cidade de Coimbra com fama de boa consciência⁷⁹.

Filhos:

1(IV) **Francisco-Xavier da Costa Montanha**

Baptizado na freguesia de São João de Almedina, Coimbra, em 6 de Março de 1704, onde viveu na rua dos Estudos⁸⁰. Foram seus padrinhos Francisco Gomes Pinheiro e Teresa-de-Jesus-Maria, filha de Ana da Costa, viúva.

Era bacharel em cânones (ato em 22 de Julho de 1727), e requereu matrícula para ordens menores em 1729.

Em 4 de Novembro de 1729 toma posse dos bens que lhe são doados por seus pais para se ordenar de ordens sacras, “uma ínsua e fazenda com seu marachão que tem junto ao Mondego com todas as suas pertenças”.

Filho:

V. **Francisco da Costa Montanha**

A quem foram postos os Santos Óleos na vila de Leomil em 20 de Setembro de 1670.

2(IV) **João da Costa Montanha**

Religioso da Companhia de Jesus.

3(IV) **José da Costa Montanha** ^{81/82/83/84}

Natural de Coimbra. Ingressou na Companhia de Jesus em 1721, frequentou o Colégio de Jesus e daí dirigiu-se ao Oriente. Embarcou em 1742 de Lisboa, na fragata S. Pedro e S. João, rumo ao Oriente. Acompanhado pelo novo bispo de Macau, Frei Hilário de Santa Rosa, chegou ali a 5 de Novembro de 1742. Destinado à missão do Sião, já lá se encontrava em 1745.

⁷⁹ Arquivo da Universidade de Coimbra (A.U.C.), processos eclesiásticos, Francisco António Duarte da Fonseca Montanha, Coimbra, 1773.

⁸⁰ A.U.C., processos eclesiásticos, Francisco Xavier da Costa Montanha, Coimbra, 1729.

⁸¹ Montanha, Padre José, “Aparatos para a história dos bispados de Macau”, tomo primeiro (1557-1582), COD 9448.

⁸² Montanha s.j., Padre José, “Missões na China”, V. – Annuas de 1644 a 1649, COD 722.

⁸³ Montanha, Padre José, “Aparatos para a história eclesiástica do bispado de Macau”, (1583-1587); “Tratado dos embaixadores japões que foram do Japão a Roma no ano de 1582” (1588-1593), COD 11098.

⁸⁴ Montanha, Padre José, “Aparatos (...)”, COD 11099.



Notabilizou-se como paleógrafo no Arquivo de S. Paulo e como insigne pregador, sendo notáveis os sermões pregados no púlpito da igreja de S. Paulo.

Em 1743-56: sermão do apóstolo S. Pedro. Nele se refere à vida do primeiro papa, à sua confissão e entrada no mar e à sua morte, diferente da de Cristo. Utiliza escritos de Séneca e de seu discípulo Lucílio;

Sermão de S. Francisco Xavier, em que cita a Epístola de S. Paulo aos Romanos; fala da destruição dos pagodes chineses que impedem o culto cristão e a construção dos templos de Cristo; fala dos baptismos realizados, entre eles o de uma criança moribunda;

Sermão dos mártires de Taicosama (Nagasáqui) de 5 de Fevereiro de 1597;

Sermão do martírio de Santa Úrsula e suas irmãs, utilizando os Salmos;

Sermão de Santo António pregado no mar em frente à ilha de Samatra (Malaca), em que se refere à vida e milagres do grande Taumaturgo.

D. Policarpo de Sousa, bispo de Pequim, também natural de Coimbra, enviou uma carta a João Montanha, em que relata ter ouvido com muito agrado os sermões de seu irmão José Montanha, em Macau, e lamenta a sua partida para o Sião, por «não ser aquela pequena cristandade de digno emprego dos seus talentos».

Outra carta enviada de Sião em 1748 pelo jesuíta Francisco de Almeida ao seu provincial fala da estada de José Montanha no Sião, das suas preocupações causadas pelos maus cristãos que queriam roubar o ouro dos cofres da confraria e pelos chineses que construíam pagodes em frente da igreja quando se realizavam os officios sagrados.

Em 24 de Julho de 1752, José Montanha envia do colégio de S. José uma carta ao padre jesuíta Francisco da Costa, referindo a estada do padre Hallerstein como visitador e não como provincial dado que Montanha era o provincial e o jesuíta alemão Hallerstein pretendia o seu lugar, sendo apenas visitador, pelo que a questão entre eles tornou-se violenta.

Muitos objectos culturais chegaram a Coimbra enviados por José Montanha: lenços de seda da China, um caixote de furos, uma frasqueira, louças em porcelana chinesa, mandadas a sua irmã como prenda. Num caixão enviou duas colchas bordadas, sendo uma para o secretário da Universidade, ao tempo o doutor Miguel Carlos da Mota e Silva, e outra para o doutor Francisco Marques que testemunhara o casamento de seus pais.

A 17 de Janeiro escreve a sua irmã participando-lhe que fora nomeado provincial do Japão.

Deve-se a José Montanha os «Aparatos para a História dos Bispos de Macau» e a cópia dos documentos do Arquivo do Japão, mina inesgotável para a história das missões no Extremo Oriente.

São notáveis também as suas poesias latinas.



Regressando a Portugal em 1753, Montanha percorreu grande parte do país, pregando em muitas catedrais e igrejas humildes, não se encontra na lista dos jesuítas deportados, mas sabe-se que faleceu em Itália, mais propriamente em Castelgandolfo no dia 10 de Outubro de 1764.⁸⁵

4(IV) **D. Maria-Madalena da Costa Montanha**, que segue.

| 111

IV. **D. Maria-Madalena da Costa Montanha**

Baptizada na freguesia de São João de Almedina, Coimbra, em 3 de Setembro de 1711, sendo padrinhos o licenciado Manuel Álvares Brandão e D. Maria-Madalena Brandão, religiosa no convento de selas extra muros da cidade de Coimbra.

Casou na freguesia de São João de Almedina, Coimbra, em 21 de Outubro de 1743⁸⁶, com o dr^o **João-Duarte da Fonseca**, lente de medicina na Universidade de Coimbra, Médico, baptizado na freguesia de São Cristóvão, Coimbra, em 18 de Fevereiro de 1693, sendo padrinho António de Aguiar de Sá, estudante. Foram testemunhas do casamento o dr^o João Pinheiro, lente de leis, e Francisco Marques de Andrade, secretário da universidade.

O dr^o João-Duarte da Fonseca era filho de Miguel-Duarte da Fonseca, alfaiate, e de sua mulher Jacinta de Oliveira, baptizada na igreja colegiada de São Cristóvão, Coimbra a 8 de Novembro de 1668, filha de Luís de Oliveira da Fonseca e de sua mulher Maria Gomes, e irmã do capitão António de Oliveira, baptizado na freguesia de São Cristóvão, Coimbra, a 13 de Novembro de 1670. Miguel-Duarte e Jacinta eram naturais da freguesia de São Cristóvão, Coimbra, e tinham outro filho chamado Frei João-Duarte da Fonseca, freire carnal beneficiado no Alentejo, baptizado na freguesia de São Cristóvão, Coimbra, a 18 de Fevereiro de 1693.⁸⁷

Filho:

V. **Francisco-António-Duarte da Fonseca Montanha de Oliveira e Silva**

⁸⁵ Rodrigues, Alice Correia Godinho, “De Coimbra ao Oriente”, Coimbra, 27 de Fevereiro de 2005.

⁸⁶ A.N.T.T., Arquivo Heráldico, Francisco António Duarte da Fonseca Montanha, n^o 710, maço n^o 24, n^o 17: “aos 21 de Outubro de 1743 na capela do Senhor do Castelo desta cidade, em presença do reverendo Frei João de Almeida da Ordem de Cristo (...) se receberam matrimonialmente com fiança a banhos o Doutor João Duarte da Fonseca, lente de medicina nessa universidade morador nesta freguesia de São João de Almedina, filho de Miguel Duarte da Fonseca e de Jacinta de Oliveira da freguesia de São Cristóvão desta cidade com Dona Maria Madalena Montanha e Silva, filha do licenciado Domingos da Costa Montanha e de sua mulher Maria da Silva moradores nesta freguesia de São João e nela receberam as benções nupciais assim porque a dita contraíu por seu procurador o reverendo licenciado Francisco Xavier Montanha (...)”.

⁸⁷ A.N.T.T., Arquivo Heráldico, Francisco António Duarte da Fonseca Montanha, n^o 710, maço n^o 24, n^o 17: “igreja colegiada de São Cristóvão, Coimbra, folha 42 de um livro de baptismos: Jacinta; no mesmo livro, folha 52: António; no mesmo livro, folha 94: João”.



Baptizado a 4 de Novembro de 1744 na freguesia de São João de Almedina, Coimbra, onde nasceu a 4 de Outubro do mesmo ano.

Cavaleiro da Ordem de Cristo em 1761⁸⁸, Fidalgo de cota-de-armas para Fonseca e Oliveira em 1788⁸⁹, Desembargador dos Agravos da Casa da Suplicação em 1 de Junho de 1803⁹⁰.

Em 1779 é graduado na faculdade de leis pela Universidade de Coimbra e opositor às cadeiras da dita faculdade⁹¹. Em 1788 é lente catedrático de leis na Uni-

⁸⁸ Arquivo Nacional da Torre do Tombo (A.N.T.T.), Habilitações da Ordem de Cristo, Francisco António Duarte da Fonseca Montanha, letra F, maço 10, nº 9: feitas em Coimbra 1762: 1ª testemunha)Manuel de Lemos, sapateiro, natural e morador na rua de São João, freguesia de São João de Almedina, 86 anos: conheceu todos, o avô Domingos foi advogado nos auditórios da cidade de Coimbra. 2ª test.)Francisco José, ferrador, 45 anos. 3ª test.)António Carvalho, homem que vive de suas fazendas, 60 anos. 4ª test.)Jorge Vaz Nogueira, mercador, 74 anos. 5ª test.)António dos Santos, homem que vive de suas fazendas, 60 anos. 6ª test.)Reverendo Padre Bernardo da Costa Braz, 51 anos: Miguel Duarte tem um filho freire na Ordem de Cristo. 7ª test.)Manuel Pereira, sapateiro, 77 anos. 8ª test.)Manuel Correia Barbosa, advogado nos auditórios de Coimbra, 72 anos. 9ª test.)Manuel Ferreira de Almeida, oficial de alfaiate, 68 anos: (...) lhe conhece ele testemunha tios padres da Companhia de Jesus e clérigos do hábito de São Pedro e um deles freire na Ordem de Cristo e com uma igreja da mesma ordem no Alentejo. 10ª test.)António dos Santos Carneiro, agente dos negócios da universidade de Coimbra, 56 anos. 11ª test.) José Ferreira, sapateiro, 62 anos. Feitas na vila de Leomil, comarca e bispado de Lamego em 11 de Fevereiro de 1754: 1ª test.) António de Andrade, mestre cirurgião, 65 anos. 2ª test.)José Machado, que vive de suas fazendas, 74 anos. 3ª test.)Maria Rodrigues, viúva de Baltazar de Almeida, 80 anos. 4ª test.)Manuel Rodrigues Azeitona, 65 anos. 5ª test.)Manuel de Almeida, lavrador, 75 anos. 6ª test.)Francisco Martins, lavrador, 66 anos.

⁸⁹ A.N.T.T., Arquivo Heráldico, Francisco António Duarte da Fonseca Montanha, nº 710, maço nº 24, nº 17: “Lisboa, 16 de Outubro de 1788: cavaleiro professo na Ordem de Cristo, lente catedrático de leis na universidade de Coimbra. Ele, suplicante, tem justificado na correição do cível da corte a sua nobreza e fidalguia e como tal lhe pertence usar das armas de FONSECAS e OLIVEIRAS.

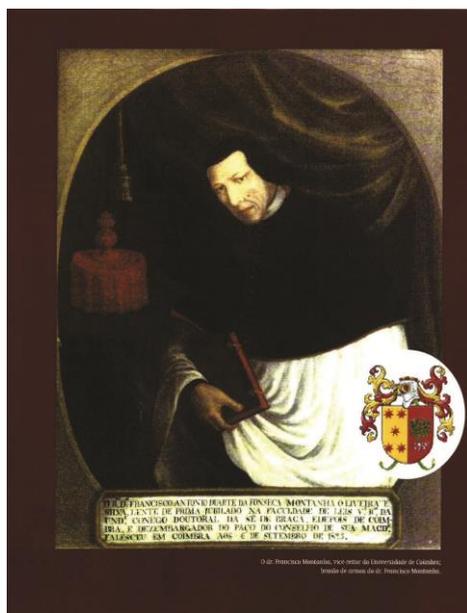
⁹⁰ A.N.T.T., drº Francisco António Duarte da Fonseca Montanha, carta do lugar honorário de desembargador dos agravos da Casa da Suplicação, Chancelarias de D. Maria I, livro 67, folha 331 verso, 1 de Junho de 1803.

⁹¹ A.N.T.T., Leitura de bacharéis, Francisco António Duarte da Fonseca Montanha, maço 13, nº 5: “Lisboa, 18 de Novembro de 1778, Drº Francisco António Duarte da Fonseca Montanha, cavaleiro professo na Ordem de Cristo, graduado na faculdade de leis pela universidade de Coimbra (...) pretende habilitar-se para o serviço de V. Magestade e lugares de letras deste reino. 4 de Janeiro de 1779, Coimbra: 1ª test.)Doutor António José Francisco de Aguiar, lente na faculdade de medicina, 45 anos. 2ª test.) Reverendo Manuel Pires Frazão, presbítero do hábito de São Pedro, 70 anos. 3ª test.)Reverendo Joaquim de Moura Coutinho, prior da igreja de São João de Almedina, 57 anos. 4ª test.) Reverendo Doutor Maurício Dias de Mattos, presbítero do hábito de São Pedro, 72 anos. 5ª test.) Doutor Francisco Lopes Teixeira, lente jubilado na faculdade de medicina, 64 anos. 6ª test.) Doutor Álvaro Antunes das Neves, lente de prima jubilado na faculdade de medicina, 74 anos. 7ª test.) Reverendo Jerónimo Diniz de Carvalho, beneficiado em a colegiada de São Cristóvão desta cidade, 69 anos. O Doutor Luís Caetano de Barbosa e Lima atesta que Francisco António tem praticado neste juízo patrocinando várias causas há mais de 3 anos, 6 de Janeiro de 1779. O Doutor José António de Mesquita e Moura, juiz do cível, atesta também. Francisco António, opositor às cadeiras da faculdade de leis na universidade de Coimbra, 30 anos em 8 de Janeiro de 1779, Lisboa”.

versidade de Coimbra⁹². Em 1819 manda imprimir a vida do Arcebispo Primaz D. Frei Caetano Brandão e cede os lucros ao seminário dos órfãos que o mesmo Arcebispo fundou em Braga⁹³. Vice – reitor da universidade de Coimbra. Vereador da Câmara Municipal de Coimbra.

Foi grande amigo do Intendente Diogo Inácio de Pina Manique, como é relatado nos livros de Lígia Cruz: “Pina Manique e a Universidade de Coimbra – cartas do Intendente e de José Rodrigues Lisboa para o Doutor Francisco Montanha”, Coimbra – 1884, Publicações do Arquivo da Universidade de Coimbra e “O vice-reitor da universidade – Doutor Francisco Montanha – Coimbra nas 2^{as} e 3^{as} invasões francesas”, Coimbra 1990, Of. Univ. Coimbra.

| 113



Retrato do Dr. Francisco-António-Duarte da Fonseca Montanha de Oliveira e Silva. Desenho das suas armas apostas “a posteriori” e digitalmente sobre fotografia do retrato

⁹² A.N.T.T., dr^o Francisco António Duarte da Fonseca Montanha, lente da 1^a cadeira de instituições de leis na universidade de Coimbra, Chancelarias de D. Maria I, livro 32, 117, 2 de Abril de 1788.

⁹³ A.N.T.T., Desembargo do Paço (próprios), Cortes, Estremadura e Ilhas, Francisco António Duarte da Fonseca Montanha, desembargador, maço 1593, nº 10, ano de 1819: “O desembargador do Paço Francisco António Duarte da Fonseca Montanha de Oliveira e Silva da cidade de Coimbra, tendo feito imprimir em dois tomos, com as licenças necessárias, a vida do arcebispo primaz Dom Frei Caetano Brandão, e cedendo todos os lucros provenientes desta útil impressão ao seminário dos órfãos que o mesmo arcebispo fundou em Braga (...). 11 de Dezembro de 1819”.



FERRARI, de Génova

I. **Maria de Ferrari**

Vivia em Génova em princípios do século XVIII (c. 1700).

Casada com **Sebastião Tomás**.

Filho:

II. **Bartolomeu de Ferrari**

Natural e baptizado na freguesia de Santo Hilário do lugar de Nervi do Arcebispado de Génova e morador na rua da Conceição, freguesia de Santa Isabel, Lisboa.

Casou na freguesia de Santa Catarina do Monte Sinai⁹⁴, Lisboa, a 28 de Abril de 1759, era ele morador na rua da Conceição, freguesia de Santa Isabel, com **Rosa de Viterbo Gneco**, natural e baptizada na igreja de Nossa Senhora do Loreto, paróquia da Nação Italiana na cidade de Lisboa, moradora na rua nova de Jesus na freguesia de Santa Catarina, filha de António Gneco e de sua mulher Maria Madalena Fravega. Foram testemunhas João André Manito, morador na rua de Santo António, freguesia de Santa Isabel, e Paolo Mauriti, morador na travessa do Siqueira, freguesia de Santa Catarina.

Quando a filha nasce são moradores à Cotovia, na rua de Nossa Senhora da Conceição, freguesia de Santa Isabel.

Filhos:

1(III) **Maria Madalena de Ferrari**, que segue.

2(III) **Pedro de Ferrari**

Faleceu menor na freguesia de Santa Isabel⁹⁵, Lisboa, a 1 de Maio de 1769.

3(III) **Libório de Ferrari**

Baptizado na igreja do Loreto, Lisboa, a 18 de Agosto de 1777⁹⁶.

⁹⁴ A.N.T.T., registos paroquiais, freguesia de Santa Catarina do Monte Sinai, Lisboa, livro 13-C, folha 251: “em 28 de Abril de 1759, de tarde, à porta desta igreja e em minha presença, feitas as denunciações necessárias e por um alvará do senhor provisor dos casamentos se receberam por marido e mulher na forma ordinária Bartolomeu de Ferrari, baptizado na freguesia de Santo Hilário de Nervi, Arcebispado de Génova, e morador na rua da Conceição, freguesia de Santa Isabel desta cidade, filho de Sebastião Tomás e de Maria de Ferrari, e Rosa de Viterbo, baptizada na igreja do Loreto desta cidade e moradora na rua nova de Jesus desta minha freguesia, filha de António Gneco e de Maria Madalena Fravega. Foram testemunhas João André Manito, morador na rua de Santo António, freguesia de Santa Isabel e Paolo Mauriti, morador na travessa do Siqueira desta freguesia, e muitas outras pessoas que presentes estavam de que fiz este termo que por ser verdade assinei com as ditas testemunhas no mesmo ano acima”.

⁹⁵ A.N.T.T., registos paroquiais, freguesia de Santa Isabel, Lisboa, livro 4-O, folha 147: “em o primeiro dia do mês de Maio do ano de 1769, faleceu Pedro, menor, filho de Bartolomeu Ferrari e de Rosa de Viterbo Ferrari, paroquianos desta freguesia de Santa Isabel Rainha de Portugal e moradores na rua da Figueira, hey o sepultar nesta igreja (...)”.

⁹⁶ Arquivo da igreja de Nossa Senhora do Loreto, Lisboa, livro 3-B, folha 149 verso.



III. **Maria Madalena de Ferrari**

Nasceu a 24 de Fevereiro de 1766, tendo sido baptizada pelo padre João Francisco Delfim, presidente do coro e coadjutor na igreja de Nossa Senhora do Loreto, paroquial da nação italiana na cidade de Lisboa, a 10 de Março do mesmo ano, sendo padrinho António Maria Gneco, morador na rua nova de Jesus e madrinha Nossa Senhora do Loreto⁹⁷.

Casou em Lisboa, na freguesia de São Paulo, a 2 de Agosto de 1787, com **Nicolau Gorenni**, baptizado na freguesia de São João da cidade de Bastia da ilha da Córsega, filho de António Gorenni e de sua mulher Luísa Gorenni⁹⁸.

Em 21 de Agosto de 1787, “Nicolau Gorenni, que negocia, de nação francesa, morador na rua do Alecrim, deve a Ambrósio Palma⁹⁹ a quantia de 190 mil e 900 réis de várias coisas que precisou para preparo do seu bergantim hoje chamado Bela Luísa”, de que é capitão o seu irmão Agostinho Gorenni¹⁰⁰.

Filha:

IV. **Luzia Prisca Gorenni**

Casou com **Joaquim da Cruz Rebello**.

⁹⁷ Arquivo da igreja de Nossa Senhora do Loreto, Lisboa, livro 3-B, folha 13: “aos 10 dias do mês de Março de 1766 anos: eu padre João Francisco Delfim, presidente do coro e coadjutor desta igreja de Nossa Senhora do Loreto, paroquial da nação italiana nesta cidade de Lisboa, baptizei e pus os Santos Óleos a Maria Madalena, que nasceu em 24 de Fevereiro próximo passado, filha de Bartolomeu Ferrari, natural e baptizado na freguesia de Santo Hilário do lugar de Nervi do Arcebispado de Génova: e de sua mulher Rosa de Viterbo Ferrari, natural e baptizada nesta igreja de Nossa Senhora do Loreto: e recebidos na freguesia de Santa Catarina do Monte Sinai desta cidade de Lisboa: moradores à Cotovia na rua de Nossa Senhora da Conceição, freguesia de Santa Isabel. Foi padrinho António Maria Gneco, morador na rua nova de Jesus, freguesia de Santa Catarina e madrinha Nossa Senhora do Loreto”.

⁹⁸ A.N.T.T., registos paroquiais, freguesia de São Paulo, Lisboa, livro 3-C, folha 173 verso: “no dia 2 de Agosto de 1787, nesta igreja na minha presença e das testemunhas abaixo assinadas se receberam por palavras de presente na forma perspectiva da Santa Madre Igreja, Concílio Tridentino, e Constituições Sinodais, Nicolau Gorenni, filho de António Gorenni e de Luísa Gorenni, natural da paroquia de São João Baptista, Republica de Génova, solteiro, meu freguês; e Maria Madalena Ferrari, filha de Bartolomeu Ferrari e de Rosa de Viterbo Ferrari, natural e moradora na freguesia de Santa Isabel, baptizada na igreja do Loreto, e solteira: foram testemunhas José Massa e Manuel Massa da freguesia de Santa Catarina (...)”.

⁹⁹ A.N.T.T., notário Tavares de Carvalho, cartório 4, índice livro II, correspondente aos livros nº s62-169. Livro 62, data 21 de Agosto de 1787, obrigação de Nicolau Gorenni a Ambrósio Palma, folha 99 verso: “Nicolau Gorenni, que negocia, de nação francesa, morador na rua do Alecrim (...) se acha constituído devedor ao dito Ambrósio Palma da quantia de 190 mil e 900 réis de várias coisas que precisou para preparo de seu bergantim hoje chamado “Bela Luísa”, (...), Agostinho Gorenni, irmão do devedor e capitão do bergantim, Caetano Vorns, piloto do mesmo (...)”.

¹⁰⁰ A.N.T.T., Chancelarias de D. João VI, Nicolau Gorenni, provisão de moratória de 3 de Junho de 1818, livro 30, folha 51.



GNECO

I. **N. Gneco**

Filhos:

1(II) **António Maria Gneco**, que segue.2(II) **Nicolau Maria Gneco**¹⁰¹

Nasceu c. 1725.

Casou com **Maria Teresa Papana**¹⁰².

Filha:

(III) **Rosa Mariana Filipa**¹⁰³

Nasceu em Lisboa, freguesia do Loreto (extinta), c. de 1750.

Casou em Lisboa, freguesia de Santa Catarina, a 27 de Novembro de 1775, com **Bernardo André Durante**¹⁰⁴, que nasceu em Génova, freguesia de São Pedro, c. de 1750, filho de Francesco Maria e de sua mulher Maria Madalena, que nasceram ambos c. 1725.II. **António Maria Gneco**¹⁰⁵Nasceu c. 1710. Casou com **Maria Madalena de Travega**¹⁰⁶.

Filhas:

1(III) **Rosa de Viterbo**, que segue.2(III) **Gertrudes Joaquina Inácia Gneco**¹⁰⁷Casou com **Anselmo José da Silveira**¹⁰⁸, filho de José Rodrigues e de Catarina da Conceição.

Filho:

(IV) **José Francisco de Paula da Silveira**¹⁰⁹Nasceu em 1781. Casou com **Efigénia Matilde**¹¹⁰, que nasceu em 1788, filha de Bento de Sá Martins e de Ana Joaquina Garcia Mascarenhas. Neta paterna de Ramiro de Sá Martins e de Alberta de Fontão.¹⁰¹ <http://geneall.net/pt/nome/2116034/nicolau-maria-gneco/>¹⁰² <http://geneall.net/pt/nome/2116035/maria-teresa-papana/>¹⁰³ <http://geneall.net/pt/nome/2116036/rosa-mariana-filipa/>¹⁰⁴ <http://geneall.net/pt/nome/2116037/bernardo-andre-durante/>¹⁰⁵ <http://geneall.net/pt/nome/1615334/antonio-maria-gneco/>¹⁰⁶ <http://geneall.net/pt/nome/1615609/maria-madalena-de-travega/>¹⁰⁷ <http://geneall.net/pt/nome/1606342/gertrudes-joaquina-inacia-gneco/>¹⁰⁸ <http://geneall.net/pt/nome/1606341/anselmo-jose-da-silveira/>¹⁰⁹ <http://geneall.net/pt/nome/1603443/jose-francisco-de-paula-da-silveira/>¹¹⁰ <http://geneall.net/pt/nome/1603444/efigenia-matilde/>



Neta materna de José Caetano de Mesquita e de Maria Bernardina do Rosário.

Filha:

(V) **Maria Efigénia da Silveira**¹¹¹

Nasceu em 1816. Casou com **Francisco António de Almeida Coelho**¹¹², que nasceu em 1797, filho de António de Almeida e Ana Maria de Jesus.

| 117

Filho:

(VI) **Francisco Augusto da Silveira e Almeida, 1º conde do Cabo de Santa Maria**¹¹³

Nasceu em Aveiro, Ílhavo, a 10 de Julho de 1848 e morreu em Faro a 6 de Fevereiro de 1928. Casou com **Isabel Amália Coelho de Carvalho**¹¹⁴ que nasceu em Faro a 5 de Janeiro de 1854.

Filhos:

1(VII) **Ventura Coelho de Carvalho Vilhena**¹¹⁵ (1876-1938)

Casou com **Alice Ferreira de Castro**¹¹⁶, filha do general Luís Augusto Ferreira de Castro, sócio do RCTP, e da sua segunda mulher.

Filhos:

1(VIII) **Ventura de Castro Vilhena**¹¹⁷

Nasceu em 30 de Março de 1904. Casou com **Lucinda da Silva Barbosa**¹¹⁸. C.g.

2(VIII) **Maria Isabel de Castro Vilhena**¹¹⁹

Casou com **Francisco Barata Feio**¹²⁰. C.g.

3(VIII) **Maria Margarida de Castro Vilhena**¹²¹

Casou com Fernando Castro¹²².

¹¹¹ <http://geneall.net/pt/nome/1597185/maria-efigenia-da-silveira/>

¹¹² <http://geneall.net/pt/nome/1597073/francisco-antonio-de-almeida-coelho/>

¹¹³ <http://geneall.net/pt/nome/54457/francisco-augusto-da-silveira-e-almeida-1-conde-do-cabo-de-santa-maria/>

¹¹⁴ <http://geneall.net/pt/nome/142917/isabel-amalia-coelho-de-carvalho/>

¹¹⁵ <http://geneall.net/pt/nome/1464683/ventura-coelho-de-carvalho-vilhena/>

¹¹⁶ <http://geneall.net/pt/nome/1469491/alice-ferreira-de-castro/>

¹¹⁷ <http://geneall.net/pt/nome/1469496/ventura-de-castro-vilhena/>

¹¹⁸ <http://geneall.net/pt/nome/1471323/lucinda-da-silva-barbosa/>

¹¹⁹ <http://geneall.net/pt/nome/1587720/maria-isabel-de-castro-vilhena/>

¹²⁰ <http://geneall.net/pt/nome/1587724/francisco-barata-feio/>

¹²¹ <http://geneall.net/pt/nome/1587927/maria-margarida-de-castro-vilhena/>

¹²² <http://geneall.net/pt/nome/1587928/fernando-castro/>

4(VIII) **Maria do Socorro de Castro Vilhena**¹²³Casou com **José Vieira Melita**¹²⁴.2(VII) **Isabel**¹²⁵

Nasceu em 1877.

3(VII) **Ana Leogarda Coelho de Carvalho de Almeida Vilhena**¹²⁶Nasceu em 25 de Agosto de 1877. Casou com **Manuel de Mello Vaz de São Paio**¹²⁷, Licenciado em Direito pela Universidade de Coimbra, Magistrado, Juiz de Direito na Comarca de Faro.

Filhos:

1(VIII) **Manuel de Vilhena de Mello Vaz de São Payo**¹²⁸Nasceu a 3 de Setembro de 1898. Coronel de Infantaria, com o curso da Arma, na Escola do Exército. Administrador de Empresas. Casou com **Maria da Conceição de Magallanes de Ramalho Ortigão**¹²⁹. C.g.2(VIII) **Inês Cândida de Vilhena de Mello Vaz de São Payo**¹³⁰3(VIII) **Francisco Augusto de Vilhena de Mello Vaz de São Payo**¹³¹4(VIII) **Maria da Conceição de Vilhena de Mello Vaz de São Payo**¹³²5(VIII) **António de Vilhena de Mello Vaz de São Payo**¹³³4(VII) **Francisco Coelho de Vilhena**¹³⁴¹²³ <http://geneall.net/pt/nome/1587996/maria-do-socorro-de-castro-vilhena/>¹²⁴ <http://geneall.net/pt/nome/1593225/jose-vieira-melita/>¹²⁵ <http://geneall.net/pt/nome/1593226/isabel/>¹²⁶ <http://geneall.net/pt/nome/203992/ana-leogarda-coelho-de-carvalho-de-almeida-vilhena/>¹²⁷ <http://geneall.net/pt/nome/203991/manuel-de-mello-vaz-de-sao-paio/>¹²⁸ <http://geneall.net/pt/nome/26317/manuel-de-vilhena-de-mello-vaz-de-sao-payo/>¹²⁹ <http://geneall.net/pt/nome/26374/maria-da-conceicao-de-magallanes-de-ramalho-ortigao/>¹³⁰ <http://geneall.net/pt/nome/441807/ines-candida-de-vilhena-de-mello-vaz-de-sao-payo/>¹³¹ <http://geneall.net/pt/nome/441808/francisco-augusto-de-vilhena-de-mello-vaz-de-sao-payo/>¹³² <http://geneall.net/pt/nome/441809/maria-da-conceicao-de-vilhena-de-mello-vaz-de-sao-payo/>¹³³ <http://geneall.net/pt/nome/382329/antonio-de-vilhena-de-mello-vaz-de-sao-payo/>¹³⁴ <http://geneall.net/pt/nome/318221/francisco-coelho-de-vilhena/>



Casou com Guilhermina Zeferina da Matta Coelho¹³⁵, filha de José Teodoro de Almeida Coelho, vice-consul da Dinamarca, proprietário, industrial, armador e comerciante, e de sua mulher Guilhermina Idalina da Costa Matta.

Filhos:

- 1(VIII) **Maria Madalena Coelho de Vilhena**¹³⁶
Nasceu a 28 de Dezembro de 1913. Casou com **António Teles da Gama Soares Cardoso**¹³⁷. C.g.
- 2(VIII) **Maria** de S. José¹³⁸
Nasceu a 19 de Março de 1909.
- 3(VIII) **Rui Coelho de Vilhena**¹³⁹
Nasceu em 1911. Casou com **Maria Teresa Silva**¹⁴⁰. C.g.
- 4(VIII) **Madalena**¹⁴¹
Nasceu em 1913.
- 5(VIII) **Susana**¹⁴²
Nasceu em 1915.

III. Rosa de Viterbo Gneco

Natural e baptizada na igreja de Nossa Senhora do Loreto, paroquial da Nação Italiana na cidade de Lisboa, moradora na rua nova de Jesus na freguesia de Santa Catarina, filha de António Gneco e de sua mulher Maria Madalena Fravega. Foram testemunhas João André Manito, morador na rua de Santo António, freguesia de Santa Isabel, e Paolo Mauriti, morador na travessa do Siqueira, freguesia de Santa Catarina. Casou na freguesia de Santa Catarina do Monte Sinai¹⁴³, Lisboa, a

¹³⁵ <http://geneall.net/pt/nome/318222/guilhermina-zeferina-da-matta-coelho/>

¹³⁶ <http://geneall.net/pt/nome/43426/maria-madalena-coelho-de-vilhena/>

¹³⁷ <http://geneall.net/pt/nome/43413/antonio-teles-da-gama-soares-cardoso/>

¹³⁸ <http://geneall.net/pt/nome/1127280/maria-de-s-jose/>

¹³⁹ <http://geneall.net/pt/nome/1127281/rui-coelho-de-vilhena/>

¹⁴⁰ <http://geneall.net/pt/nome/2136016/maria-teresa-silva/>

¹⁴¹ <http://geneall.net/pt/nome/1127282/madalena/>

¹⁴² <http://geneall.net/pt/nome/1127283/susana/>

¹⁴³ A.N.T.T., registos paroquiais, freguesia de Santa Catarina do Monte Sinai, Lisboa, livro 13-C, folha 251: “em 28 de Abril de 1759, de tarde , à porta desta igreja e em minha presença, feitas as denúncias necessárias e por um alvará do senhor provisor dos casamentos se receberam por marido e mulher na forma ordinária Bartolomeu de Ferrari, baptizado na freguesia de Santo Hilário de Nervi, Arcebispado de Génova, e morador na rua da Conceição, freguesia de Santa Isabel desta cidade, filho de Sebastião Tomás



28 de Abril de 1759, era ele morador na rua da Conceição, freguesia de Santa Isabel, com **Bartolomeu de Ferrari**, natural e baptizado na freguesia de Santo Hilário do lugar de Nervi do Arcebispado de Génova e morador na rua da Conceição, freguesia de Santa Isabel, Lisboa. Quando a filha nasce são moradores à Cotovia, na rua de Nossa Senhora da Conceição, freguesia de Santa Isabel.

Filhos:

1(IV) **Maria Madalena de Ferrari**, que segue.

2(IV) **Pedro de Ferrari**

Faleceu menor na freguesia de Santa Isabel¹⁴⁴, Lisboa, a 1 de Maio de 1769.

3(IV) **Libório de Ferrari**

Baptizado na igreja do Loreto, Lisboa, a 18 de Agosto de 1777¹⁴⁵.

IV. **Maria Madalena de Ferrari**

Nasceu a 24 de Fevereiro de 1766, tendo sido baptizada pelo padre João Francisco Delfim, presidente do coro e coadjutor na igreja de Nossa Senhora do Loreto, paroquial da nação italiana na cidade de Lisboa, a 10 de Março do mesmo ano, sendo padrinho António Maria Gneco, morador na rua nova de Jesus e madrinha Nossa Senhora do Loreto¹⁴⁶.

Casou em Lisboa, na freguesia de São Paulo, a 2 de Agosto de 1787, com **Nicollau Gorenni**, baptizado na freguesia de São João da cidade de Bastia da ilha da Córsega, filho de António Gorenni e de sua mulher Luísa Gorenni¹⁴⁷.

e de Maria de Ferrari, e Rosa de Viterbo, baptizada na igreja do Loreto desta cidade e moradora na rua nova de Jesus desta minha freguesia, filha de António Gneco e de Maria Madalena Fravega. Foram testemunhas João André Manito, morador na rua de Santo António, freguesia de Santa Isabel e Paulo Mauriti, morador na travessa do Siqueira desta freguesia, e muitas outras pessoas que presentes estavam de que fiz este termo que por ser verdade assinei com as ditas testemunhas no mesmo ano acima”.

¹⁴⁴ A.N.T.T., registos paroquiais, freguesia de Santa Isabel, Lisboa, livro 4-O, folha 147: “em o primeiro dia do mês de Maio do ano de 1769, faleceu Pedro, menor, filho de Bartolomeu Ferrari e de Rosa de Viterbo Ferrari, paroquianos desta freguesia de Santa Isabel Rainha de Portugal e moradores na rua da Figueira, hey o sepultar nesta igreja (...)”.

¹⁴⁵ Arquivo da igreja de Nossa Senhora do Loreto, Lisboa, livro 3-B, folha 149 verso.

¹⁴⁶ Arquivo da igreja de Nossa Senhora do Loreto, Lisboa, livro 3-B, folha 13: “aos 10 dias do mês de Março de 1766 anos: eu padre João Francisco Delfim, presidente do coro e coadjutor desta igreja de Nossa Senhora do Loreto, paroquial da nação italiana nesta cidade de Lisboa, baptizei e pus os Santos Oleos a Maria Madalena, que nasceu em 24 de Fevereiro próximo passado, filha de Bartolomeu Ferrari, natural e baptizado na freguesia de Santo Hilário do lugar de Nervi do Arcebispado de Génova: e de sua mulher Rosa de Viterbo Ferrari, natural e baptizada nesta igreja de Nossa Senhora do Loreto: e recebidos na freguesia de Santa Catarina do Monte Sinai desta cidade de Lisboa: moradores à Cotovia na rua de Nossa Senhora da Conceição, freguesia de Santa Isabel. Foi padrinho António Maria Gneco, morador na rua nova de Jesus, freguesia de Santa Catarina e madrinha Nossa Senhora do Loreto”.

¹⁴⁷ A.N.T.T., registos paroquiais, freguesia de São Paulo, Lisboa, livro 3-C, folha 173 verso: “no dia 2 de Agosto de 1787, nesta igreja na minha presença e das testemunhas abaixo assinadas se receberam por palavras de presente na forma perspectiva da Santa Madre Igreja, Concílio Tridentino, e Constituições



Em 21 de Agosto de 1787, “Nicolau Gorenni, que negocia, de nação francesa, morador na rua do Alecrim, deve a Ambrósio Palma¹⁴⁸ a quantia de 190 mil e 900 réis de várias coisas que precisou para preparo do seu bergantim hoje chamado Bela Luísa”, de que é capitão o seu irmão Agostinho Gorenni¹⁴⁹.

Filha:

| 121

V. **Luzia Prisca Gorenni**

Casou com **Joaquim da Cruz Rebello**. C.g. nas famílias Montanha Rebello e Sá Viana Rebello

GUEDES MONTANHA

I. **João-Baptista Montanha**

Casou com **D. Maria-Rosa Montanha**.

Filho:

II. **João-Baptista Guedes Montanha**

Casou com **D. Clementina-Amália da Silva**, filha de Manoel-Joaquim da Silva e de sua mulher Violante-Maria da Silva.

Filhos:

1(III) **Artur-Augusto da Silva Montanha**, que segue.

2(III) **Raul da Silva Montanha**

Dentista.

3(III) **Álvaro da Silva Montanha**

III. **Artur-Augusto da Silva Montanha**

Nasceu na vila de Moçâmedes, freguesia de Santo Adrião, África Ocidental Portuguesa, em 29 de Janeiro de 1879.

Sinodais, Nicolau Gorenni, filho de António Gorenni e de Luísa Gorenni, natural da paróquia de São João Baptista, Republica de Génova, solteiro, meu freguês; e Maria Madalena Ferrari, filha de Bartolomeu Ferrari e de Rosa de Viterbo Ferrari, natural e moradora na freguesia de Santa Isabel, baptizada na igreja do Loreto, e solteira: foram testemunhas José Massa e Manuel Massa da freguesia de Santa Catarina (...).”

¹⁴⁸ A.N.T.T., notário Tavares de Carvalho, cartório 4, índice livro II, correspondente aos livros nº s62-169. Livro 62, data 21 de Agosto de 1787, obrigação de Nicolau Gorenni a Ambrósio Palma, folha 99 verso: “Nicolau Gorenni, que negocia, de nação francesa, morador na rua do Alecrim (...) se acha constituído devedor ao dito Ambrósio Palma da quantia de 190 mil e 900 réis de várias coisas que precisou para preparo de seu bergantim hoje chamado “Bela Luísa”, (...), Agostinho Gorenni, irmão do devedor e capitão do bergantim, Caetano Vorns, piloto do mesmo (...).”

¹⁴⁹ A.N.T.T., Chancelarias de D. João VI, Nicolau Gorenni, provisão de moratória de 3 de Junho de 1818, livro 30, folha 51.



Foi bap.¹⁵⁰ pelo Padre Diogo Damião Rudolfo de Santa Brígida e Sousa aos nove dias do mês de Março do ano de mil oitocentos setenta e nove, na igreja paroquial de Santo Adrião de Moçâmedes, diocese de Angola.

Foram padrinhos Artur Gustavo Portugal Prayce, escrivão interino da Repartição de Fazenda nesta Vila, casado, e D. Eulália da Conceição Lopes da Silva, casada.

Foi oficial principal dos Correios e Telégrafos em serviço na Estação Telégrafo-postal do Funchal.

Tinha olhos castanhos e media 1,59 m.

Casou com **D. Mariana Lopes**.

Filhas:

1(IV) **Filha**

2(IV) **Filha**

3(IV) **Filha**

Casou com (...) **Perestrela**.

Filhos:

1(V) (...) **Montanha Perestrela**

2(V) (...) **Montanha Perestrela**

4(IV) **Filha**

Nasceu em África.

Casou com **Alberto Matos**.

Filha:

1(V) **D. Maria-Teresa Matos Sintra**

(Continua)

¹⁵⁰ Transcrição - “aos nove dias do mês de Março do ano de mil oitocentos setenta e nove, nesta igreja paroquial de Santo Adrião de Moçâmedes, diocese de Angola, baptizei solenemente um individuo do sexo masculino, a quem dei o nome de Artur, nascido nesta vila de Moçâmedes, no dia 29 de Janeiro do corrente ano, filho legitimo de João Batista Guedes Montanha, natural de Lisboa e de D. Clementina Amália da Silva Montanha, natural de do Distrito e patriarcado de Lisboa, e ai recebidos; neto paterno de João Batista Montanha e de D. Maria Roza Montanha e materno de Manoel Joaquim da Silva e de Violante Maria da Silva, os quais todos sei por informação serem os próprios. Foram padrinhos Artur Gustavo Portugal Prayce, escrivão interino da Repartição de Fazenda nesta Vila, casado e D. Eulalia da Conceição Lopes da Silva, casada, meus paroquianos. E para constar lavrei em duplicado este assento que depois de ser lido e conferido perante os padrinhos, com os mesmos assino. Era est supra. O padrinho Artur Gustavo Portugal Prayce. A madrinha Eulalia da Conceição Lopes da Silva. O pároco Diogo Damião Rudolfo de Santa Brígida e Sousa”. Emolumentos cinco escudos. Conservatória do Registo Civil do Funchal 3 de Setembro de mil novecentos vinte e quatro. O conservador João Joaquim Teixeira Jardim.



GENEALOGIA

NOTAS GENEALÓGICAS:
OS SOVERAL DE FONTE
LONGA (MÊDA)
E SOBRAL DE FREIXO
DE NUMÃO

| 123

por Óscar Caeiro Pinto



**NOTAS GENEALÓGICAS: OS SOVERAL DE FONTE LONGA (MÊDA)
E SOBRAL DE FREIXO DE NUMÃO**

por Óscar Caeiro Pinto

Para não se perder a origem e a memória de alguns “cruzamentos” familiares freixienses, publicamos aqui umas breves notas genealógicas sobre os Soveral de Fonte Longa que depois usaram e mantiveram a grafia “Sobral” quando se instalaram em Freixo de Numão. Não fomos exaustivos no apuramento de toda a descendência (já bem numerosa por sinal!) dos Sobral em Freixo, pois o nosso propósito era apenas sinalizar a ascendência de uma trisavó materna (que vai no N^o 9), oriunda desta conhecida família de lavradores da dita vila.

Também não foi possível estabelecer uma ligação genealógica entre os Soveral de Fonte Longa (Mêda) e os Soveral, morgados de Sernancelhe¹, tidos e considerados como o tronco principal desta antiga linhagem medieval beirã. Sabemos apenas que relativamente próximo de Fonte Longa, mas já no vizinho concelho de Penedono, na freguesia de Beselga, vivia um Pedro de Soveral, documentado a 13/8/1565, quando obteve juntamente com um João Lopes uma carta de perdão do Rei D. Sebastião (PT/TT/CHR/D. Sebastião, L.15 f.348.). O referido Pedro de Soveral devia ser familiar muito próximo (sobrinho?) do morgado de Sernancelhe Gaspar de Soveral, pois este último detinha bens em Beselga segundo se constata no seu testamento datado de 16/10/1565.

Sobre as origens históricas desta linhagem, elas já foram devidamente estudadas, corrigidas e aprofundadas por Luís Soveral Varella, na sua obra “Os Soveral da Beira”, leitura que recomendamos naturalmente.

Uma palavra de agradecimento ao meu parente e amigo João Braz, pois foi muito importante a sua ajuda na investigação dos Soveral de Fonte Longa.

SOVERAL, de Fonte Longa (Mêda)

1 – **DOMINGOS DE SOVERAL**, nasceu cerca de 1585 e faleceu em Fonte Longa a 12/5/1641 deixando por testamenteira a sua mulher **LEONOR MARTINS**. Sobre este ramo da família Soveral que vivia no século XVI em Fonte Longa, podemos apenas presumir que este Domingos de Soveral fosse irmão de uma Beatriz de Soveral, falecida a 20/7/1624 (foi casada com Gaspar João, falecido a 21/10/1635 e pai de uma filha Maria) e de um Diogo de Soveral, falecido a 4/10/1646 (este foi pai de um Francisco de Soveral, bapt. a 8/4/1620, que foi casado e teve geração). Filhos nascidos em Fonte Longa:

¹ Por via paterna o autor descende dos Pinto de Soveral e Barbuda, de Sebadelhe da Serra, que derivam de um ramo destes Soveral, morgados de Sernancelhe (vide VARELLA, Luís Soveral (2012), Os Soveral da Beira, pág. 210).

2 – **Domingos de Soveral, que segue.**

2 – Ana, bapt. a 26/2/1630, teve por padrinhos Domingos Fernandes e Madalena solteira.

2 – António, faleceu a 10/11/1643.

2 – Maria de Soveral

| 125



Igreja matriz de Fonte Longa

2 – **DOMINGOS DE SOVERAL**, bapt. a 15/3/1620, teve por padrinhos Gaspar Francisco e a mulher de Francisco Lourenço. Curiosamente no livro de batismos de Fonte Longa, existe outra data para o seu baptismo na folha seguinte, a 30/3/1620 (com os mesmos padrinhos). Casou na referida freguesia de Fonte Longa a 20/8/1643 com **ISABEL LOURENÇO**. Filhos nascidos em Fonte Longa:

3 – Maria bapt. 11/3/1647, padrinhos Maria Soveral e João Lopes.

3 – **Domingos de Soveral, o moço, segue.**

3 – Ana de Soveral. Casou com António Rodrigues, filho de Domingos Rodrigues e Beatriz João. C.g.

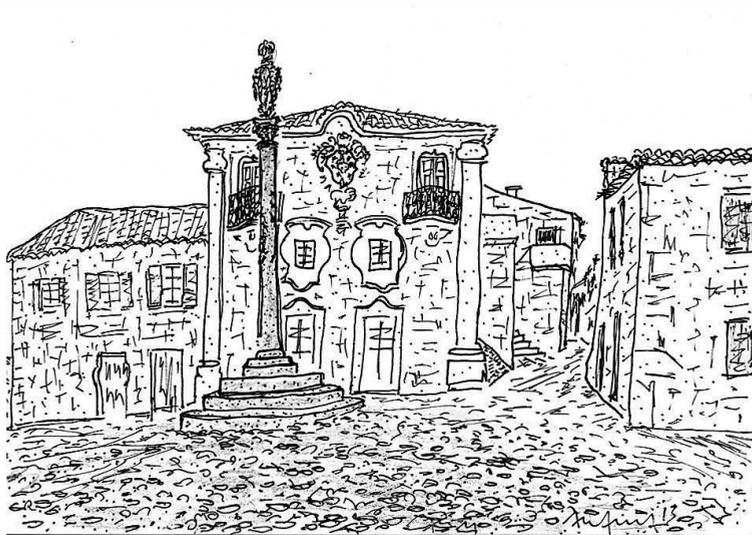
3 – Isabel, que foi madrinha em 1675.

3 – António de Sobral, casou a 29/11/1665 com Catarina Gonçalves. C.g.

3 – **DOMINGOS DE SOVERAL, “o moço”**. Casou duas vezes, a primeira com (1) Maria Guerra, natural de Algodres, filha de Pedro Girdales e de Ana Guerra. Casou de segunda vez com (2) **MARIA ISABEL JOÃO**, natural de Casteição. Filhos nascidos em Fonte Longa:

- 4 – (1) António, bapt. a 17/1/1675, foram padrinhos Domingos Tavares de Longroiva e Faustina Rodrigues.
- 4 – (1) Isabel, bapt. a 10/8/1679, teve por padrinhos Domingos Tavares de Longroiva e Faustina Rodrigues. Este registo de baptismo indica o nome dos avos paternos e maternos.
- 4 – (1) Catarina, bapt. a 30/12/1683, padrinhos Domingos Tavares de Longroiva e Faustina Rodrigues mulher de Domingos Gaspar.
- 4 – (1) Manuel, bapt. a 13/4/1685, teve por padrinhos o Padre Manuel Nunes da Meda e Faustina Rodrigues mulher de Domingos Gaspar.
- 4 – (2) Manuel, bapt. a 6/12/1693, foram padrinhos Tomé Rodrigues e mulher Catarina Fernandes.
- 4 – (2) Ana, bapt. a 26/7/1697, padrinhos Manuel Fernandes da Fonte e mulher Maria Nunes.
- 4 – (2) Agueda, bapt. a 15/7/1700, teve por padrinhos Manuel da Fonte e Brizida Fernandes, de Santa Comba.
- 4 – (2) **Maria de Soveral, segue.**

SOBRAL, de Freixo de Numão (Vila Nova de Foz Côa)



Praça de Freixo de Numão (desenho de António Brillante Sobral)

4 – **MARIA DE SOVERAL**, casou com **MANUEL GOMES FERREIRO**, de Freixo de Numão, filho de Filipe Gomes e de sua mulher Ana Ferreiro, casados em Freixo de Numão a 8/1/1691. Neto paterno de Domingos Pires, natural de Carniães (Tranco-



so), e de Ana Gomes, natural de Freixo de Numão, ali casados a 18/12/1666. Neto materno de Francisco Ferreiro² e de Catarina Fernandes. Filhos nascidos em Freixo de Numão:

5 – **Isabel do Sobral, que segue.**

5 – Antónia, bapt. em casa a 7/9/1730. Este registo indica o nome dos avós paternos e maternos. | 127

5 – **ISABEL DO SOBRAL**, ou Isabel de Sobral, bapt. a 1/1/1725, teve por padrinhos o Padre Frei Luis de Jesus, de Sebadelhe e Maria Ferreira. Casou com **MANUEL LOPES (DE SOUSA?)**, da Touça, filho de Francisco Rodrigues Estêvão, de Freixo de Numão e de Maria Lopes, natural da Touça. Filha:

6 – **Antónia do Sobral e Sousa, que segue.**

6 – **ANTÓNIA DO SOBRAL E SOUSA**, bapt. em Freixo de Numão a 14/8/1769. Casou com **ALEXANDRE JOSÉ DA FONSECA**, por vezes aparece referido como “*Alexandre José Lopes de Sousa*”, natural de Riodades (S. João da Pesqueira), filho de Francisco Xavier da Fonseca e de Luísa da Fonseca, neto paterno de Domingos Antunes, natural de Riodades e de Maria de Azevedo, natural de Cabriz, freg. de Sendim (Tabuaço), neto materno de Bernardo da Fonseca e de Catarina Gonçalves, de Riodades. Filhos:

7 – Manuel, faleceu em Freixo em 1802, tinha 14 anos.

7 – Isabel, falecida a 8/7/1803.

7 – Manuel Bernardo do Sobral de Sousa, natural de Freixo, referido como “*trabalhador*”. Casou com Maria Antónia Martins, natural de Penedono, filha de Bernardo António Martins, natural de Freixo de Numão e de Luíza Teresa Rosa, natural de Penedono. Filhos nascidos em Freixo de Numão:

8 – Manuel, bapt. a 8/4/1829

8 – Maria, bapt. a 9/5/1831

8 – João, bapt. 25/3/1838, nasceu dia 15.

8 – Bernardo António Sobral, bapt. a 15/7/1842

7 – **Joaquina Inácia de Jesus Sobral, que segue.**

7 – **JOAQUINA INÁCIA DE JESUS SOBRAL**, nascida em Freixo de Numão, a 11/4/1797. Casou com **ANTÓNIO JOSÉ BAPTISTA**³, bapt. em Freixo de Numão a

² Não foi possível encontrar o registo de casamento deste casal, mas tudo indica que este Francisco Ferreiro, seja o Francisco Martins Ferreiro que também foi casado (Freixo de Numão a 15/12/1665) com Ana Gomes, de Cedovim, filho de Francisco Martins Ferreiro e de Maria Lourenço Pinto, chamada “a Pinta”.



11/3/1802, filho de José António Baptista, natural de Freixo de Numão e de Florência Maria dos Santos de Carvalho, bapt. a 5/6/1764, em Póvoa do Concelho (Tranco-so), neto paterno de António Baptista⁴, natural do lugar de Pinhal, freg. de Vilarinho da Castanheira, falecido em Freixo a 16/1/1786 e de Maria Gonçalves⁵, natural de Freixo de Numão. Neto pelo lado materno de Manuel dos Santos e de Isabel Domingues de Aguiar, naturais da dita freg. de Póvoa do Concelho (onde casaram a 21/11/1763). Filhos:

8 – Josefina de Jesus Soveral, que segue.

8 – Bernardo, bapt. a 17/8/1830, teve por padrinhos Bernardo José da Fonseca e de Ana Joaquina de Aguiar.

8 – **JOSEFINA DE JESUS SOBRAL**, nasceu em Freixo de Numão, a 20/5/1828. Casou com **JOÃO ANTÓNIO ALEXANDRE DOMINGUES**⁶, também natural de Freixo de Numão, filho de Manuel António dos Santos Alexandre Domingues e de Rosária Maria de Carvalho, neto paterno de Alexandre Domingues Ferreira e de Francisca Quadrado do Amaral⁷, neto materno de Manuel de Carvalho e de Catarina Rodrigues Pinto, natural da freg. de Touça. Filha nascida em Freixo de Numão:

9 – **MARIA DOS ANJOS DOMINGUES SOBRAL**, nasceu a 29/11/1853, bapt. a 4 de Dezembro. Casou com **JOAQUIM MANUEL CAEIRO**, nascido em Freixo de Numão a 15/7/1846, filho de João Bernardo Caeiro e de Maria Francisca Ludovina Trovisco, neto paterno de José Joaquim Caeiro e de Maria do Nascimento do Amaral⁸, todos naturais de Freixo de Numão, neto materno de Fernando José Lopes de Andrade, natural de Seixas e de Ana Joaquina Trovisco, natural de Freixo de Numão. Com geração num ramo da família Caeiro de Freixo de Numão.

³ Irmão de João, bapt. a 11/5/1807, em Freixo de Numão.

⁴ Filho de Sebastião Fernandes, do dito lugar de Pinhal e de Maria Cabral, natural de Louza.

⁵ Filha de António Gonçalves, de Freixo e de Mariana Lourenço, natural de Custóias.

⁶ Irmão de Maria, bapt. em Freixo de Numão a 20/4/1824, nascida dia 13.

⁷ Vide a sua ascendência no artigo do autor “Os Giraldes Quadrado de Almendra e Freixo de Numão”, na revista *Cadernos Barão de Arêde* N° 5 de 2015.

⁸ Vide a sua ascendência no artigo do autor “Os Saraiva de Vasconcelos de Mós do Douro”, na revista *Cadernos Barão de Arêde* N°4, Abril-Junho de 2015.



GENEALOGIA

OS
SOVERAL DE BARBUDA,
DE SERNANCELHE,
SEBADELHE DA SERRA
E ARNAS

| 129

por Luís Soveral Varela



OS SOVERAL DE BARBUDA
DE SERNANCELHE, SEBADELHE DA SERRA E ARNAS

por Luís Soveral Varella

No ano de 2012 trouxe a público o livro «Os Soveral da Beira», no qual discuti a origem desta Família, apresentando, fundamentando e documentando uma outra sua leitura, partindo da documentação do século XI e reconstituindo a genealogia do tronco dos senhores de Ferreira de Aves e da linhagem Soveral dele saída entre os séculos XI e XIV, propondo a filiação do morgado de Sernancelhe nos Soveral de Algodres e retirando-a dos de Avelar. Nele, justifiquei ainda o uso indevido da heráldica desta Família, que tardia e erradamente usou as armas dos Avelar, consequência precisamente do conhecimento erróneo que até então se tinha da sua origem, bem como do abuso fantasioso de um varonia que se quis e se quer que exista mas que não se documenta. Colocada a questão no seu devido lugar avancei então também com a reconstituição de algumas linhas da sua descendência até ao séc. XVII, fundamentais para documentar esse enredo familiar.

Mas é claro que a descendência dos vários aí citados não se esgota nessas pouco mais de duas centenas e meia de páginas. Não. Esse estudo, como todos os estudos nesta área, nunca estão completos. E de tempos a tempos, mercê de investigações complementares que realizamos posteriormente, o conhecimento alarga-se, e é interessante, e penso mesmo que importante, que, à sua vez, vamos alimentando e acrescentando esses trabalhos. A publicação de dados adicionais é, a meu ver, um processo organizado de estruturar o conhecimento acrescido sobre cada um dos assuntos em causa, e quem sabe um dia poderão vir a integrar uma nova edição revista e acrescentada desses estudos que tínhamos já todos dados por fechados. A esses, junto também as notas registadas acima deste artigo, da autoria do nosso Membro Óscar Caeiro Pinto, sob o título «Notas Genealógicas: os Soveral de Fonte Longa (Mêda) e Sobral de Freixo de Numão».

Para já, e enquanto não é tomada uma decisão quanto a uma nova edição revista e acrescentada do livro «Os Soveral da Beira» (para o que tem havido vária pressão da parte do público destas andanças da Genealogia, e que espero vir a fazer com alguma brevidade), acrescento-lhe alguns dados e mais uma linha que poderá vir a ser útil a muitos, ou pelo menos a alguns, dos nossos leitores que terão aqui mais uma base de onde partir para a investigação. Nesses termos, e para que mais facilmente se faça a ligação de um ao outro texto, e consequentemente a sua melhor leitura, inicio a reconstituição genealógica seguinte pelo que nesse livro leva o n.º 16 do § 5.º, reformulo a sua biografia, e prossigo.

Desta feita, a linha apresentada, complementada por outras com que se aparenta e me parecem interessantes para o seu entendimento global, é o resultado de um estudo patrocinado pelo Doutor Duarte Pedro de Azevedo de Araújo Gerales, 8.º neto de Águeda Dias de Soveral (que segue no 16.4.4) por sua Avó materna D. Flávia Domitilla (de Soveral) de Almeida Araújo de Azevedo.¹

¹ Entroncando assim em Gaspar do Soveral, 3.º morgado de Sernancelhe.



RECONSTITUIÇÃO GENEALÓGICA

16. **FERNÃO DE SOVERAL DE BARBUDA**, referido no 16 do § 5º – *Soveral de Barbuda, de Trancoso, Sebadelhe da Serra e Lisboa em «Os Soveral da Beira»*², onde vai devidamente biografada e documentada a sua ascendência, nasceu cerca de 1581 no termo de Trancoso, Sebadelhe da Serra, onde vivia a 16.5.1651 quando surge como testemunha nas diligências de limpeza de sangue de seu irmão Domingos de Soveral de Barbuda, no processo de familiatura para o santo ofício de seu sobrinho Luís, sendo por isso impedido de continuar o testemunho. Nelas refere que é morador no lugar de Sebadelhe e disse ser da idade de setenta anos pouco mais ou menos. Ele ou o seu filho Fernão sucedeu na capela e morgadio da Corredoura em Sebadelhe da Serra instituído por Paulo de Soveral referido no 15.3 deste § 4º, pois é na descendência desse seu filho Fernão que estava a posse do referido morgadio em 1774, razão pela qual em AV³ se o dá como filho desse Paulo. Porém isso é errado, dado que o biografado se documenta precisamente no referido processo para o santo ofício como filho de André de Soveral de Barbuda como aqui se segue. Casou a 21.6.1639 no termo de São João da Pesqueira, Trevões, com **Antónia Rodrigues**, nascida cerca de 1622, filha de Cosme Rodrigues, daí natural. *Foram seus filhos concebidos:*

| 131

16.1. **Fernando de Soveral**, nasceu cerca de 1640 em Sebadelhe da Serra onde viveu. Casou com **Catarina Martins**, nascida à roda de 1645. *Foram seus filhos concebidos e propostos:*

16.1.1. ? **António de Soveral**, filho proposto do casal anterior dadas as relações de parentescos propostas pelos apadrinhamentos, nasceu cerca de 1662 e viveu em Arnas onde morreu antes de Abril de 1722. Casou com **Isabel Rodrigues**. *Foram seus filhos concebidos:*

16.1.1.1. **João de Soveral**, foi baptizado a 29.9.1686 em Arnas. Casou na mesma aldeia a 8.1.1710, sendo testemunha de entre outros, Ana de Soveral, por certo a sua irmã, com **Catarina Fernandes**, de quem teve um filho antes de casar estando então ajustado para tal, filha de Manuel Duarte e mulher Apolónia Rodrigues. *Foram seus filhos concebidos:*

16.1.1.1.1. **Manuel**, foi baptizado a 4.7.1707 em Arnas.

16.1.1.1.2. **Maria**, foi baptizada a 28.12.1711 em Arnas, sendo padrinhos António Lopes e Maria, filha de António Coelho.

16.1.1.2. **Ana de Soveral**, viveu casada no lugar de Soutinho, no termo de Arnas. Casou a 30.1.1723 em Arnas com **António Lopes**, de Guilherme, de

² VARELLA, Luís Soveral, (2012), Os Soveral da Beira, Instituto de Genealogia e Heráldica da Universidade Lusófona do Porto. A numeração iniciada refere-se à numeração constante do referido livro.

³ SOVERAL, Manuel Abranches de (2004), Ascendências Visienses.



quem foi a segunda mulher, filho de Domingos Gomes e mulher Maria Luís, ambos de Guilherme e já falecidos em 1729. *Foram suas filhas conhecidas:*

16.1.1.2.1. **Maria**, foi baptizada a 19.10.1724 em Arnas sendo padrinhos Miguel Lopes, de Cimo da Aldeia, e Isabel Lopes mulher de Manuel Lopes, de Soutinho.

16.1.1.2.2. **Ana**, foi baptizada a 21.8.1729 em Arnas sendo padrinhos João de Soveral e Bernarda Coelho.

16.1.1.3. **Maria de Soveral**. Casou entre 26.11.1714 e 8.5.1717 em Arnas (datas dos registos de casamento anterior e posterior ao seu cuja data não é possível apurar por os folios estarem deteriorados), com **João Lopes**, filho de Domingos Fernandes e mulher Catarina Domingues. *Foram seus filhos conhecidos:*

16.1.1.3.1. **Maria**, foi baptizada a 28.8.1720 em Arnas sendo padrinhos Manuel Lopes e Maria Gomes.

16.1.1.3.2. **Manuel**, foi baptizado entre 27.4.1722 e 12.7.1722 (datas dos registos de baptismo anterior e posterior ao seu cuja data não é possível apurar por os folios estarem deteriorados), sendo padrinhos Miguel Lopes e Águeda, solteira e filha de António Dias.

16.1.1.3.3. **João**, foi baptizado a 6.2.1726 e não foi possível apurar o nome dos padrinhos por o folio estar deteriorado.

16.1.2. **João de Soveral**, nasceu cerca de 1670 em Sebadelhe da Serra e foi morador com sua mulher na quinta de Paulo Lopes e na quinta do Espírito Santo, em Arnas, termo de Sernancelhe. Casou entre 5.9.1695 e 11.8.1696 (datas dos registos de casamentos anterior e posterior ao seu cuja data não é possível apurar por o folio estar deteriorado) em Arnas, com **Maria Rodrigues**, da quinta do Espírito Santo, filha de Manuel Lopes de Aguiar e mulher Joana Rodrigues, da quinta do Espírito Santo. *Foram seus filhos conhecidos:*⁴

16.1.2.1. **Josefa**, foi baptizada a 28.12.1698 em Arnas, sendo padrinho António Pinto, solteiro, de Sebadelhe da Serra, e aí morreu a 8.11.1732.

16.1.2.2. **João António**, foi baptizado a 6.9.1701 em Arnas sendo padrinhos José de Aguiar, de Tabosa, e sua mulher Isabel Mendes. Teve de **Isabel**, solteira e filha de Manuel de Sousa, conforme ela declara no assento de baptismo de seu filho:

16.1.2.2.1. **João**, foi baptizado a 3.5.1725 em Arnas, em casa, por Manuel Fernandes.

16.1.2.3. **Manuel**, foi baptizado a 10.8.1704 em Arnas.

⁴ Deste casal foi neto Manuel José de Soveral, último morgado da casa da Corredoura em Sebadelhe da Serra extinto a seu pedido a 12.5.1774, filho de Manuel Rodrigues de Soveral e mulher Florência Domingues.



16.1.2.4. **Luís**, foi baptizado a 30.1.1707 em Arnas sendo padrinhos Faustino Correia e Catarina Gomes da Quintã de Paulo Lopes, e deve ter morrido logo criança dado que outro seu irmão é baptizado posteriormente com o mesmo nome.

16.1.2.5. **Paulo de Soveral**, foi baptizado a 8.5.1712 sendo padrinhos Domingos de Sousa e Catarina Correia. Casou a 23.4.1733 em Arnas, sendo testemunha Lourenço Duarte *referido no*, com [...] (o folio está deteriorado e não foi possível apurar o nome do nubente)].

16.1.2.6. **Ana**, foi baptizada entre 17.11.1712 e 22.2.1713 (datas dos registos de baptismos anterior e posterior ao seu cuja data não é possível apurar por o folio estar deteriorado), sendo padrinhos Gonçalo de [...] e Ana de Soveral. É por certo a *filha de João Soveral da quinta do Espírito Santo*, que sem ser identificada pelo nome morreu em Arnas a 15.2.1727.

16.1.2.7. **Luís**, foi baptizado a 6.5.1715 em Arnas sendo padrinhos Manuel Lopes e Isabel Lopes.

16.1.2.8. **Teresa**, foi baptizada entre 18.10.1718 e 10.12.1718 (datas dos registos de baptismos anterior e posterior ao seu cuja data não é possível apurar por o folio estar deteriorado) em Arnas, sendo padrinhos Estêvão da Costa, de Sernancelhe, e Mariana, solteira e filha de Faustino Correia.

16.1.3. **Madalena de Soveral**, nasceu cerca de 1675 em Sebadelhe da Serra e já tinha morrido em Julho de 1722. Casou com **António Álvares**, também já falecido em Julho de 1722. *Foi sua filha conhecida:*

16.1.3.1. **Maria de Soveral**, nasceu à roda de 1695 e viveu casada em Sernancelhe, Arnas, onde serviu de madrinha juntamente com seu marido pelo menos num baptismo a 25.5.1717. Casou com **António Rodrigues**, filho de Domingos Gomes e mulher Isabel Rodrigues, também já falecidos em Julho de 1722. *Foram seus filhos conhecidos:*

16.1.3.1.1. **Luís**, foi baptizado a 8.8.1717 em Arnas sendo padrinho António de Soveral de Barbuda, de Sebadelhe da Serra (por certo o referido no 16.2.).

16.1.3.1.2. **Maria**, foi baptizada a 26.11.1719 em Arnas sendo padrinhos Manuel Álvares e Ana do Soveral, seus tios.

16.1.3.1.3. **Manuel**, foi baptizado em 1722 (depois de 12.7 não sendo possível apurar a data por o folio, bem como os anteriores e os posteriores estarem deteriorados no topo) sendo padrinhos o capitão António do Soveral, de Sebadelhe da Serra, e Ana do Soveral (sua tia), mulher de Manuel Lopes, de Quintã de Paulo Lopes.

16.1.3.2. **Ana do Soveral**, que serviu de madrinha de baptismo em Arnas, em 1722, de sua sobrinha Maria e de seu sobrinho Manuel, filhos de Maria

do Soveral e marido António Rodrigues, viveu casada em Quintã de Paulo Lopes, e morreu em Arnas a 23.8.1724. Casou com **Manuel Lopes**, filho de Manuel Lopes e mulher Isabel Jorge. *Foram seus filhos conhecidos:*

16.1.3.2.1. **Manuel**, foi baptizado em 1722 em Arnas, depois de Julho (não sendo possível apurar a data por o folio estar deteriorado, tal como os anteriores e os posteriores), em casa, por Miguel Correia.

16.1.4. **Paula de Soveral**, nasceu cerca de 1675 em Sebadelhe da Serra e viveu com seu marido no termo de Sernancelhe, Arnas, onde morreu a [...]4.1723. Casou duas vezes: a primeira na mesma freguesia com **Domingos de Sousa** (a), nascido em Arnas, filho de Diogo Lourenço e mulher Catarina de Sousa. Casou segunda vez a 8.5.1718 também em Arnas, sendo testemunhas Paulo Gomes e João de Soveral, com com **José Lopes** (b), filho de Domingos Gomes e mulher Maria Lopes, já falecidos nessa data, da freguesia da Cunha. *Foram seus filhos conhecidos:*

16.1.4.1. (a) **Catarina**, foi baptizada a 17.4.1712 em Arnas sendo padrinhos Francisco Guedes, de Sernancelhe, e Catarina Gomes, de Arnas.

16.1.4.2. (a) **João**, foi baptizado a 10.9.1713 sendo padrinhos João Cardoso Macedo, de Trancoso, e Águeda Lopes, de Arnas.

16.1.4.3. (b) **José**, foi baptizado a [...]6 1719 em Arnas, sendo padrinho João Ribeiro.

16.1.4.4. (b) **Rosa Maria**, foi baptizada a 2.3.1721 em Arnas, sendo padrinhos Matias Pinto e Isabel Lopes.

16.2. **António Rodrigues [de Soveral e Barbuda]**, nasceu cerca de 1644 no termo de Trancoso, Sebadelhe da Serra, onde morreu a 2.6.1721. Deverá ser a ele a quem se deve a construção das casas de morada da Rua da Capela em Sebadelhe da Serra, datadas de 1698 conforme gravação em pedra ainda hoje existente numa das janelas. E poderá tratar-se de António de Soveral que juntamente com Catarina [de] Soveral, sua proposta irmã e moradora na quinta de Vale de Corças no termo de Sebadelhe da Serra, serviu de padrinho de baptismo de seu proposto sobrinho António filho de sua proposta irmã Maria Cosme [de Soveral] a 14.3.1684 em Arnas. Casou em Almeida com **Maria Pinto**, aí nascida e falecida a 30.10.1726 em Sebadelhe da Serra sendo sepultada dentro da igreja. *Foram seus filhos conhecidos:*

16.2.1. **António Pinto de Soveral e Barbuda**, capitão. Viveu em Sebadelhe da Serra onde a 27.9.1723 serviu de padrinho num baptismo juntamente com seu irmão Bartolomeu em Palhais, no termo de Trancoso: *foram padrinhos Antonio do Soveral e Barbuda e seu Irmam Bartollameo de Soveral moradores no lugar de Sabadelhe*, e aí morreu a 20.12.1751. Foi capitão de ordenança de Rio de Mel e mais lugares, e também capitão da companhia de Ribeira dos Paus, uma das sete companhias de ordenanças que tinha o termo de Trancoso. Não casou mas teve vários filhos



naturais de Joana Duarte, do lugar de Vilar das Corças, anexa de Sebadelhe da Serra, filha de Manuel Duarte e mulher Maria Francisca Domingues.

16.2.2. **Manuel Pinto de Soveral**, nasceu em 1688 em Sebadelhe e morreu antes de 24.2.1767, data em que a sua viúva casa novamente, com Marcelino José Álvares. Foi alferes de ordenança da companhia de seu irmão o capitão António Pinto de Soveral e Barbuda. Recebeu juramento para servir no posto de alferes a 25.3.1727, para que fora nomeado a 20.2.1720 pelo irmão, alegando este que estava vago porque o anterior alferes, tinha cometido um crime e fora degradado para fora do reino, concordando o capitão-mor de Trancoso, depois confirmado pelo Governo das Armas a 21.4.1720. Veio a pedir escusa do referido posto em 1748, alegando que tinha 60 anos, servia na companhia há 24 e estava incapaz. Escusa aceite pelo Governador das Armas a 11.6.1748 que foi registada a 1.7.1749 por Francisco de Melo da Costa Gama. Casou a 20.1.1749 em Sebadelhe com **Joana Clara de Távora**, baptizada a 8.2.1731 em Trevões, termo de São João da Pesqueira, sendo padrinhos Quinciano de Lemos, da Espinhosa e tocou sua irmã Catarina Ferreira, filha de Luís Corrêa de Távora de Lemos, nascido na vila de Pinhel e falecido em Trevões com testamento a 18.4.1748, e mulher Clara de Almeida e Carvalho, baptizada em Trevões a 20.5.1703 onde casaram a 10.2.1724; neta paterna de António de Lemos e mulher Luísa de Távora, naturais de Espinhosa, Couto das Águias, termo de São João da Pesqueira; e neta materna de Manuel da Fonseca Garcia da Costa e mulher Maria da Fonseca, casados em Trevões a 9.1.1698. *Com descendência nos Pinto de Sebadelhe da Serra.*

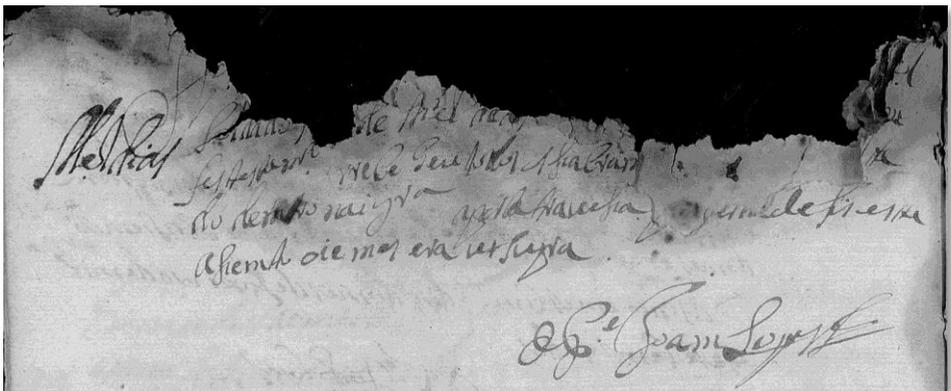
16.2.3. **Bartolomeu de Soveral**, viveu em Sebadelhe da Serra onde morreu a 21.10.1746. A 27.9.1723 serviu de padrinho num baptismo juntamente com seu irmão António em Palhais, no termo de Trancoso: *foram padrinhos Antonio do Soveral e Barbuda e seu Irmam Bartollameo de Soveral moradores no lugar de Sabadelhe.*

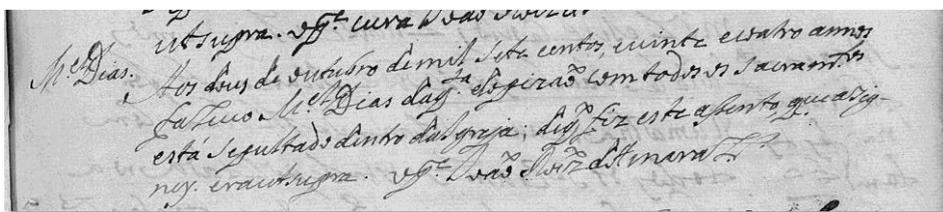
16.2.4. **Maria Pinto**, viveu em Sebadelhe da Serra a serviu de madrinha de baptismo em Arnas pelo menos a 19.4.1700, sendo solteira: *m^a f^a de Ant^o Roz de Sabadelhe.*

16.3. ? **Catarina [de] Soveral**, viveu na quinta de Vale de Corças, no termo de Sebadelhe da Serra (distante cerca de 14 quilómetros por estrada, e cerca de 3 quilómetros em linha recta, de Arnas, que a 14.3.1684 e 1.10.1687, surge na paroquial de Arnas a servir de madrinha de seus propostos sobrinhos António e Bartolomeu, filhos de sua proposta irmã Maria Cosme [de Soveral]. A sua filiação é sustentada no facto de ter sido madrinha no baptismo desses seus propostos sobrinhos, ter vivido no termo de Sebadelhe, de onde eram oriundos os seus propostos irmãos e onde viveram seus pais e avós paternos, pelo facto de a quinta de Vale de Corças, onde viveu, ter pertencido posteriormente aos descendentes do alferes Manuel Pinto de Soveral, irmão do capitão António Pinto de Soveral e Barbuda, e filhos de António Rodrigues [de Soveral e Barbuda] *referidos no 16.2*, e pela crono-

logia que sugere que a biografada fosse irmã do referido António Rodrigues [de Soveral e Barbuda], e assim também irmã de Maria Cosme [de Soveral].

16.4. ? **MARIA COSME [DE SOVERAL]**, irmã proposta embora não documentada directamente dos acima nomeados, mas que todas as circunstâncias o sugerem, nomeadamente o nome Cosme que usou, de seu proposto avô materno, e a política de apadrinhamentos. Nasceu cerca de 1655 por certo em Sebadelhe da Serra e viveu em Arnas no termo de Sernancelhe, a cerca de 14 quilómetros da quinta de Vale das Corças, no termo de Sebadelhe da Serra, onde vivia Catarina [de] Soveral que serviu de madrinha de seus filhos António e Bartolomeu, *referida no 16.3* e cuja filiação aí se sustenta, sustentando-se assim também a filiação da biografada. Acresce-se que seu proposto irmão António teve um filho de nome Bartolomeu *referido no 16.2.4*, ou seja, seu sobrinho, nome que deu também a um dos seus filhos, e numa leitura atenta dos paroquiais de Arnas se verifica ser o único com esse nome, raro portanto, circunstâncias várias que não deixam margem para dúvidas da ligação familiar da biografada com os seus propostos irmãos, estando assim em condições de propor com segurança a sua filiação em Fernão de Soveral de Barbuda e mulher Antónia Rodrigues, *biografados no 16*. E confirmando-se a sua filiação, os seus irmãos Catarina [de] Soveral e António de Soveral [e Barbuda] serviram de padrinhos no baptismo do seu filho António, e a sua irmã Catarina ainda no baptismo de seu filho Bartolomeu; e o seu genro Lourenço Duarte serviu de padrinho no baptismo de um seu sobrinho filho de seu proposto sobrinho João de Soveral. De resto, não restam dúvida que é por si que o apelido Soveral chega à sua descendência, atendendo a que sua filha Águeda usou o apelido Dias, do pai, antes do de Soveral. Casou à roda de 1680, com cerca de 25 anos de idade, com **Manuel Dias**, que morreu em Arnas entre 16.2.1710 e 13.5.1710 (datas dos registos de óbito anterior e posterior cuja data não é possível apurar por o folio estar deteriorado) ou a 2.10.1724 sendo nesse caso morador na quinta de Pisão, e que foi tutor de um Francisco por quem foi feito o *bem da alma* a 2.5.1688 em Arnas.

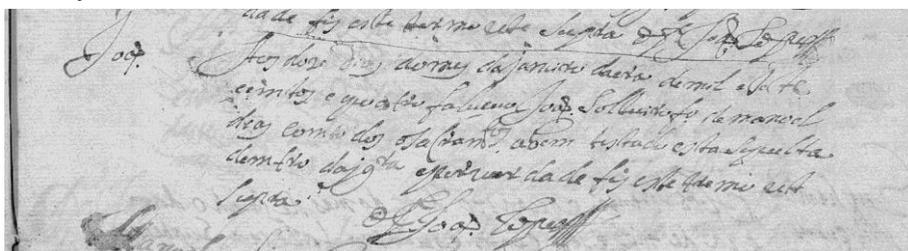




PT/ADML/PRQ/ VISEU/SERNANCELHE, Arnas, M.1, f.s.n. – Assento de óbito de Manuel Dias no 16.4, ou um ou o outro.

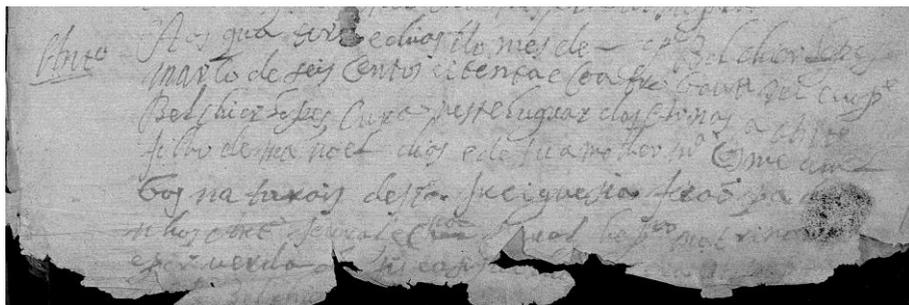
Foram seus filhos conhecidos:

16.4.1. **João**, nasceu cerca de 1680 e morreu solteiro a 12.1.1704 em Arnas.



PT/ADML/PRQ/ VISEU/SERNANCELHE, Arnas, M.1, f.s.n. – Assento de baptismo de João no 16.4.1

16.4.2. **António**, foi baptizado a 14.3.1684 em Arnas sendo padrinhos António de Soveral, por certo o seu proposto tio no 16.1.1, e Catarina [de] Soveral (senão a irmã proposta de sua mãe, então provavelmente a sua prima co-irmã que foi casada com Paulo Lopes que deu o nome à quinta homónima, filha de Gaspar de Soveral, proposto irmão de Fernão de Soveral de Barbuda no 16, e referida no 15.5.1 do § 5º – Soveral de Barbuda, de Trancoso, Sebadelhe da Serra e Lisboa em «Os Soveral da Beira»⁵), e aí morreu solteiro a 18.7.1706.



⁵ VARELLA, Luís Soveral, (2012), op.cit.

Antonio
 Nos dezoito dias do mes de julho da era de mil e setecentos e seis annos faleceu Anto solteiro fo de met
 dias morador nesta freg. e celebrou todos os sacramentos e no
 testamento esta leguillado onos dias do jho de noventa e
 na da Condeisa e gouernada de Jo. Jo. Noz. Curra de
 te goou dos Arnsy fizette a sento q. a vinci oie dia m. 1714
 fizeo
 Jo. Jo. Noz. III

PT/ADML/PRQ/VISEU/SERNANCELHE, Arnas, M.1, f.s.n. – Assentos de baptismo e de óbito de António no 16.4.2

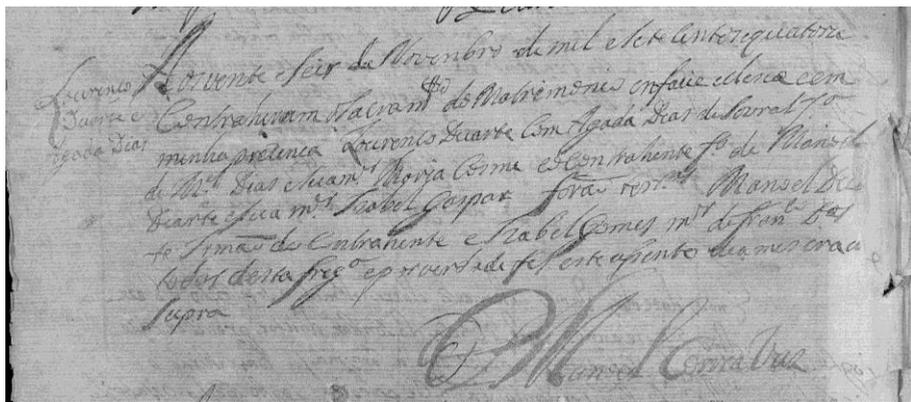
16.4.3. **Bartolomeu**, foi baptizado a 1.10.1687 em Arnas sendo padrinhos Manuel Gonçalves e Catarina [de] Soveral (proposta irmã de sua mãe), moradores na quinta de Vilar das Corças, no termo de Sebadelhe da Serra, e morreu solteiro em Arnas a 12.5.1713.

Bartolomeu
 me
 Em oitavo dias do mes de maio da era de mil e oitocentos e sete annos faleceu Bartolomeu
 filho de Matias e Catarina de Soveral e celebrou todos os sacramentos e no
 testamento esta leguillado onos dias do jho de noventa e na da Condeisa e
 gouernada de Jo. Jo. Noz. Curra de te goou dos Arnsy fizette a sento q. a vinci oie dia m. 1713
 fizeo
 Jo. Jo. Noz. III

Jo. Jo. Noz. III
 Carlos Louren
 filho de Matias
 Jo. Jo. Noz. III
 Em oitavo dias do mes de maio da era de mil e oitocentos e sete annos faleceu Bartolomeu
 filho de Matias e Catarina de Soveral e celebrou todos os sacramentos e no
 testamento esta leguillado onos dias do jho de noventa e na da Condeisa e
 gouernada de Jo. Jo. Noz. Curra de te goou dos Arnsy fizette a sento q. a vinci oie dia m. 1713
 fizeo
 Jo. Jo. Noz. III

PT/ADML/PRQ/VISEU/SERNANCELHE, Arnas, M.1, f.s.n. – Assentos de baptismo e de óbito de Bartolomeu no 16.4.2

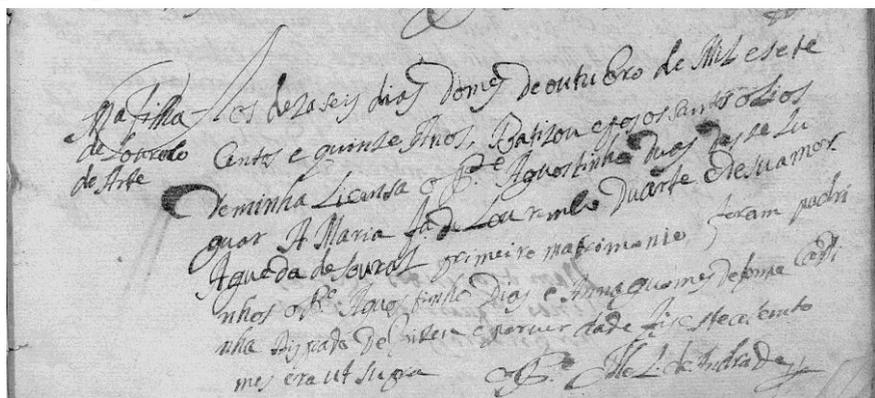
16.4.4. **ÁGUEDA DIAS SOVERAL**, nasceu cerca de 1690/1695 em Arnas. Serviu de madrinha juntamente com o marido em Arnas pelo menos a 24.12.1718 de um Ângela, filha de Manuel Fernandes e mulher Catarina Domingues. Casou a 26.11.1714 em Arnas, sendo testemunhas Manuel Duarte, irmão do noivo e Isabel Gomes, mulher de Francisco Domingues, com **LOURENÇO DUARTE**, aí baptizado a 13.8.1693 sendo padrinhos Manuel Francisco da vila de Guilheiro, e [(assento danificado)], e referido no 1.1.2.2 em **LOPES DA QUINTA DE PAULO LOPES, NO TERMO DE SERNANCELHE, ARNAS**, onde se segue a sua ascendência.



PT/ADML/PRQ/VISEU/SERNANCELHE, Arnas, M.1, f.s.n. – Assentos de baptismo e de óbito de Bartolomeu no 16.4.2

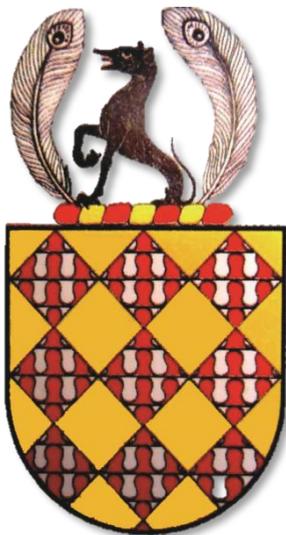
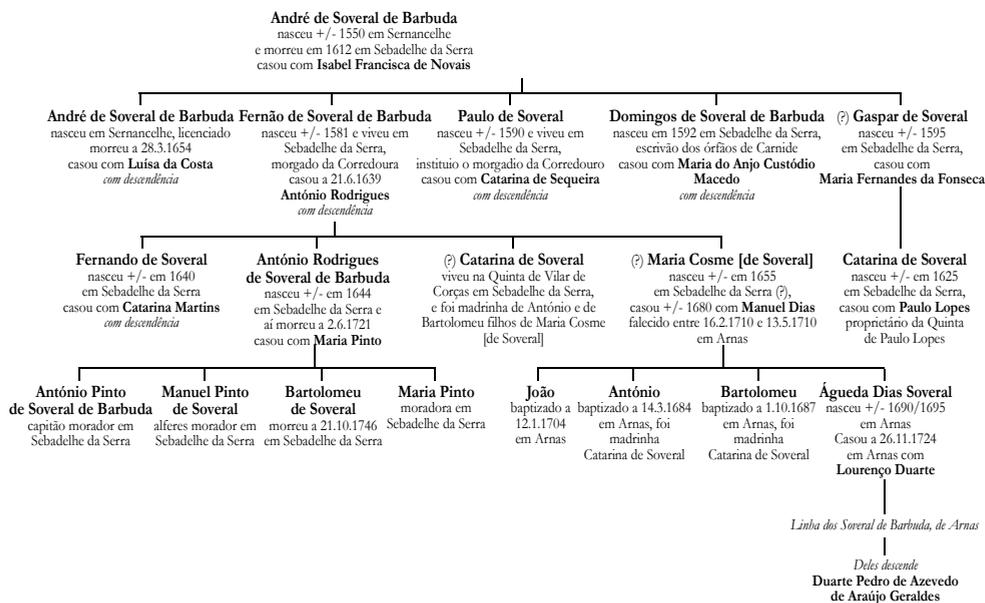
Foram seus filhos conhecidos:

16.4.4.1. **Maria**, foi baptizada a 16.10.1715 em Arnas sendo padrinhos o padre Agostinho Dias e Ana Gomes, de Fonte Cortinha.



PT/ADML/PRQ/VISEU/SERNANCELHE, Arnas, M.1, f.s.n. – Assento de baptismo de Maria no 16.4.4.1

Quadro Genealógico da Linha dos Soveral de Barbuda, de Arnas



Armas dos Barbuda e armas dos Soveral, senhores da Honra de Soveral em Sobral Pichorro



SOVERAL DESENTRONCADOS, EM ARNAS

§ D1

1. **António Soveral**, viveu em Arnas onde morreu a 6.9.1689.

§ D2

1. **Maria Soveral**, nasceu à roda de 1660 e morreu em Arnas a 26.6.1699. Casou duas vezes: a primeira com **Pedro João** (a); e a segunda vez com **Manuel Rodrigues** (b).
Foram seus filhos conhecidos:

1.1. **Manuel**, foi baptizado a 1.11.1684 em Arnas.

1.2. **António**, foi baptizado a 29.9.1686 em Arnas, sendo padrinhos João de Andrade e Maria, solteira e filha de Pedro Lopes.

§ D3

1. **Maria Soveral**, nasceu por volta de 1700 e viveu casada em Arnas. Casou a 23.11.1722 nessa aldeia, sendo testemunhas Luís Pereira, António Rodrigues e Nicolau Correia, com **Manuel Lopes**, nascido em Sargaças no termo de Souto de Aguiar.

§ D4

DE SARZEDA

1. **Luzia Lopes**, nasceu cerca de 1665 e viveu casada em Sarzeda. Casou com **Pedro João**. *Foi sua filha conhecida:*

1.1. **Ana de Soveral**, nasceu cerca de 1690, viveu casada em Arnas e juntamente com o seu marido serviu de madrinha pelo menos a 29.7, a 17.9.1714, e a 17.11.1716 de João, filho de João de Soveral e mulher Catarina Duarte; e pode tratar-se da mesma que aí morreu com testamento a 25.4.1751. Casou com **António Domingues**, filho de Domingos Fernandes e mulher Maria Rodrigues, de Arnas.
Foi seu filho conhecido:

1.1.1. **Manuel**, foi baptizado a 29.11.1711 em Arnas, sendo padrinhos Manuel de Sousa, de Sernancelhe, e Isabel Amado, da Cunha.

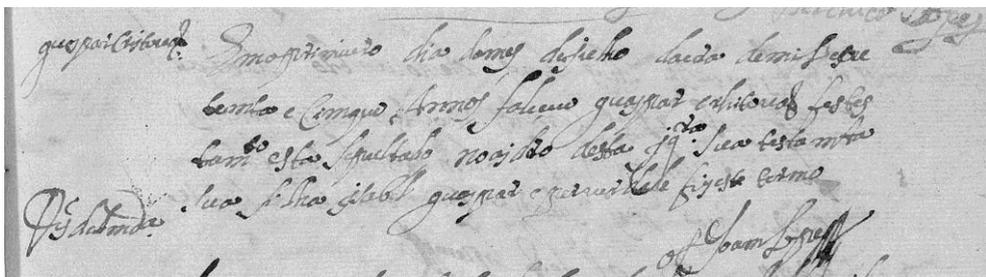
1.2. ? **João de Soveral**, filho provável do casal acima atendendo ao facto do seu filho conhecido ter sido apadrinhado no casamento pela sua presuntiva irmã e respectivo marido, viveu em Arnas onde morreu a 9.8.1748 sem testamento. Casou com **Catarina Duarte**. *Foi seu filho conhecido:*

1.2.1. **João**, foi baptizado a 17.11.1716 em Arnas sendo seus padrinhos seus presuntivos tios Ana de Soveral e marido António Domingues.

LOPES
DA QUINTA DE PAULO LOPES,
NO TERMO DE SERNANCELHE, ARNAS

1. **GASPAR CRISTÓVÃO**, nasceu cerca de 1615 e viveu na Quinta de Paulo Lopes, no termo de Sernancelhe, Arnas, onde morreu com testamento a 1.67.1685 deixando sua filha Isabel por testamenteira. A Quinta de Paulo Lopes teve o seu nome do seu proprietário, cujos domínios se estendiam por muitas freguesias e concelhos⁶, o qual foi casado com Catarina de Soveral, nascida cerca de 1625 em Sebadelhe da Serra e referida no 15.5.1 do § 5º – Soveral de Barbuda, de Trancoso, Sebadelhe da Serra e Lisboa em «Os Soveral da Beira»⁷. Casou com [...]. Pela cronologia é possível que Gaspar Cristóvão tivesse sido casado com uma irmã de Paulo Lopes por quem esse apelido terá chegado à sua descendência, que, a confirmar-se, seria assim também filha de Manuel Lopes e mulher Filipa Gomes, pais do referido Paulo Lopes, e então cunhada da dita Catarina de Soveral.

| 143



PT/ADML/PRQ/VISEU/SERNANCELHE, Arnas, M.1, f.s.n. – Assento de óbito de Gaspar no 1

Foi sua filha conhecida:

1.1. **ISABEL GASPAR**, nasceu cerca de 1640 e viveu casada na Quinta de Paulo Lopes. Casou em Arnas com **PEDRO JOÃO**. *Foram seus filhos conhecidos:*

1.1.1. **Domingos Lopes**, nasceu cerca de 1664 viveu casado na Quinta de Paulo Lopes. Casou a 14.9.1689 em Arnas com **Ana de Andrade**, filha de Manuel de Andrade e mulher Maria Vaz, do lugar de Forninhos. *Foram seus pais:*

1.1.1.1. **António**, foi baptizado a 2.4.1702 em Arnas sendo padrinhos Francisco da Costa e Catarina de Andrade, da família da mãe do baptizado.

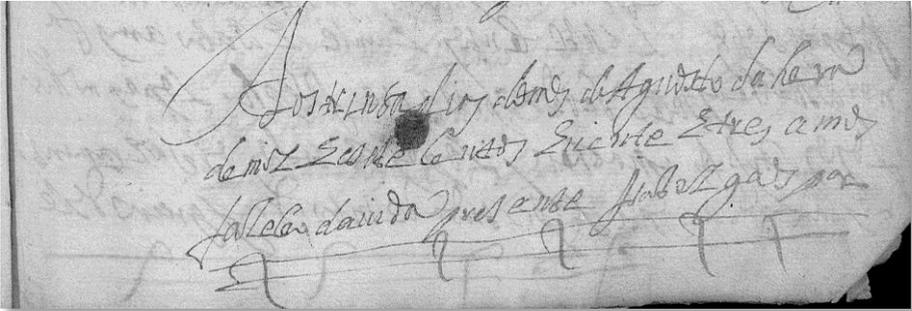
1.1.1.2. **Ana**, foi baptizada a 9.2.1705 em Arnas sendo padrinhos Francisco Lopes e sua irmã Francisca, solteira, da Quinta de Paulo Lopes.

⁶ AZEVEDO, Monsenhor Cândido de (2012), Igreja Românica de Sernancelhe, Câmara Municipal de Sernancelhe, p.274.

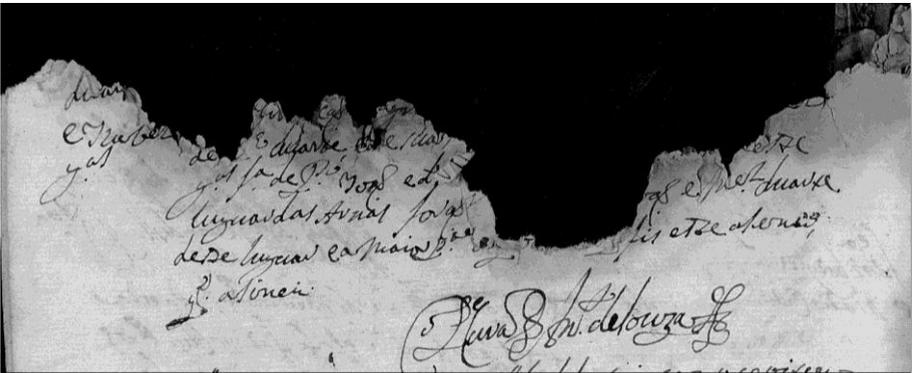
⁷ VARELLA, Luís Soveral, (2012), op.cit.

1.1.1.3. **André**, foi baptizado entre 20.5.1715 e 10.8.1715 (datas dos registos de baptismos anterior e posterior ao seu cuja data não é possível apurar por o folio estar deteriorado), sendo padrinhos o padre Manuel Correia Vaz e Ana, solteira, filha de João de Andrade, de Vilar de Corças.

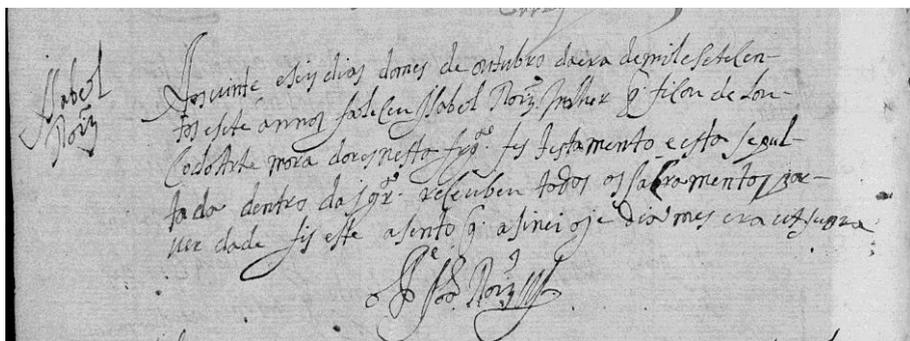
1.1.2. **ISABEL GASPAR**, nasceu cerca de 1670 em Arnas, onde morreu a 30.8.1727. Casou entre 14.1.1688 e 25.4.1689 (datas dos registos de casamentos anterior e posterior ao seu cuja data não é possível apurar por o folio estar deteriorado) em Arnas com **MANUEL DUARTE**, nascido à roda de 1665 (que pode tratar-se do mesmo que aí serve de padrinho num baptismo a 13.1.1692 e novamente juntamente com sua mulher a 4.9.1696 de um João, filho de Manuel João e mulher Maria Gomes), filho de Lourenço Duarte e mulher Isabel Rodrigues, que aí morreu a 26.10.1707 com testamento.



PT/ADML/PRQ/VISEU/SERNANCELHE, Arnas, M.1, f.s.n. – Assento de óbito de Isabel Gaspar no 1.1.2.



PT/ADML/PRQ/VISEU/SERNANCELHE, Arnas, M.1, f.s.n. – Assento de casamento de Isabel Gaspar com Manuel Duarte no 1.1.2.

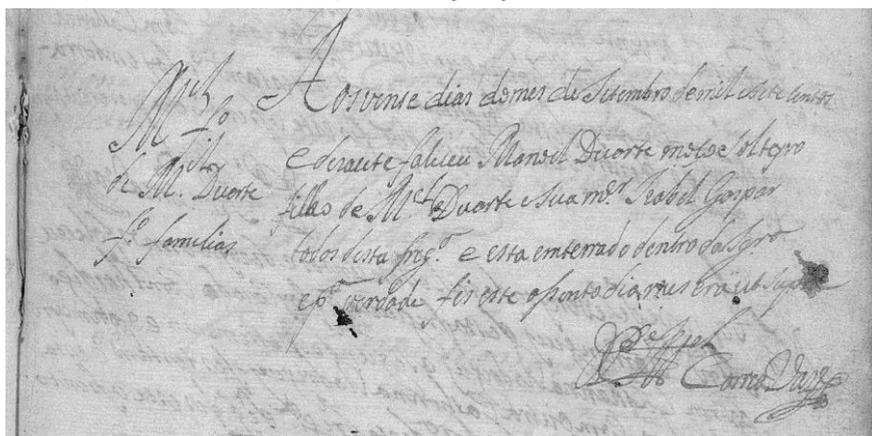


145

PT/ADML/PRQ/VISEU/SERNANCELHE, Arnas, M.1, f.s.n. – Assento de óbito de Isabel Rodrigues mãe de Lourenço Duarte no 1.1.2.

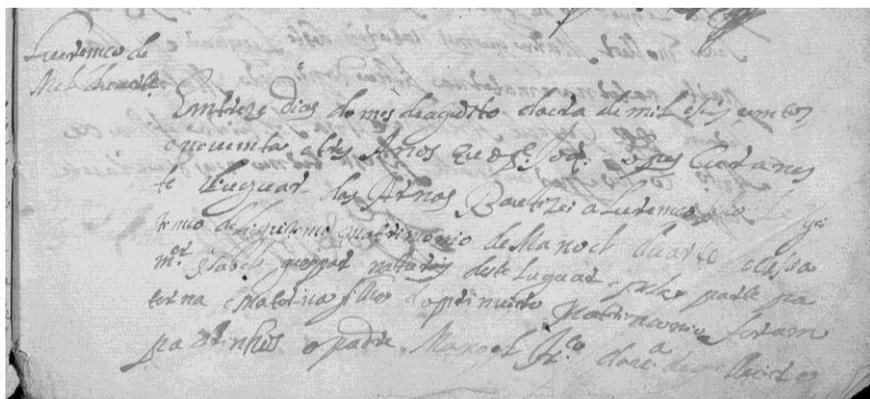
Foram seus filhos conhecidos:

1.1.2.1. **Manuel Duarte**, que foi testemunha no casamento de seu irmão Lourenço, e morreu sendo *moço solteiro* e *filho famílias* a 20.9.1718 em Arnas.



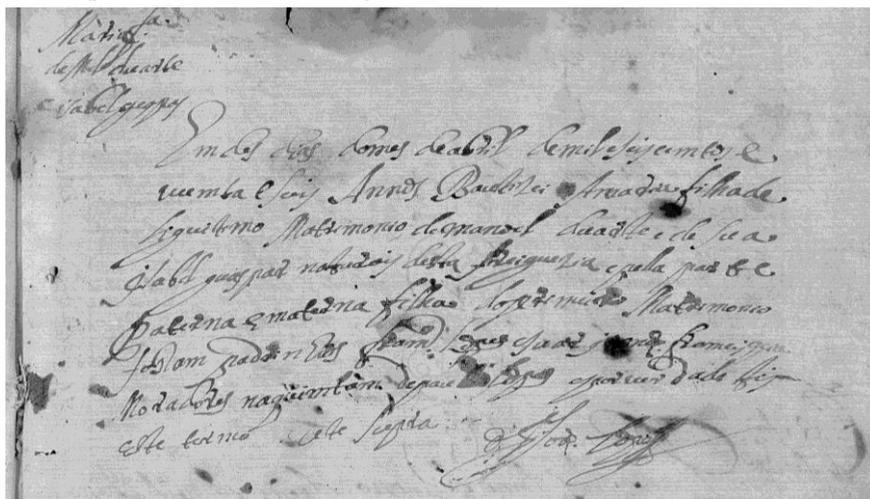
PT/ADML/PRQ/VISEU/SERNANCELHE, Arnas, M.1, f.s.n. – Assento de óbito de Manuel no 1.1.2.1

1.1.2.2. **LOURENÇO DUARTE**, foi baptizado a 13.8.1693 em Arnas sendo padrinhos o padre Manuel Francisco, de Guilheiro, e [...] (assento deteriorado). Casou a 26.11.1714 em Arnas com **ÁGUEDA DIAS SOVERAL**, filha de Manuel Dias e mulher Maria Cosme [de Soveral], referida no 16.4.4. em **SOVERAL, DE SERNANCELHE, ARNAS**, onde segue a sua descendência.



PT/ADML/PRQ/VISEU/SERNANCELHE, Arnas, M.1, f.s.n. – Assento de baptismo de Lourenço no 1.1.2.2

1.1.2.3. **Maria Duarte**, foi baptizada a 10.4.1696 em Arnas sendo padrinhos Francisco Lopes e sua irmã Francisca. Casou com **Manuel Lopes**, filho de João Lopes e mulher Ana Rodrigues.



PT/ADML/PRQ/VISEU/SERNANCELHE, Arnas, M.1, f.s.n. – Assento de baptismo de Maria no 1.1.2.3

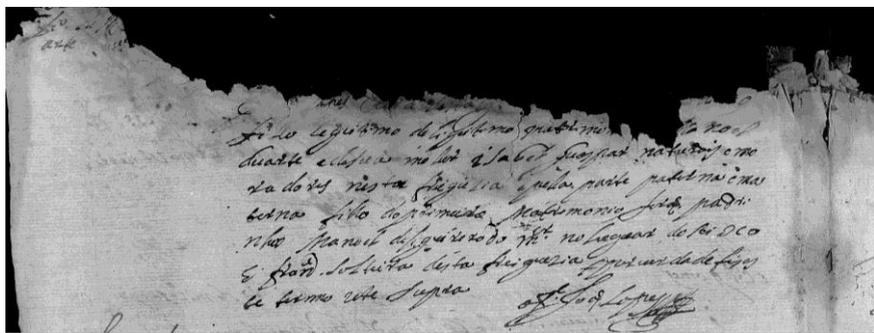
Foram seus filhos conhecidos:

1.1.2.3.1. **Amaro**, foi baptizado entre 21.8.1729 e 8.12.1729 (datas dos registos de baptismos anterior e posterior ao seu cuja data não é possível apurar por o folio estar deteriorado) em Arnas.

1.1.2.3.2. **Manuel**, foi baptizado em 1723 (datas dos registos de baptismo anterior e posterior ao seu cuja data não é possível apurar por o folio estar deteriorado) em Arnas, sendo padrinhos Manuel de Andrade e Catarina da Costa.

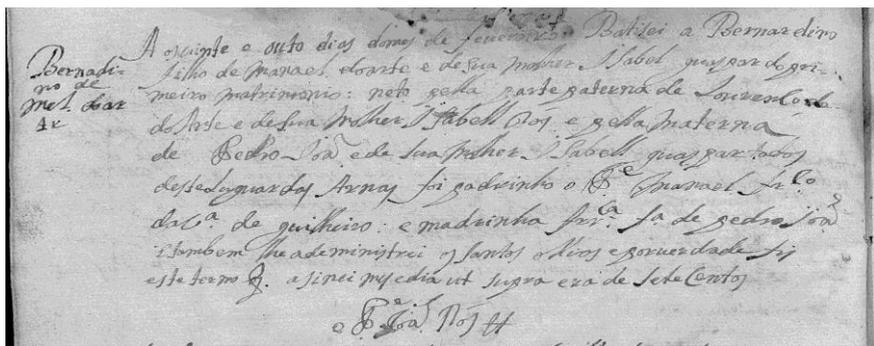
1.1.2.3.3. **Maria**, foi baptizada em 1725 em Arnas (datas dos registos de casamentos anterior e posterior ao seu cuja data não é possível apurar por o folio estar deteriorado) sendo padrinhos Bernardino Duarte, solteiro, e Bernarda Coelho.

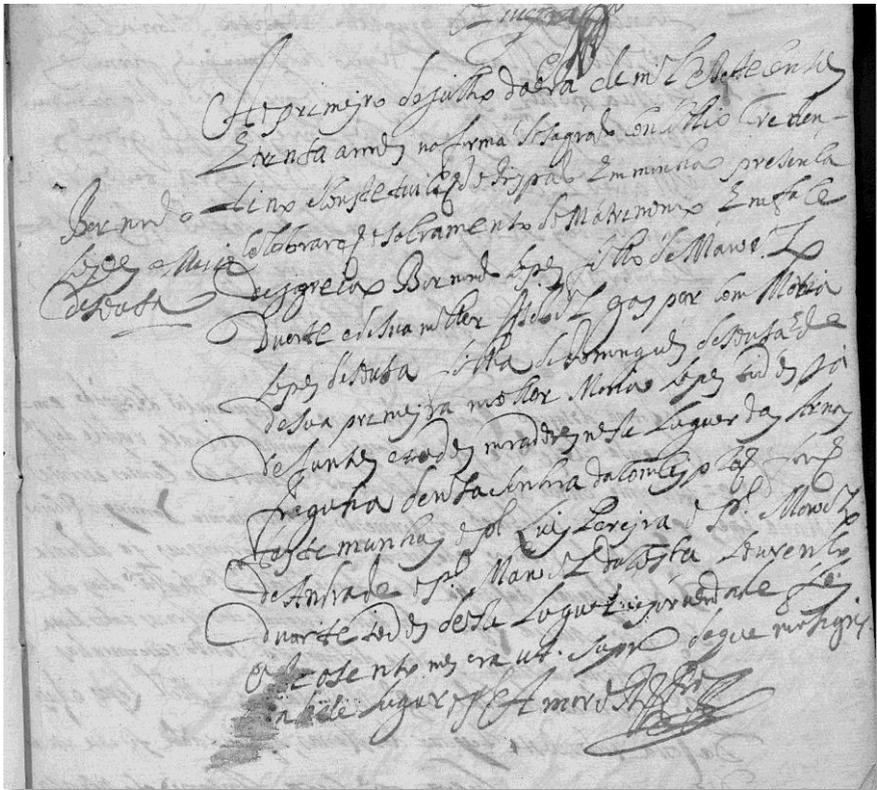
1.1.2.4. **Francisco**, foi baptizado entre 11.2.1698 e 30.6.1698 (datas dos registos baptismos anterior e posterior ao seu cuja data não é possível apurar por o folio estar deteriorado) em Arnas, sendo padrinhos Manuel de Figueiredo, morador no lugar do Seixo, e Francisca, solteira, desta freguesia.



PT/ADML/PRQ/VISEU/SERNANCELHE, Arnas, M.1, f.s.n. – Assento de baptismo de Francisco no 1.1.2.2

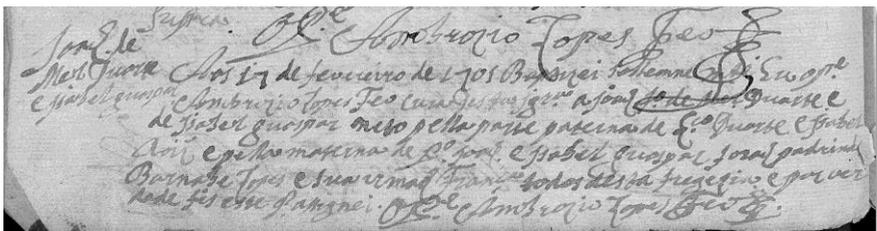
1.1.2.5. **Bernardino Lopes**, foi baptizado a 28.2.1700 em Arnas sendo padrinhos o padre Manuel Francisco, de Guilheiro, e Francisca, filha de Pedro João, também de Guilheiro. Casou a 1.7.1730 em Arnas com **Maria Lopes**, filha de Domingos de Sousa e mulher Maria Lopes.





PT/ADML/PRQ/VISEU/SERNANCELHE, Arnas, M.1, f.s.n. – Assentos de baptismo e de casamento de Bernardino no 1.1.2.5

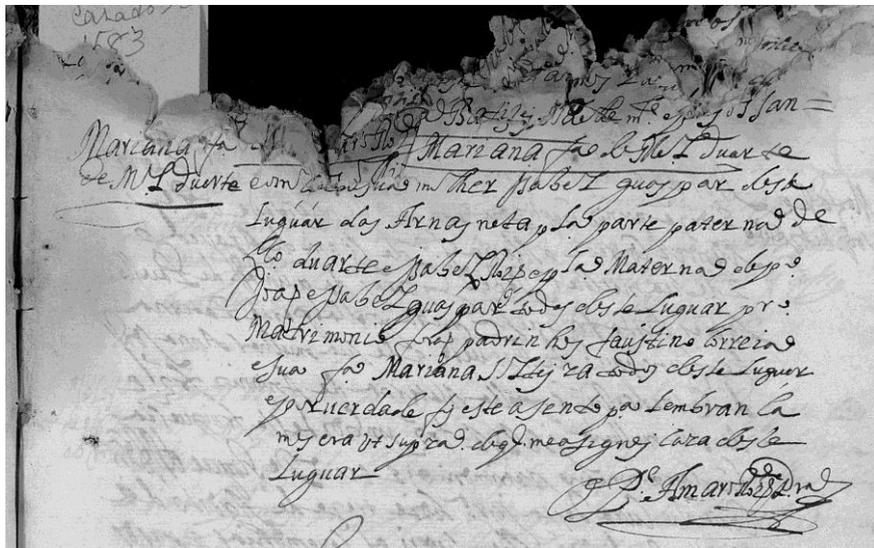
1.1.2.6. **João**, foi baptizado a 17.2.1705 em Arnas sendo padrinhos Barnabé Lopes e sua irmã Francisca.



PT/ADML/PRQ/VISEU/SERNANCELHE, Arnas, M.1, f.s.n. – Assento de baptismo de João no 1.1.2.2

1.1.2.7. **Mariana**, foi baptizada entre 20.4.1711 e 2.6.1711 (datas dos registos de casamentos anterior e posterior ao seu cuja data não é possível apurar

por o folio estar deteriorado) em Arnas, sendo padrinhos Faustino Correia e sua filha Mariana, solteira.



149

PT/ADML/PRQ/VISEU/SERNANCELHE, Arnas, M.1, f.s.n. – Assento de baptismo de Mariana no 1.1.2.7

1.1.3. **Barnabé Lopes**, viveu em Arnas. Casou com **Catarina Lopes**, filha de Manuel Lopes e mulher Maria Lopes. *Foram seus filhos conhecidos:*

1.1.3.1. **Manuel**, foi baptizado a 8.9.1705 em casa e *por necessidade*.

1.1.3.2. **Maria**, foi baptizada a 11.12.1707 em Arnas sendo padrinhos Manuel Lopes e Francisca Lopes.

1.1.4. **João Lopes**, viveu em Arnas. Casou com **Ana Rodrigues**, filha de António Coelho e mulher Maria Francisca. *Foi sua filha conhecida:*

1.1.4.1. **Ana**, foi baptizada a 3.5.1706 em Arnas, sendo padrinhos José Coelho, filho de António Coelho, e Maria, sobrinha do padre João Lopes.

1.1.5. **Francisco Lopes**, viveu na Quinta de Paulo Lopes. Casou com **Ana de Matos**, nascida em Cortiçada e falecida a 1.11.1717 em Arnas, filha de António Pinheiro e mulher Ana Esteves, de Cortiçada. *Foram seus filhos conhecidos:*

1.1.5.1. **Manuel**, foi baptizado entre 29.1.1708 e 4.3.1708 (datas dos registos de baptismos anterior e posterior ao seu cuja data não é possível apurar por o folio estar deteriorado), sendo padrinhos Manuel, filho de Manuel da Fonseca e mulher Antónia Pinheiro, de Guilheiro, e Madalena, irmã de Ana de Matos, e como tal, tia materna do baptizado.



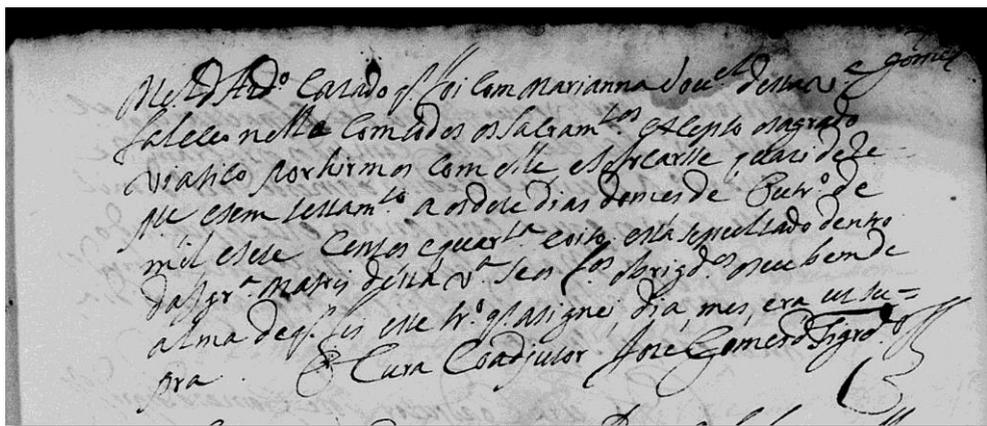
- 1.1.5.2. **Maria**, foi baptizada a 30.8.1709 em Arnas, sendo madrinha sua tia Catarina de Andrade e Manuel Dias, o médico de Ferreirim.
- 1.1.5.3. **Mariana**, foi baptizada a 20.1.1711 em Arnas sendo padrinhos Francisco Correia Vaz e Maria, solteira.
- 1.1.5.4. **Catarina**, foi baptizada a 30.3.1713 em Arnas, sendo padrinhos Paulo Gomes, da Quinta de Paulo Lopes, e Catarina Pinho filha de Mateus Rodrigues, de Silgueiros.
- 1.1.6. **Francisca Lopes**, viveu em Arnas. Casou entre 11.11.1708 e 7.2.1709 (datas dos registos de casamentos anterior e posterior ao seu cuja data não é possível apurar por o folio estar deteriorado) em Arnas, sendo testemunhas Faustino Correia e o padre Manuel Correia, seu filho, Francisco Lopes, Manuel Fernandes, Manuel Duarte, Amaro Duarte, Pedro João, de Guilherme, Manuel Gonçalves, Manuel Rodrigues e Manuel Ferreira, todos de Sebadelhe da Serra, e muitas outras pessoas, com **Manuel de Andrade**, filho de João de Andrade e mulher Isabel Esteves, de Vilar de Corças, termo de Sebadelhe da Serra.



SOVERAL DESENTRONCADOS EM SERNANCELHE

1. **MARIANA DE SOVERAL**, nasceu cerca de 1690/1695, e viveu em Sernancelhe. Dado que quer no casamento de seu filho João de Soveral de Azevedo quer no baptismo de seu neto, e filho desse, João António, surge como testemunha e padrinho o licenciado Francisco Manuel de Soveral e Sousa, bem como no baptismo de sua neta, filha desse, Rosa Liberata, surge como procurador da madrinha o tio dela, reverendo padre Brás de Soveral de Sousa, é possível que exista parentesco entre a biografada e os referidos licenciado Francisco Manuel de Soveral e Sousa e reverendo padre Brás de Soveral de Sousa, o que não foi no entanto possível apurar. Sobre o referido licenciado Francisco Manuel de Soveral e Sousa foi possível apurar que morreu a 28.3.1748 em Sernancelhe e era irmão de João António de Soveral (que assinava muito bem, cujo nome teve no baptismo o referido neto da biografada apadrinhado por seu irmão) e ambos filhos de Manuel de Sousa e Matos, de Ponte do Abade, e de sua mulher Maria de Soveral, e casou a 6.8.1742 em Sernancelhe com D. Beatriz Maria Costa

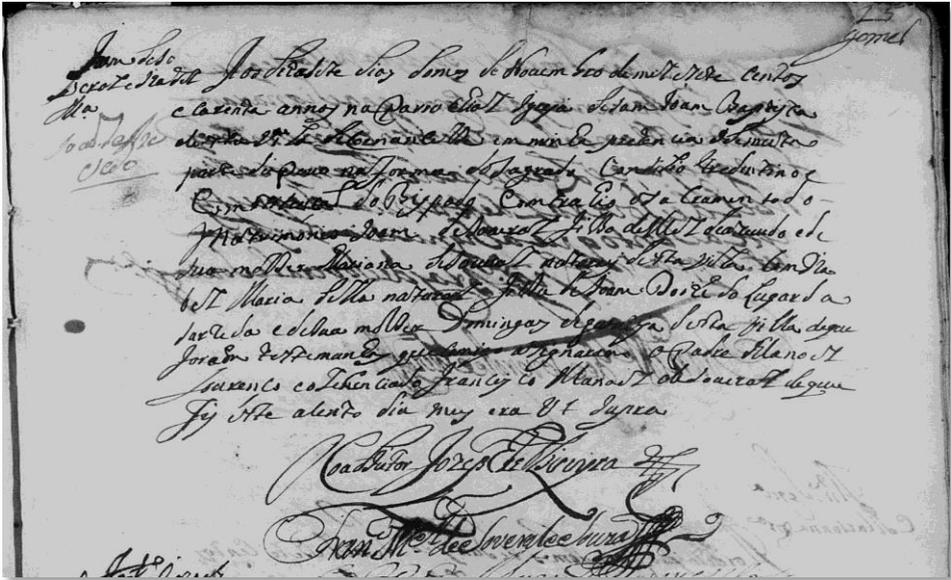
Freire de Carvalho, de Ranhados, que morreu também em Sernancelhe a 21.4.1748 e era filha de João da Costa de Carvalho e mulher Antónia Mendes de Gamboa. Sobre o padre Brás de Soveral de Sousa, sabe-se que morreu com testamento a 14.3.1754 em Sernancelhe e era irmão de uma Maria de Soveral que aí morreu a 3.5.1749 e que fora casada com Manuel de Sousa. Mas a ligação aos Soveral de Sernancelhe pode ainda acontecer por alguma ligação mais ou menos remota aos morgados de Sernancelhe, dado que no casamento de outro dos netos da biografada, José dos Santos de Azevedo também filho de seu filho João, são testemunhas o reverendo padre frei Manuel de [Soveral de Almeida] e Vasconcelos, Dom Abade de São Pedro de [...], e depois bailio de Leça] e [sua mãe] D. Maria Antónia [Teresa] de Almeida e Vasconcelos [da linha dos morgados de Sernancelhe, irmão e mãe respectivamente do 1.º barão de Mossâmedes e 1.º visconde da Lapa]. Casou com **Manuel de Azevedo**, aí morador onde morreu sem testamento a 12.10.1748. Mais nada foi possível apurar sobre o biografado, embora seja possível que fosse de alguma forma parente de uma Paula de Azevedo que ficou encarregue do bem pela alma de sua irmã Maria de Moraes que morreu solteira em Sernancelhe a 14.2.1735 com testamento; e de uma Paulo de Azevedo que aí morreu a 29.11.1731 e que foi casado com Francisca de São José.



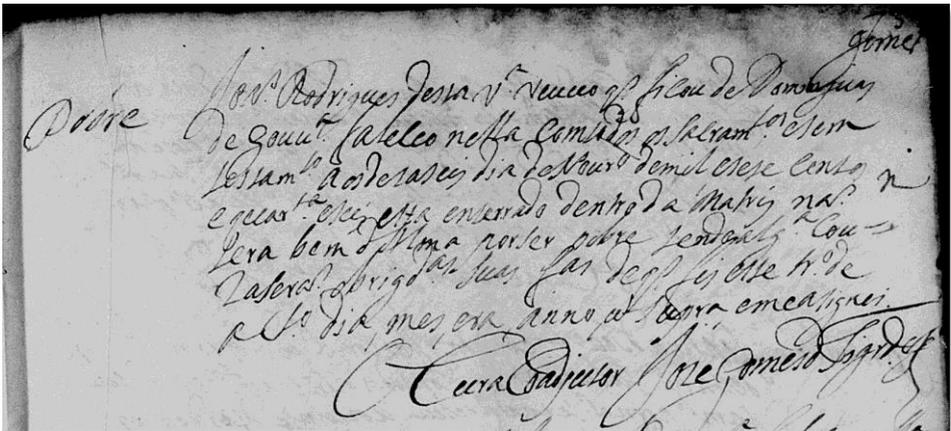
PT/ADVIS/PRQ/VISEU/SERNANCELHE, Sernancelhe, M.1, f.77 – Assento de óbito do biografado no 1

Foram seus filhos conhecidos:

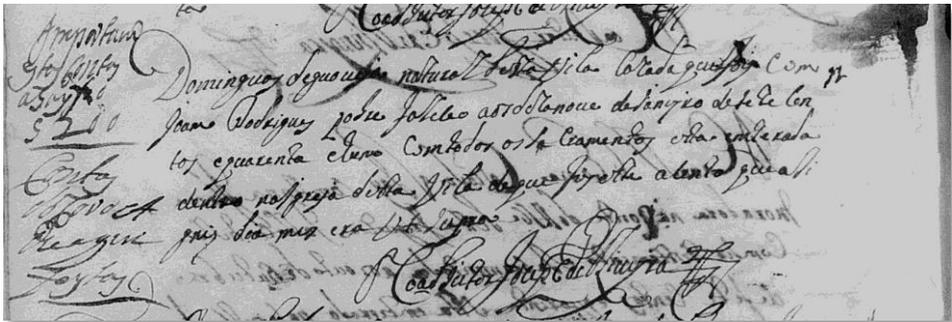
1.1. **João de Soveral de Azevedo**, nasceu cerca de 1715. Casou a 17.11.1740 em Sernancelhe sendo testemunhas o padre Manuel Lourenço e o licenciado Francisco Manuel de Soveral [e Sousa], com **Isabel Maria**, filha de João Rodrigues, de Sarzeda e falecido pobre e viúvo a 16.11.1746 em Sernancelhe, e mulher, Domingas de Gouveia, também aí falecida, pobre, a 19.1.1641.



PT/ADVIS/PRQ/VISEU/SERNANCELHE, Sernancelhe, M.1, f.25 – Assento de casamento dos biografados no 1.1



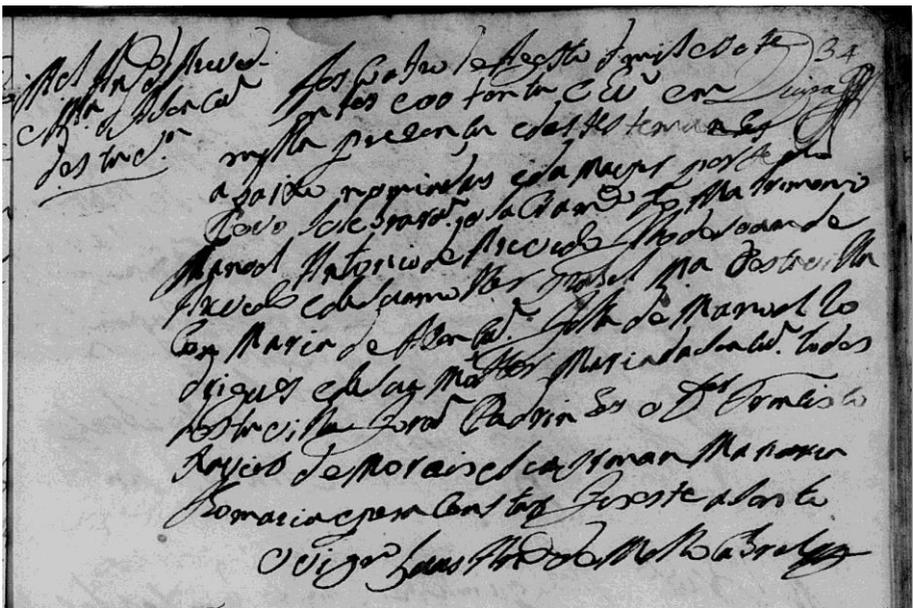
PT/ADVIS/PRQ/VISEU/SERNANCELHE, Sernancelhe, M.1, f.75 – Assento de óbito do sogro do biografado no 1.1



PT/ADVIS/PRQ/VISEU/SERNANCELHE, Sernancelhe, M.1, f.61v – Assento de óbito da sogra do biografado no 1.1

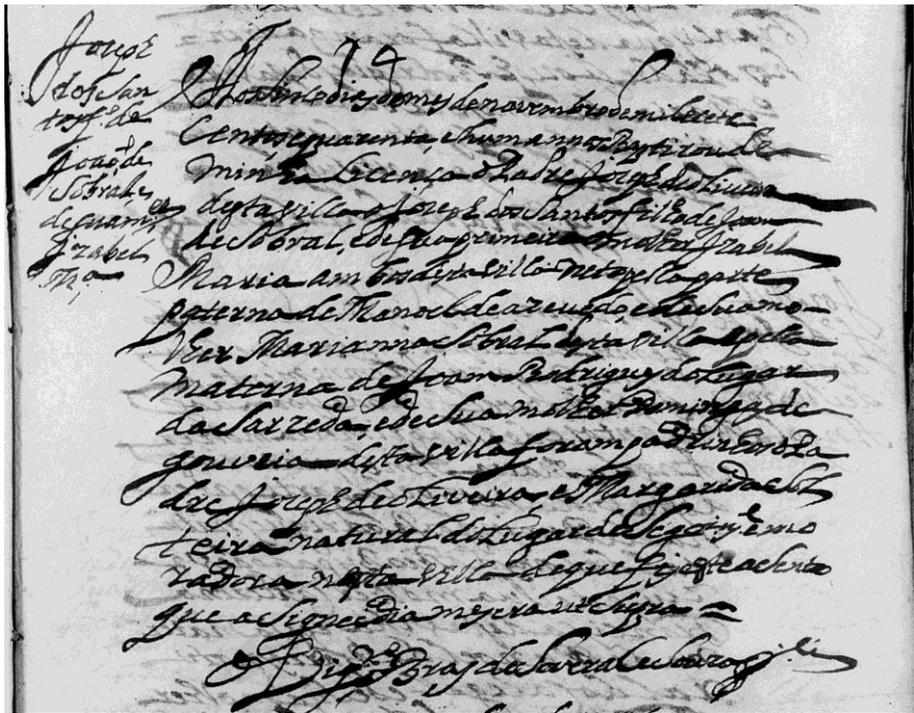
Foram seus filhos conhecidos:

1.1.1. **Manuel António de Azevedo**. Casou duas vezes: a segunda a 4.8.1781 em Sernancelhe sendo testemunhas o doutor Francisco Xavier de Moraes e sua irmã Mariana Inácia, com **Maria da Assunção**, filha de José Rodrigues e mulher Maria da Assunção.

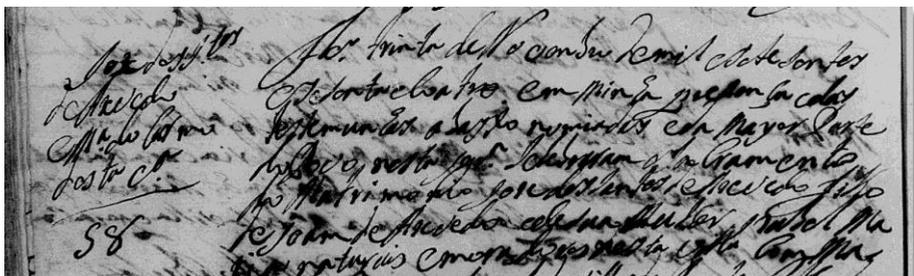


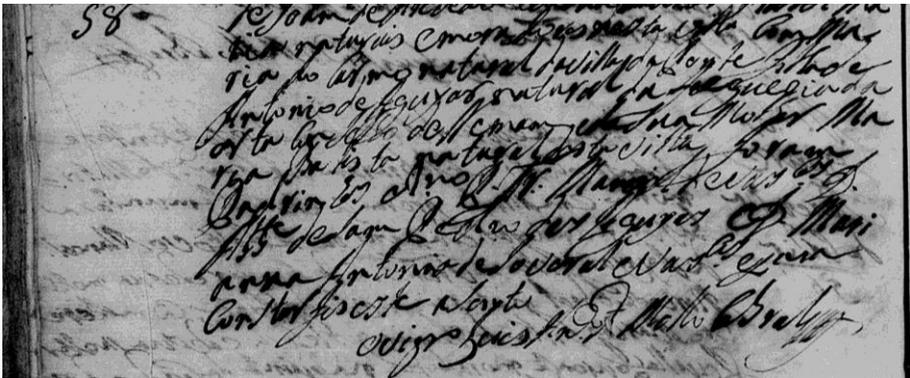
PT/ADVIS/PRQ/VISEU/SERNANCELHE, Sernancelhe, M.2, f.34 – Assento de casamento dos biografados no 1.1

1.1.2. **José dos Santos de Azevedo**, foi baptizado a 5.11.1741 em Sernancelhe sendo padrinhos o padre José de Oliveira e Margarida, solteira, de Segões. Casou a 30.11.1774 em Sernancelhe, sendo testemunhas o reverendo padre frei Manuel de [Soveral de Almeida] e Vasconcelos, Dom Abade de São Pedro de [...], e depois bailio de Leça] e [sua mãe] D. Maria Antónia [Teresa] de Almeida e Vasconcelos [da linha dos morgados de Sernancelhe, irmão e mãe do 1.º barão de Moçâmedes e 1.º visconde da Lapa]. Com **Maria do Carmo**, de Ponte do Abade, filha de António de Aguiar e mulher Maria Baptista.



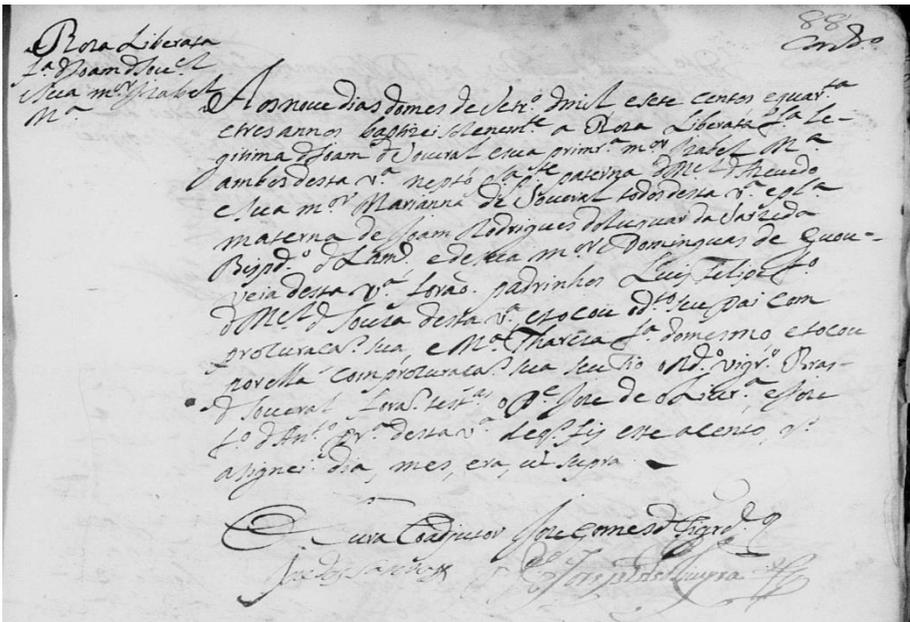
PT/ADVIS/PROQ/VISEU/SERNANCELHE, Sernancelhe, B.1, f.74 – Assento de baptismo do biografado no 1.2.2





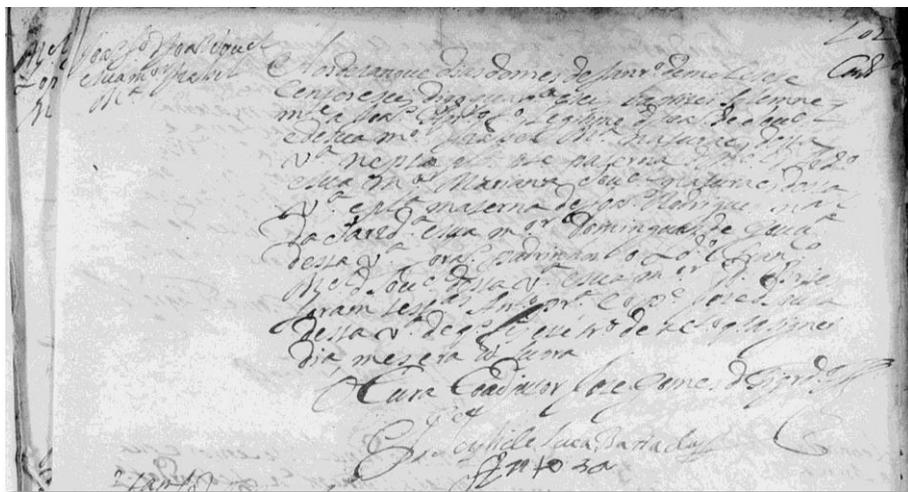
PT/ADVIS/PROQ/ VISEU/ SERNANCELHE, Sernancelhe, M.2, f.17v – Assento de casamento dos biografados no 1.2.2

1.1.3. **Rosa Liberata**, foi baptizada a 9.9.1743 em Sernancelhe sendo padrinhos Luís Filipe, filho de Manuel de Sousa que representou o filho no baptismo, e Maria Teresa, filha do mesmo Manuel de Sousa representada por seu tio o reverendo vigário Brás de Soveral [de Sousa], e testemunhas o padre José de Oliveira e José, filho de António Pereira.



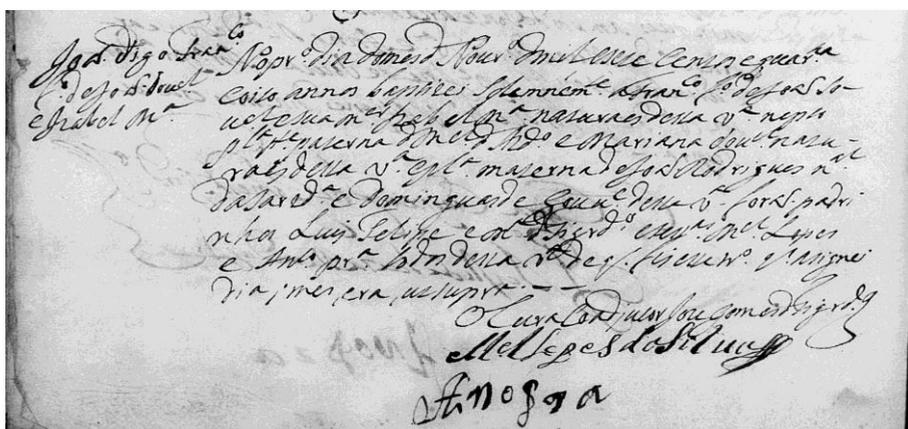
PT/ADVIS/PROQ/ VISEU/ SERNANCELHE, Sernancelhe, B.1, f.88 – Assento de baptismo da biografada no 1.2.3

1.1.4. **João Antônio**, foi baptizado a 19.1.1746 em Sernancelhe sendo padrinhos o licenciado Francisco Manuel de Soveral [e Sousa], de Sernancelhe, e sua mulher D. Beatriz [Maria Costa Freire de Carvalho].



PT/ADVIS/PRO/VISEU/SERNANCELHE, Sernancelhe, B.1, f.102 – Assento de baptismo da biografada no 1.2.4

1.1.5. **Francisco de Azevedo**, foi baptizado a 1.11.1748 em Sernancelhe sendo padrinhos Luís Filipe e Maria de Figueiredo, e testemunhas Manuel Lopes e António Pereira. Casou a 3.11.1773 na mesma vila com **Maria Rosa**, filha ilegítima do padre José de Sousa e de Maria Rosa, solteira. *Com descendência.*



PT/ADVIS/PRO/VISEU/SERNANCELHE, Sernancelhe, B.1, f.115v – Assento de baptismo do biografado no 1.2.5



GENEALOGIA

ASSOCIAÇÃO DE FAMÍLIA
UM MEIO PARA
PRESERVAR A HISTÓRIA,
O EXEMPLO DA
ASSOCIAÇÃO
DA FAMÍLIA CUNHA
COUTINHO

| 157

por Luís Soveral Varella



**ASSOCIAÇÃO DE FAMÍLIA
UM MEIO PARA PRESERVAR A HISTÓRIA
O EXEMPLO DA ASSOCIAÇÃO DA FAMÍLIA CUNHA COUTINHO**

por Luís Soveral Varella

Vários são os métodos de preservação da História Familiar. Mas sem dúvida que a constituição de uma Associação de Família, vinculando-lhe todos e cada um dos seus membros, é um passo extraordinário para a sua congregação, para a sensibilização de todos da importância da organização dessa célula estrutural da sociedade beneficiando no final a própria organização da sociedade, promovendo o sentimento profundo de a ela se pertencer como descendentes de um antepassado comum, e contribuindo para a colecção e centralização da documentação sobre a mesma, evitando a sua dispersão e perda, documentação que em qualquer altura será fundamental para o estudo dos percursos histórico e sociológico dessa Família em particular, e, em última instância, da própria organização social em que se insere.

Efectivamente, a repartição pelos vários elementos de uma Família das relíquias que são sempre a documentação, quer sejam documentos oficiais quer se trate de memórias escritas e memórias orais, que estrutura a História de uma Família, é, como todos o sabemos, por vezes com alguma amargura, um dos grandes óbices à investigação da Genealogia e da História da Família. Salvo raríssimas excepções, chegaram até aos nossos dias meia dúzia de fundos documentais familiares, de que saliento em particular, pela sua incontornável importância, mas apenas a título de exemplo, o Arquivo da Casa de Abrantes.

É um facto que muitas são as Famílias que ao longo da História, normalmente apenas com o intuito de registo de propriedades, foram de algum modo elaborando um tombo, mais ou menos organizado das suas pertenças imóveis e constituindo um arquivo familiar de inestimável valor para a investigação. Mas normalmente não de uma forma organizada e para além desse fim e sem ter em vista a preservação da memória familiar e a sua incontornável importância enquanto célula fundamental da organização da sociedade, e naturalmente sem a preocupação da promoção dessa estrutura com tudo o que a envolve. A talho de foice, posso considerar-me um dos felizes contemplados com algum espólio embora parco desse tipo de tombo e que tantas vezes se me tem revelado fundamental no desenvolvimento de várias investigações.

Embora de tradição por demais divulgada em vários outros países, como o Reino Unido ou mesmo os Estados Unidos da América, a constituição deste tipo de associações, louvada e aconselhada pela CILANE¹, nunca existiu em Portugal pelo menos de uma forma estruturada e regrada.

¹ Comissão Europeia da Nobreza (*Commission d'information et de liaison des associations nobles d'Europe*), estabelecida em Paris em Abril de 1959 com organizações associadas na Alemanha, Bélgica, Croácia, Dinamar-

Numa atitude inédita os Barões de Nossa Senhora da Oliveira, José António Alves da Cunha Coutinho e Maria Antonieta Sanhudo de Portocarreiro da Cunha Coutinho, e os seus seis filhos, fundaram a *Associação da Família Cunha Coutinho*.



| 159

Os fundadores da Associação da Família Cunha Coutinho, Barões de Nossa Senhora da Oliveira e os seus seis filhos



Emblema da Associação da Família Cunha Coutinho da autoria do saudoso José Bénard Guedes, de 2002. À esquerda o desenho a preto e branco, devidamente assinado pelo autor e com a anotação curiosa pela mão do mesmo “Fotocópia laser/ Desenho sem o Monograma”

ca, Finlândia, França, Hungria, Itália, Malta, Nobreza titulada por S.S. o Papa, Países Baixos, Portugal, Reino Unido, Rússia, Suécia e Suíça

Lavrando estatutos e registando-os oficialmente, nos quais se define a sua denominação, sede, objecto e duração; os seus sócios e suas categorias, obrigação, deveres e direitos; a composição dos Órgãos Sociais: Direcção, Assembleia Geral, Conselho Fiscal, e Conselho de Família; estabelecendo Insígnias e Patrono, e estabelecendo uma Distinção Honorífica. Em tudo como qualquer outra Associação de Direito Civil.

Estabelece nos seus Estatutos, nomeadamente, que²:

A associação, sem fins lucrativos, prosseguirá as seguintes finalidades:

Preservar a história da família e das famílias suas aliadas.

Fomentar entre os seus membros o conhecimento da História da Família tendo em atenção o constituírem uma Família pertencente à Nobreza Histórica de Portugal e divulgá-la às novas gerações.

Registar a genealogia da família e promover o seu estudo e actualização.

Estudar a heráldica relacionada com a família.

Elaborar o livro da família.

Revitalizar, de uma forma concreta e activa, os laços de solidariedade e interdependência entre os vários membros e gerações que compõem a família.

Entender a família como toda a linhagem dos antepassados e a dos descendentes.

Facultar assessoria nas áreas da genealogia, heráldica e nobiliária da família.

Organizar reuniões alargadas da família.

Desenvolver acções que visem criar uma verdadeira cultura da família, como elemento fundamental na estruturação e desenvolvimento da sociedade humana despertando-a para os seus direitos e deveres na participação cívica.

Proporcionar às jovens gerações a oportunidade de conhecer aqueles de quem descendem por parte do pai e da mãe.

Considerar a família como uma entidade moral, económica e social persistente, cuja perpetuação deve ser preparada pela educação, protegida pela legislação e secundada pela organização da sociedade.

Informar os membros da família sobre Associações e Corporações de carácter nobiliárquico nacionais e estrangeiras e respectivas condições de adesão.

Colaborar e participar em Associações, Federações ou Instituições congêneres ou afins nacionais e estrangeiras.

Promover e cultivar os valores familiares tradicionais inerentes à sua condição de família pertencente à Nobreza Histórica de Portugal.

² A leitura do texto seguinte não se substitui à leitura integral dos Estatutos da Associação da Família Cunha Coutinho, de que o aqui apresentado é apenas um resumo.



Como Associação de uma família pertencente à Nobreza Histórica de Portugal, subscreve o Código de Ética da Nobreza da Europa que a seguir se transcreve:

A. Dimensão Espiritual e Moral

Quer se vinculem à tradição católica, protestante ou ortodoxa ou a uma outra tradição religiosa ou filosófica, os homens e as mulheres da nobreza europeia reconhecem-se na herança espiritual que valoriza a eminente dignidade da pessoa. Nesta perspectiva, a nobreza europeia propõe aos seus membros a seguinte postura:

| 161

- a) Afirmar a dimensão espiritual da pessoa humana.*
- b) Expressar as suas convicções religiosas e filosóficas respeitando as dos outros, o que exclui toda a forma de intolerância ou de sectarismo.*
- c) Afirmar e defender a dignidade e os direitos de todas as pessoas, qualquer que seja a sua origem, a sua raça ou a sua situação social e em particular as dos mais fracos.*
- d) Cultivar a honestidade e o sentido de honra; assumindo um valor particular o respeito dos seus compromissos e da palavra dada.*
- e) Encontrar o sentido da liberdade na vontade da excelência, na aceitação das responsabilidades e no serviço desinteressado; de uma maneira geral afirmar o valor positivo do trabalho e da acção, concebidos como uma participação na edificação de uma sociedade mais humana.*

B. Valores Familiares

A nobreza constitui um conjunto de famílias mais do que de indivíduos. A sua especificidade é de inscrever o compromisso pessoal dos seus membros numa continuidade familiar. Ela vê na família a célula base da sociedade, o meio ideal para o envolvimento das pessoas e o veículo pelo qual se transmitem os valores que lhe são próprios. Neste espírito, está ligada aos valores seguintes:

- a) A beleza do amor conjugal, a dignidade do casamento e a necessidade de proteger a estabilidade pelo equilíbrio do lar, reconhecendo o valor da contribuição de cada um dos esposos tanto no seu papel de pais e de responsáveis de um lar como no exercício das suas profissões ou de outras actividades exteriores à família.*
- b) Abertura generosa do casal para com o futuro através de uma fecundidade responsável.*
- c) Importância primordial da educação no seio da família, tendo por objectivo tanto a formação do carácter e o desenvolvimento de qualidades morais como a aquisição de conhecimentos.*
- d) A solidariedade e o respeito entre as gerações, o recordar os defuntos e a salvaguarda do património cultural e das tradições familiares no que elas têm de melhor.*
- e) A solidariedade familiar alargada para lá da célula familiar de base nomeadamente através de associações de família.*

C. Papel na Sociedade

O pertencer à nobreza lembra o papel social eminente que desempenhou num dado momento histórico o membro da nobreza ele mesmo ou um ou vários dos seus ascendentes. Uma das razões de ser da nobreza é a de manter pela tradição familiar, um desejo de excelência e um espírito de serviço chamados a manifestarem-se na pessoa de certos dos seus membros pelo exercício de funções dirigentes, mas também, mais geralmente, por um desejo de qualidade nas relações sociais.

Suscitar vocações dirigentes.

A nobreza dos países da Europa estará destinada à degenerescência se perde a ambição de suscitar entre as suas fileiras dirigentes capazes de assumir responsabilidade nos diversos sectores da sociedade, isto não num espírito de poder ou para obter vantagens, mas para promover na sociedade os valores aos quais está ligada. Nesta perspectiva, encoraja os seus membros a desenvolver as qualidades ou as atitudes seguintes:

- a) Aquisição sistemática de conhecimentos, compreendendo línguas, assim como competência e qualidades de carácter necessários para assumir uma função dirigente.*
- b) Profissionalismo e rejeição de toda a forma de mediocridade.*
- c) "Liderança" fundada sobre o exemplo da dedicação, a atenção real às pessoas e capacidade de as fazer partilhar um sistema de valores claramente enunciado, ultrapassando as perspectivas imediatas do proveito e do poder.*
- d) Desejo de fazer prevalecer no exercício das responsabilidades, uma visão a longo prazo impregnada do sentido da história.*
- e) Espírito de empreendimento e capacidade de assumir com coragem os riscos e os sacrifícios.*
- f) Espírito cívico, desejo do bem comum a todos os níveis, participação na construção da Europa e abertura à dimensão mundial dos problemas contemporâneos.*

Desenvolver a qualidade das relações sociais.

Se só uma minoria dos membros da nobreza é chamada a aceder a funções dirigentes, o conjunto dos seus membros é convidado a praticar um certo estilo e a fazer prova de um desejo de qualidade nas relações sociais. Em particular, são propostas as atitudes seguintes:

- a) Valorizar "os recursos humanos" e procurar a qualidade das relações humanas, nomeadamente, por uma atenção personalizada a cada um, em todas as esferas de actividade, mostrar o desejo do bem estar de todos e principalmente dos mais fracos e carenciados.*
- b) Manter os usos e costumes, e mais particularmente a prática da cortesia, que exprime o respeito pelos outros e manter a harmonia das relações humanas; ter o desejo de adoptar estes usos e de os promover com discernimento.*
- c) Cultivar um "enraizamento" nas comunidades locais particularmente favoráveis ao desenvolvimento das pessoas; Combinar o apego à "terra" com um legítimo orgulho nacional e o sentimento de uma "cidadania europeia".*



- d) Tomar em consideração na escolha de uma carreira a utilidade social da ocupação exercida, e não somente as perspectivas de remuneração e prestígio que ela oferece.
- e) Defender o estilo de vida respeitando a natureza, gerindo os seus recursos com discernimento e protegendo o ambiente.
- f) Reconhecer ao humor o papel positivo que ele pode desempenhar nas relações humanas.
- g) Agir como ponto de cristalização e de orientação para o seu próximo.

E relativamente aos Sócios, estabelece quatro categorias: Efectivos, Agregados, Honorários e Beneméritos:

São sócios Efectivos as pessoas singulares, maiores, descendentes de D. Paio Guterres da Silva, de quem provém a linhagem CUNHA, e de D. Garcia Rodrigues da Fonseca de quem provém a linhagem COUTINHO.

De D. Paio Guterres da Silva provém a linhagem dos CUNHA uma das mais antigas de Portugal. Adiantado de Portugal, governador de muitas terras de D. Afonso VI de Leão e seu Rico Homem, fundador dos Mosteiros de Cucujães, Tibães, S. Simão da Junqueira, S. Salvador do Couto e Santo Estevão de Vilela.

De D. Garcia Rodrigues da Fonseca provem a linhagem dos COUTINHO uma das mais antigas e ilustres de Portugal; este era filho de D. Rodrigo que foi Rico Homem do Conde D. Henrique e de seu filho o Rei D. Afonso Henriques; D. Garcia, juntamente com seu irmão, conquistou Lamego e foi casado com D. Dordia Ramires filha de D. Pinhão Rausendo, possuiu a honra de Fonseca e o couto de Leomil e teve por filho D. Egas Garcia da Fonseca, senhor do mesmo couto que se recebeu com D. Mor Pais de Curveira. Destes nasceram vários filhos, entre eles D. Vicente Viegas Coutinho, senhor do couto de Leomil, que por ser de pequena extensão chamavam coutinho, de cuja designação tomou o apelido.

São sócios Agregados os menores, que poderão ser admitidos nesta categoria através do seu representante legal passando a Efectivos logo que atinjam a maioridade.

São sócios Honorários, as pessoas singulares ou colectivas que tenham prestado serviços relevantes à associação e, como tal, sejam reconhecidos pela Assembleia Geral.

São sócios Beneméritos, as pessoas singulares ou colectivas que, a favor da associação, efectuem liberalidades, deixas testamentárias ou contribuam com uma quotização significativa para a prossecução dos fins estatutários.

Estabelece ainda que:

A insígnia da associação é constituída por um escudo inglês de campo de ouro carregado de nove peças alinhadas três, três, três, alternadamente uma estrela de vermelho e uma cunha de azul. As estrelas dispostas em aspa (armas dos Coutinhos) acompanhadas de cunhas de Cunhas. O escudo é encimado pelo monograma CC os dois C entrelaçados o primeiro volvido de azul e o segundo de vermelho. Encimados por um coronel de nobreza de ouro com a sua pedraria. Tudo envolvido por um listel branco contendo a inscrição em caracteres maiúsculos a negro "ASSOCIAÇÃO DA FAMÍLIA CU-

NHA COUTINHO”. A insígnia pode ser suspensa de uma fita de seda amarelo dourado com duas margens com a largura correspondente a vinte e cinco por cento da largura total da fita, a margem direita azul e a margem esquerda vermelho.

Que o seu Patrono é:

[...] o Beato Nuno de Santa Maria, o Condestável Dom Nuno Alvares Pereira, tendo em conta as numerosas alianças ao longo da história da família CUNHA COUTINHO com a família PE-REIRA, também ela, uma das mais nobres linhagens de Portugal.

E, por fim, estabelece Distinção Honorífica nos termos:

A Associação tem como distinção honorífica a Cruz de Honra dos CUNHA COUTINHO constituída por uma cruz florenciada de vermelho, evocando o seu patrono, o Santo Condestável, carregada com as armas da associação da família CUNHA COUTINHO encimada por um coronel de nobreza suspensa de uma fita de seda partida de azul e vermelho em iguais proporções.

Que se destina a:

[...] galardoar exclusivamente membros da família e excepcionalmente pessoas que prestem serviços relevantes à associação.



As insígnias da Associação da Família Cunha Coutinho

Louvável a todos os níveis e sem dúvida um exemplo inspirador e a seguir, a Associação da Família Cunha Coutinho não se basta no entanto por se constituir legalmente e existir. No âmbito dos seus objectivos e propósitos, existe com uma Alma muito pró-

pria e uma dinâmica inédita, envolvendo-se em vários projectos, protocolos e encontros. Nestes termos, é:

Membro da CNAF – Confederação Nacional das Associações de Família, que na Família Cunha Coutinho reconhece e felicita «por todo um trabalho incontornável que tem desenvolvido ao serviço dos mais vulneráveis, na defesa dos valores da Família e da Vida», como o regista a sua Presidente a Dr.^a Maria Teresa Costa Macedo, em carta de 6 de Abril de 2010, Confederação que, a 15 de Maio de 2011, condecorou a Associação da Família Cunha Coutinho com a medalha de Excelência e Mérito Familiar.

165



Exma. Família
Dra. D. Maria Antonieta e Dr. José António da Cunha
Coutinho e Filhos

Estimados e Considerados Amigos

Em nome da Confederação Nacional das Associações de Família – CNAF e no meu próprio, neste Ano Internacional do Voluntariado, dirijo-me a Vossas Excelências para lhes apresentar a nossa profunda felicitação por todo um trabalho incontornável que tem desenvolvido ao serviço dos mais vulneráveis, na defesa dos valores da Família e da Vida, exemplo e testemunho que muito admiramos e que na Festa da Família, que vamos realizar em Oeiras, no dia 15 de Maio, queremos homenagear.

Ao longo dos trinta e quatro anos da CNAF, representada em todas as competentes instâncias nacionais e internacionais, em que tem promovido e defendido os valores, direitos e responsabilidade da Família, todos os seus Dirigentes e Filiados consideram indispensável, especialmente neste Ano, relevar o trabalho de tantos, como V. Exa., que têm, com tanta disponibilidade, coragem e perseverança, assumido como objectivo prioritário o Bem-comum, demonstrando que é possível fazer emergir uma nova consciência social, unida na fraternidade e na solidariedade dos portugueses.

A nossa Causa é, como a de Vossas Excelências, fazer da Família e de cada Família, uma verdadeira comunidade de Vida, de Progresso e de Amor, capaz de ultrapassar dificuldades, disfuncionalidades e desesperanças.

Porque queremos fazer ouvir este nosso testemunho de admiração e respeito a um trabalho de voluntariado que sabemos tão difícil, iríamos contactar V. Exa. quando considerasse oportuno.

Com os cumprimentos da mais elevada estima e consideração

Lisboa, 6 de Abril de 2010

A Presidente

Maria Teresa da Costa Macedo

Rua António de Saldanha, nº 32 Restelo 1400-021 Lisboa * Tel.:+351. 213242160
www.cnaf-familia.org * email: festaemfamilia.cnaf@hotmail.com



Medalha de Excelência e Mérito Familiar com que a CNAF condecorou a Associação da Família Cunha Coutinho



Reforce a Voz da CNAF
Na Defesa dos Valores Fundamentais da Família

30 Anos
de Acção Familiar
1987-2017

DECLARAÇÃO

A Confederação Nacional das Associações de Família, na celebração do Dia Internacional da Família 2011, reafirma a defesa e promoção dos valores, direitos e responsabilidades das famílias de todas as regiões do mundo:

Presta homenagem, a todos os Dirigentes de Instituições e Organizações Sociais e Familiares, a todas as Instâncias nacionais, regionais e internacionais, e seus decisores políticos, muita particularmente, aos que têm posto a sua competência e experiência, o seu saber e o seu empenhamento ao serviço do bem-estar e da melhoria da qualidade de vida das famílias e dos seus membros, especialmente, dos mais vulneráveis;

Lembra quanto a acção pessoal do grande conjunto de voluntários e militantes familiares e sociais que têm dado, em Portugal, um testemunho histórico de solidariedade, em todos os âmbitos, quer no social, no económico, ou no cultural e político, e cuja intervenção, em tantas circunstâncias corajosa e incontornável, é, hoje, uma acção efectivamente promotora dos princípios e valores universais da convivência social e política numa perspectiva humanista, que tem servido o superior interesse do Bem-Comum, a protecção global da Família e o crescimento pacífico e feliz de todas as crianças do mundo;

Decidiu, comemorar o dia 15 de Maio de 2011 pelo que este significa de reconhecimento dos direitos e responsabilidades das Famílias elegendo, Personalidades que representem, dignifiquem e honrem estes valores;

Assim, a CNAF elegeu a Família Cunha Coutinho pelo seu testemunho de Excelência na militância humanista e cristã, na luta pela defesa dos valores da Família e da Vida, cujo mérito tem sido contribuir para uma mobilização permanente dos portugueses a reforçarem a sua cidadania espiritual e moral, pela sua inteligência e capacidade organizativa, que tantos jovens têm motivado a fazer o combate pelos valores de um Portugal de esperança, e que, pela sua dedicação pessoal e institucional, têm sido exemplos de decisiva consagração à grande causa da unidade e da fé, de que «o Futuro de Portugal passe pela Família».

Ceiras, 15 de Maio de 2011, Dia Internacional da Família

A Presidente



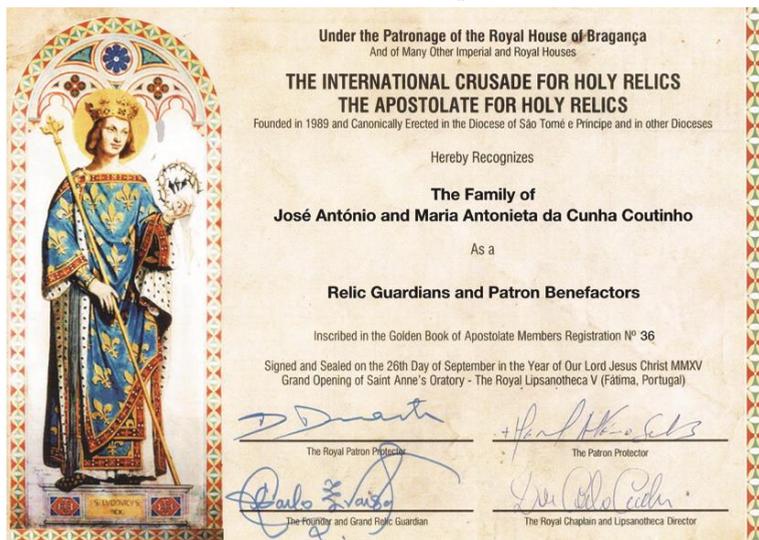
Maria Teresa da Costa Maceda

Também, reconhecendo os «*eminentes Serviços prestados à Diocese*» de São Tomé e Príncipe, Sua Excelência Reverendíssima o Bispo de São Tomé D. Abílio Rodas de Sousa Ribas, condecorou, a 29 de Setembro de 2006, a Associação da Família Cunha Coutinho como Membro Honorário da Cruz de São Tomé, Apóstolo; e, a 20 de Fevereiro de 2009, a Associação teve a Honra de passar a ter como seu Capelão o mesmo Bispo de São Tomé.

| 167



A 26 de Setembro de 2015 a Associação da Família Cunha Coutinho torna-se oficialmente Membro da *The International Crusade for Holy Relics*, fundada e erigida na Diocese de São Tomé e Príncipe e outras Dioceses, em 1989, sob a Alta Protecção de Sua Alteza Real o Senhor Dom Duarte, Duque de Bragança, como *Relic Guardian and Patron Benefactor* (Benfeitora do Patronato dos Guardiões das Relíquias Sagradas) sendo registada no Livro de Ouro dos seus Membros Apostolados com o n.º 36,



E, a 9 de Março de 2016, a Associação da Família Coutinho assina um protocolo de colaboração com a Associação Portuguesa dos Autarcas Monárquicos e recebe da mesma a Medalha de Honra,

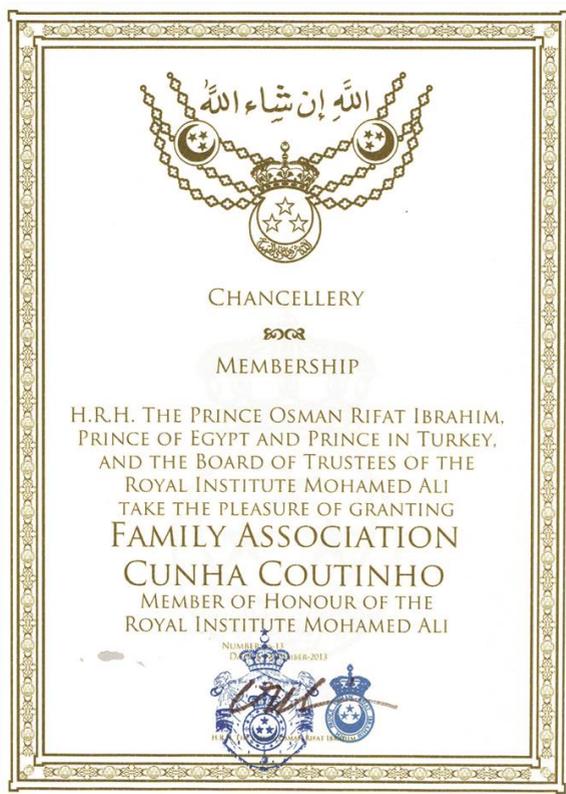




Os Barões de Nossa Senhora da Oliveira acompanhados de quatro dos seus seis filhos, com Manuel Beninger, Presidente da Associação dos Autarcas Monárquicos, e pelo Arquitecto José Peres Silva Bastos, também da Associação dos Autarcas Monárquicos, durante a assinatura do protocolo entre as duas Associações, com o estandarte da Associação da Família Cunha Continho por detrás (criação de José Bénard Guedes)



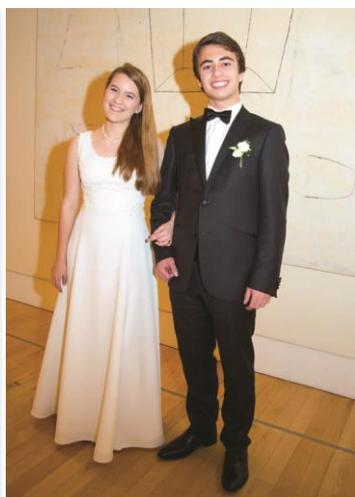
Sendo Membro, desde 6 de Novembro de 2013, do Royal Institute Mohamed Ali, presidido por Sua Alteza Real o Príncipe Osman Rifat Ibrahim, Príncipe do Egípto e Príncipe da Turquia, Instituto internacionalmente reconhecido pelas suas acções filantrópicas nas vertentes social, académica e cultural; é, também, e desde 24 de Junho de 2016, Cruz de Mérito de Frei São Dom Nuno Álvares Pereira, Santo da Ordem de São João, atribuída pelo Presidente da Assembleia de Cavaleiros Portugueses da Ordem Soberana Militar e Hospitalar de São João de Jerusalém, de Rodes e de Malta, o Conde de Albuquerque,



Envolvendo-se pois com os mais variados organismos que lhe reconheceram já o excelente mérito e importância, também ao nível dos encontros e actos sociais a Associação da Família faz-se representar sempre que entende conveniente aproveitando-se todas essas ocasiões para reafirmar velhos laços e construir novos com vista à persecução dos objectivos da mesma.

| 171

E foi assim, que no passado dia 7 de Abril deste ano de 2016, esteve presente no Centro Cultural de Belém no Baile Vienense em Lisboa, Wiener Ball 2016, organizado pela embaixada da Áustria com a presença, de entre várias outras personalidades, dos embaixadores da Áustria e do embaixador do Japão, no qual as duas filhas mais novas dos Barões de Nossa Senhora da Oliveira, a Maria do Carmo e a Maria do Rosário, acompanhadas, respectivamente, pelo irmão José António e por António Maria Fialho Cavaco de Goes Saldanha, debutaram e foram apresentadas à sociedade, tal como outras jovens, de entre as quais Ulrica Lowndes Marques acompanhada por Sua Alteza Real o Príncipe da Beira, o Senhor Dom Afonso Maria de Bragança.



Maria do Carmo e Maria do Rosário da Cunha Coutinho acompanhadas, respectivamente, pelo irmão José António e por António Maria Saldanha; e em baixo, as debutantes e os seus pares (fotografias de Nuno de Albuquerque, www.nunoalbuquerque.com)





Ao lado: imagens do Wiener Ball Lisboa 2016 (fotografias de Nuno de Albuquerque, www.nunoalbuquerque.com)

Apresentados os jovens debutantes pelo Mestre de Dança Vicente Trindade e ao som da Johann Strauss Walzer Orquestra, fez-se a abertura do Wiener Ball 2016, que teve ainda a participação da Orquestra Geração, e a actuação da internacionalmente famosa cantora de ópera Elisabete Matos, e, por, fim da banda Lucky Duckies. Recuperou-se deste modo a tradição dos bailes de debutantes em Lisboa interrompida desde há largos anos, tradição que nas antigas colónias Portuguesas se realizava apenas em Macau, onde precisamente há 68 anos de idade debutou também, e foi apresentada à sociedade, *Mariazinha* de Arêde Soveral, Mãe do autor destas notas.



Na sequência do Wiener Ball, os Barões de Nossa Senhora da Oliveira e a Associação da Família Cunha Coutinho receberam depois perto de uma centena de convidados no Círculo Eça de Queirós para um jantar e baile no dia 6 de Maio, contando entre os seus muitos convidados, as jovens debutantes do Wiener Ball e seus acompanhantes, os embaixadores da Áustria



e o Embaixador do Japão.

Festa animada por canto lírico e também, mais uma vez, pela banda Lucky Duckies, a cargo de quem ficou a música *rock & roll* durante o resto da noite, com a actuação conjunta dos irmãos José António e Gonçalo da Cunha Coutinho (Nossa Senhora da Oliveira), que integram a banda Os Polo, e que assim, mais uma vez marcaram a intervenção da Família Cunha Coutinho.

No sopé da página anterior: aspecto do jantar na Cunha Coutinho's Spring Party no Círculo Eça de Queirós em Lisboa. Nesta página, ao lado e em cima: momento de baile, com o Barão de Nossa Senhora da Oliveira; e em baixo: os irmãos José António e Gonçalo da Cunha Coutinho (Nossa Senhora da Oliveira) durante a sua actuação



| 173



Nesse ambiente festivo, excelentemente bem organizado, no qual cada um dos convidados foi recebido à porta com incedível simpatia por parte dos anfitriões, com muito “*glamour*” e um toque de saudável nostalgia, a *Cunha Coutinho's Spring Party* foi um sucesso, onde se encontraram amigos e outros convidados únicos, com excelentes momentos de descontração, de boa disposição e divertimento, de que irradiava alegria, e de que resultaram, como sempre resultam também, entendimentos em acções futuras com vista à persecução dos objectivos da Associação da Família.



Em cima: Os Barões de Nossa Senhora da Oliveira a receberem os Condes de Albuquerque, D. Augusto de Ataíde e D. Joana de Siqueira, Condessa da Azambuja e de São Martinho, e seu filho D. António; e ao lado: a receberem o autor destas notas

Magnífica dinâmica de uma estrutura Familiar organizada em Associação de que podemos testemunhar o empenho em acções de cariz social e cultural com a alegria que lhes é tão conhecida. Efectivamente, um excelente exemplo, único, muito motivador e de louvar, que não poderíamos deixar de registar nestas páginas dos nossos Cadernos pelo seu empenho na intervenção na vida em sociedade e na preservação da História da Família.

À Associação da Família Cunha Coutinho, estou certo que da parte de todos, e em particular em meu nome pessoal, deixo expressos os votos dos maiores sucessos e que Deus lhe esteja sempre presente.





HERÁLDICA

BREVES
CONSIDERAÇÕES À
IMPORTÂNCIA DAS
“PARAHERÁLDICAS”
NO TARDO MEDIEVAL E
RENASCIMENTO

| 175

*por José Manuel Martins
Ferreira Coelho*

BREVES CONSIDERAÇÕES À IMPORTÂNCIA DAS “PARAHERÁLDICAS”
NO TARDO MEDIEVAL E RENASCIMENTO

por José Manuel Martins Ferreira Coelho ¹

EL-REI DOM JOÃO II E A SENHORA RAINHA DONA LEONOR



*Paraberáldica, divisa ou tenção d'El-rei Dom João II “**Pelicano alimentando as crias com o seu próprio sangue**”. Escultura em alto-relevo da autoria do autor, coleção pessoal.*

Conforme já referenciámos anteriormente é sempre importante ter em consideração que, não se torna por vezes fácil o entendimento do verdadeiro significado das divisas, requerendo aturada reflexão e séria análise dos dados completos das mesmas, integrando-as com a vivência e educação cultural do titular, não esquecendo também, o carácter psicológico da personalidade do mesmo.

“Devem-se por isso evitar as interpretações apressadas ou «cabalísticas», e considerar com o maior cuidado as explicações «tradicionais»”.

Quanto ao **rei Dom João II**, este adoptou como tenção, a paraheráldica ou divisa o **Pelicano alimentando as crias com o seu próprio sangue** <> **Pela lei e pela grei**



¹ MD; PHD; FACS; HE; KL-J.

Para um entendimento mais completo desta divisa, iremos recordar os factos mais importantes e vinculativos da biografia e bibliografia, sócio-política deste monarca.

O Príncipe Dom João, filho primogénito de Dom Afonso V e de Dona Isabel (filha do infante Dom Pedro, duque de Coimbra), tendo nascido em Lisboa no Paço das Alcáçovas – Castelo de São Jorge, a 5 de Maio de 1455, era bisneto de Dom João I, por via dos dois avós varões.

Foi baptizado com grande pompa na Sé de Lisboa, servindo de padrinhos o Infante Dom Henrique e Dom Vasco de Ataíde (prior do Crato), e de madrinhas, a marquesa de Vila Viçosa, senhora infanta Dona Catarina e também Dona Beatriz de Vilhena, mulher de Diogo Soares.

Nas narrações de Damião de Góis: *«o Infante D. Fernando, irmão Del-Rei, levou o Príncipe nos braços até à Sé, coberto de um pálio de pano de ouro, o qual levavam D. Pedro de Menezes, conde de Vila Real, e D. Vasco de Ataíde, prior do Crato, que iam deante, e D. Fernando conde de Arraiolos, que daí a poucos dias El-rei fez marquês de Vila Viçosa, e D. Fernando seu filho maior, que iam detrás. O saleiro levava D. Fernando de Menezes, e o gomil e bacio da oferta Leonel de Lima, que depois El-Rei D. Afonso fez visconde de Vila Nova da Ceveira com título de Dom para ele e para João de Lima seu filho.»*

A filha do infante Dom Fernando, duque de Beja, a princesa Dona Leonor, fora escolhida para esposa do príncipe, em Setúbal a 22 de Janeiro de 1471, sendo o respectivo contrato matrimonial celebrado a 16 de Setembro de 1473, em Lisboa.



As Cortes de 1471 disponibilizaram a título de «filhamento», o valor de cinquenta mil dobras, equivalentes a quinze milhões de reais, além da doação régia das vilas de Viana da Foz do Lima, Valença, Monção, Caminha, Valadares e Lagos com os respectivos castelos.

O Príncipe Dom João exerceu “*poder de facto*” quando da ausência de seu Pai, por carta de 6 de Abril de 1475, nas contendas de Toro, e na estadia em França, 1476-1477.

Quando em 28 de Agosto de 1481, morre Dom Afonso V podemos afirmar, que Dom João já estaria conhecedor e empreendedor da condução da política ultramarina portuguesa.

Tornou-se cedo um atento observador, verdadeiro político com estigmas de coordenação militar e, um atento economista das conjunturas extra continentais.

As suas atitudes governativas, revelaram-se como de estreita prudência, sigilosas, e sempre com base de desconfiança perante Castela.

“A grande referência de Dom João II é, de facto, o poder monárquico”.

Em 12 de Novembro de 1481, são convocadas as Cortes em Évora nos Paços de São Francisco, determinando de forma evidente e clara que, a política regalista anterior findara.

Delinearam-se políticas diferentes, na observância do rigor e vigilância, das atitudes de abusos e excessos, dos grandes senhores contra o povo, prometendo uma fiscalização atenta por corregedores e juízes. O Doutor Vasco Fernandes Lucena, chanceler da casa civil, pronunciou o discurso de abertura das cerimónias sublinhando: *“Quem verdadeiramente obedece ao seu rei faz coisa digna e de sua honra e de seu glorioso nome”*.

Todos os presentes lhe prestaram preito e homenagem, mesmo o duque de Bragança.



Já em vida de Dom Afonso V, a Casa de Bragança temia as atitudes do príncipe e, punham-se como possibilidades, alianças com Castela para desavenças e atentados.

Os espíões de Dom João II interceptaram documentos e cartas do marquês de Montemor, irmão do duque de Bragança, altamente comprometedores da segurança e vida do rei, como de uma invasão de castelhanos a Portugal.

A primeira figura da nobreza, *Dom Fernando duque de Bragança*, no envolvimento desta rebelião fora aprisionado, julgado e condenado à morte por decapitação, na Praça do Giraldo em Évora, determinada a extinção da Casa de Bragança, passando o seu património, a ser pertença da Coroa.

Dom João II sempre mostrou certa tolerância, com atitudes menos correctas e insinuantes da *Casa de Viseu*.

Garcia de Resende narra:

«Logo ao outro dia, depois da prisão do duque (Bragança), El-rei mandou chamar ao duque de Viseu a casa da rainha sua irmã, e perante ela lhe fez uma fala, na qual o repreendeu muito dizendo-lhe que ele fora sabedor de todas as cousas passadas, que o duque de Bragança e o marquês seu irmão contra ele quizeram cometer, e que se com rigor e justiça quisera castigar cousas tinha sabidas dele por onde com direito o poderia fazer. Porém, por ser filho do infante D. Fernando seu tio, e por sua pouca idade, e pelo amor que sempre lhe tivera, e tinha, e principalmente por a rainha sua irmã, que ele sobre todas tanto estimava e amava, lhe perdoava tudo livremente e dava por esquecidos quaisquer erros, culpas, que neste caso tivesse, dando-lhe sobretudo tão virtuosos e verdadeiros conselhos, e ensinios, que o infante seu pai se fora vivo não lhe poderia dar melhores, e o duque por não ter escusas nem réplicas, sem falar palavra alguma lhe beijou a mão por tamanha mercê. E a rainha, que isto muito estimou, com palavras de grande amor, e muita prudência o teve em muita mercê a Elrei.»

O duque de Viseu apresenta-se reforçado agora, com o cargo de condestável do reino, bem como de Fronteiro-Mor do Algarve. Na política de aproximação e de boa vonta-



de o rei procura, convencer sua irmã a princesa Dona Joana a contrair matrimónio, com Dom Diogo, duque de Viseu.

Dom Vasco Coutinho informa Dom João II, das contínuas traições e da conjura de eliminação do monarca, como também de seu filho, de forma a propiciar a regência do reino para o ducado de Viseu.

Assim, Dom Diogo, duque de Viseu, irmão da rainha e seu cunhado, é chamado ao Paço a Setúbal, em Agosto de 1484 e o próprio rei, aí fez justiça, de uma nova conspiração e atentado contra a sua pessoa, apunhalando-o directamente.

Até 1485, são mortos e presos, vultos influentes da nobreza e do clero como: Dom Gutierrez Coutinho, Dom Pedro de Atayde, Dom Afonso (conde de Faro), Dom Fernão da Silveira, Diogo Lourenço, Afonso Vaz, Dom Álvaro (filho do duque de Bragança), Ayres Pinto, bacharel João Afonso, José Abravanel e, o bispo de Évora (Dom Garcia de Menezes) que é envenenado na prisão.

Nos *“Ditos Portugueses dignos de memória (século XVI)”* refere-se a Fernão da Silveira: “um dos implicados na conspiração contra o rei (1484), forçado a refugiar-se em Castela onde foi bem recebido pelos Reis Católicos, tendo sido assassinado em Avinhão (França) por um partidário do soberano, quando corria o ano de 1489”. (Mário Justino Silva, 2002).

“Entretanto, Dom Manuel, ainda muito novo, continuava a ser um trunfo guardado pelo rei, que o mantinha junto de si, na corte” (João P. Oliveira e Costa, 2007).

Estabelece assim, Dom João II, as bases no sentido da centralização e fortalecimento do poder real, conotando-se para uns, como **“príncipe perfeito”** para outros, como **“tirano”**.

Detentor de uma vontade dura e rigorosa, complementada por uma sabedoria crítica, ponderada, e por vezes generosa, procurou pautar a sua regência com autoridade, reconhecida e incontestada: **«tempos havia para usar de coruja, e outros tempos havia para usar como falcão»**. (Lopo de Figueiredo, 1857)

Rui de Pina opina: *“Sendo senhor dos senhores, nunca quis nem parecer servo dos servidores”*.

Garcia de Resende cronista de Dom João II, refere-se:

“estando um dia na Capela Real a ouvir missa e ao levantar-se no momento da proclamação do Evangelho, descalçou-se sem querer. Diogo de Sousa (futuro bispo do Porto e arcebispo de Braga), deão da Capela Real, baixando-se, apressou-se para calçar o rei, no que foi asperamente impedido e castigado, não admitindo o Príncipe Perfeito tal gesto, afirmando indignado:

«o homem que toma o Sacramento nas mãos as há de pôr no meu pantufo!».” (Mário Justino da Silva, 2002).

“Foi em 1482 que Dom João II manda Diogo de Azambuja fundar e construir a fortaleza de São Jorge da Mina, símbolo maior da primeira grande empresa de comércio

marítimo do Estado, [...] depois envolvia uma economia de mercado diversificado e amplo, nomeadamente, do ouro sudanês à especiaria do Oriente.” (José Caro Proença, 1999)

Já em 15 de Março de 1486 evoca “*Sumário das graças, doações, liberdades, defesas, censuras, excomunhões e interditos, que os santos padres de Roma, o papa Martinho V, e Eugénio IV, e Calisto III e Nicolau V, e Sisto IV, acerca do senhorio terras, ilhas, portos, tratos e resgates de Guiné, outorgaram e concederam para sempre aos reis de Portugal e a seus herdeiros e sucessores*”. Tais diplomas pontifícios são referenciados, como ativa e verdadeira concepção de supremacia, referente à navegação lusitana e perspectiva Atlântica.

Dom João II implanta-se como “**senhorio exclusivo**” de “**mare clausum**”.

Defensor e promotor, da **Casa da Mina**, interposto de mercadorias dos produtos da Guiné, e outros valores destinados ao resgate, estão patentes na descrição de Jerónimo Munzer:

“é uma grande casa no porto do mar, na qual estão em enorme abundância mercadorias do rei que ele manda para a Etiópia.....Vimos muitos panos matizados de várias cores que ele manda vir de Tunes, e também tapetes, tela, caldeiras de cobre, bacias, de metal, contas de vidro de cor de limão e muitas outras coisas. Noutra casa vimos aquilo que é trazido da Etiópia: grãos de paraíso, muitos ramos e cachos de pimenta, de que nos deram bastantes e dentes de elefantes. Quanto ao ouro foi todo amoadado então”.

Devido ao ouro existente, este monarca implanta a afirmação régia como preocupação de solidez e propaganda, moeda cunhada – *justos e espadins, moedas de “boa lei” (1485-1495)*.

Nas moedas emitidas no seu reinado, de início seguindo o toque e figuração do período de seu Pai, mais tarde fazendo alterações dos “*cruzados*”, substituindo a cruz de Avis pelas armas do reino com a referência de “*Rei de Portugal e dos Algarves e de Senhor da Guiné*”.

Quanto aos “*justos*” e “*meios justos*”, com toque de 22 quilates de ouro, implantação de mais-valia do seu reino, perante a Europa quincentista, com a retratação específica da justiça régia na figura magestática de seu manto e de sua espada, simbolizando o tenção muito pessoal “**pela lei e pela grei**”.

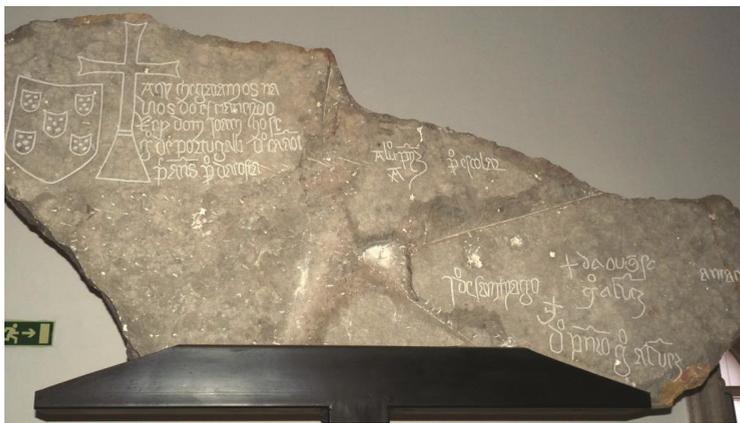
O “*justo*” é uma das moedas de ouro, mais belas da numismática portuguesa.

Dom João II foi grande admirador de seu tio-avô, o Infante Dom Henrique, procurando continuar e ultrapassar os seus feitos da exploração marítima atlântica, centralizando os objectivos na rota do caminho marítimo para a Índia, embora grande parte das descobertas portuguesas no seu reinado, permanecessem desconhecidas, não só devido ao sigilo tomado, como também à destruição pelo grande terramoto de 1755 das fontes informativas.

Em 1484, **Diogo Cão** um misto de grande mareante, como de corsário, descobre a foz do rio Congo, navega para montante do rio (Zaire) até às cataratas e assinala a

presença portuguesa, em inscrições, numa rocha na margem esquerda, cunhando a cruz de Cristo, as armas lusitanas e o nome de El-Rei Dom João II.

«Pedra de Yelala», «aqui chegaram os navios do esclarecido rei Dom João II de Portugal, Diogo Cão, Pêro Anes, Pêro da Costa».



| 181



Explora a costa da Namíbia, usando o modelo tradicional de navegação, de progressão sucessiva através da costa, tornando-se assim impossível alcançar, o termo meridional da África.

Foi necessário, desenvolver novas estratégias em termos náuticos, conduções de navegações astronómicas, adoptadas por **Bartolomeu Dias** em 1488.

Atingiu-se assim a modernidade, sendo de admitir que a unidade do oceano Atlântico, está condicionada como um corredor vertical, em que o regime dos ventos no sul se apresenta em ambas as latitudes da mesma forma, e ao contrário, do que sucede no norte.

Bartolomeu Dias navegou para ocidente dias seguidos para encontrar a passagem para oriente. Assim cruzou o Cabo da Boa Esperança, tornando-se pioneiro a sulcar as águas do Oceano Índico.

Dom João II teve o cuidado, de enviar expedições por terra, conduzidas por Pêro da Covilhã e Afonso de Paiva, ao Egipto (Cairo), Adém, Ormuz, Sofala e Abissínia, a terra lendária do Preste João, com a finalidade de ter informações e certezas, de vir poder alcançar tais paragens e a Índia por mar.

Como seu Pai, alentou igualmente a esperança de uma “União Ibérica”, promovendo o casamento de seu filho legítimo, o *infante Dom Afonso* com a princesa Isabel, filha primogénita dos Reis Católicos, em Novembro de 1490.

Em Julho de 1491, o príncipe herdeiro morre de uma queda de cavalo, à beira do Tejo, na proximidade do Paço de Almeirim.

«[...] porque andando o Príncipe a cavallo em companhia de El Rey seu Pay bua terça feira (neste infelice caso com rezaõ chamado dia Azziago) 12 de Julho de 1491 tomando o fresco junto à Ribeira do Tejo picou o cavallo, e na carreira lhe quebrou o estribo de modo que cabio sem mais dar sinal de vida em 27 horas de humanos remédios que se lhe applicarão; no fim das quais em 13 do mez deu alma a Deus na flor da sua idade cuberto de lágrimas da Princeza esposa e da Rainha May que com extremos de May sentio tal morte de hum filho único berdeiro do Reino de que pendião todas as suas esperanças lançado em huma cama pobre de palha de um pobre pastor quando havia muy poucos dias se via em preciosos leitos, e regalladas camas; talbe a inconstância da felicidade humana representada neste verdadeiro espelho da fortuna.» (S. Paulo I, pp.29; S. Paulo II, p39-40; cit. Ivo Carneiro de Sousa)

Mário Justino Silva (2002) refere-se a esta ocorrência: “estanciando a corte em Santarém, ocorreu, numa terça-feira 12 de Julho de 1491 num areal à beira Tejo entre Alfange e a Ribeira, um acidente de cavalo em que perdeu a vida o príncipe Dom Afonso, alguns meses após o seu casamento. O herdeiro do trono sofreu uma queda aparatosa quando, num exercício perigoso com o seu aio Dom João de Menezes, o «Picasino», corriam o «páreo», galopando de mãos dadas. Este fidalgo, governador da casa do príncipe Dom Afonso, sentiu-se responsável pelo desastre e, com o desgosto por tão funesto acontecimento que o impressionou grandemente esteve alguns anos afastado da corte. Desde então nada empreendia à terça-feira, que passou a considerar dia de aziago e agoirento.”

Este acidente um pouco estranho, poderá levantar dúvidas e suspeições em possíveis envolvimentos da Coroa vizinha, em termos sucessórios. Assim da união das casas de Castela e Leão com Aragão temos o matrimónio em 1469, em Valladolid, de Isabel Trastâmara (1451-1504), com Fernando de Aragão (1452-1516).

A morte do rei Dom João II foi acto de tristeza e de solidão, para personagem tão amada e repudiada.

O seu confidente Garcia de Resende, escreveu: «faleceo el Rey sem pay nem mãy, sem filho, nem filha, sem irmão, nem irmã, e ainda muyto poucos, fora de Portugal, no Reyno do Algarve,



myto pequeno lugar.» Num curto reinado de catorze anos marcara-o larga desdita, «com tantas doenças, nojos, trabalhos, cuidados e com tão pouco descanso».

J. Veríssimo Serrão escreveu: “O homem grande que fora senhor de um reino veio a morrer num estado de humilde solidão.

Correram vozes ao tempo, de que os cronistas se fazem eco, de que na origem da morte estivera a peçonha ministrada na água pelos seus inimigos. O problema já foi debatido por Braamcamp Freire que, na esteira de Oliveira Martins e de Manuel Bento de Sousa, aceitava a hipótese do envenenamento a cuja urdidura não seria estranha a própria rainha. Mas a corrente originou a versão contrária do conde de Sabugosa e do Dr. António de Lencastre, esta de base científica, atribuindo-se a uma nefrite crónica a doença fatal”.

183

Assim o rei Dom João II, morre com 40 anos de idade, em Alvor a 25 de Outubro de 1495.

Dos poucos fidalgos que acompanharam a morte deste rei, foi o capitão, *Dom Fernão Martins de Mascarenhas*, comendador de Mértola e Almodôvar, Alcaide-mor de Montemor-o-Novo, de Alcácer do Sal e Senhor do Lavre e Estefa.

“Fernão Martins Mascarenhas, o célebre capitão dos ginetes de Dom João II, sendo, como príncipe e depois de Rei, o seu grande companheiro de todos os tempos, e a pessoa em que ele mais confiava.” (José Cassiano Neves, 1959). Esta nobre figura, foi dos poucos dedicados, ao lado do Príncipe Dom João na batalha do Toro. Participou em 1488, em Marrocos nos comandos atestando, *«os cavaleiros da guarda se cobriam de glória».*

Como sucessão ao trono, queria Dom João II obter a legitimação de seu filho ilegítimo, Dom Jorge duque de Coimbra, e de dona Ana Furtado de Mendonça («uma das donzelas da Excelente Senhora, jovem muito formosa e de boa linhagem»).

Por fortes pressões da coroa e de sua mulher, viu-se na dependência de nomear seu cunhado e primo direito, Manuel duque de Viseu, para seu sucessor.

O perfil de grande homem de estado, político e estratégia militar, teve por parte da rainha Isabel Católica a afirmação ***«Murió el Hombre!»***.

Os seus restos mortais encontram-se no Mosteiro de Santa Maria, na Batalha.

Após cinco anos da morte do *Príncipe Perfeito*, temos conhecimento da trasladação de seu corpo da Sé da cidade de Silves, para o templo dominicano de Santa Maria da Vitória.

De referenciar, as conjunturas correlacionadas, ao verificarem um cadáver conservado, em perfeito estado, com as mesmas características morfológicas de elementos somáticos, as faneras cutâneas (descrição da altura), acendem-se opiniões, a favor de uma morte, por envenenamento, correlacionada, por possíveis consequências de intoxicação arsénica. (Manuel Benares Branco, 1888)

Várias figuras esclarecidas da Medicina Portuguesa debruçaram-se sobre esta questão como: José Carlos Lopes, Manuel Bento de Souza, Sebastião José de Silva Freitas, Bettencourt Rodrigues e Ricardo Jorge.

Na crónica de Resende: “*«Tresladaçam do corpo do muy catholico e magnânimo, e esforçado Rey Dom Ioam o Segundo deste nome, da Sé da Cidade de Sylves para o Mosteiro da Batalha por o muy Serenissimo e Esclarecido Senhor ElRey Dom Manoel seu socessor, e herdeyro nestes Reynos, e Senhorios de Portugal »[...] quando o tiraram acharam as taboas do ataúde, em que o corpo estava, quasi queimadas de cal, assi huma alcatifa e lençol, e o corpo do glorioso Rey sam, e inteiro, com hum cheiro singular, com suas barbas e cabellos na cabeça, e nos peitos, e pernas, e braços, e o estômago testo como se fora vivo, e dally com grande acatamento, como corpo santo que era, per experiancia de milagres que já tinha feyto, o poseram em outro ataúde, coberto de brocado cramesim, e emburilhado em hum lençol de olanda, e o ataúde em que jazia foy todo desfeito em rachas, e levado por reliquias.»*”

Dona Leonor de Lancastre ou Dona Leonor de Viseu, era filha do Infante Dom Fernando, duque de Viseu e Condestável do Reino (filho de Dom Duarte de Portugal e da rainha Dona Leonor de Aragão), e de sua mulher a Infanta Dona Beatriz, sendo esta última uma princesa de Avis.

Nasceu em Beja, a 2 de Maio de 1458. Viveu 67 anos (1525). Morreu aos 17 de Novembro de 1525.

“Era prima direita de Maximiliano I, filbo de uma irmã de seu pai e de Isabel a Católica, rainha de Castela, filha de uma irmã de sua mãe, entre outros.” (Décio Cassiani Altimari)

Seu pai, Dom Fernando afastado do direito à sucessão da coroa, a 3 de Maio de 1455, pelo nascimento do príncipe Dom João (futuro rei Dom João II), no último ano de vida, negociara os casamentos de suas filhas, Dona Leonor com o futuro rei, e Dona Isabel com Dom Fernando, conde de Guimarães. Com esta medida centralizava a sua força de estado, com o poderio das casas de Viseu-Beja e de Bragança.

O infante Dom Fernando, morre em Setúbal a 18 de Setembro de 1470, com 37 anos.

Dona Leonor, em Setúbal a 22 de Janeiro de 1471, fora escolhida para esposa do príncipe, sendo o respectivo contrato matrimonial celebrado a 16 de Setembro de 1473, em Lisboa.

As Cortes de 1471 disponibilizaram a título de *«filhamento»*, cinquenta mil dobras, equivalentes a quinze milhões de reais, além da doação régia das vilas de Viana da Foz do Lima, Valença, Monção, Caminha, Valadares e Lagos com os respectivos castelos.

Dona Leonor de Lancastre, tinha apenas 13 anos de idade e ele 15.

Ele era seu primo, tanto pelo lado paterno como materno, *“pois tanto o rei como a rainha eram netos, cada qual, de dois filhos diferentes de Dom João I e de Dona Filipa de Lancastre. Tendo crescidos juntos e amigos, tiveram um casamento unido, que nem quando o rei teve de executar o irmão mais velho da rainha, Dom Diogo, duque de Viseu e Beja, e mandar julgar e decapitar ao seu*



outro cunhado Fernando II, duque de Bragança, ambos por traição e tentativa de depor o rei, o casamento se desfez.” (Décio Cassiani Altimari)

“A rainha era ainda, indiscutivelmente, uma das personagens singulares mais ricas do país, concentrando um património senhorial quase ímpar, apropriando alguns dos impostos mais rentáveis do seu tempo que se estendiam do reino aos espaços de além-mar.” (Ivo Carneiro de Sousa; 1998)

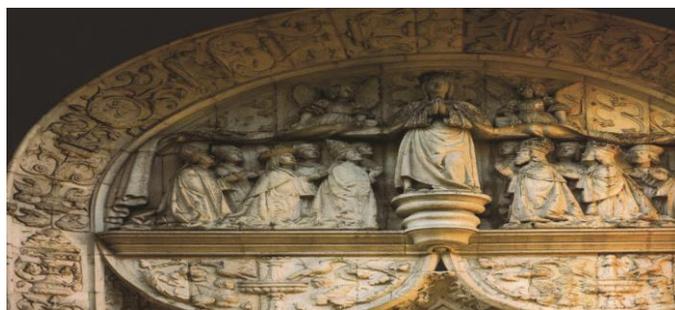
«Sendo de treze annos, casou com o Príncipe Dom João, a quem chamarão o Príncipe Perfeito & foi verdadeiramente admirável, & singular, a proporção, harmonia e semelhança de hum, e outro consorte: porque ambos tinhão, de sangue com ouça diferença a mesma idade, & sem diferença a mesma soberania de sangue, a mesma vivesa de juízo, a mesma índole, a mesma piedade, & finalmente erão em tudo com tanta igualdade perfeitos, que nem antes, nem depões se vio outro tal par de Príncipes, em tudo tão excellentes, & tão semelhantes. A 18 de Março de 1475, tiverão um filho, cujo nascimento celebrarão com extraordinária alegria, mas desigual á magoa, e sentimento, com que infelizmente o perderão rezem casado com a Infante de castella, como diremos em outra parte. Sobre este golpe padeceo a Rainha o da morte de seu marido, a quem amava mais que a própria vida; ainda que nos últimos tempos houve entre ambos alguns desgostos, por contradizer a Rainha os intentos del-Rey, em quanto a nomear sucessor da Coroa a seu filho ilegítimo o Dom Jorge, como o mesmo Rey queria, contra o direito indubitável, & manifesto do senhor Dom Manoel, Duque de Beja, irmão da Rainha,» (Santa Maria, pp 543-544; ob cit, Ivo Carneiro de Sousa)



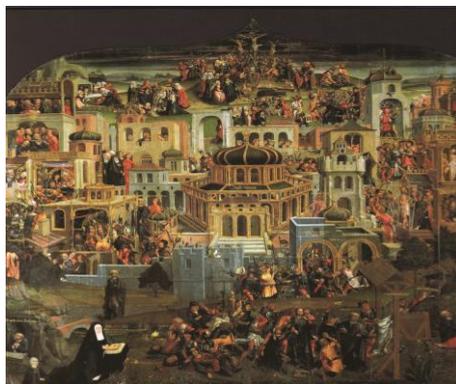
Na vida da Rainha há que referir a atenção dada ao culto e prática religiosa para além de trinta anos de vida, um verdadeiro modelo de “vivência religiosa densa, combinando a espiritualidade privada com a imitação exemplar da mendicância..” (Ivo Carneiro de Sousa, 2002)



Rainha Dona Leonor Panorama de Jerusalém, escola flamenga, autor desconhecido (?1509-1517?)
“envergando um traje de terceira franciscana, reza em genuflexão apoiada nas sugestões de um livro iluminado.”



MATER OMNIUM ou Virgem do Manto, a Virgem da Misericórdia Relevo da fachada da igreja de Nossa Senhora da Conceição – Lisboa (João Castilho 1520 – 1530)



“ No entanto, a vida de D. Leonor decorreria ritmada pela humildade, pautada por um assumido despojamento, perseguindo uma opção quase monástica.uma vida laica edificada em torno da exacerbação da espiritualidade e da oração pessoais,.....que preferia refugiar-se em oratórios privados,.....” (Ivo Carneiro de Sousa, 1998)

«No estado de viúva [em que viveo trinta anos] se empregou, e dedicou toda ao serviço de Deus, e á utilidade dos próximos, em que gastou todas as suas rendas, joyas, e alfayas. Vestio o habito da Terceira Ordem Franciscana, e com elle a humildade, e santos exercícos da vida religiosa, de tal maneira, que sem a professar por obrigação, a guardava por vontade, e por costume. Esteve largos tempos no seu convento da Madre de Deus de Xabregas, e nelle bia ao coro, varria os dormitórios, acodia aos officios da cosinha, como qualquer Freyra.» (Santa Maria, ob cit., p.554; cit Ivo Carneiro de Sousa, 2002)

Grande parte da fonte informativa da biografia da rainha Dona Leonor, encontramos nas crónicas de P. Francisco de Santa Maria, na obra de 1697, **“O Ceo Aberto na Terra”**. São relevantes as descrições das notáveis Irmandades da Misericórdia, como as

“virtudes desta gloriosíssima Princesa”, na fundação do hospital de Nossa Senhora do Pópulo nas Caldas (Caldas da Rainha).



| 187

«Institubio em Lisboa [donde se estendeo a todo o Reyno] a grande Irmandade da Misericórdia, invento milagroso, & raro, & que só bastava a lhe dar gloria, & gloriosa fama. Fundou o muito religioso convento da Madre de Deos de Xabregas, onde respndecem outras tantas estrellas, quantas são as religiosas, & o convento d’Annunciada de religiosas Dominicanas no primeiro sítio, que teve em Lisboa; e a Igreja Paroquial da da Villa da Merciana; e a capella imperfeita, que se ve no templo da Batalha, destinada para sua sepultura, e dos Reys seu marido, & & irmão, & do Príncipe Dom Affonso seu filho, fabrica tão grandiosa, e estupenda, que fez desmayar a generosidade dos Reys, que se seguirão, mas não houve algum, que se animasse a continualla. E fundou também o famoso hospital das Caldas, como logo veremos. E finalmente cheya de dias e boas obras, deixou a ida temporal pela eterna a 18 de Novembro de 1525, com sessenta e sette annos de idade. Foi sepultada no convento da Madre de Deos.» (Santa Maria, ob cit., p.545; cit Ivo Carneiro de Sousa, 2002)

A causa que esta senhora teve para fundar o hospital das Caldas, foi a caridade par com os pobres, como ella declara em huma supplica, que fez ao Summo Pontífice, na qual diz: desejando trocar os bens da terra pelos do Ceo, movida da piedade para com os pobres de Christo, fundara hum sumptuoso hospital com grandes despesas e fazendas, etc. A occasião & incentivo, foi ver acaso [passando da sua Villa de Óbidos, para o convento da Batalha] alguns pobres enfermos, metidos em presas, que fazião daquella agua, & inquirindo as calidades della, & sabendo das curas maravilhosas que fazia, se resolveo, & deliberou a emprender esta grande obra. Pedio, & conseguiu para este effeito, licença, & beneplácito del-Rey D. João seu marido, & mandou levantar à sua custa naquelle sítio huma fabrica, verdadeiramente illustre por grandesa, & piedade.» (Santa Maria, ob cit., p.545; cit Ivo Carneiro de Sousa, 2002)

«...[...] perfeita Igreja à proporção do corpo do hospital. Compõem-se de ricos mármorees, & porfidos, A abobeda se ve tecida de fermosas laçarias, com admirável artificio, & primor. O arco da capella mor he por extremo bem lançadas, galhardos chapiteis, folbagem e lisonjas, ao moderno. He dedicada à Senhora com o título do Pópulo, cuja festa se celebra a 15 de Agosto. Razão nesta Igreja collegialmente o Officio Divino sinco Cappellães, & celebrão pela alma da Rainha fundadora. He a Matriz da Villa, a qual passa de duzentos visinhos, & teve seu principio com a fundação do hospi-

tal: porque desejando a Rainha, que este fosse melhor assistido, tratou de que se fizesse alli alguma povoação, & a este fim alcançou del –Rey D. Manoel, grandes privilégios para trinta moradores, depões, ainda que crescerão ao numero acima referido, com tudo ainda perseverão os trinta privilegiados, os quaes o Provedor appresenta ao Senado da Villa.» (Santa Maria, ob cit., p.546-547;cit Ivo Carneiro de Sousa, 2002)

Rainha Dona Leonor *CRÓNICA DE DOM JOÃO II e Miscelânea*, Garcia de Resende, Évora, André de Burgos-1554

“Vimos tambem ordenar ha misericordia sancta, cousa tanto de louvar, que ão sey quem ão sepan de mais cedo non se achar: socorre a encarcerados, e conforta hos justicados, a pobres da de comer, muitos adjuda a soster os mortos sam soterados.”

A Divisa ou Tenção da Rainha Dona Leonor

Seguramente que, a Rainha, uma personalidade de tão forte e poderosa educação, de vivência religiosa, se afirmasse numa tenção muito própria, vinculativa do seu Ego, modelo do seu figurino de vida, bondade e da sua própria singeleza e simplicidade.

Assim, no *camaroeiro* objecto simples e rudimentar, identifica-se à rede que procura

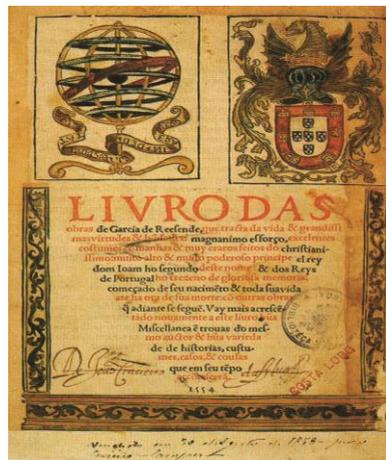
pescar e obter as almas mais desprotegidas e salvá-las do inferno e purgatório para a vida eterna, numa redenção eterna para os “*reinos do Ceo*”.

Há quem vincule este símbolo à memória da morte de seu filho (Infante Dom Afonso), deitado cadáver, numa rede de um pescador do Tejo.

A alma desta divisa: “*Preciosir est cumatis opibus*” está associada ao livro dos provérbios do rei Salomão, referente ao versículo completo (3:15), exactamente referido na *Vulgata* rezando: «*Pretiosir est Cunctis Opibus, et Omnia Quae Desiderantur Huic Non Valent Comparari.*»

[*É maior preciosa do que todas as riquezas e nada do que desejamos se lhe pode comparar*].

A Bibliografia será apresentada no final da colectânea





HERÁLDICA

PEÇAS HERÁDICAS,
EX-LIBRIS HERÁLDICOS
E
ARTISTAS HERÁLDICOS,
CARLOS NAVARRO
LUÍS CAMILO ALVES
E
MARCO SOUSA SANTOS

| 189

No número anterior dos nossos Cadernos Barão de Arêde dedicámos algumas páginas ao sobejamente conhecido Artista Heráldico Espanhol **CARLOS NAVARRO** cujo catálogo da obra pode ser consultado na internet em heraldicahispanica.blogspot.com (consulta em Junho de 2016).

Carlos Navarro

Artista Heráldico



www.heraldicahispanica.blogspot.com
carlosnavarrog@outlook.com

De entre as suas várias criações, apresentamos hoje uma iluminura do brasão de armas de Luís Soveral Varella (António Luís Arêde Soveral Rodrigues Varella),

2.º Barão de Arêde Coelho, por reconhecimento autorização e confirmação de Sua Alteza Real o Senhor Dom Duarte, Duque de Bragança e Chefe da Nobreza Portuguesa por carta de 8 de Dezembro de 1998,

e Cavaleiro Honorário da Casa Real Portuguesa nomeado por Carta Patente de 21 de Maio de 2016 do mesmo Príncipe.

Descrição das Armas¹

Escudo esquartelado: no 1.º, Pacheco (de Pedro Pacheco, dos Açores e Algarve, Alvor e Monchique); no 2.º e 3.º, respectivamente Aboim e Guerreiro (dos Aboim Guerreiro, morgados de Almodôvar²); e no

4.º, Soveral (senhores da Honra de Soveral, em Sobral Pichorro no termo de Algodres³); sobre o todo, Arêde⁴.

Diferença pessoal que lhe compete por as armas dos 1.º, 2.º e 3.º quartéis lhe virem por seu Pai e Avó paterno: uma flor-de-lis de encarnado. Coroa de Barão. Timbre dos Pacheco. Tudo sobreposto à Cruz da Ordem Militar e Hospitalar de São Lázaro de Jerusalém com as insígnias do grau de Cavaleiro-Comendador de Justiça pendentes.

¹ Desenho com as mesmas armas foi publicado na contra-capa do n.º 1 dos nossos Cadernos Barão de Arêde (Julho-Setembro de 2014), então da autoria do grande Artista e nosso Membro Luís Camilo Alves.

² Armas nas casas nobres de morada dos morgados de Almodôvar e na sua sepultura no convento da mesma vila, nas quais o tradicional leão empunhando uma espada é substituído por um guerreiro empunhando uma espada – VARELLA, Luís Soveral (2011), Os Guerreiros da Comarca de Ourique, Lisboa.

³ VARELLA, Luís Soveral (2013), Os Soveral da Beira, Porto.

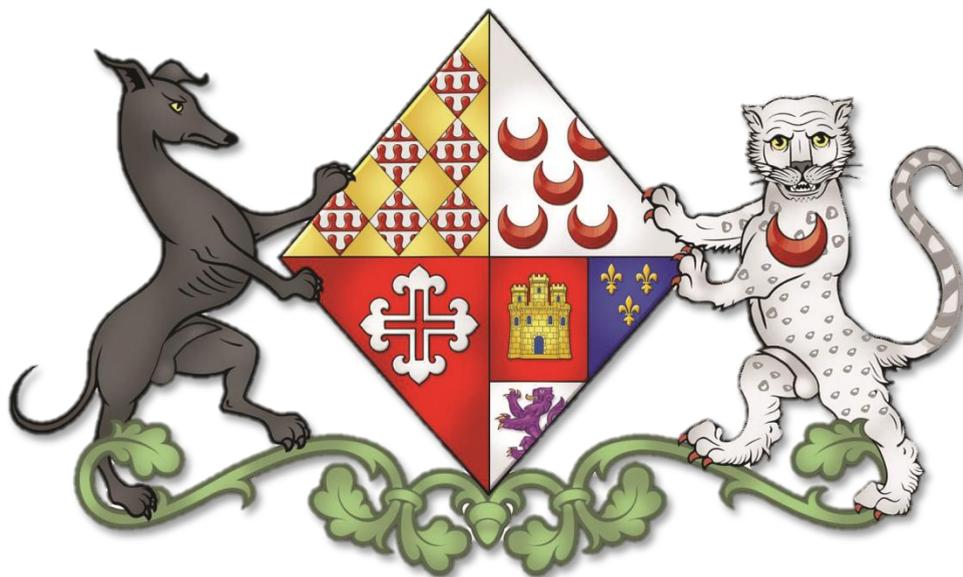
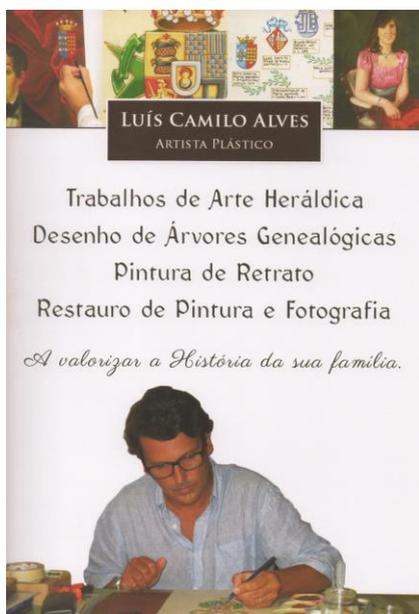
⁴ Ereda/Arêda.



Do nosso Membro o Artista Heráldico **LUÍS CAMILO ALVES**⁵, apresentamos hoje o ex-libris heráldico de Margarida Forjaz de Lacerda Caeiro e Pinto, filha do nosso Membro Óscar Caeiro Pinto.

Descrição das armas

Lisonja esquartelada: no 1.º Barbuda, 2.º Pinto, 3.º Pereira e 4.º Lacerda. Por suportes o galgo do timbre de Barbuda e o leopardo do timbre de Pinto.

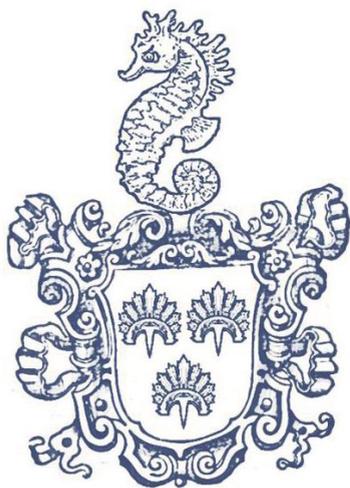


⁵ reidarmas.com e www.luiscamiloalves.com.

No Mundo do Ex-Librismo apresentamos hoje aos nossos Leitores as primeiras criações do nosso colaborador **MARCO SOUSA SANTOS**⁶ que assim se inicia nesta tão fascinante Arte. Marco Sousa Santos é autor de vários trabalhos na especialidade da História de Arte, autor também do livro “O Recolhimento de S. João Baptista de Tavira (1747-1878) de que damos notícia na respectiva secção, e com ele vencedor do Prémio de História António Rosa Mendes, e que colaborou já nos nossos Cadernos, no n.º 5 (Julho-Setembro de 2015) com o artigo “As Armas dos Fundadores no Livro-Tombo do Recolhimento de São João Baptista de Tavira”.

Na senda do que é usual, uma troca de presentes, bem merecidos, diga-se, o agora Autor dos ex-libris resolveu contemplar uma série de Confrades destas lides da Genealogia, Heráldica e Ex-Librística e iniciar-se assim nesta Arte. São os felizes contemplados:

O próprio **Marco Sousa Santos** com armas que assumiu; **Segismundo Pinto**, com armas assumidas pelo capitão José Rafael Pinto e seus descendentes (armas da Casa da Praça em Loulé);



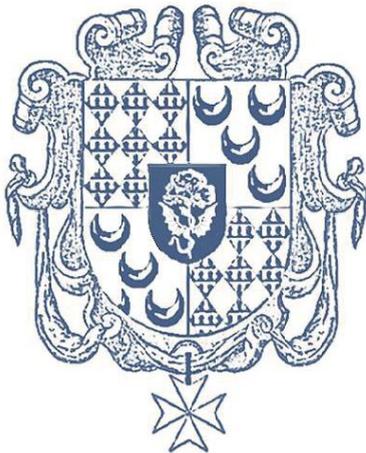
Exlibris
Marco Sousa Santos



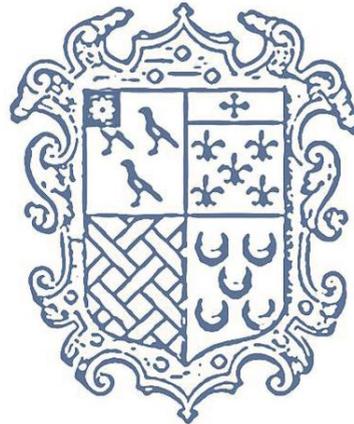
Exlibris
Segismundo Ramires Pinto

⁶ Mestre em História da Arte, membro do CEAUCP (Centro de Estudos Arqueológicos das Universidades de Coimbra e do Porto) e do CEPAC (Centro de Estudos em Património, Paisagem e construção da Universidade do Algarve).

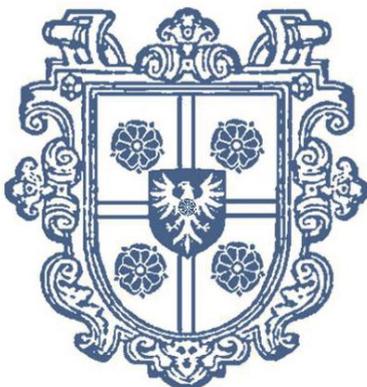
Óscar Caeiro Pinto, com armas esquarteladas: no 1.º e 4.º Barbuda, 2.º e 3.º Pinto, sobre-o-todo um escudete com armas de Tenreiro, e pendente a Cruz de Cavaleiro da Ordem Militar e Hospitalar de São Lázaro; **Diogo Severino**: armas esquarteladas, no 1.º Corvacho (por Corvo), 2.º Rodrigues (de Martim Rodrigues), 3.º Correia, e 4.º Pinto; **David Fernandes da Silva**, com armas pessoais criadas e assumidas pelo próprio; e **Sérgio Avelar**, com armas pessoais assumidas pelo próprio (timbre dos Avelar num escudo).



Exlibris
Óscar Caeiro Pinto



Exlibris
Diogo Seuerino



Exlibris
DAVID FERNANDES
DA SILVA



Exlibris
Sérgio Avelar



MISCELÂNEA

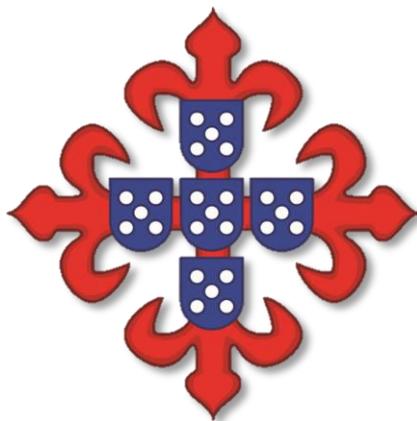
ASSOCIAÇÃO DA NOBREZA
TITULADA PELA CASA DE BRAGANÇA

por Luís Soveral Varella

Com o intuito de reunir a Nobreza titulada pela Casa de Bragança e assim perpetuar, preservar e reconhecer a memória e o direito da mesma, promovendo iniciativas no âmbito académico, cultural e científico, foi criada no passado dia 12 de Outubro de 2015, no cartório notarial de Carlos Manuel da Silva Almeida na Avenida Defensores de Chaves, em Lisboa, a Associação da Nobreza Titulada pela Casa de Bragança.

A Casa de Bragança, fundada como morgadio e Ducado em 1442 pelo Rei Dom João I a favor de seu filho ilegítimo Dom Afonso, sempre teve a sua própria estrutura Senhorial, que se compunha também pelos seus servidores, nobres ou não, os quais, com validade jurídica, titulou com foros da mais diversa índole, sendo os seus próprios Senhores, os Duques de Bragança, sempre titulados com numeração sequencial seguida ao seu nome como se de uma Casa Reinante se tratasse.

O 1.º Duque de Bragança, Dom Afonso I, casaria com D. Beatriz Pereira de Alvim, filha do Condestável D. Nuno Álvares Pereira, e foram os progenitores da Casa que em 1640 assumiria a Coroa do Reino de Portugal e reinaria até 1910. Manteve desde então uma relação profunda com essa linhagem dos Pereira, juntando aos seus títulos o de Conde de Ourém, que detinha o Santo Condestável, como 3.º na ordem. Essa ligação histórica e de significado profundo a D. Nuno Álvares Pereira, provavelmente o maior e mais notável estratega e militar Português, progenitor dos Duques de Bragança pela única quebra de varonia, e que seria canonizado como Santo Frei São D. Nuno de Santa Maria Álvares Pereira, tornou-se de imediato a escolha óbvia para o emblema desta Associação.





Tendo como princípio congregar e registar as Mercês Nobiliárquicas concedidas a todos os agraciados pelos Reis de Portugal e pelos Duques de Bragança durante a vigência do regime Monárquico, que inclui o reconhecimento e confirmação directa e pessoal por Sua Majestade o Rei D. Miguel I no exílio; e após 1910, por Suas Majestades o Rei Dom Manuel II e a Rainha Senhora Dona Amélia, no exílio, pelo Senhor Dom Miguel II, pela Infanta Senhora Dona Aldegundes de Bragança, e pelos Senhores Duques de Bragança, Dom Duarte Nuno e Dom Duarte Pio e os Duques de Bragança que lhes seguirem, desde que cidadãos Portugueses, ou a cidadãos de países que estiveram sob o domínio Português e que tenham já pelo menos uma mercê registada em órgãos que tenham existido ou existentes (a saber: a extinta Comissão de Verificação e Registo de Mercês, extinto Conselho de Nobreza e o Instituto da Nobreza Portuguesa), ou ainda, que venham a existir para esse fim com o aval de Suas Altezas Reais os Senhores Duques de Bragança.

Entende a Associação por Mercês Nobiliárquicas concedidas ou reconhecidas pelos Senhores Duques de Bragança Dom Duarte Nuno e Dom Duarte Pio e pelos Duques de Bragança que lhes seguirem, e por Suas Majestades os Reis Dom Miguel I e Dom Manuel II no exílio, por Sua Majestade a Senhora Rainha Dona Amélia no exílio, pelo Senhor Dom Miguel II e pela Infanta Senhora Dona Aldegundes de Bragança, os títulos nobiliárquicos criados, os títulos nobiliárquicos autorizados, reconhecidos e confirmados, os tratamentos nobiliárquicos, as autorizações de uso em Portugal de títulos estrangeiros, a concessão de foros de cartas de armas de mercê nova ou autorização de uso de cartas de armas estrangeiras ou similares, a cidadãos Portugueses ou cidadãos de países que estiveram sob o domínio Português e que tenham já pelo menos uma mercê registada nas entidades acima referidas ou outras que venham a existir com o aval de Sua Alteza Real.

Reunida em torno do total respeito pelos direitos Dinásticos de Sua Alteza Real o Senhor Dom Duarte Pio como Chefe da Nobreza e da Casa Real Portuguesa, e afirmando-se no total respeito pelas Suas indiscutíveis prerrogativas, direitos e poderes únicos de *fons honorum*, a Associação da Nobreza Titulada pela Casa de Bragança vem preencher um hiato no panorama Nacional constituindo-se como uma Associação Pública e estipulando regulamento com a sua orgânica, fins e competências.

Não lhe compete porém, reconhecer direitos, nem lhe compete o registo de quaisquer mercês nobiliárquicas que não sejam conformes com o definido acima, nem é da sua competência o registo das mercês nobiliárquicas concedidas por Soberanos ou Chefes de Casas Reais de outros Países a cidadãos Portugueses ou estrangeiros se estas não foram devidamente reconhecidas, autorizadas e confirmadas pelos Senhores Reis de Portugal, pelos Senhores Duques de Bragança, ou por Suas Majestades os Reis Dom Miguel I e Dom Manuel II no exílio, por Sua Majestade a Senhora Rainha Dona Amé-



lia no exílio, pelo Senhor Dom Miguel II ou pela Infanta Senhora Dona Aldegundes de Bragança.

Tem ainda como fim, promover a publicação de elencos oficiais dos ditos registos e sua especificação, promover a publicação de estudos relativos à Casa Real de Bragança em geral e em especial das Augustas Pessoas que a constituem; realizar conferências, congressos, exposições e outros eventos culturais relativos à temática acima referida; promover o estudo e a divulgação da hagiografia relativa à Casa de Bragança e à Família Real Portuguesa abrangendo todas as Dinastias; estabelecer o intercâmbio com associações congêneres; e criar delegações no estrangeiro para a prossecução dos fins referidos.

Com uma visão inteiramente nova e munida de uma nova estratégia, saudável e transparente, entende a nova Associação ser seu dever agir de forma aberta à comunicação com a sociedade civil, moderna e dinâmica, acompanhando os tempos de mudança e adaptando-se às novas realidades.

Mais uma iniciativa de louvar que deixará sem dúvida para a História informação fundamental para o estudo da Casa de Bragança e dos seus leais servidores, do seu posicionamento e suas dinâmicas nesta época conturbada dos primórdios do século XXI.

Aos seus fundadores e associados os melhores votos de maior sucesso.

TOPONÍMIA DE VILA NOVA DE PORTIMÃO NO SÉCULO XIX

por Nuno de Campos Inácio



| 199

*Planta de Portimão - 1609***Rua da Barbacã**

Barbacã significa um muro anteposto às muralhas, com função de defesa, ou uma fresta na muralha para possibilitar o tiro sobre o inimigo. Será o recanto em L que se vê na imagem supra.

A antiga Rua da Barbacã compreendia parte das actuais, Rua Serpa Pinto e Largo Francisco Maurício, topónimos estes atribuídos no início do Século XX.



Alexandre Alberto da Rocha de Serpa Pinto – 20.04.1846-28.12.1900

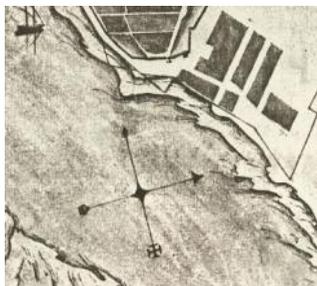
Militar, explorador e administrador colonial português, natural da freguesia de Tendais – Cinfães. Enquanto explorador, fez uma expedição, em 1879, que atravessou as bacias do rio Congo e do Zambeze, Angola e partes das actuais Zâmbia, Zimbabwe e África do Sul, tendo elaborado o mapeamento do interior do continente africano, que esteve na base do célebre “mapa cor-de-rosa”. Foi cônsul-geral no Zanzibar e Governador-Geral de Cabo Verde. Escreveu o livro “Como eu atravessei a África”, onde relata a sua aventura de exploração.

Francisco António Maurício – Natural de Portimão, casou em 07 de Fevereiro de 1866 com D. Maria da Glória, também desta localidade. Não foram encontrados outros dados biográficos.



Rua da Barbacã – 1903, 1905, anos 1950, e 2010

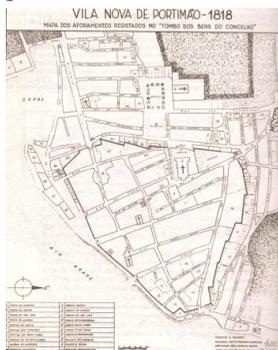
Largo da Barca (e Rua da Barca)



Este topónimo denomina o local onde, desde o Século XV aportava a barca que fazia a ligação entre Portimão e a Mexilhoeira da Carregação. Há, igualmente, a Rua da Barca, a antiga rua que ligava o largo de aportagem à Rua da Barbacã e às portas da vila. O primeiro donatário desse direito de passagem foi Álvaro de Teives, que recebeu esse direito em 1466, do Rei D. Afonso V, sendo esse um dos documentos mais antigos que refere o nome de Portimão.



Mapas de Portimão do Séc. XVII



Mapas do Séc. XVIII, XIX e XX



Largo da Barca – 1950 e 2010

Rua de São José (Largo e Travessa de São José)

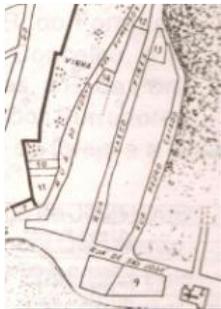


Topónimo que deve a sua origem à Capela de São José, monumento de interesse municipal edificado em data incerta, algures no Séc. XVII. Trata-se de uma pequena capela barroca, de nave única. O seu interior é revestido com azulejos azuis, brancos e amarelos, que cobrem, igualmente, a capela-mor. Existem, igualmente, os topónimos Largo de São José e Travessa de São José, nas proximidades do mesmo monumento.



Largo de São José, Rua de São José e Travessa de São José – 2010

Rua Pedro Caiado



| 203

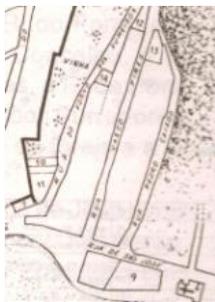
Pedro Caiado – Natural de Portimão, nasceu c. 1580. Casado com Inês Jorge teve, pelo menos, 3 filhos em Portimão. Sem mais notícias. Esta rua era popularmente conhecido como a Rua da Caca Seca, talvez por estar muito próxima do curral.

Este topónimo, como muitos outros na antiga zona de muralhas de Portimão, data de finais do Séc. XVI ou princípios do Séc. XVII. Nesta altura os topónimos não tinham por função a homenagem a indivíduos, mas sim o simples reconhecimento das ruas, sendo estas conhecidas pelo nome de algum serviço público que albergava ou pelo nome de um seu habitante mais popular ou pela maior casa da rua.

Nos documentos da época, os nomes dessas ruas surgem, com alguma frequência como “Rua das casas de...” Neste caso, o que se sabe, é que Pedro Caiado tinha casas nesta rua.



Rua Vasco Pires



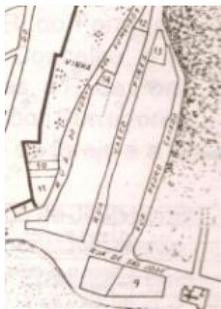
Vasco Pires – Há dois Vasco Pires documentos em Portimão. O primeiro, nascido c. 1410, foi um dos fundadores de São Lourenço da Barrosa, sendo muito pouco provável que seja o do topónimo, uma vez que a rua é muito mais recente. O segundo, nascido c. 1620, era casado com Brites Correia e teve, pelo menos, 2 filhas em Portimão. Sem mais notícias.

Este topónimo deve-se, certamente, aos motivos já apontados para Pedro Caiado.



Rua Vasco Pires – 2010

Rua do Forno dos Fumeiros



Este topónimo indica a existência de um forno de fumeiros nesta rua. A indústria dos fumeiros era muito importante para a economia local.

Actualmente tem o topónimo de Rua do Forno.



| 205

Chaminé do Forno dos Fumeiros – Década de 1920 e 2010

Rua do Craveiro



Craveiro – O Craveiro é a planta herbácea, que alcança até um metro de altura e que dá uma flor denominada cravo. Sendo um topónimo extremamente antigo, de um período em que as ruas eram em terra batida, é possível que, junto a alguma casa, existisse algum craveiro, que estivesse na origem do topónimo. Outra hipótese, é que o topónimo deva a sua origem a João Craveiro, nascido em Portimão c. de 1580, casado com Ana Fernandes.



Rua do Craveiro - 2010

Rua da Porta da Serra



Rua que dava para a porta de entrada norte na vila murallhada e principal entrada para produtos vindos da zona serrana. Extra-muros era local de residência de muitos judeus e mercadores, conforme constam de vários processos de Inquisição de meados do Século XVI.



Rua da Porta da Serra – 1950 e 2010

Rua do Cural do Concelho



Este topónimo indica a existência, pelo menos até meados do Século XIX, do curral do concelho nesta rua, que se localizava extra-muros.

Actualmente tem o topónimo de Rua Dr. Estêvão de Vasconcelos, atribuído na reunião da Comissão Municipal Republicana de 10 de Outubro de 1910, sendo homenageado com o nome de uma rua ainda em vida.

José Estêvão Pais Brosselard de Vasconcelos - Natural de Olhão, nasceu em 13 de Novembro de 1868, faleceu em Lisboa, em 15 de Maio de 1917. Médico e político português. Concluiu a licenciatura em medicina, na Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa, em 1894. Republicano, aderiu ao Partido Republicano Português, tendo colaborado em órgãos da imprensa partidária, como “A Pátria”, “A Vanguarda” e “O Mundo”. Foi candidato a deputado por Lisboa em 1901. Com Teófilo Braga e Eduardo de Abreu, foi eleito membro do Directório Republicano no Congresso de Coimbra, em 1902. Médico municipal em Vila Real de Santo António entre 1903 e 1910, durante essa estadia na região procedeu à reorganização do Partido Repu-

| 207



blicano no Algarve. Em 1908, foi eleito deputado por Setúbal, tendo apresentado uma proposta de Lei de Acidentes de Trabalho. Com a implantação da República, foi eleito deputado à Assembleia Nacional Constituinte de 1911. Foi Ministro do Fomento no governo liderado por João Chagas e, mais tarde, Senador pelo distrito de Beja. É autor de vários trabalhos publicados sobre o combate à tuberculose.

Nesta rua funciona, actualmente, o Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes (ISMAT), onde, no seu interior, foi encontrada uma cisterna medieval de elevado valor histórico para a cidade de Portimão.



Rua Dr. Estêvão Vasconcelos – 2010

Largo do Chafariz



Largo onde se encontrava um dos chafarizes da vila, no final da Rua da Porta da Serra. Actualmente tem o topónimo de Largo D. João II, sendo popularmente conhecido por Largo da Mó. Quando o topónimo de Rua dos Surradores foi alterado para Rua França Borges, o Largo do Chafariz passou a pertencer, momentaneamente, a essa rua.

D. João II – Rei de Portugal. Nasceu em Lisboa, em 03 de Maio de 1455 e faleceu em Alvor, em 25 de Outubro de 1495. Durante o seu reinado foram feitas importantes descobertas marítimas. O seu cortejo fúnebre passou por Portimão, a caminho da sua sepultura provisória na Sé de Silves.



Largo D. João II – anos 1990 e D. João II – 2010

Rua Vicente Vaz das Vacas



Vicente Vaz das Vacas – Nascido c. 1555, o seu nome era Vicente Vaz Freire, conhecido pelo “das Vacas” por possuir uma vacaria onde está actualmente a Rua do Comércio. Era casado com Inês Queimada e tem descendência em Portimão até ao presente.

Este topónimo deve-se, certamente, aos motivos já apontados para Pedro Caiado.



Rua Vicente Vaz das Vacas – 2010

Rua Salvador Luís



Salvador Luís – Será provavelmente Salvador Luís Pargana, nascido c. 1680. Sem mais notícias. O Topónimo veio a ser alterado posteriormente para Rua do Carvalho.

Rua da Hortinha

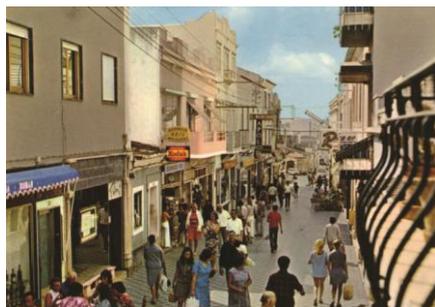


Até meados do Século XIX, a poente da Rua dos Surradores apenas havia a cerca do colégio e espaços sem edificação, que provavelmente eram utilizados como hortas ou hortinhas. A Rua da Hortinha, já existente no Séc. XVIII, terminava, na época, no cruzamento com a Rua dos Surradores, sendo muito provável que servisse de acesso a alguma hortinha que se localizava nas proximidades da cerca do Colégio.

Rua dos Surradores



Os Surradores eram curtidores de peles, indicando este topónimo a prática dessa actividade na rua que, actualmente, tem o topónimo de Rua do Comércio.



Rua do Comércio – Década de 1950 e Década de 1980

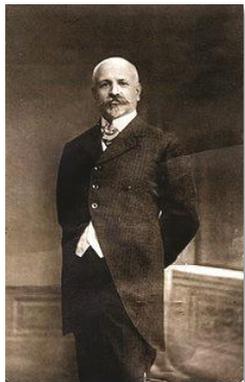
Rua do Postigo dos Fumeiros



Esta rua, que era uma das principais da vila inter-muros, sendo acedida por um postigo. Nela, laboravam vários fumeiros, numa altura em que essa era uma das principais actividades económicas da vila, entre eles o de António Taquelim da Cruz.

No dia 10 de Outubro de 1910, a Comissão Municipal Republicana decidiu alterar o topónimo para Rua Francisco Ferrer, por proposta pessoal do presidente da Comissão.

| 211



Francisco Ferrer Guardia – Pensador anarquista e republicano espanhol, nasceu em Barcelona em 10 de Janeiro de 1849 e faleceu em 13 de Outubro de 1909, na mesma cidade, onde foi fuzilado, devido aos seus ideais. Era membro da loja maçónica Verdad, de Barcelona. Envolvido na tentativa de implantação da república em Espanha, em 1886, exilou-se em Paris, devido ao fracasso do golpe militar. Criou a Escola Moderna, que pretendia um ensino anti-estatal e anti-clerical. Difundiu o seu ideal anarquista por países como: Inglaterra, Suíça, Alemanha e Itália. Regressado a Barcelona foi implicado nos acontecimentos da “Semana Trágica” de 1909 (26.07 a 02.08) e executado na fortaleza de Montjuic, durante a lei marcial.

Em data incerta, mas certamente durante o período do estado Novo, o topónimo voltou a ser alterado, desta vez para Rua Dr. Gustavo Cordeiro Ramos.

Gustavo Cordeiro Ramos – Nascido em Évora, em 08 de Março de 1888, faleceu em Lisboa em 1974. Foi Professor Catedrático da Faculdade de Letras de Lisboa e desempenhou o cargo de Ministro da Instrução várias vezes, entre 1928 e 1933. Homem de elevada cultura era sócio efectivo da Academia de Ciências de Lisboa, sendo Doutor Honoris Causa. Foi autor de várias obras editadas. A atribuição deste topónimo terá a ver com a instalação da Escola Industrial nessa artéria.

Actualmente tem o topónimo de Rua Professor José Buisel.



José Negrão Buisel – Nascido em Portimão, em 27 de Outubro de 1875, faleceu em Lisboa em 08 de Maio de 1954. Professor, pedagogo e político, foi um importante militante da União Anarquista Portuguesa (UAP) em Faro, sendo director do jornal libertário "A Verdade", editado em 1902, em Vila Nova de Portimão. Homem culto e poliglota, foi um destacado professor, tendo fundado o "Colégio Lusitano", em Portimão, onde estudaram os filhos das mais destacadas personalidades portimonenses da época. Opositor ao regime ditatorial foi preso inúmeras vezes, devido aos discursos frontais e incendiários que fazia no coreto da cidade. Se, ao princípio, essas prisões foram ligeiras, resolvidas no Governo Civil, com a continuação da luta pelos seus ideais acabou por ser preso no

Limoeiro, onde permaneceu quatro anos à espera da sentença judicial, que lhe ficou residência no Monte Estoril. Nesta localidade voltou a leccionar, readquirindo o prestígio que tinha na sua terra natal. Internado no Hospital do Desterro, onde veio a falecer, era constantemente vigiado por dois agentes da PIDE, fazendo discursos políticos em inglês, para que estes não o compreendessem. Por decisão dos próprios, o funeral de José Negrão Buisel foi pago pelos seus alunos, tendo recusado flores e pedido aos familiares para vestirem cores alegres, porque morria feliz por ter sempre vivido de acordo com os seus ideais.



Rua Professor José Buisel – Década de 1950 e incêndio em 1962



Rua Professor José Buisel – 2010

Rua do Capote (e Travessa do Capote)



Uma das ruas mais antigas de Portimão – Inter-muralhas - Poderá dever o seu topónimo a António Fernandes Capote, nascido c. 1560, casado com Leonor Rodrigues, de quem teve, pelos menos, 6 filhos nascidos em Portimão.



| 213

Rua do Capote – 2010 e Travessa do Capote – 2010

Rua Francisco Duarte



Francisco Duarte – Nascido c. 1560, era casado com Filipa Dias, de quem teve, pelo menos, 3 filhos. Sem mais notícias.



Rua Francisco Duarte – 2010

Rua da Ribeira



Uma das principais vias de acesso à vila inter-muralhas e uma das principais ruas de Portimão até, pelo menos, meados do Século XX. Nesta rua ficava a Porta da Ribeira, que esteve na base do topónimo. Em frente à porta, localizava-se a mais antiga fonte de Portimão, onde toda a vila se ia abastecer de água doce. Nesta rua tinham a sua casa os Castelo Branco, onde ficou hospedado D. Jorge, filho de D. João II, na sua deslocação ao Algarve. Actualmente tem o topónimo de Rua Júdice Fialho.



João António Júdice Fialho – Nasceu em Portimão a 17 de Abril de 1859 e faleceu em Lisboa em 16 de Março de 1934. O maior industrial portimonense e um dos maiores do país no seu tempo, iniciou a sua actividade com uma fábrica de álcool, na cidade de Faro. No entanto, veio a ser com a indústria conserveira que adquiriu o prestígio que ainda hoje detém. Tendo-se dedicado inicialmente à pesca da sardinha e do atum, aventurou-se na indústria conserveira, montando uma fábrica em Portimão e outra em Ferragudo, a que seguiram as de Lagos, Funchal, Olhão, Peniche, Sines e Matosinhos. Homem dotado de grande visão e espírito empreendedor, fez acompanhar o crescimento da sua indústria com o de outras actividades que com ela interligavam. Deste modo, em 1899, introduziu o primeiro cerco a vapor na vila, compondo a sua frota pesqueira cercos, rebocadores, bacalhoeiros, navios de ferro, lanchas a gasolina e canoas, tendo criado um estaleiro próprio e uma fundição. A litografia realizava os trabalhos para as fábricas. Necessitando de produtos agrícolas para a indústria conserveira, adquiriu o Morgado de Boina, o Morgado de Arge e o Morgado do Reguengo, tendo introduzido a cultura do pimenteiro no Algarve, possuindo lagar próprio. Em Viana do Castelo comprou pinhais, para a extracção da madeira necessária ao fabrico das caixas de peixe. Fabricou, também, guano, óleo de peixe, polpa de pêra, marmelada, calda de tomate e sabão. Em 1918 criou a carreira da América, com uma barca a vapor, utilizada para a exportação dos seus produtos. Grande viajante, foi Cônsul da Itália em Portimão. João An-

tónio Júdice Fialho deu um contributo notável para o desenvolvimento de Vila Nova de Portimão, não sendo, por isso, de estranhar que a sua morte, provocada por um cancro na próstata, tenha enlutado toda a população.



Rua Júdice Fialho – 1970 e 2010

Rua do Corpo Santo



Topónimo devido à localização da Igreja do Corpo Santo, ou do Compromisso Marítimo, edifício ainda existente nesta rua.

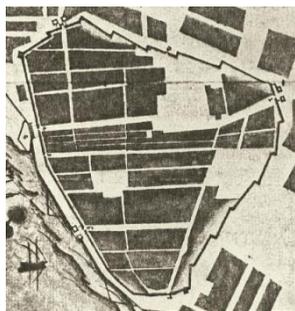
A Rua do Corpo Santo foi dividida, tendo actualmente os Topónimos de Rua Padre Filipe e Rua Nova.

Padre Filipe Rodrigues Justo – O facto de o topónimo apenas referir o nome de Padre Filipe, dificulta a comprovação de quem terá sido. Há, no entanto, a referência a um Padre Filipe em Portimão, que foi Prior da Igreja da Senhora do Verde entre 1742 e 1751 e em 1764. É possível que, entre 1751 e 1764 tenha estado colocado em Portimão, nomeadamente na Igreja do Corpo Santo, pois perfilhou, com provisão régia, uma exposta nascida em Portimão, de nome Quitéria de Jesus Maria, que casou e foi mãe em Portimão.

Rua Nova (e Travessa da Rua Nova)



Este topónimo é, muitas vezes, identificado como evidenciando a existência de uma comunidade judia no local. Tal não tem fundamento. A comunidade judia de Portimão residia, principalmente, na Rua Porta da Serra e nas outras limítrofes, como facilmente se depreende da consulta de processos da inquisição. Uma visão atenta ao mapa de Alexandre Massaii permite verificar a existência de um largo em frente à Igreja do Corpo Santo. A Rua Nova apenas apareceu quando foram edificadas casas nesse largo, edificação essa que criou uma nova rua na vila. A antiga Rua Nova é a actual Travessa da Rua Nova.

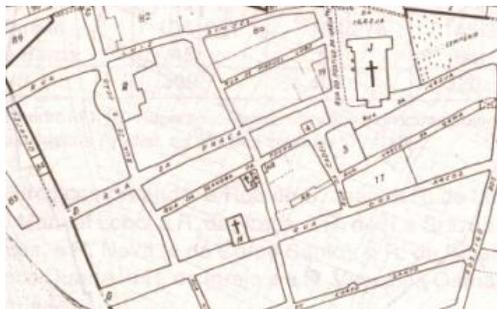


Mapa de Alexandre Massaii, que mostra o largo e a Rua do Corpo Santo – Séc. XVIII



Rua Padre Filipe – 2010, Rua Nova – 2010, e Travessa da Rua Nova – 2010

Rua dos Arcos



| 217

Uma das portas de entrada na vila era a da Rua dos Arcos. Este topónimo deve-se à existência de alguns arcos nesta rua, tendo dois capitéis desses arcos sido encontrados recentemente em obras de edificação. Talvez devido à ruína dos arcos, devida aos vários terramotos que assolaram o Algarve no Séc. XVIII, o topónimo foi alterado para Rua Santa Isabel, devido à existência de uma capela evocativa desta Santa nesta artéria. No dia 10 de Outubro de 1910, a Comissão Municipal Republicana decidiu alterar o topónimo para Rua Almirante Cândido dos Reis. No entanto, já no período do Estado Novo, o nome de Rua Santa Isabel veio a ser reposto.



Santa Isabel – Rainha de Portugal, pelo seu casamento com o Rei D. Dinis. Natural de Saragoça, nasceu c. 1270 e faleceu em Estremoz em 04 de Julho de 1336. Reconhecido como a Rainha da Paz, pela mediação que teve em vários conflitos, ficou célebre pelo conhecido Milagre das Rosas. Com a morte do Rei, entrou como religiosa na Ordem das Clarissas. Encontra-se sepultada no Convento de Santa Clara-a-Nova, em Coimbra.

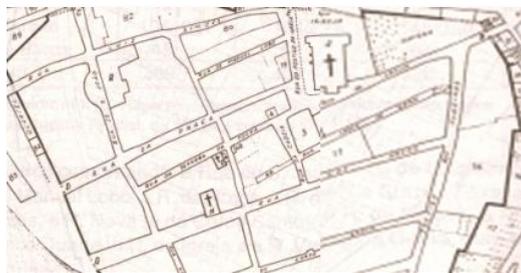


Carlos Cândido dos Reis – Nascido em Lisboa, em 16 de Janeiro de 1852, faleceu na mesma cidade em 04 de Outubro de 1910. Militar e carbonário português. Republicano preparou a tentativa revolucionária fracassada, que pretendia prender João Franco e a Família Real, em 28 de Janeiro de 1908. Membro da Junta Liberal, foi eleito Deputado Republicano pelo Círculo de Lisboa em Setembro de 1910, cargo que não chegou a desempenhar. Um dos organizadores na Revolução de 05 de Outubro de 1910, suicidou-se na madrugada desse dia, convencido de que a revolução republicana tinha fracassado novamente.



Rua Santa Isabel – 1950 e 2010

Rua da Cadeia

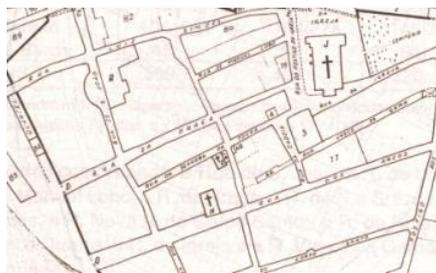


Nesta rua funcionaram os Paços do Concelho e a Cadeia de Portimão, até à passagem para o edifício da Igreja do Colégio. Actualmente tem o topónimo de Rua São Gonçalo.



São Gonçalo – Também chamado de São Gonçalo de Lagos, nasceu c. 1370 e faleceu em 15 de Outubro de 1422. Frade do hábito de Santo Agostinho, no convento da Graça, em Lisboa, dedicou-se à pregação. É o Santo Padroeiro de Lagos e Torres Vedras, terra onde faleceu.

Rua Vasco da Gama



Existe, actualmente, uma Rua Vasco da Gama em Portimão, mas a que existia no Séc. XIX era a que tem o topónimo de Rua Arco Maravilhas. É pouco provável que o Vasco da Gama referido neste topónimo seja o célebre navegador português, pois nada justificaria a alteração do topónimo se o fosse. Tudo indica que o Vasco da Gama deste topónimo mais antigo seja o mercador, nascido c. de 1540 em Portimão,

| 219



filho de Francisco da Gama e de Isabel Afonso e irmão de vários mercadores, que tiveram processos no Tribunal do Santo Ofício de Évora, onde eram acusados de judaísmo. Foi avô de um outro Vasco da Gama, que faleceu 09 de Abril de 1621, nos calabouços da Inquisição.

Arco Maravilhas – Em meados do Séc. XIX, Luís António Maravilhas pediu autorização ao município para construir uma casa, que criaria um arco sobre a Rua Vasco da Gama, o que foi autorizado, dando origem ao “Arco do Maravilhas”, posteriormente, talvez para homenagear o próprio Luís António Maravilhas, o topónimo foi alterado

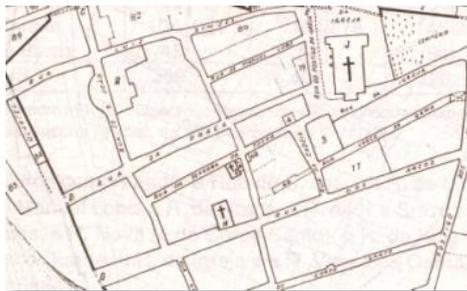
para Rua Arco Maravilhas.



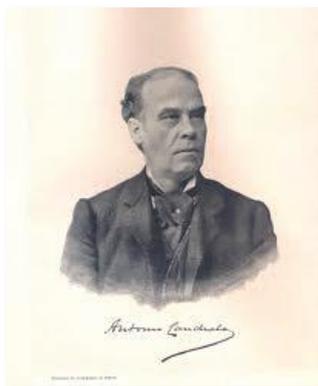
Luís António Maravilhas – Natural de Braga, estabeleceu-se como comerciante em Portimão, tendo feito uma fortuna considerável. Apoiou financeiramente o restauro de várias igrejas de Portimão e de outras localidades do Algarve. Era Juiz Perpétuo da Confraria do Santíssimo Sacramento. Viúvo da sua primeira mulher, voltou a casar, com 78 anos de idade, com D. Maria do Carmo Correia e Silva, de 23 anos, de quem teve um filho, com o mesmo nome do pai.

Rua Arco Maravilhas – Anos 1970 e 2010

Rua da Igreja



Actualmente, pode parecer estranho que a Rua da Igreja não seja a que vai dar à porta principal do templo, mas sim às suas traseiras. Este topónimo tem, contudo, uma origem muito antiga, quando a entrada na vila se fazia pelas portas das muralhas. A Portas da Serra era a entrada mais directa de acesso à igreja, pelo que, naturalmente, foi esta a contemplada com esse topónimo. Na reunião da Comissão Municipal Republicana de 10 de Outubro de 1910, o topónimo foi alterado para Rua António Cândido, mas rapidamente voltou a tomar o nome antigo.



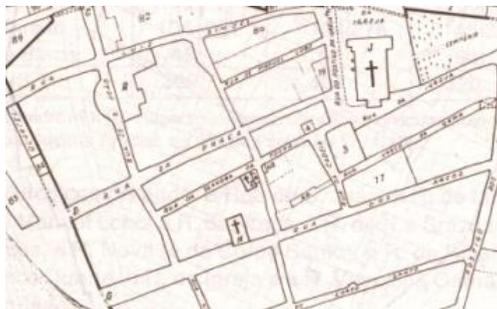
António Cândido Ribeiro da Costa – Clérigo, orador e político, nasceu em 30 de Março de 1852 e faleceu em 09 de Novembro de 1922. Doutorado em Direito pela Universidade de Coimbra, foi professor Catedrático. Filiou-se no Partido Progressista, sendo Par do reino em 1891. De entre as suas funções políticas contam-se as nomeações para Ministro do Reino e da Instrução Pública e Belas-Artes (1890), Conselheiro de Estado (1902) e Presidente da Câmara dos Dignos Pares (1905). Defendeu activamente a descentralização administrativa e a representação política proporcional, dando relevo ao papel das minorias. Integrou o grupo de intelectuais, conhecido como os “Vencidos da Vida”, tertúlia que desempenhou um papel relevante na vida política e literária do final do século XIX.



Rua da Igreja – 2010 e edifício onde funcionaram os Paços do Concelho e a Cadeia

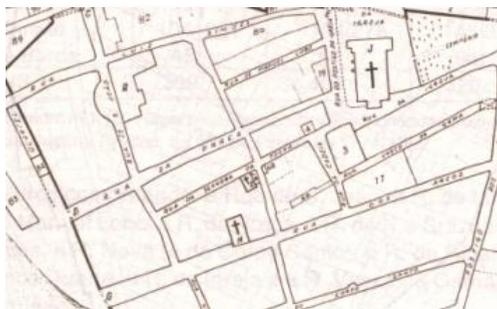
Rua da Senhora da Tocha (e Travessa da Senhora da Tocha)

Topónimo devido à existência da Igreja (ou Capela) da Senhora da Tocha nessa rua. Nossa Senhora da Tocha, ou da Atocha é venerada desde o Século V, sendo a Santa Padroeira da cidade de Madrid.



Rua Senhora da Tocha – 2010 e Travessa Senhora da Tocha – 2010

Rua da Praça



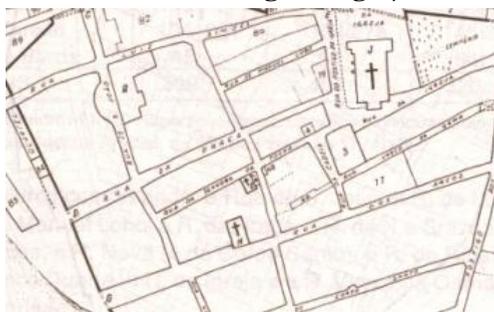
Antiga Rua da Guarda, por nela se encontrar a Porta do Corpo da Guarda, viu o topónimo alterado, já no Século XIX, para Rua da Praça.

Na reunião da Comissão Municipal Republicana de 10 de Outubro de 1910, o topónimo foi alterado para Rua 5 de Outubro, em memória da Revolução Republicana.



Rua 5 de Outubro – anos 1970 e 2010

Rua do Postigo da Igreja



Nesta rua havia um postigo, chamado da Igreja, por ir dar ao Largo da Igreja.



Na reunião da Comissão Municipal Republicana de 10 de Outubro de 1910, o topónimo foi alterado para Rua Machado Santos. Posteriormente houve uma nova alteração nos topónimos, sendo a Rua Diogo Tomé dividida em 3 e atribuído o topónimo de Rua Machado Santos a uma dessas divisões. A antiga Rua do Postigo da Igreja passou a chamar-se Rua do Bispo D. F. Coutinho.

António Maria de Machado Santos – Nasceu em Lisboa, a 10 de Janeiro de 1875 e faleceu na mesma cidade em 19 de Outubro de 1921. Foi Vice-almirante da armada e herói da Revolução Republicana de 5 de Outubro. Republicano e membro da Carbonária, participou na revolta de 28 de Janeiro de 1908. Durante a revolução do 5 de Outubro lide-

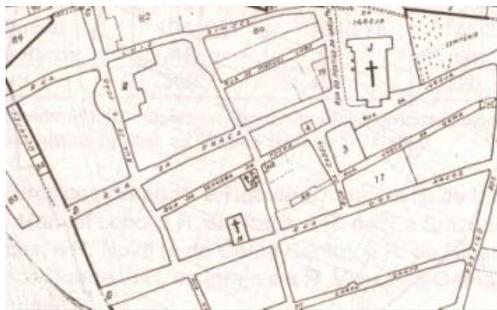
rou os revoltosos unidos na Rotunda, os mais resistentes, que conseguiram a proclamação da República. Deputado nas Constituintes de 1911, participou em diversos governos republicanos. Foi deportado para os Açores por ter apoiado Pimenta de Castro, em 1914. Apoiante de Sidónio Pais, integrou o seu governo. Foi assassinado na “noite sangrenta” de 19 de Outubro de 1921.

Bispo D. Fernando Coutinho – Bispo de Lamego e, posteriormente, do Algarve (1502-1538), faleceu em Silves em 16 de Maio de 1538. Mandou construir o primeiro farol do Cabo de São Vicente. Criou a Aldeia do Bispo, actualmente Vila do Bispo. Em 1504 teve uma aventura amorosa que causou grande escândalo. Está sepultado na Sé de Silves.



Rua do Bispo D. F. Coutinho – 2010 e Edifício onde funcionou a 1ª Misericórdia

Rua Manuel Lobo

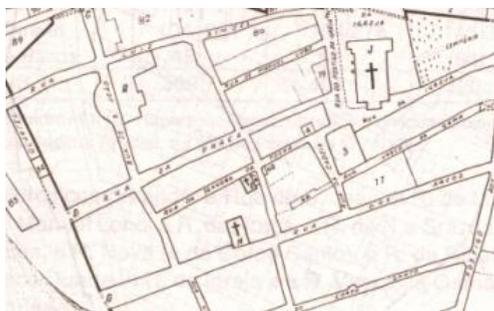


Manuel Lobo – Nascido em 27 de Março de 1603, era casado com Margarida Arez e teve, pelo menos, uma filha. Sem mais notícias.



Rua Manuel Lobo – 1910

Rua Luís Simões



Luís Simões de Sárrea – Nascido c. 1650, era membro da família Sárrea, que edificou o Palácio Sárrea Garfias. Sem mais notícias.



O topónimo veio a ser alterado para Rua Dr. Ernesto Cabrita.

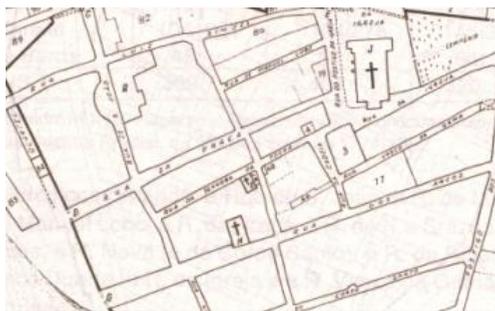
Ernesto Augusto Cabrita e Silva – Médico e político republicano nasceu em 23 de Março de 1856, no Alvito e faleceu em Portimão em 14 de Abril de 1928. Terminou o curso de medicina em 1880, tendo sido colocado como médico do concelho, em Portimão, em 13 de Fevereiro de 1880. Envolvendo-se com figuras republicanas de Portimão, aproveitou a sua popularidade para difundir esse ideal político. Esteve envolvida na reorganização do Partido Republicano do Algarve, em 1906, fazendo parte da Comissão Distrital Republicana de Faro. Foi, durante vários anos, Presidente da Comissão Municipal Republicana de

Portimão. Após a proclamação da República combateu perseguições pessoais e rivalidades político-partidárias, mostrando-se um verdadeiro democrata. Enquanto médico teve um papel fundamental quando Portimão foi vítima do surto de tifo (1909) e da pneumónica (1919). Exerceu medicina em Portimão durante 48 anos, ficando conhecido como “Pai dos Pobres”.



Rua Dr. Ernesta Cabrita – 1968 e 2010

Rua de São João



Topónimo devido à localização da Porta de São João.

Na reunião da Comissão Municipal Republicana de 10 de Outubro de 1910, a Rua de São João foi englobada na Rua Direita, tendo o topónimo de ambas sido alterado para Rua Dr. Miguel Bombarda.

Posteriormente o topónimo foi novamente alterado, voltando a existir a Rua Direita e tendo a Rua de São João passado a integrar o Largo 1º de Dezembro e criando-se a Rua Dr. João Vitorino Mealha.

São João – Também chamado de São João Baptista é uma personagem Bíblica e um dos principais Santos da Igreja Católica. É festejado no dia do seu nascimento, 24 de Junho, que durante muitos anos foi o feriado municipal de Portimão.



Miguel Augusto Bombarda – Médico psiquiatra, nasceu no Rio de Janeiro em 1851 e faleceu em Lisboa em 03 de Outubro de 1910. Enquanto médico, foi lente na Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa e reorganizou o Hospital de Rilhafoles. Era membro da Academia Real de Ciências de Lisboa e da Sociedade Portuguesa de Ciências Naturais. Foi fundador da Liga Nacional Contra a Tuberculose e director do referido hospital. Republicano convicto, foi eleito deputado em 1908, sendo autor de vários textos defensores do republicanismo. Pertenceu ao Comité Revolucionário, que tinha em vista o derrube da Monarquia. Foi assassinado no seu gabinete por um dos seus doentes, tendo a notícia

da sua morte contribuído para que a Revolução do 5 de Outubro tivesse iniciado no dia seguinte.

1º de Dezembro – Data que invoca a Restauração da Independência de 01 de Dezembro de 1640. Este topónimo foi atribuído, substituindo o de Largo Libânio Gomes, com a adaptação do Palácio Sárrea Garfias para os Paços do Concelho. Antes o Largo denominava-se Largo dos Quartéis, por estar na Rua dos Quartéis. Na reunião da Comissão Municipal Republicana de 10 de Outubro de 1910, o Largo dos Quartéis passou a designar-se Largo Libânio Gomes. Em alguns documentos aparece, também, como Largo do Município.

José Libânio Gomes - Natural de Portimão ficou órfão de pai aos 9 anos de idade.



Proprietário abastado por herança, em 1845 partiu para França, para aprender com um negociante de frutos secos as artes desse comércio. Regressando à terra natal em meados do Século XIX, aí iniciou a actividade de exportador de frutos secos, cuja elevada qualidade lhe valeu uma medalha na Exposição Internacional de Londres, em 1851 e outra na Exposição Internacional de Paris, em 1855. Em 1894 integrou a Comissão da secção Portuguesa à Exposição Universal de Anvers. Figura de elevada craveira social foi nomeado Cônsul da Bélgica em Portimão em 1861. Em 21 de Fevereiro de 1854 casou, em Ferragudo,

com D. Maria da Glória Teixeira, mãe de Manuel Teixeira Gomes.

João Vitorino Mealha – Nasceu em Silves em 05 de Setembro de 1876 e faleceu em Lisboa em 17 de Janeiro de 1946. Formado em Direito foi membro do Partido Progressista. Administrador do Concelho e, mais tarde, Presidente da Câmara Municipal de Silves. Governador Civil de Faro em 1921, entre 30 de Maio e 30 de Ou-



tubro. Em 1921 e 1922 foi eleito deputado nas listas do Partido Liberal, pelo círculo de Viseu.

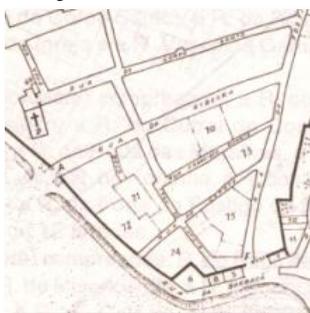


Largo 1º de Dezembro – Década 1940 e 1950 (Mestre Oliveira)



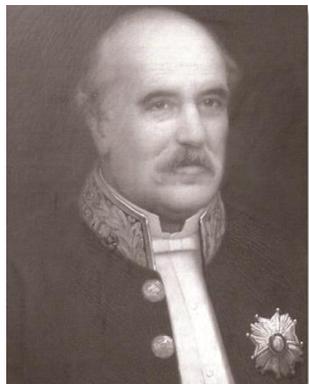
Largo 1º de Dezembro com neve (Mestre Oliveira), e Dezembro de 1980

Praça Visconde de Bivar



A Praça Visconde Bivar era o quarto dos cinco talhões, separados por arruamentos, que resultaram do aterro do cais, compreendendo o actual Jardim Visconde Bivar e a Praça Manuel Teixeira Gomes. A Praça foi construída por iniciativa da Câmara e através de subscrição pública, tendo começado em Janeiro de 1905 a ser composto o jardim com palmeiras, outras árvores (como os pimenteiros, actualmente centenários),

arbustos e flores apropriadas. Ao centro da praça, no local onde actualmente se encontra o busto do Visconde de Bivar, existia um lago com repuxo. Este espaço tornou-se imediatamente um importante local de passeio e centro de convívio social.



Francisco de Almeida Coelho de Bivar – Nasceu em Portimão em 09 de Janeiro de 1824 e faleceu em Lisboa (Mercês), em 02 de Janeiro de 1890. Visconde de Bivar por decreto de 07.03.1872. Ficou órfão de pai aos 9 anos de idade, pelo assassinato de seu pai pelas guerrilhas do Remexido. Depois de fazer a sua primeira educação em Inglaterra, regressou a Portugal, sendo Bacharel em Direito pela Universidade de Coimbra. Uma vez concluído o curso, regressou a Vila Nova de Portimão, onde se estabeleceu como advogado, ganhando a simpatia geral dos seus conterrâneos. Entre 1853 e 1868 foi eleito Deputado sete vezes, três pela cidade de Lagos e quatro por

Vila Nova de Portimão, sendo um acérrimo defensor dos interesses da região algarvia e da sua terra natal, devendo-se à sua intervenção a construção da ponte sobre o rio Arade e o aterro do cais. Par do Reino por carta régia de 16 de Maio de 1874 tomou posse na Câmara dos Pares em 11 de Fevereiro de 1875. Exerceu ainda os cargos públicos de: Procurador à Junta Geral do Distrito de Faro por Vila Nova de Portimão; Conselho de Sua Magestade Fidelíssima; Juiz do Tribunal de Contas; Conselheiro do Tribunal de Contas. O Visconde de Bivar era, em 1874, o quarto maior contribuinte de Portimão, sendo um dos seus mais abastados proprietários. Pertenciam-lhe, entre outros bens, o Palácio Bivar, que actualmente funciona como edifício dos Paços do Concelho e as mais afamadas e extensas marinas de sal da freguesia de Alvor. Encontra-se sepultado no cemitério de Portimão, em jazigo, onde se encontra a sua pedra de armas. Vila Nova de Portimão homenageou-o, reconhecida, atribuindo o seu nome à principal praça da localidade. Mais tarde, também a cidade reconheceu o seu valor, mandando edificar um monumento com o seu busto, que se encontra no centro do Jardim Visconde de Bivar.



Manuel Teixeira Gomes - (Portimão, 27 de Maio de 1860 – Bougie, 18 de Outubro de 1941). Escritor, diplomata e político português, foi o 7º Presidente da República Portuguesa, exercendo o cargo entre 06 de Outubro de 1923 e 11 de Dezembro de 1925. Muito se tem escrito sobre a vida e obra de Manuel Teixeira Gomes, mas pouco se tem falado sobre o que pensavam os portimonenses seus contemporâneos desta figura de referência. Como exemplo, transcreve-se a notícia publicada no Jornal “O Portimonense” de 20 de Setembro de 1922: “Recebe Portugal mais a honra de ver eleito vice-

presidente da Assembleia da Liga das Nações, que actualmente se reúne em Genebra, um dos seus Delegados, o Ex. Sr. Teixeira Gomes, ilustre filho desta vila. Por isso Portimão rejubila com tão subida honra e todos nos sentimos como que envaidecidos por vermos elevado a tão alto cargo um nosso conterrâneo, um português que muito se orgulha de ser filho deste torrão abençoado. Não pode pois, “O Portimonense” deixar de enviar ao ilustre diplomata e distinto escritor Sr. Teixeira Gomes as mais entusiásticas felicitações e de apresentar-lhe, neste momento, os seus cumprimentos mais cordiais, que S. Ex.^a pode interpretar como sendo o sentir de todos os filhos de Portimão e de todos os filhos do Algarve. O Sr. Teixeira Gomes que como Ministro de Portugal em Londres, tem merecido de todo o país o mais caloroso aplauso pela forma como tem defendido os nossos interesses é bem merecedor de mais esta honra. E porque assim é, “O Portimonense” presta, por esta forma simples e despretensiosa a este nosso ilustre conterrâneo, humilde mas carinhosa homenagem.” Em 05 de Dezembro do mesmo ano, o jornal noticiava: “É esperado por todo o corrente mês nesta localidade, o ilustre filho desta terra, Sr. Manuel Teixeira Gomes, nosso Ministro em Londres, que vem repousar por algum tempo das suas lides diplomáticas.” Um ano depois Manuel Teixeira Gomes seria Presidente da República, elevando Vila Nova de Portimão a cidade no dia 11 de Dezembro de 1924.

Praça Visconde de Bivar de várias perspectivas



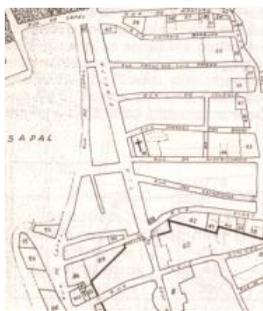
| 229





Praça Manuel Teixeira Gomes de várias perspectivas

Rua do Sapal



A Rua do Sapal contornava toda a zona do antigo Sapal, abrange actualmente os topónimos Rua Júdice Biker, Largo Heliodoro Salgado, Largo do Dique, Rua Cândido Reis e Largo 1º de Maio.

A Rua Júdice Biker teve, entre a atribuição do topónimo Rua do Sapal e o actual, a designação de Rua dos Quartéis, onde nasceu Manuel Teixeira Gomes. O topónimo de Rua dos Quartéis terá a ver com a existência, nesta rua, do edifício da Alfândega e da Guarda-Fiscal.

O Largo 1º de Maio tinha o nome de Largo Rainha D. Amélia, topónimo atribuído no dia da visita Régia a Portimão (12 e 13 de Outubro de 1897). Em 12 de Outubro de 1897 foi a vez do casal Real D. Carlos e D. Amélia visitarem Vila Nova de Portimão, no âmbito da sua deslocação ao Algarve. Foi nesta vila de que os reis pernoitaram, de 12 para 13 de Outubro, a bordo do iate D. Amélia, depois de terem sido recebidos pelas entidades civis e militares da vila na estrada onde entronca o ramal da Mexilhoeira Grande. A comitiva entrou na vila às 7 horas da tarde, sendo recebida com fortes e entusiásticas aclamações pelo povo. A recepção oficial ocorreu na sala da alfândega, que, segundo notícia publicada no “Diário de Notícias”, se encontrava toda atapetada, tendo à esquerda armado um docel de seda carmesim. Segundo o Jornal “O Século”, grande multidão acompanhou depois os régios hóspedes, que fizeram o percurso a pé até ao cais de embarque, onde seguiram para bordo do iate. Este mesmo jornal, refere ainda que: “É vistosa a iluminação de Vila Nova de Portimão, alguns prédios estão lindamente ornamentados. Especializa-se a vista da ponte (totalmente iluminada) e rio que com os balões apresentam uma cena das belas noites de Veneza. A casa do Dr. Pimentel, na ocasião da passagem dos soberanos, iluminou a focos eléctricos, que produziram brilhante efeito.” Ao final do jantar foi apresentado um lindíssimo fogo preso, queimando-se também muito fogo no ar. No dia 13, o cortejo seguiu pela rua principal (actual Rua Infante D. Henrique), adornada com verdura e com um arco triunfal. Abria o cortejo um piquete de cavalaria 3, seguia-se a carruagem régia e mais vinte carruagens com a comitiva e autoridades, dirigindo-se a Monchique. Esta visita teve uma grande importância para a vila de Portimão, pois graças à influência de D. Carlos I foram atribuídas pelo Governo verbas para a conclusão das obras de construção do cais e decidido o prolongamento da linha de caminho-de-ferro até Vila Nova de Portimão.



Joaquim Pedro Vieira Júdice Biker – Nasceu em Portimão, em 09 de Julho de 1866, na Rua dos Quartos e faleceu a 21 de Janeiro de 1926. Oficial da Marinha, teve o posto de 1º Tenente da Armada. Serviu em Moçambique. Foi governador ultramarino na Guiné Portuguesa (1901-1903), Cabo Verde, São Tomé e Moçambique. Foi 2 vezes ministro da Marinha, em 1920 e em 1923.



Dique - Uma das principais e mais antigas actividades económicas de Vila Nova de Portimão consistia na exploração das marinhas de sal, localizadas junto aos sapais, ao longo de grande parte da margem direita da foz do Arade. Sendo originalmente um direito real, as que se localizavam junto à actual ponte ferroviária foram doadas a Gonçalo Vaz de Castelo Branco por D. João II, em 1483, o que atesta a sua antiguidade. Embora muitas das salinas tenham sido destruídas com o terramoto de 1755, as que se localizavam na zona actualmente ocupada pelo Largo do Dique e zona do Sapal mantiveram actividade até ao princípio do Século XX. O aterro do cais de Portimão foi feito, numa primeira fase, até ao Dique, o que confirma ser este mais antigo do que o aterro efectuado. Tal dique deverá ter sido construído para evitar um maior alagamento da zona do Sapal e, simultaneamente, permitir a entrada e saída de água para as salinas que aí existiam. Observando-se algumas fotografias do início do Século XX verifica-se que toda a zona actualmente ocupada com: o Largo do Dique, Sapal e Largo Heliodoro Salgado era alagadiça, terminando o aterro do cais pouco depois do edifício da actual Casa Inglesa, em direcção à zona do sapal.



Heliodoro Salgado – Nasceu em 1864 e faleceu em Outubro de 1906. Jornalista, escritor e conferencista, foi redactor de vários jornais de ideologia republicana. Escreveu várias obras. Em 29 de Agosto de 1891 foi preso por delito de imprensa. Sepultado em 14 Outubro de 1906, foi amplamente venerado pelo povo.





Rainha D. Maria Amélia Luísa Helena de Orleães – Rainha de Portugal pelo seu casamento com o Rei D. Carlos I. Foi a última Rainha de Portugal. Nasceu em 28 de Setembro de 1865 e faleceu em 25 de Outubro de 1951. Conhecida pelo seu elevado humanismo tomou iniciativas de combate à pobreza e tentou melhorar os serviços de saúde, criando dispensários e sanatórios. Foi fundadora do Instituto de Socorros a Náufragos, do Museu dos Coches Reais e da Assistência Nacional aos Tuberculosos.

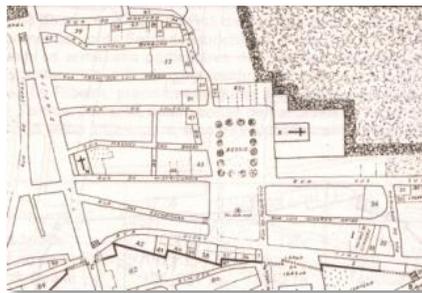
| 233



1º de Maio – Topónimo que homenageia os direitos dos trabalhadores e o movimento sindicalista de 01 de Maio de 1886, em Chicago e de 01 de Maio de 1968, de França.

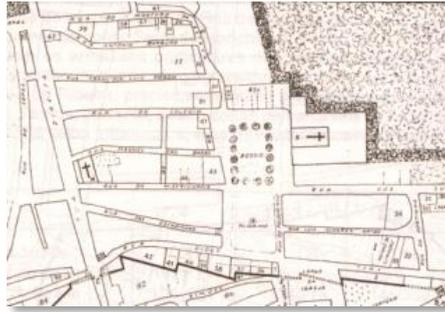


Rua Diogo Tomé



Diogo Tomé – Nascido c. 1550, era casado com Antónia Fernandes e tem descendência em Portimão até ao presente. Protagonizou com Tomé Gonçalves o diferendo que deu origem ao milagre do “Desprendimento da Cruz” ocorrido na Igreja da Misericórdia. Originalmente a Rua Diogo Tomé compreendia toda a artéria que ia desde a Rua Direita até à Rua Portas da Serra, estando actualmente dividida entre os topónimos de Rua Diogo Tomé, Praça da República e Rua Machado Santos.

Rua das Escadinhas



Este topónimo deve-se ao facto de, pelo menos até ao Séc. XIX, existir, no extremo norte desta rua umas escadinhas que davam acesso ao Largo do Pelourinho. Posteriormente a rua terá sido elevada e as escadinhas desapareceram. Também era conhecida por Rua do Poço de João Anes. Actualmente tem o topónimo de Rua João Anes.

João Anes – Poderá ser o João Anes, natural de Portimão, nascido c. 1510, que foi mercador, negociando em Marselha. A sua casa teria um poço, onde a população iria buscar água.

Largo do Pelourinho



Este topónimo deve-se à existência do antigo pelourinho de Portimão neste largo. Não era o pelourinho que esteve em frente à Câmara Municipal de Portimão, mas outro mais antigo, que foi destruído com a implantação da República.

Devido à Visita Régia a Portimão, o seu topónimo foi alterado para Largo Rei D. Carlos I.



Carlos Fernando Luís Maria Vítor Miguel Rafael Gabriel Gonzaga Xavier Francisco de Assis José Simão de Bragança Sabóia Bourbon Saxe-Coburgo-Gotha – Rei de Portugal. Nasceu em 28 de Setembro de 1863 e faleceu em 01 de Fevereiro de 1908, vítima do regicídio levado a cabo por Alfredo Costa e Manuel Buiça. A sua visita a Portimão teve um efeito muito positivo para o desenvolvimento de Portimão, tendo o Rei influenciado pessoalmente o alargamento da linha de caminho-de-ferro até esta localidade. A morte do Rei D. Carlos I e a falta de preparação do seu filho D. Manuel II para assumir a Chefia de Estado, deram um forte contributo para que a República fosse implantada em 05 de Outubro de 1910.

| 235

Na reunião da Comissão Municipal Republicana de 10 de Outubro de 1910, o Largo Rei D. Carlos I e o Largo do Rossio passaram a formar um só, com o topónimo de Largo da República. Actualmente denomina-se Alameda da República.



Largo do Rossio



Também chamado de Largo do Colégio, por ficar em frente à Igreja do Colégio de São Camilo. Uma das áreas nobres de Vila Nova de Portimão até ao início do Século XX, quando foi tomada a polémica decisão de edificar o mercado da verdura nesse espaço. A decisão de construir um novo Mercado de Frutas e Hortaliças no Largo do Pelourinho, adjacente ao Rossio, foi tomada em 1913, tendo sido inaugurado no dia 24 de Maio de 1914, no mesmo dia que o Matadouro Municipal. A decisão de construir este equipamento nesse local gerou tanta ou mais polémica, como a decisão de mandar demolir em finais do Século XX. Segundo as Actas de Vereação, a edificação deveria respeitar o afastamento de 15 metros em relação à Igreja do Colégio e estar alinhado com o cunhal da casa das senhoras Branquinhos. No entanto, nem todos gostaram da ideia de ver aquele espaço de reunião e festa ocupado com um imóvel de tamanha dimensão. Na reunião da Comissão Executiva Municipal, consta que: “o cidadão administrador do concelho, pedindo a palavra, disse que muito desejava que nesta acta ficasse consignado um voto de protesto que ele em seu nome e no das Comissões do Partido Democrático, desta localidade, fazem contra a edificação do projectado mercado de Frutas e Hortaliças em frente ao edifício do Colégio de São Camilo, desta referida vila, cujo edifício vai ficar altamente prejudicado com a citada construção no aludido lugar.” Apesar dos protestos, do próprio administrador, o mercado foi efectivamente construído, originando uma alteração profunda no circuito comercial de Vila Nova de Portimão e criando uma nova centralidade, que veio a ser complementada com a inauguração da Estação de Caminho-de-Ferro na década seguinte. No interior do edifício do mercado, encontravam-se os vendedores com lugar cativo, tendo-se ainda fixado barbearias e talhos, enquanto no exterior se juntava uma verdadeira feira de produtores, vendedores ambulantes e artesãos aos domingos. Embora tivesse uma valência comercial, o mercado viria a ser animado por bailes populares, como aqueles que se realizavam ao som da Troupe Jovial Jazz.

Na reunião da Comissão Municipal Republicana de 10 de Outubro de 1910, o Largo Rei D. Carlos I e o Largo do Rossio passaram a formar um só, com o topónimo de Largo da República. Actualmente denomina-se Alameda da República.



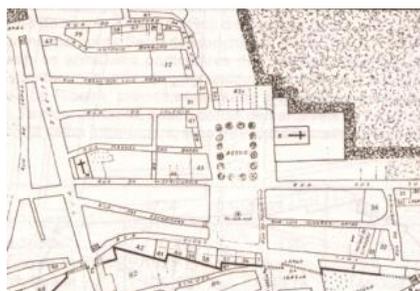
Rua Direita



Topónimo extremamente antigo, por esta rua passou o cortejo fúnebre do Rei D. João II, a caminho da Sé de Silves, onde foi provisoriamente sepultado. Nela se localizava a Igreja da Misericórdia, (provavelmente a antiga sinagoga). Era a principal rua de acesso à vila para quem vinha de Alvor e Lagos.

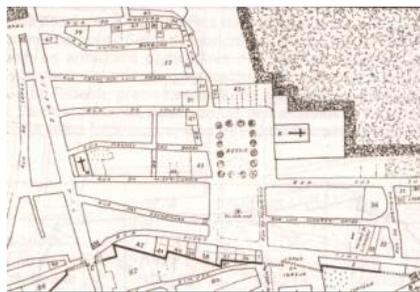


Rua Luís Álvares Antão



Luís Álvares Antão – Nascido em Portimão, c. 1610, era Procurador do Concelho em 1639. Era casado com Margarida Amada e teve, pelo menos, um filho

Rua da Misericórdia



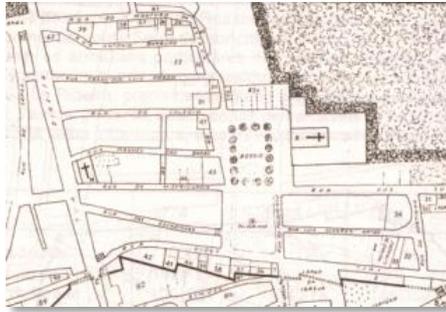


A entrada principal da Igreja da Misericórdia dava para a Rua Direita, ficando na Rua da Misericórdia a entrada lateral do edifício. No entanto, é à existência deste templo que se deve o topónimo apresentado. Actualmente tem o topónimo de Rua Vasco da Gama.

Vasco da Gama – Natural de Sines, faleceu na Índia em 24.12.1524. Navegador e explorador português, descobriu o Caminho Marítimo para a Índia, em 1498. Foi o 2º Vice-Rei da Índia. Era casado com Catarina de Ataíde, natural de Alvor e filha do Alcaide-Mór de Alvor, Álvaro de Ataíde, o Grande.

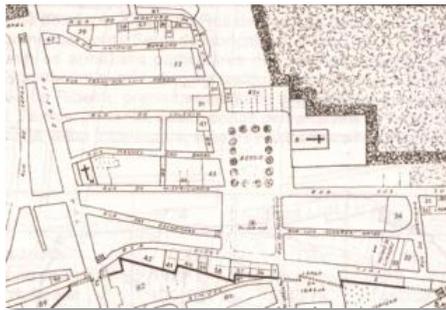
| 239

Rua Manuel Dias Barão (e Travessa Manuel Dias Barão)



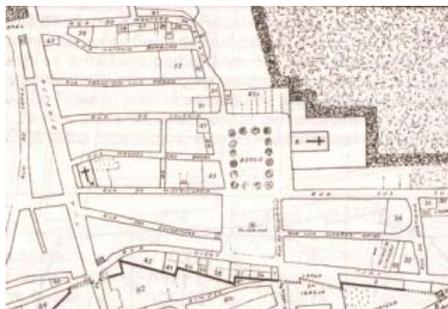
Manuel Dias Barão – Nascido c. 1610, era casado com Maria Rodrigues Encerrabodes. Tem descendência em Portimão até ao presente

Rua do Colégio



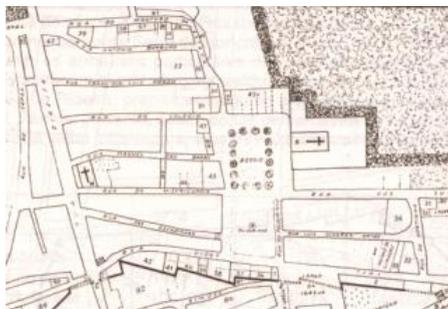
Topónimo que se deverá ao facto desta rua ser a principal e mais rápida ligação entre a Rua Direita e o Largo do Colégio, para quem vinha dos subúrbios da vila.

Rua Francisco Luís Amado



Francisco Luís Amado – Nascido em Monchique c. 1610, casou em Portimão com Constança Martins, tendo passado a viver nesta localidade.

Rua António Barbudo



António Barbudo – Há vários com o mesmo nome nos Séculos XVII e XVIII, todos com relações familiares entre si. De todos, o que me parece merecer mais destaque foi o António Barbudo, nascido em 1692, que teve 23 filhos dos seus 3 casamentos e longa descendência até ao presente.

Rua do Monturo da Estaca



Rua da extrema urbana da vila em meados do Século XIX, era o local que servia de depósito de entulho ou lixeira.

Com o crescimento da vila passou a integrar o centro urbano e o seu topónimo foi alterado para Rua Manuel José de Alvor.

Manuel José Freire de Abreu – nascido em Alvor em 23 de Maio de 1736, foi Sar- | 241
gento-Mor de Alvor e vereador em Portimão.



VISITA DE SUA ALTEZA REAL O PRÍNCIPE EMANUELE FILIBERTO DE SAVÓIA

Sob o Alto Patocínio da Casa Real Portuguesa, e organizado pelo Centro de Estudos das Ordens Dinásticas da Casa Real Portuguesa, Sua Alteza Real o Príncipe Emanuele Filiberto di Savóia, Príncipe de Veneza, visitou o nosso País nos dias 2 e 3 de Maio por ocasião da instituição da medalha “*Pro Sindonologia – Umberto II de Sabóia, Rei de Itália*”.

Sua Alteza Real o Príncipe Emanuele Filiberto, neto do último Rei reinante de Itália, Sua Majestade o Rei Umberto II, é filho do Príncipe Vítor Emanuele e herdeiro e pretendente ao Trono de Itália.

Cumprido o programa, que passou por visita ao Santuário de Fátima e pela realização da Conferência do Santo Sudário, Sindone, em que foram oradores o Dr. José Manuel Rodrigues e oradores da FIDES (do Centro Português de Sindonologia e do Centro Espanhol de Sindonologia), no dia 2; e por Sintra e Lisboa no dia seguinte, tendo-se realizado Missa por Sua Majestade o Rei Umberto II na Igreja dos Italianos do Loreto em Lisboa; o Príncipe terminou a sua visita com um jantar no Guincho onde se reuniram alguns amigos e membros da comitiva de Sua Alteza Real.



Luís Soveral Varella, Barão de Arêde Coelbo e Presidente do nosso Centro de Estudos com Sua Alteza Real o Príncipe Emanuele Filiberto de Savóia em jantar no Guincho



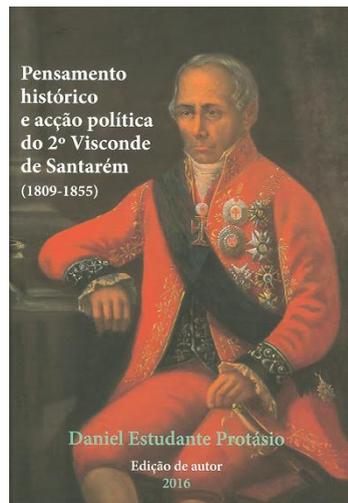
NOTÍCIAS

PUBLICAÇÕES

PENSAMENTO HISTÓRICO E ACÇÃO POLÍTICA DO 2.º VISCONDE DE SANTARÉM (1809-1855)

Da autoria de Daniel Estudante Protásio, nosso colaborador, foi dado à estampa este documento sobre o 2.º Visconde de Santarém. Neste livro é possível encontrar informação preciosa sobre o percurso intelectual e político do 2º visconde de Santarém (1791-1856), um dos eruditos e historiadores portugueses mais importantes da primeira metade do século XIX e um geógrafo e cartógrafo de renome mundial na sua época. Com uma produção relevante escrita entre 1821 e 1854, constitui como que um elo ignorado na cadeia evolutiva do pensamento histórico português entre a fundação da Academia das Ciências de Lisboa (1779) e a publicação dos *Portugaliae Monumenta Historica* (1856-1867). Estruturado em cinco capítulos, dedicados à vida pessoal e intelectual; à historiografia; à política; à diplomacia; e à geografia e cartografia, *Pensamento histórico e acção política do 2º visconde de Santarém (1809-1855)* reúne, em menos de trezentas páginas de texto, a análise interdisciplinar de uma figura histórica tão complexa e fascinante quanto esquecida e incompreendida pelo grande público português. Daniel Estudante Protásio (n. 1972) é Doutor em História Institucional e Política Contemporânea pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa. Investigou a vida e obra do 2º visconde de Santarém nas teses de mestrado e de doutoramento, defendidas em provas públicas em 1999 e 2009. É actualmente bolseiro de

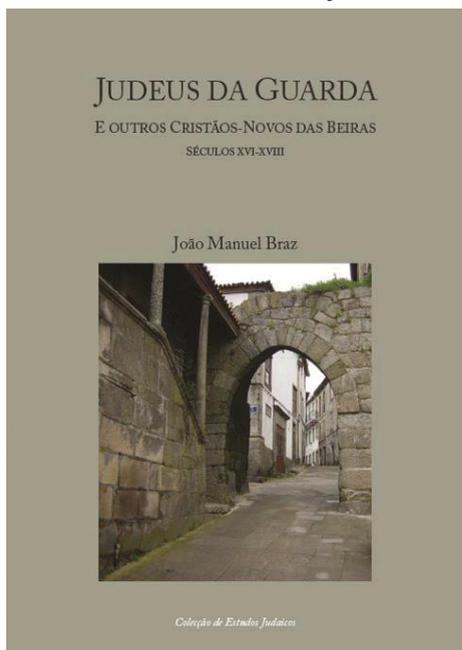
pós-doutoramento da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), estudando a actividade historiográfica da Academia das Ciências de Lisboa entre 1779 e 1859. É autor de vários verbetes do Dicionário de Historiadores Portugueses (on-line) da Biblioteca Nacional de Portugal. Tem colaborado regularmente com artigos para os *Cadernos Barão de Arêde*, desde o número 3 (2015). É investigador integrado do CEIS20 da Universidade de Coimbra e do Centro de História da Universidade de Lisboa, bem como membro do Centro de Investigação Joaquim Veríssimo Serrão (Santarém) e sócio da Sociedade de Geografia de Lisboa. Foi bolseiro de doutoramento da FCT entre 2001 e 2005.



JUDEUS DA GUARDA E OUTROS CRISTÃOS-NOVOS DAS BEIRAS (SÉCULOS XVI-XVIII)

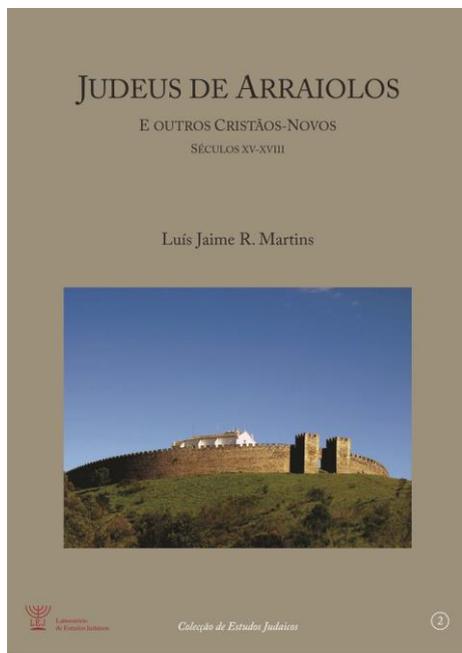
O Laboratório de Estudos Judaicos (Universidade de Lisboa) deu início à

publicação da sua colecção de Estudos Judaicos com o lançamento do livro *Judeus da Guarda*, da autoria de João Manuel Braz que decorreu na Livraria Ferin, em Lisboa, no passado dia 10 de Maio. Esta obra foi apresentada pelo Prof. Dr. António de Sousa Lara, Cate-drático do ISCSP e coordenador do referido Laboratório de Estudos Judaicos.



Na sequência desta publicação, o Labora-tório de Estudos Judaicos trás a público já a partir do dia 25 de Julho o segundo livro desta sua colecção, agora da autoria de Luís Jaime R. Martins, que poderá ser adquirido em <http://www.nunoborrego.pt/loja/judeus-arraiolos-outros-cristaos-novos-seculos-xix/>, prevendo-se a publicação sequen-cial de outros, alguns previstos ainda para este ano.

JUDEUS DE ARRAIOLOS E OUTROS CRISTÃOS-NOVOS [SÉCULOS XV A XVIII]

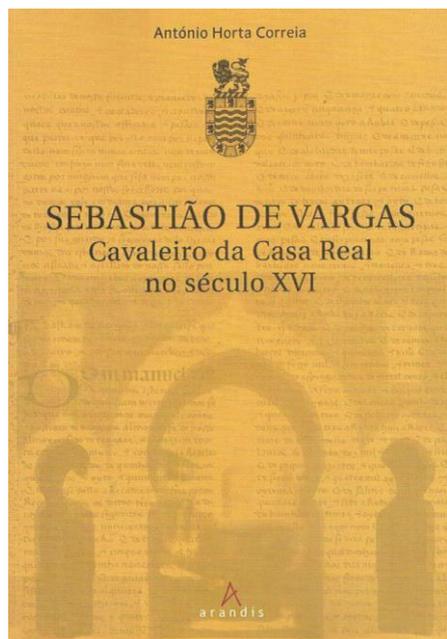


| 245

SEBASTIÃO DE VARGAS, CAVALEIRO DA CASA REAL NO SÉCULO XVI

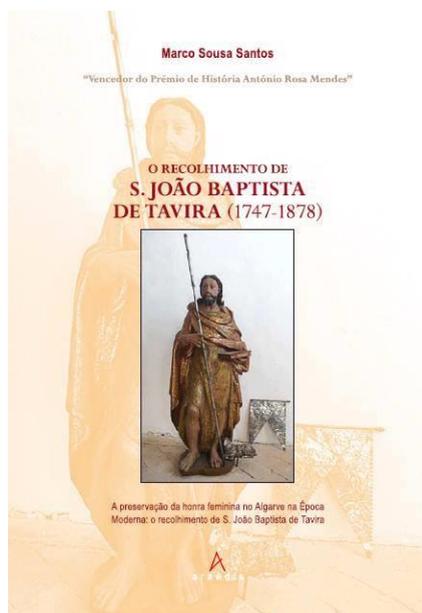
Da autoria de António Horta Correia, e inserido no 1.º Congresso de Genealogia do Algarve, com a chancela da Arandis Editora, foi apresentado em Silves o livro «Sebastião de Vargas, Cavaleiro da Casa Real no século XVI» no qual o Autor descreve a vida desse *homem culto, literato, conhecedor da arte dos números e dos costumes dos mouros, que também serviu com lança na guarnição de Tânger. Aos nove anos seguiu para Lisboa para ser moço da capela de D. João II, e durante os trinta anos do reinado de D. Manuel ocupou cargos de responsabilidade, como os de alfaqueque e almoxarife de Tânger, tesoureiro na*

Casas da Índia e Mina e secretário do governador da Índia, no entanto, no tempo de D. João III, depois de um longo exílio, sofreu o esquecimento real como paga do valioso trabalho diplomático prestado no reino de Fez, onde representou o Rei junto de uma nação inimiga, apenas protegido por frágeis tréguas sempre prestes a se romperem. António Horta Correia, já conhecido dos leitores dos nossos CADERNOS, onde publicou «Os do Almendro» no n.º 2, é licenciado em Finanças pelo Instituto Superior de Ciências Económico-Financeiras de Lisboa, e foi, de entre outros cargos que exerceu, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, e Professor provisório da Escola Industrial e Comercial da mesma cidade. É Autor de vários trabalhos na área e presenteia-nos agora com este seu novo livro.



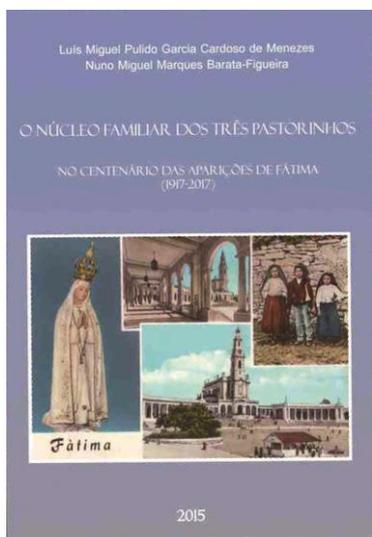
O Recolhimento de São João Baptista de Tavira (1747-1878)

Ainda incluído nos trabalhos do 1.º Congresso de Genealogia do Algarve, e também com a chancela da Arandis Editora, Marco Sousa Santos (a quem nos referimos neste número em «Peças Heráldicas, Ex-Libris Heráldicos e Artistas Heráldicos»), apresentou o seu novo trabalho, com o qual foi vencedor do Prémio de História António Rosa Mendes.

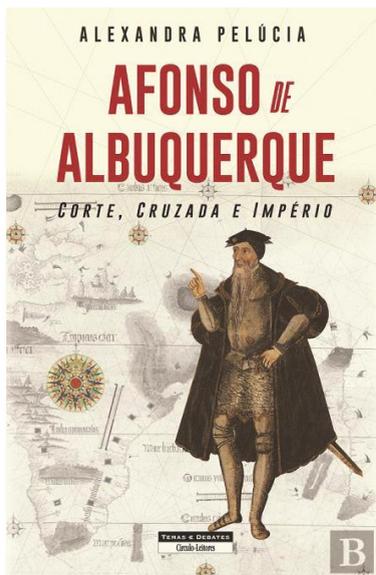


O NÚCLEO FAMILIAR DOS TRÊS PASTORINHOS

Da autoria de Luís Miguel Pulido Garcia Cardoso de Menezes, nosso colaborador assíduo desde o n.º 2 dos nossos CADERNOS e de Nuno Miguel Marques Barta-Figueira, foi apresentado no passado dia 18 de Março em Fátima o livro «O Núcleo Familiar dos Três Pastorinhos».



**AFONSO DE ALBUQUERQUE,
CORTE, CRUZADA E IMPÉRIO**

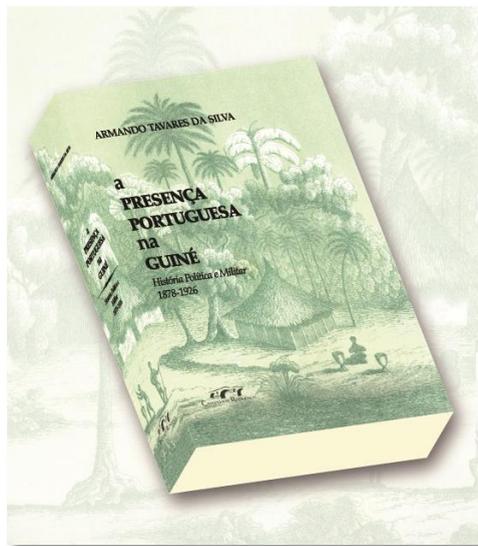


Foi apresentado no passado dia 17 de Maio na Livraria Bertrand em Lisboa, Picoas Plaza, o livro «Afonso de Albu-

querque, Corte, Cruzada e Império» da autoria da Professora Doutora Alexandra Pelúcia. Edição da responsabilidade do Círculo de Leitores.

A PRESENÇA PORTUGUESA NA GUINÉ

| 247



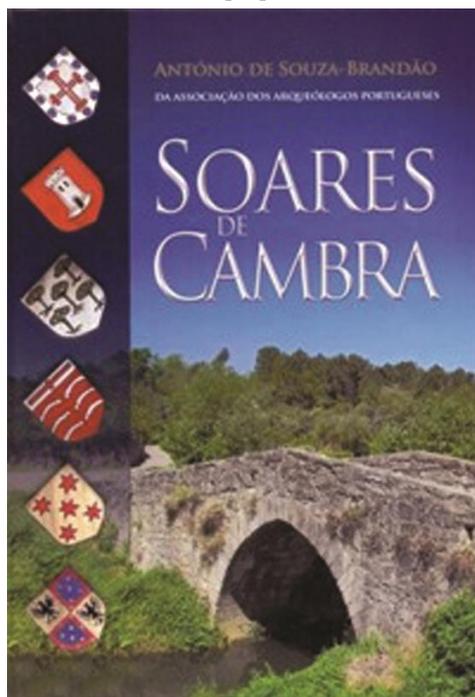
Foi apresentado pelo Almirante Nuno Vieira Matias no passado dia 23 de Junho na Sociedade Histórica da Independência de Portugal, no Palácio da Independência em Lisboa, o livro «A Presença Portuguesa na Guiné, História Política e Militar, 1878-1926» da autoria do Professor Armando Tavares da Silva e da responsabilidade da Editora Caminhos Romanos.

SOARES DE VALE DE CAMBRA

Da mesma Editora Caminhos Romanos, foi trazido a público o último trabalho de de António de Souza-Brandão, um dos mais notáveis genealogistas do nosso tempo, trabalho indispensável em qualquer biblioteca genealógica e de estudos

regionais. António de Souza-Brandão, que nos habituou já ao seu processo muito próprio de investigar e de apresentar os resultados, tendo-nos apresentado já com vários trabalhos, um dos quais sob o pseudónimo Américo Brasil, compilou neste seu livro as publicações por partes que havia feito já, sob o mesmo título, na revista Ul-Vária e na revista Raízes & Memórias da Associação Portuguesa de Genealogia, agora com o texto revisto e muito aumentado, resultando num trabalho incontornável para o estudo das gentes de Vale de Cambra e arredores. Porque nos parece extremamente esclarecedor, damos a palavra ao seu Autor: [...] *confesso que me senti justamente compensado pelo esforço despendido em múltiplas e exaustivas pesquisas, quando me foi oferecida a grande satisfação de acabar por resolver um enigma genealógico com mais de quatrocentos anos, ao ter feito a descoberta da autêntica filiação do escrivão do couto de Cambra Pedro Soares, de Teamonde, que, como é sofrivelmente sabido por quem anda emaranhado neste género de antiqualhas, foi figura relevante daquela localidade na segunda metade do século XVI e patriarca genético da maioria das famílias de maior preponderância na zona norte do distrito de Aveiro, desde aquele tempo até ao fim da primeira década do século XX. A primeira vez que tive ensejo da divulgá-la foi no Natal de 1995, em nota n. 193, constante do rodapé do meu estudo intitulado Moutinhos de S. João da Madeira e Pinhos de Arrifana de Santa Maria, onde apenas registei que ele «não era filho de Lopo Soares de Albergaria, consoante se refere na página 253 dos Soares de Albergaria, de Mannel Soares de Albergaria Paes de Melo, mas sim de Fernão Soares, como consta do processo de familiatura de seu neto materno*

Pedro Borges da Costa, que foi prior de Carregosa e comissário do Santo Ofício em 21.11.1626». Passados cinco meses voltei a abordar o tema, para então o apresentar sob a forma de comunicação, em «Reunião Nacional de Genealogistas, realizada no Castelo do Queijo e freguesia de Nevogilde da cidade do Porto, a 18 de Maio de 1996».[...]



AMARAL DE PENEDONO E outras famílias da Beira Alta e Alto Douro

Conforme noticiámos no nosso anterior número, decorria a subscrição para o livro *Amaral de Penedono, e outras Famílias da Beira Alta e Alto Douro*, da autoria do nosso Membro Óscar Caeiro Pinto e de João Bráz, editado por Nuno Gonçalo Pereira Borrego, com capa do nosso Membro o Artista Luís Camilo Alves, e

prefácio de Aires do Amaral. Porque nos parece uma obra de relevada importância, a ela voltamos. Efectivamente, a sua apresentação decorreu em Penedono, no passado dia 7 de Maio, no salão nobre dos Paços do Concelho. Em 787 páginas os conhecidos genealogistas descrevem a vasta descendência desta alargada família espalhada nomeadamente pelos concelhos de Penedono, Mêda, Trancoso, Sernancelhe, S. João da Pesqueira, e Vila Nova de Foz Côa. A sessão de apresentação pública foi precedida por uma visita ao solar da Prova (ou Casa Grande dos Amarais), um almoço de descendentes e uma Missa (pela alma de todos os antepassados Amaral de Penedono) celebrada na igreja matriz pelo Padre Luciano Moreira.



Na mesa, e na apresentação do livro, da esquerda para a direita: Aires do Amaral, Óscar Caeiro Pinto, Carlos Esteves de Carvalho (Presidente da câmara municipal de Penedono) e João Manuel Bráz.

EXPOSIÇÕES
COLEÇÃO DE HERÁLDICA DO MUSEU MUNICIPAL DE FARO

A coleção de heráldica do Museu Municipal de Faro, exposta no 1.º andar das suas instalações, tem uma nova cara desde o passado dia 14 de Maio. Dispõe de informação mais detalhada sobre cada pedra de armas e está agora arrumada em novas tipologias, heráldica municipal, Real e familiar. Esta reorganização contou com a colaboração do nosso Membro Óscar Caeiro Pinto e foi possível graças a um protocolo de cooperação entre a câmara municipal de Faro e a câmara municipal de Tavira.

| 249



ARQUIVO MUNICIPAL DE TAVIRA

O Arquivo Municipal de Tavira realizou no passado mês de Junho uma Mostra Documental intitulada «Arquivos, Memórias e Instituições: Família, Estado e Igreja».



CONFERÊNCIAS E AFINS

X ENCONTRO DE GENEALOGIA DO ALGARVE E I CONGRESSO DE GENEALOGIA DO ALGARVE

Nos passados dia 11 e 12 de Junho realizaram-se em Silves o X Encontro de Genealogia do Algarve e o I Congresso de Genealogia do Algarve, respectivamente.

No sábado, dia 11, após várias visitas, nomeadamente ao castelo de Silves, Sé de Silves, igreja da Misericórdia, arquivo municipal e museu de arqueologia de Silves, os participantes juntaram-se na biblioteca municipal dessa cidade para

partilhar informações e realizar comunicações na sequência do que tem sido já usual nos últimos 10 anos em que esse Encontro se realiza.

No domingo, dia 12, no Teatro Mascarenhas Gregório, os trabalhos do I congresso foram inaugurados pela vereadora da cultura da câmara de Silves, Luísa Conduto Luís; pela directora regional de cultura do Algarve, Alexandra Rodrigues Gonçalves; e pelos organizadores Óscar Caeiro Pinto e Nuno Campos Inácio, após o que se seguiram as comunicações dos participantes: António Horta Correia, «Sobre a Ascendência da Família Taborda de Moncarapacho»; Aurélio Marcos, «José Diogo Mascarenhas Neto: um notável algarvio no lado errado da história»; João Vasco Reis, «Capela de João Gramaxo e Ana Taborda: Um caso exemplificativo da Sé de Silves no contexto da tumulária quinhentista»; José Manuel Ferreira Coelho, «Da Ignorância à Realidade: Um eminente Arcebispo de Toledo (1328-1399) que era algarvio (Tavira)»; Luís Soveral Varella, «Apontamentos genealógicos: O parentesco dos Coelho de Melo dos Açores e Odemira com os Côrte-Real alcaides de Tavira; e apontamento aos Pacheco de Monchique»; Manuel Costa, «Os Farrajota de Loulé»; Marco Sousa Santos, «Pedro de Sintra e os Sintras do Algarve (Séculos XV a XVIII)»; Maria Luísa Pereira e Paulo Mariz Lourenço, «Além de guardar documentos o que faz o Arquivo Distrital de Faro pela Genealogia do Algarve?»; Miguel de Sousa, «Os Sousa do Algarve»; Nuno Campos Inácio, «Apontamento Genealógico e Biográfico de Gregório Nunes Mascarenhas Neto»; e Óscar Caei-

ro Pinto, «O Bispo do Algarve D. Jerónimo Osório e a genealogia dos Osório da Fonseca de Trancoso». Incluído nos trabalhos fez-se ainda a apresentação pública do livro «Sebastião Vargas Cavaleiro da Casa Real no Século XVI», da autoria de António Horta Correia, editado pela Arandis Editora, a que nos referimos acima.



Nuno de Campos Inácio, a directora regional de Cultura, a vereadora do pelouro da cultura da câmara municipal de Silves e Óscar Caeiro Pinto, dando início aos trabalhos do congresso

OS APONTAMENTOS DE JOÃO CAMELO LAMPREIA, MEMÓRIAS DE UM LUSO-BRASILEIRO (1896-1910)

Conferência no âmbito das Conferências Académicas do Instituto Português de Heráldica, que se realizou no passado dia 29 de Junho no Museu Arqueológico do Carmo, proferida pela Doutora Isabel Corrêa da Silva, investigadora ICS/UL, bolsreira de pós-doutoramento FCT.

O mesmo Instituto Português de Heráldica, apresentou nesse dia o novo número da revista «**ARMAS & TROFÉUS**», volume XVII da IX série.

NA SOCIEDADE DE GEOGRAFIA DE LISBOA

Promovida pela Secção de Genealogia, Heráldica e Falerística, realizou-se no passado dia 24 de Maio no Auditório Adriano Moreira a conferências intitulada: *Reguengo d'Asseca – Genealogia dos seus Proprietários*, em que foram oradores D. Madalena Ferreira Jordão e o Comendador Ernesto Ferreira Jordão.

I SEMINÁRIO IBÉRICO DE EX-LÍBRIS *Entre a Imagem e a Palavra – História e Cientificidade*

De 20^a a 22 de Maio decorreu em Lisboa e em Vila Franca de Xira o I Seminário Ibérico de Ex-Líbrs, organizado pela *Academia Portuguesa de Ex-Líbrs*, *Círculo de Estudios Bibliográficos y Exlibrísticos de Madrid* e pela *Asociación Andaluza de Exlibristas*, com o apoio da Secção de Genealogia, Heráldica e Falerística da Sociedade de Geografia de Lisboa, da Junta de Freguesia de Vila Franca de Xira, e do Clube Vilafranquense, sob a coordenação científica de Vítor Escudero. Integradas no Seminário realizaram-se as Exposições: *Ex-Líbrs: Clássicos Portugueses*, *Ex-Líbrs Gastronómicos e Báquicos*, *Ex-Líbrs de Mestre José Colaço*, e *Ex-Líbrs de David Fernandes Silva: Ex-Líbrs - o derradeiro requinte do livro*.

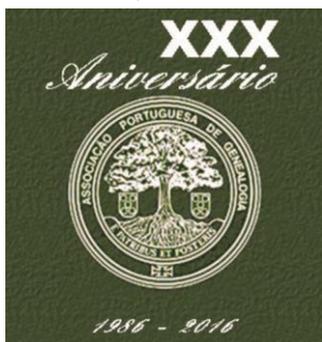
Abertos os trabalhos pelo Presidente da Sociedade de Geografia de Lisboa, Professor Catedrático Luís Aires de Barros, foram feitas as saudações pelo Presidente da Secção de Genealogia, Heráldica e Falerística da Sociedade de Geografia de Lisboa, intervindo também o Presidente da Academia Portuguesa de Ex-Líbrs, o Presidente do Círculo de Estudios Bibliográficos y Exlibrísticos de Madrid, o Presidente da

Asociación Andaluza de Exlibristas, e o Coordenador Científico do Seminário, Dr. Vítor Escudero, após o que participaram como oradores, ao longo dos três dias, e entre Lisboa e Vila Franca de Xira: Alfonso de Ceballos-Escalera y Gila, Jácome de Bruges Bettencourt, Rafael Portell Pasamonte, Lourenço Correia de Matos, Ana Cristina Martins, Segismundo Ramires Pinto, José Colaço, António Cordero Ponche de León, Raúl Leite, Sérgio Avelar Duarte, José Filipe Menéndez, David Fernandes Silva, e Vítor Escudero. Prova de que o Ex-Líbrismo está vivo, de saúde, e recomenda-se. A todos e em especial à sua organização um enorme Bem-Hajam!



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE GENEALOGIA XXV ANIVERSÁRIO

É com enorme satisfação que registamos o 25.º aniversário da Associação Portuguesa de Genealogia. À sua direcção e a todos os seus associados deixamos expressos as nossas saudações e os melhores votos de continuação de sucesso.



GENEALOGIA FB
Repositório de de recursos e documentos com interesse para a Genealogia

Por nos parecer do maior interesse para a investigação genealógica, mantemos a informação sobre este *blog* onde se disponibilizam recursos e documentos para a Genealogia, consulta na internet em <http://genealogiafb.blogspot.pt/>.

SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE GENEALOGIA



Com mais de três décadas de experiência em investigação genealógica, Luís Soveral Varella, é membro do Instituto Português de Heráldica, da Associação Portuguesa da Genealogia, do Instituto de Genealogia e Heráldica da Universidade Lusófona do Porto, consultor do Royal College of Nobility, e autor de vários trabalhos publicados, e de conferências, merecendo as mais honrosas referências por parte dos seus pares, e sendo reconhecido pelo seu método de investigação e apresentação dos resultados. Distingue-o o processo e a metodologia, o conhecimento das fontes e o seu manuseamento. Distingue-se na eficácia e nos resultados. Surpreenda-se conhecendo a História da sua Família. luissoveral@sapo.pt



Na contra-capá

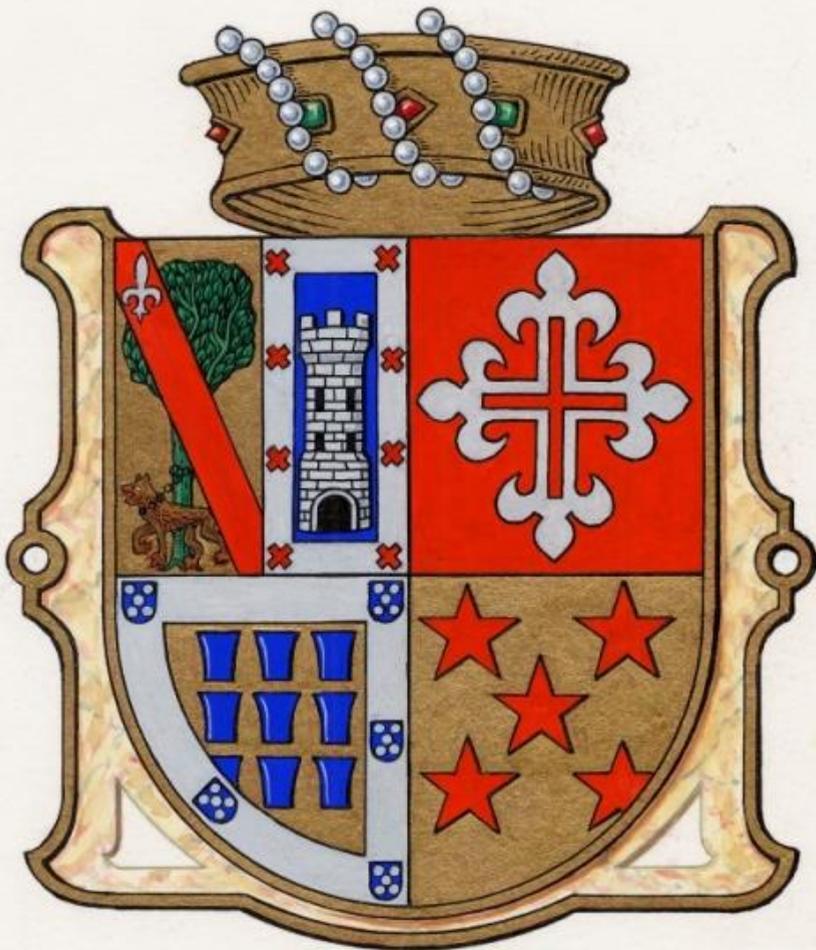
Brasão de Armas de José António Alves da Cunha Coutinho, 2.º Barão de Nossa Senhora da Oliveira, por reconhecimento autorização e confirmação de Sua Alteza Real o Senhor Dom Duarte, Duque de Bragança e Chefe da Nobreza Portuguesa por carta de 25 de Março de 1998

Pintura do Mestre José Bénard Guedes, 2007

Escudo esquartelado: no 1.º, Frias (dos Açores); no 2.º, Pereira; no 3.º, Cunha (dos Senhores de Tábua); e no 4.º, Coutinho.

Diferença pessoal que lhe compete por lhe vir o direito às armas por seu Pai e Avô paterno: uma flor-de-lis de prata.

Coroa de Barão.



J. BE'NARD GVEDES·MMVII —